

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXVI — 43ª DA REPÚBLICA — N. 93

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 1937

EXPEDIENTE

EXERCÍCIO DE 1937

Por conveniência, não somente dos senhores subscritores, como da imprensa a partir de 1.º de Janeiro de 1937, não se farão inscrições de assinantes senão pelo prazo de um ano.

-- As assinaturas começarão em 1.º de Janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1.º de julho, para terminar em 30 de junho do ano seguinte.

Alada para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadoras que não aceitem pedidos de assinatura, senão dentro dessas condições, quer para particulares, quer para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário Oficial" "Diário do Poder Legislativo" "Diário da Justiça" e "Boletim Eleitoral":

Repartições públicas ou assinantes particulares	No interior	70\$000
	No exterior	110\$000
Funcionários públicos	No interior	56\$000
	No exterior	84\$000

Numero avulso do dia, 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (oitava) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia. O preço do numero de hoje está fixado na última pagina.

OBSERVAÇÕES

Dentro do ano não se aceitam pedidos de assinaturas. A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes numeros atrasados extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convem por isso que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, a fim de não ficarem com as suas coleções desfalçadas.

— As assinaturas para funcionários públicos que descontem em folha de pagamento devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionários públicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermedio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhadas diretamente à Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

— As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar, da Corte de Apelação do Distrito Federal, em faculdades apenas no "Diário da Justiça" nos dias 10 e 23 de cada mes.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reproção de materia paga, constatada pelos interessados a existencia, nos ou omissões devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no mais, até 48 horas após a saída dos órgãos officiais.

A Redação previne, a quem interessar, que não atenderá pedidos acompanhados de numerário veiculado clandestinamente por via postal, e que remeterá tais pedidos à Direção Geral dos Correios e Telégrafos, para os fins legais.

SUMÁRIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministério das Relações Exteriores — Decretos de 22 de abril.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Portarias — Expediente das Diretoria do Interior e de Contabilidade e da Comissão de Eficiência.

Ministério da Educação e Saúde — Expediente da Diretoria do Pessoal, do Serviço de Obras, da Divisão do Ensino Commercial, da Inspeção dos Centros de Saúde e do Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal.

Ministério das Relações Exteriores — Portarias.

Ministério da Fazenda — Portarias — Expediente das Diretorias Geral da Fazenda Nacional e do Expediente e do Pessoal do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da República, das Rendas Internas, da Câmara de Reajustamento Económico, da Recebedoria do Distrito Federal, do Segundo Conselho de Contribuintes, da Diretoria do Imposto de Renda e da Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante.

Ministério da Marinha — Expediente da Secretaria.

Ministério da Guerra — Expediente do Sr. ministro.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. ministro.

Ministério da Agricultura — Expediente do Departamento Nacional da Produção Animal, das Diretorias do Expediente e Contabilidade e de Fruticultura e do Conselho Florestal Federal.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente da Diretoria Geral de Expediente, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Indústria e Comércio e da Propriedade Industrial e do Instituto Nacional de Previdência.

Tribunal de Contas — Termos de contrato — Noticiário — Parte commercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anónimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ministério das Relações Exteriores

Por Decretos de 22 de abril corrente:

Foi promovido, por merecimento, o Consul de Segunda classe Décio Martins Coimbra, a Consul de Primeira classe;

Foi promovido, por merecimento o Consul de Terceira classe Jorge Kirchhofer Cabral, a Consul de Segunda classe;

Foi promovido, por antiguidade, o Consul de Terceira classe José Augusto Ribeiro, a Consul de Segunda classe;

Foi exonerado, a pedido, Jorge Harrison, do cargo de Consul honorário em São Salvador (República de São Salvador); e

Foi exonerado Juarez Nogueira, do cargo de Delegado Comercial do Brasil na Liguria (Itália), com sede em Genova.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria do Interior

Por portarias de 17 de abril de 1937, foram declarados cidadãos brasileiros:

Antônio de Pinho Branco, natural de Portugal, nascido a 15 de maio de 1888, filho de Antônio de Pinho Branco e de Emilia Gomes Branco, casado, residente nesta Capital.

Antônio Manoel Fernandes, natural de Portugal, nascido a 2 de abril de 1886, filho de Maria Pacheco, casado, residente nesta Capital.

Grete Schleedorn Ingber, natural da Alemanha, nascida a 8 de abril de 1909, filha de Benjamin Schleedorn e de Lina Schleedorn, casada, residente nesta Capital.

Heinz Otto Hermann Kleespies, natural da Alemanha, nascido a 11 de julho de 1901, filho de Heinrich Karl Kleespies e de Wilhelmine Adelheid Kleespies, casado, residente nesta Capital.

José de Almeida Rosa, natural de Portugal, nascido a 7 de julho de 1892, filho de Antônio Rosa da Conceição e de Maria Gertrudes de Almeida, casado, residente nesta Capital.

João Joaquim Vieira, natural de Portugal, nascido a 16 de novembro de 1887, filho de José Maria Vieira e de Narcisa Rosa de Paiva, casado, residente nesta Capital.

Por outra da mesma data e na conformidade da letra B, parte segunda, do art. 106, da Constituição da República:

Arl Gomes de Freitas, nascido no Uruguai a 12 de abril de 1914, filho de Pedro Gomes de Freitas e de Emiliana Dias de Freitas, brasileiros, residente no Estado do Rio Grande do Sul,

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 24 de abril de 1937

Requerimentos despachados:

Domingos Galli, residente nesta Capital, solicitando naturalização.— Faça reconhecer, por tabelião, a firma da petição e sele o passaporte.

Manoel Alves Ferreira, residente nesta Capital, solicitando naturalização.— Requeira por procurador legal.

Diretoria de Contabilidade

Expediente dos dias 8 (aditamento) e 9 de abril de 1937

Dia 8

Primeira Seção

ATOS DO SR. MINISTRO

AVISOS

Ao Ministro Presidente do Tribunal de Contas:

N. 596 — Solicitou-se reconsideração da decisão daquele Tribunal, recusando registro ao pagamento da importância de 52:000\$000, proveniente de fornecimento de 15 máquinas de escrever "Imperial", a Secretaria de Estado deste Ministério.

N. 597 — Solicitaram-se providências no sentido da emissão de parecer, por parte daquele Tribunal, relativamente à legalidade da abertura do crédito especial de réis 362:116\$500, para pagamento da gratificação adicional devida aos Desembargadores da Corte de Apelação do Distrito Federal, Elviro Carrilho da Fonseca e Silva, José Ovídio Marcondes Romeiro e José Antonio de Souza Gomes, na razão de 120:705\$500 a cada um desses desembargadores.

Dia 9

Primeira Seção

ATOS DO SR. MINISTRO

AVISOS:

Ao Ministro de Estado da Educação e Saúde Pública:

N. 611 — Transmitiram-se as contas da Imprensa Nacional, de 940\$ e 70\$, provenientes de serviços prestados à Diretoria da Defesa Sanitária Internacional e da Capital da República.

— Ao Ministro Presidente do Tribunal de Contas:

N. 612 — Transmitiram-se documentos da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importância de réis 1:291\$600, pelos quais se verifica a não prescrição da dívida julgada improcedente por aquele Tribunal, e relativa ao consumo de gaz pelo Abrigo de Menores, e de luz elétrica pelo Recolhimento Infantil Dr. Arthur Bernardes, em 1927.

— Ao Procurador Geral do Distrito Federal:

N. 613 — Solicitou-se o parecer sobre a possibilidade do atendimento do pedido relativo à liberação da quantia de 40:000\$, depositada em estabelecimento de crédito, que era destinada à aquisição do imóvel onde está situado o Asilo Agrícola Santa Isabel, pedido esse formulado pelo Patronato de Menores.

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Ofícios:

Ao Coronel Comandante da Polícia Militar:

N. 725 — Solicitaram-se providências afim de que seja retificada a declaração daquele comando, referente à falta de elementos capazes de esclarecer o algado no requerimento em que a Companhia Telefônica Brasileira pede pagamento de sua conta, de Rs. 120\$427, proveniente de serviços prestados em 1921.

N. 728 — Transmitiu-se o requerimento em que o 1º sargento daquela Corporação, José Alves pede pagamento de vencimentos de reforma, de acordo com a lei, para informações a respeito.

— Ao Presidente do Tribunal de Segurança Nacional:

N. 731 — Restituíram-se contas da Imprensa Nacional, de 175\$, 683\$, 223\$600 e 470\$600, de fornecimentos àquele Tribunal, em março findo, solicitando-se providências no sentido de ser atestado, nas referidas contas e empenhos, o recebimento do material.

— Ao Diretor da Escola João Luiz Alves:

N. 732 — Transmitiu-se o requerimento em que Lázaro Lopes Pessoa da Costa pede pagamento de diferença de vencimentos, desde janeiro de 1936, por substituições, e citou-se esclarecimento a respeito.

Segunda Seção

ATOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

Ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda:

N. 603 — Solicitaram-se providências no sentido de ser paga, no Tesouro Nacional, a menor Irene, filha de Augusto Ferreira, a importância de 100\$, proveniente de serviços prestados na extração de cédulas da urna do Tribunal do Juri, nos meses de janeiro e fevereiro deste ano.

N. 604 — Solicitaram-se providências no sentido de ser entregue, no Tesouro Nacional, a Osmar da Cunha, a importância de 625\$, como adiantamento, para ocorrer às despesas de asseio, higiene e artigos para limpeza, nos meses de abril a junho do corrente ano, na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 605 — Solicitaram-se providências no sentido de ser paga, no Tesouro Nacional, ao aprendiz de 2ª classe da Imprensa Nacional, Izance Figueiredo Venerando da Graça, a importância de 250\$600, por faltas justificadas.

N. 606 — Solicitaram-se providências no sentido de ser paga, no Tesouro Nacional, aos dois funcionários especificados na folha enviada, a importância de 500\$000, proveniente de substituições verificadas em janeiro último, no Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.

N. 607 — Solicitaram-se providências no sentido de ser paga, no Tesouro Nacional, à Companhia Telefônica Brasileira, a importância de 480\$400, proveniente de serviço telefônico prestado ao Tribunal de Segurança Nacional, em dezembro do ano de 1936.

— Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 608 — Solicitou-se reconsideração da resolução que negou registro ao adiantamento de 4:000\$000, concedido ao zelador do Palácio da Justiça, Alfredo Leite Dourico, pois, não é ele responsável pela comprovação de qualquer adiantamento de 1936, como se verifica da cópia do aviso número 419, de 2 de março de 1937, deste ministério, dirigido ao Sr. Fazenda.

— Ao engenheiro-chefe do Escritório de Obras deste ministério:

N. 609 — Declarou-se haver este ministério resolvido aprovar a concorrência, preferida à proposta no valor de 13:050\$000, de menor preço, apresentada por Virgílio Guimarães & Comp., para execução de vários trabalhos nos cartórios eleitorais, conforme autorização constante do aviso n. 351.

— Ao diretor da Casa de Correção do Distrito Federal:

N. 610 — Declarou-se haver este ministério aprovado as concorrências para fornecimento de vários artigos, para vigorarem no 1º semestre deste ano, relativamente ao ofício 581, de 26 de fevereiro deste ano, daquela instituição.

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Ofícios:

Ao diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 726 — Solicitaram-se, de ordem do Sr. ministro, providências no sentido de ser fornecido ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal o material constante da relação enviada.

— Ao Sr. presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal:

N. 730 — Informou-se que, referentemente ao ofício 196-P, de 23 de março de 1937, foi feito o necessário pedido à Imprensa Nacional; porém, quanto ao que toca à Comissão Central de Compras, é insuficiente o saldo existente na verba própria, devendo ser feita exposição de motivos ao Exmo. Sr. Presidente da República para a abertura de um crédito especial para atender às despesas com as próximas eleições.

— Ao inspetor geral de Estradas de Ferro:

N. 736 — Comunicou-se, de ordem do Sr. ministro, que estão incluídos na autorização constante do ofício 566, desta Diretoria, de 29 de março de 1937 a Estrada de Ferro Mogiana e a Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

— Ao juiz de Menores do Distrito Federal:

N. 712 — Informou-se que foram tomadas as providências quanto à autorização para requisitar passagens para menores, funcionários e auxiliares daquele Juízo, quando em viagem.

Comissão de Eficiência

PROCESSOS JULGADOS ATÉ 24 DE ABRIL CORRENTE

Aguiar (Otavio Pestana) — Processo n. 55 de 1937 — Chefe de Seção C. Detenção — Reclamação sobre o Reajustamento. — Julgado em 16-3-37. — Parecer n. 44. — Ao Conselho Federal, com ofício n. 15, de 23-3-37.

Arquivo Nacional — Ofício n. 2, de 2-1-1937. Processo n. 3, de 1937. Proposta de preenchimento de vagas (logares novos). Julgado em 3-2-37. Parecer n. 5. Diretoria do Interior em 6-2-37. Processo findo.

Arquivo Nacional — Ofício n. 7, de 7-1-37. Processo n. 21, de 1937. Considerações do Diretor sobre o preenchimento de cargos vagos. Julgado em 17-4-37. Parecer n. 105. Diretoria do Interior em 22-4-37. Processo findo.

Arquivo Nacional — Ofício n. 50, de 22-2-37. Processo n. 94, de 1937. Operários das Oficinas Graficas, Porteiro, Continuos e Serventes. Reclamação sobre Lei do Reajustamento. Julgado em 27-3-37. Parecer n. 86. Ao Conselho Federal, com ofício n. 18, de 27-3-37.

Arquivo Nacional — Ofício n. 59, de 3-3-37. Processo n. 127, de 1937. Proposta de nomeação interina de Arquivista classe "G". Julgado em 21-4-37. Parecer n. 111. Diretoria do Interior em 22-4-37. Processo findo.

Assis (Osvaldo) — Processo n. 88, de 1937. Gravador da Imprensa Nacional — Pedido de Promoção. Julgado em 17-4-37. Parecer n. 110 — Diretoria do Interior em 22-4-37. Processo findo.

Bandeira (Joaquim Alvaro Ernesto) — Ex-Detetive da Polícia Civil. Pedido de reintegração. Processo n. 28, de 1937. Processo findo, por desistência do requerente.

Barros (Silvia de Souza) e outros — Processo n. 34, de 1937. Taquígrafos da Corte Suprema. Reclamação sobre o Reajustamento. Julgado em 15-3-37. Parecer n. 30. Ao Conselho Federal, com ofício n. 15, de 23-3-37.

Barroso (Bel. Mario Zeferino) — Processo n. 79, de 1937. Juiz Substituto dos Feitos da Fazenda Municipal. Inclusão nas Tabelas da Lei n. 284. Julgado em 27-3-37. Parecer n. 87. Ofício ao Conselho Federal n. 17, de 27-3-37.

Bastos (João Luis) e outros — Processo n. 92, de 1937. Gravadores da Imprensa Nacional. Reclamação sobre o Reajustamento. Julgado em 22-3-37. Parecer n. 73. Ao Conselho Federal, com ofício n. 16, de 24-3-37.

Bastos (Maria Isabel Guimarães) — Processo n. 85, de 1937. Datilografa do Consultor Geral da Republica. Reclamação sobre Reajustamento. Julgado em 22-3-37. Parecer número 71. Ao Conselho Federal com ofício n. 16, de 24-3-37.

Braga Junior (José de Araújo) e outros — Processo número 39 de 1937. Sobre contagem de Serviço Noturno na Imprensa Nacional. Julgado em 15-3-37. Parecer n. 33. Ao Conselho Federal com ofício n. 15, de 23-3-37.

Brasil (Hugo) — Processo n. 67, de 1937. Enfermeiro da Casa de Detenção. Reclamação sobre o Reajustamento. Julgado em 18-3-37. Parecer n. 58. Ao Conselho Federal com ofício n. 16, de 24-3-37.

Castro (Gilberto Cesar Pereira) — Processo n. 17, de 1937. "Guarda Presidio" da Casa de Correção. Pede promoção. Julgado em 24-4-37. Parecer n. 116. Gabinete do Sr. Ministro em 24-4-37. Processo findo.

Contreras de Carvalho (Anisio Asterio) — Processo número 40, de 1937. Revisor da Imprensa Nacional. Consulta sobre troca de cargos. Julgado em 15-3-37. Parecer n. 34. Ao Conselho Federal com ofício n. 15, de 23-3-37.

Correção (Casa de) — Processo n. 10, de 1937. Ofício n. 5.044, de 26-12-1936. Proposta de nomeação de guarda interino. Julgado em 3-2-37. — Parecer n. 6. Gabinete do Sr. Ministro em 3-2-37.

Correção (Casa de) — Processo n. 12, de 1937. Ofício n. 131, de 15-1-37. Proposta de nomeações interinas de guarda. Julgado em 3-2-37. Parecer n. 7. Gabinete do Sr. Ministro em 3-2-37.

Correção (Casa de) — Processo n. 77, de 1937. Ofício n. 745, de 12-3-37. Proposta de nomeação interina de enfermeiro. Julgado em 17-4-37. Parecer n. 106. Ao Gabinete do Sr. Ministro em 22-4-37.

Corte de Apelação — Processo n. 2, de 1936. Ofício número 735, de 27-10-36. Melhoria de vencimentos dos funcionários da Secretaria. Julgado em 15-3-37. Parecer n. 22. Ao Conselho Federal, com ofício n. 15, de 23-3-37.

Costa (Armando Dias da) e outros. Processo n. 16, de 1937. Segundos Oficiais da Casa de Correção. Reclamação sobre o Reajustamento. Julgado em 3-2-37. Parecer n. 19. Ao Conselho Federal, com ofício 15, de 23-3-37.

Directoria de Estatística Geral — Processo n. 66, de 1937 — Officio n. 53, de 8-3-37. Reclamação sobre o Reajustamento, dos primeiros, segundos e terceiros oficiais. Julgado em 18-3-37. Parecer n. 55. Ao Conselho Federal, com officio n. 16, de 24-3-37.

Directoria de Estatística Geral — Processo n. 74, de 1937. Officio n. 58, de 11-3-37. Reclamação sobre o Reajustamento, dos Assistentes Técnicos. Julgado em 22-3-37. Parecer n. 68. Ao Conselho Federal, com officio n. 16, de 24-3-37.

Escola Quinze de Novembro — Processo n. 44, de 1937. Officio n. 343, de 24-11-36. Retificação do cargo do Capineiro. Julgado em 15-3-37. Parecer n. 36. Contabilidade em 19-3-37. Processo findo.

Fayeret (Carlos Mario) e outros — Processo n. 78, de 1937. Engenheiro, Auxiliar de Engenheiro e Desenhista do Escritório de Obras. Reclamação sobre o Reajustamento. Julgado em 24-3-37. Parecer n. 76. Ao Conselho Federal, com officio n. 16, de 24-3-37.

Fernandes (José Joaquim) e outro — Processo numero 38-1937 — Motoristas da Imprensa Nacional. Reclamação sobre o Reajustamento. Julgado em 15-3-37. Parecer n. 32. Ao Conselho Federal, com officio n. 15, de 23-3-37.

Fragale (Atilio Nicodemo). — Processo n. 4-1937. — Aprendiz da Imprensa Nacional. Pedido de promoção. Julgado em 3-2-37. Parecer n. 9. Ao Conselho Federal, com officio n. 15, de 23-3-37.

Freije Junior (Francisco José) — Processo numero 49, de 1937. — Dentista da Escola 15 de Novembro. Reclamação sobre Reajustamento. Julgado em 19-3-37. Parecer n. 67. Ao Conselho Federal, com officio n. 16, de 24-3.

Galvão (Pedro) e outros — Processo n. 97-1937. — Compositores da Imprensa Nacional. Reclamação sobre o Reajustamento. Julgado em 27-3-37. Parecer n. 94. Ao Conselho Federal, com officio n. 18, de 27-3-37.

Gomes Pereira (Alberto) e outros — Processo numero 23-1937 — Escrivães das Varas Criminaes. Reclamação sobre o Reajustamento. Julgado em 15-3-37. Parecer n. 26. Ao Conselho Federal, com officio n. 15, de 23-3.

Granja (Gaudencio Manuel). Processo n. 22-1937. Auxiliar da Imprensa Nacional. Pedido de promoção. Julgado em 15-3-37. Parecer n. 25. Ao Conselho Federal, com officio n. 15, de 23-3-37.

Guaraná (Aristides) e outros — Processo n. 69-1937. — Médicos da Casa de Detenção. Reclamação sobre o Reajustamento. Julgado em 18-3-37. Parecer n. 58. Ao Conselho Federal, com officio n. 16, de 24-2-37.

Guimarães (Antonio Augusto). Processo n. 84-1937. Auditor da Polícia Militar. Reclamação sobre o Reajustamento. Julgado em 24-3-37. Parecer n. 77. Ao Conselho Federal, com officio n. 16, de 24-3-37.

Guimarães (Henrique Gonçalves) e outros. Processo n. 61-1937. Mestres e Contra-mestres da Imprensa Nacional. Reclamação sobre o Reajustamento. Julgado em 17 de março de 1937. Parecer n. 50. Ao Conselho Federal, com officio n. 15, de 23-3-37.

Gutierrez (Washington Sampaio). Processo n. 99-1937. Expedidor da Imprensa Nacional. Reclamação sobre o Reajustamento. Julgado em 17-4-1937. Parecer n. 108. Ao Conselho Federal, com o officio n. 21, de 24-4.

Imbuzeiro (Alberto da Costa). Processo n. 98-1937. Expedidor da Imprensa Nacional. Reclamação sobre o Reajustamento. Julgado em 27-3-37. Parecer n. 98. Ao Conselho Federal, com officio n. 18, de 27-3-37.

Imprensa Nacional. Processo n. 19-1937. Officio n. 45, G, de 5-6-1936. Projecto de Reforma do Regulamento. Julgado em 30-1-937. Pareceres numeros 4 e 13. Ao Conselho Federal, em 3-3-37.

Imprensa Nacional. Processo n. 46-1937. Tarifas para pagamento de salarios. Julgado em 15-3-37. Parecer n. 37. Gabinete do Sr. Ministro, em 18-3-37. Processo findo.

Imprensa Nacional. Processo n. 41-1937. Officio n. 7, de 4-2-37. Proposta de nomeação de contratado para serviços técnicos. Julgado em 24-3-37. Parecer n. 13. Gabinete do Sr. Ministro, em 24-2-37. Processo findo.

Imprensa Nacional. Processo n. 130-1937. Officio numero 26, de 29-3-37. Proposta de nomeação de contratado para reorganização das oficinas. Julgado em 17-4-37. Parecer n. 107. Gabinete do Sr. Ministro, em 22-4-937.

Instituto Sete de Setembro. Processo n. 64-1937. Officios ns. 395 397, 398, 399 e 400, de março de 1937. Reclamações sobre o Reajustamento, dos inspetores de classe, auxiliares de ensino, mestre de costura, dispenseira e cosi-

nheira. Julgado em 17-3-937. Parecer n. 53. Ao Conselho Federal, com officio n. 15, de 23-3-937.

Instituto Sete de Setembro. Processo n. 109-1937. Officio n. 283, de 1-3-937. Retificação da Tabela de Contralados. Julgado em 27-4-1937. Parecer n. 104. Ao Gabinete do Sr. Ministro, em 22-4-1937.

Instituto Sete de Setembro. Processo n. 65-1937. Officios numeros 393, 396 e 442, de março de 1937. Dactiloscopistas e porteiro. Reclamação sobre Reajustamento. Julgado em 17-3-37. Parecer n. 54. Ao Conselho Federal, com officio n. 15, de 23-3-937.

Juizo de Menores. Processo n. 106-1937. Officio n. 605, de 22-2-937. Proposta de efetivação dos escreventes extra-numerarios. Julgado em 27-3-937. Parecer n. 93. A Contabilidade, em 27-3-937. Processo findo.

Lago (Oscar). Processo n. 102-1937. Sub-Diretor da Casa de Correção. Reclamação sobre Reajustamento. Julgado em 24-3-937. Parecer n. 82. Ao Conselho Federal, com officio n. 16, de 24-3-937.

Licio (Carmen). Processo n. 36-1937. — Dactilógrafo do Patronato Agrícola "Wenceslau Braz". Reclamação sobre salario de contratada. Julgado em 15-3-937. Parecer numero 31. Ao Conselho Federal, com officio n. 15, de 23 de março de 1937.

Lisboa (Oldemar), e outros. Processo n. 115-1937. — Auxiliares de primeira classe da Imprensa Nacional. Reclamação sobre Reajustamento. Julgado em 27-3-937. Parecer n. 102. Ao Conselho Federal, em officio n. 18, de 27-3-937.

Marinho (Jayme) e outros. Processo n. 80-1937. Escreventes das Pretorias Criminaes. Reclamação sobre Reajustamento. Julgado em 22-3-937. Parecer n. 69. Ao Conselho Federal, com officio n. 16, de 24-3-937.

Miranda (Francisco), e outros. — Processo n. 82 de 1937. Officiais de Justiça das Varas Civeis e Administrativas. Reclamação sobre o Reajustamento. Julgado em 22 de março de 1937. Parecer n. 70. Ao Conselho Federal, com officio n. 16, de 24-3-937.

Moreira (Manoel) e outros. Processo n. 59-1937. — Lavadores de carro da Secretaria. Reclamação sobre Reajustamento. Julgado em 17-3-937. Parecer n. 48. Ao Conselho Federal com officio n. 15, de 23-3-937.

Muniz (Manuel da Silva), e outros. Processo n. 56, de 1937. Serventes dos Juizes de Direito. Reclamação sobre o Reajustamento. Julgado em 16-3-937. Parecer n. 45. Ao Conselho Federal, com officio n. 15, de 23-3-937.

Nascimento (Eugenio). Processo n. 122-37. Continuo da Imprensa Nacional. Permuta de cargo. Julgado em 24 de abril de 1937. Parecer n. 115. Ao Conselho Federal, com o officio n. 21, de 24-4-937.

Neves (João de Souza) e outro. Processo n. 25-1937. Porteiros do Juri. Reclamação sobre Reajustamento. Julgado em 27-3-937. Parecer n. 88. Ao Conselho Federal, com officio n. 18, de 27-3-937.

Neves (José de Macedo) e outros — Processo n. 87, de 1937 — Gratificação adicional. Julgado em 24-3-37. Parecer n. 79. — A' Directoria do Interior em 24-3-37. Processo findo.

Nogueira (Alvaro Gonçalves) — Processo n. 62-1937 — Massagista da Polícia Militar. Reclamação sobre o Reajustamento. Julgado em 17-3-37. Parecer n. 51. — Ao Conselho Federal, com officio n. 15, de 23-3-37.

Nogueira (Francisco Assis de Perdigão) — processo numero 73-1937 — Diretor da Escola Quinze de Novembro. Reclamação sobre o Reajustamento. Julgado em 19-3-27. Parecer n. 62. — Ao Conselho Federal, com officio n. 16, de 24 de março de 1937.

Nunes (Alfredo Rodrigues) — Processo n. 90-1937 — Compositor da Imprensa Nacional. Pagamento de diarias. Julgado em 24-3-37. Parecer n. 80. — A' Directoria do Interior em 24-3-37. Processo findo.

Nunes (Vitor Manuel) — Processo n. 26-1937 — Director da Directoria do Interior. Reclamação sobre o Reajustamento. Julgado em 15-3-37. Parecer n. 20. — Ao Conselho Federal, com officio n. 15, de 23-3-37.

Nunez (Alberto Vieira) — Processo n. 91-1937 — Oficial administrativo da Imprensa Nacional. Pleiteando melhoria. Julgado em 24-3-37. Parecer n. 81. — Ao Conselho Federal, com officio n. 16, de 24-3-37.

Oliveira (Antonio José de) — Processo n. 3-1936 — Porteiro do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral. Reclamação sobre Reajustamento — Julgado em 15-3-37. Parecer n. 1. — Ao Conselho Federal, com officio n. 18, de 27-3-37

Oliveira (Carlos Cardoso de) — Processo n. 27-1937 — Almoxarife do Patronato Agrícola "Wenceslau Braz". Reclamação sobre Reajustamento. Julgado em 19-3-37. Parecer número 63-A. — Ao Conselho Federal, com ofício n. 16, de 21-3-37.

Oliveira (Manoel Ramos de) e outros — Processo número 108-1937 — Oficiais de Justiça do Juízo Federal do Paraná. Reclamação sobre Reajustamento. Julgado em 27-3-37. Parecer n. 89. — Ao Conselho Federal, com ofício n. 18, de 27-3-37.

Paes (João Ribeiro) — Processo n. 114-1937 — Estereotipista da Imprensa Nacional. Reclamação sobre Reajustamento. Julgado em 27-3-37. Parecer n. 96. — Ao Conselho Federal, com ofício n. 18, de 27-3-37.

Paiva (José Maximiano Gomes de) — Processo número 112-1937 — Promotor público. Reclamação sobre Reajustamento. Julgado em 37-3-37. Parecer n. 84. — Ao Conselho Federal, com ofício n. 18, de 27-3-37.

Patronatos Agrícolas "Arlur Bernardes e Wenceslau Braz" — Processo n. 11-1937 — Apostilas de títulos de funcionários que passaram do Ministério da Agricultura para o da Justiça. Julgado em 22-3-37. Parecer n. 12. — Ao Conselho Federal, com ofício n. 15, de 23-3-37.

Patronato Agrícola "Wenceslau Braz" — Processo número 111-1937 — Preenchimento de vaga de inspetor de alunos — Julgado em 14-4-37. Parecer n. 109. Gabinete do Sr. ministro, em 22-4-37.

Paulo (João) — Processo n. 27-1937 — Capataz do Patronato "Wenceslau Braz". Reclamação sobre salário de contratado. Julgado em 19-3-37. Parecer n. 63. — Ao Conselho Federal, com ofício n. 16, de 24-3-37.

Pereira (José Alves) — Processo n. 31-1937 — Copeiro do Patronato "Wenceslau Braz". Melhoria de salário de contratado. Julgado em 19-3-37. Parecer n. 66. — Ao Conselho Federal, com ofício n. 16, de 24-3-37.

Pereira (Dr. Theophilo Gonçalves) — Processo número 43-1937 — Sub-secretário da Corte Suprema. Reclamação sobre Reajustamento. Julgado em 15-3-37. Parecer n. 35. — Ao Conselho Federal, com ofício n. 15, de 23-3-37.

Pinto (José Joaquim Cosme) — Processo n. 1-1936 — Professor das Escolas do Corpo de Bombeiros. Reclamação sobre Reajustamento. Julgado em 3-3-37. Parecer n. 18. — Ao Conselho Federal, com ofício n. 15, de 23-3-37.

Plaisant (Raul) — Processo n. 76-1937 — Escrivão do Juízo Federal do Paraná — Reclamação sobre Reajustamento. Julgado em 27-3-37. Parecer n. 90. — Ao Conselho Federal, com ofício n. 18, de 27-3-37.

Polícia Civil — Processo n. 45-1937 — Ofício n. 530, de 30-1-37. Consulta sobre substituições de delegados e outros funcionários. Julgado em 27-2-37. Parecer n. 16. — Ao Conselho Federal, com ofício n. 15, de 23-3-37.

Polícia Civil — Processo n. 48-1937 — Ofício n. 551, de 1-2-37. Situação dos funcionários do Serviço Médico. Julgado em 15-3-37. Parecer n. 28. — A Contabilidade, em 23-3-37. Processo findo.

Polícia Civil — Processo n. 42-1937 — Ofício n. 751, de 16-2-37. Inclusão, como efetivos, dos peritos e detetives e seu reajustamento. Julgado em 24-2-37. Parecer n. 15. Ofício n. 9, de 21-2-37. — Ao Conselho Federal. Parecer número 103 (peritos). — Ao Conselho Federal, com ofício n. 20, de 3-4-37.

Polícia Civil — Processo n. 113-1937 — Ofício n. 1.470, de 20-3-37. Quadro geral dos aumentos de vencimentos solicitados pelos funcionários. Julgado em 27-3-37. Parecer número 85. — Ao Conselho, com ofício n. 18, de 27-3-37.

Polícia Militar — Processo n. 50-1937 — Ofício n. 88, de 28-1-37. Proposta de nomeação de guarda contratado. Julgado em 16-3-37. Parecer n. 40. — A Diretoria da Justiça, em 18-3-37. Processo findo.

Polícia Militar — Processo n. 136-1937 — Inclusão, como efetivos, do Pessoal Civil da Polícia Militar. Ofícios ns. 8 e 12, de 19-2 e 6-3-37, ao Conselho Federal.

Porto (Antonio Lourenço) e outros — Processo número 37-1937 — Farmacêuticos dos Institutos Disciplinares e Casas de Correção e Detenção. Reclamação sobre Reajustamento. Julgado em 22-3-37. Parecer n. 75. — Ao Conselho Federal, com ofício n. 16, de 24-3-37.

Procuradoria Geral da Justiça Eleitoral — Processos números 15 e 75-1937 — Reclamação do procurador geral sobre Reajustamento. Julgado em 3-3-37 e em 27-3-37. Pareceres 17 e 92. — Ao Conselho Federal, em 3-3-37 e 27-3-37, com ofício n. 18, de 27-3-37.

Queiroz (Mario Jordão de) — Processo n. 32-1937 — Ex-continuo da Casa de Correção — Reclamação sobre Reajustamento. Julgado em 15-3-37. Parecer n. 29. Ao Conselho Federal, com ofício n. 15, de 23-3-37.

Ramos (Phydias da Costa) — Processo n. 83-1937. — Servente do Escritório de Obras, ex-continuo. Reclamação sobre Reajustamento. Julgado em 24-3-37. Parecer n. 78. Ao Conselho Federal, com ofício n. 16, de 24-3-37.

Rangel (Rosário de Azevedo) e outros — Processo número 54-1937. — Segundos Oficiais da Casa de Detenção. Reclamação sobre Reajustamento. Julgado em 16-3-37. Parecer n. 43. Ao Conselho Federal, com ofício n. 15, de 23-3-37.

Reis (Bac| Ernani) — Processo n. 121-1937. — Oficial Administrativo "1" da Secretaria de Estado. Melhoria de remuneração. Julgado em 21-4-37. Parecer n. 113. Ao Conselho Federal, com ofício n. 21, em 24-4-1937.

Reis (Frederico Mario) — Processo n. 69-1937 — Copeiro da Casa de Detenção. Reclamação sobre Reajustamento. Julgado em 18-3-37. Parecer n. 37. — Ao Conselho Federal com ofício n. 16, de 24-3-1937.

Reis de Andrade (Florião Pereira) e outros — Processo n. 110-1937. — Sub-Diretor e Primeiros Oficiais da Casa de Detenção. Sobre Reajustamento. Julgado em 24-3-37. Parecer n. 83. — Ao Conselho Federal, com ofício 16, de 24-3-37.

Ribeiro (Adhemar de Paula) — Processo n. 57-1937 — Servente do Escritório de Obras. Reclamação sobre Reajustamento. Julgado em 16-3-1937. Parecer n. 46. — Ao Conselho Federal, com ofício n. 15, de 23-3-1937.

Ribeiro (Aristides de Paula) — Processo n. 58-1937 — Escrivão do Depósito Público. Reclamação sobre Reajustamento. Julgado em 17-3-37.

Rocha (Jacinto Santos) — Processo n. 129-1937. — Gravador contratado da Imprensa Nacional. Pede efetivação. Julgado em 21-4-37. Parecer n. 114. — Diretorio do Interior em 24-3-37. Processo findo. Parecer n. 47. — Ao Conselho Federal, em ofício n. 15, de 23-3-37.

Roure (Adalberto Caire) e outros — Processo n. 29-1937. — Antigos Mestres de Oficinas da Casa de Correção. Reclamação sobre Reajustamento. Julgado em 19-3-37. Parecer n. 64. — Ao Conselho Federal, com ofício n. 16, de 24-3-37.

Russell (Cesar Lucio Ribeiro) e outros — Processo número 103-1937. Escriturários da Imprensa Nacional. Reclamação sobre Reajustamento. Julgado em 27-3-37. Parecer n. 95. — Ao Conselho Federal, com ofício n. 18, de 27-3-37.

Sampaio (João Ernesto Claredo) — Processo n. 70-1937 — Almoxarife da Escola Quinze de Novembro. Reclamação sobre Reajustamento. Julgado em 18-3-37. Parecer n. 59. — Ao Conselho Federal, com ofício n. 16, de 24-3-37.

Sant'Ana (Antonio Manoel) — Processo n. 104-1937. — Oficial Administrativo da Imprensa Nacional. Reclamação sobre Reajustamento. Julgado em 27-3-37. Parecer n. 99. — Ao Conselho Federal, com ofício n. 18, de 27-3-37.

Santiago (Camilo Lelis) — Processo n. 14-1937. — Fundador da Imprensa Nacional. Redução do prazo para aposentadoria. Julgado em 3-2-37. Parecer n. 8. — Ao Conselho Federal, com ofício n. 15, de 23-3-37.

Santos (Alvaro Caetano dos) e outros — Processo número 47-1937. — Oficiais de Justiça das Varas e Pretorias Criminais. Reclamação sobre Reajustamento. Julgado em 15-3-37. Parecer n. 38. — Ao Conselho Federal, com ofício n. 15, de 23-3-37.

Santos (Anesio Ferreira Silva) — Processo n. 105-1937. — Alceador da Imprensa Nacional. Reclamação sobre Reajustamento. Julgado em 27-3-37. Parecer n. 101. — Ao Conselho Federal, com ofício n. 18, de 27-3-37.

Santos (Arnaldo Erico dos) — Processo n. 63-1937. — Prático de Farmácia da Polícia Militar. Reclamação sobre Reajustamento. Julgado em 17-3-1937. — Ao Conselho Federal, com ofício n. 15, de 23-3-37.

Schultz (Harald) — Processo n. 123-1937. — Sugestões para o regulamento do Departamento de Propaganda e Difusão Cultural. Julgado em 24-4-37. Parecer n. 117.

Silva (Abelardo) e outros — Processo n. 60-1937. — Artífices da Imprensa Nacional. Reclamação sobre Reajustamento. Julgado em 17-3-37. Parecer n. 49. — Ao Conselho Federal, com ofício n. 15, de 23-3-37.

Silva (Augusto Corrêa) — Processo n. 71-1937. — Secretário da Escola Quinze de Novembro. Reclamação sobre Reajustamento. Julgado em 19-3-37. Parecer n. 60. — Ao Conselho Federal, com ofício n. 16, de 24-3-1937.

Silva (Candido Lopes) — Processo n. 112-1937. — Continuo do Ministério da Viação. Permuta de cargo. Julgado

em 24-4-37. Parecer n. 115, — Ao Conselho Federal, com o ofício 21, de 24-4-37.

Silva (João Alves da) — Processo n. 51-1937. — Motorista da Secretaria de Estado. Reclamação sobre Reajustamento. Julgado em 16-3-37. Parecer n. 41. — Ao Conselho Federal, com ofício n. 15, de 23-3-37.

Silva (José Pedro da Silva) — Processo n. 135-937. — Ex-Fiscal de Veículos. Reintegração. Julgado em 21-4-37. Parecer n. 112. — Ao Conselho Federal com o ofício 21, de 24-4-37.

Smith (Henrique Jaime) — Processo n. 116-1937. — Expedidor da Imprensa Nacional. Reclamação sobre Reajustamento. Julgado em 27-3-37. Parecer n. 97. — Ao Conselho Federal, com ofício n. 18, de 27-3-37.

Teruliano (José) — Processo n. 30-1937. — Pedreiro do Patronato "Venceslau Braz". Reclamação sobre salário. Julgado em 19-3-37. Parecer n. 65. — Ao Conselho Federal, com ofício n. 16, de 23-3-37.

Tribunal de Segurança Nacional — Processo n. 52-937. — Proposta de contratado de um steno-dactilógrafo. Julgado em 16-3-37. Parecer n. 39. Gabinete do Sr. Ministro e Diretoria do Interior 17-3137. Processo findo.

Tribunal Superior da Justiça Eleitoral — Processo numero 84-1937. — Reclamação de funcionários da Secretaria sobre Reajustamento. Julgado em 27-3-37. Parecer n. 91. — Ao Conselho Federal, com ofício n. 18, de 27-3-37.

Vale (Alvaro Sarmento do) e outros — Processo numero 100-1937. — Secretário, Oficial, Contínuo e Servente da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Reclamação sobre Reajustamento. Julgado em 27-3-37. Parecer n. 100. — Ao Conselho Federal, com ofício n. 18, de 27-3-37.

Veiga (Carlos Rodrigues) e outros. — Processo numero 24-1937. — Amanuenses da Procuradoria da República. Reclamação sobre Reajustamento. Julgado em 15-3-37. Parecer n. 27. — Ao Conselho Federal, com ofício n. 15, de 23-3-37.

Viana (Braz Martins) — Processo n. 53-1937. — Mestre de Oficina da Imprensa Nacional. Gratificação Adicional. Julgado em 16-6-37. Parecer n. 42. — A Contabilidade em 23-3-37. Processo findo.

Viana (Francisco de Paula) e Osorio Alves da Cunha. — Processo n. 2-1937. — Motoristas da Secretaria. Reclamação sobre Reajustamento. Julgado em 15-3-37. Parecer numero 24. — Ao Conselho Federal, com ofício n. 15, de 23-3-37.

Vieira (Mozart Tavares) — Processo n. 72-1937. — Secretário do Instituto Sete de Setembro. Reclamação sobre Reajustamento. Julgado em 19-3-37. Parecer n. 61. — Ao Conselho Federal, com ofício n. 16, de 24-3-37.

Xavier (Aimoré Antonio) e outros — Processo n. 93-937. — Aprendizes da Imprensa Nacional. Reclamação sobre o Reajustamento. Julgado em 22-3-37. Parecer n. 74. — Ao Conselho Federal, com ofício n. 16, de 24-3-37.

Desdobramento de cargos

Foram feitos os seguintes desdobramentos de cargos previstos na lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

Casa de Correção — Processo n. 6-937 — Desdobramento de "guardas de Presídio" — Vinte (20) lugares de "classe E". Julgado em 23-1-37. Parecer n. 1. Aprovado pelo Sr. ministro em 23-1-37.

Casa de Detenção — Processo n. 7-937 — Desdobramento de "Guardas de Presídio" — Vinte (20) lugares de "classe E". Julgado em 23-1-37. Parecer n. 2. Aprovado pelo Sr. ministro, em 23-3-37.

Polícia Civil — Processo n. 8-937 — Desdobramento de dez (10) "datiloscopistas" de classe "H" e quinze (15) de classe "G"; vinte e sete "escrivães" de classe "G" e dois (2) "radiotelegrafistas" de classe "I". Julgado em 23-1-37. Parecer n. 3. Aprovado pelo Sr. ministro, em 23-3-37.

Promoções

Foram propostas as seguintes promoções:

Secretaria de Estado — Processo n. 86-937. Vaga de Oficial Administrativo de classe "K". Julgado em 22-3-37. Parecer n. 72, indicando, por antiguidade, o nome do Oficial Administrativo de classe "J", Bel. Afonso Duarte de Barros. março de 1937.

Polícia Civil — Processo n. 35-37 — Vaga de Comissário de classe "I". Julgado em 20-2-37. Parecer n. 11, indicando

três (3) nomes para promoção por merecimento. Por decreto de 20-2-37, foi promovido o comissário Eugenio Gonçalves Pinheiro, o n. 1 da lista triplíce.

De ordem do Sr. Presidente da República, a Comissão emitiu parecer, sob n. 19, de 6-3-37, no processo n. 33-37, em que são requerentes Nair Bittencourt Luz e Maria Barcelos Leitão Braga. Por decreto de 6-4-37, foi revalidada a nomeação da primeira para o cargo de "estatístico auxiliar" classe "G".

Processos pendentes, aguardando a solução de consultas feitas ao Conselho Federal pela Comissão:

Aroeira (Dr. Othogamiz Valdemar de Melo) — Processo n. 5-937 — Classificação por antiguidade na classe de Oficiais Administrativos classe "I". Processo n. 1-37.

Braga Neto (Adalberto de Souza) e outros — Oficiais Administrativos classe "I". Organização do quadro por antiguidade.

Diretoria da Contabilidade — Processo n. 132-37 — Vaga de contínuo classe "G".

Diretoria do Interior — Processo n. 131-37 — Vaga de arquivista classe "I".

Diretoria da Justiça — Processo n. 80-37 — Vaga de Oficial Administrativo de classe "J".

Drumond Alves (Eduardo) — Processo n. 95-37 — Colocação por antiguidade no quadro de Oficial Administrativo de classe "I".

Ministério do Trabalho — Processo n. 118-37 — Registro de funcionários.

Nogueira (João Batista) — Processo n. 126-37 — Oficial Administrativo da Imprensa Nacional. Contagem de tempo líquido.

Criação do "Serviço do Pessoal".

Presidência da República — Processo n. 120-37 —

Reis de Melo Filho (Urbano dos) — Processo n. 101-37 — Oficial Administrativo classe "I". Contagem de tempo.

Processos prejudicados

Granton (Julio) — Recebido diretamente, nesta Comissão, em 16-6-37, fora do prazo marcado para entrega das reclamações sobre classificação no Reajustamento.

Gomes (Antônio Azevedo) Lupicínio José Anatolio dos Santos — Processo n. 131-37 — Requerimento de 29 de março de 1937, fora do prazo.

Silva (Artemio Candido Alves da) — Processo n. 128-37 — Requerimento de 30-3-37, fora do prazo.

Processos com vista aos relatores

Arrais (Arlindo Rogerio de Mendonça) — Processos números 96 e 125-37 — Imprensa Nacional — Processo numero 18-37 — Normas para promoções.

Pinto Junior (Juvencio) e outros — Processo n. 119-37. Pires (Aldrovando Carlos) — Processo n. 107-37.

Ministério da Educação e Saúde

Diretoria do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de abril de 1937

Requerimento despachado

II — 35/7 — Albertina da Fonseca, pedindo inclusão na classe das professoras nomeadas anteriormente ao decreto numero 8.659, de 5 de abril de 1911 ou posteriormente á reforma do ensino de 1915. — Arquite-se.

Dia 19

N. 2.605. — Contratando Caelano Galo pelo prazo de oito meses, para exercer as funções de ajudante de motorista de 1ª classe do Serviço de Transportes, com a remuneração mensal de 560\$, correndo a despesa por conta da verba 2ª, consignação "Pessoal Variável", sub-consignação n. 1, do orçamento em vigor.

N. 2.606 — Contratando Helena Nogueira Braga, durante o impedimento de Zulmira de Mendonça, licenciada, para exercer as funções de coadjuvante de ensino de 3ª classe, da Escola de Artífices de Minas Gerais, com a remuneração mensal de 350\$, correndo a despesa por conta da verba 2ª, consignação "Pessoal Variável", sub-consignação n. 4, do orçamento em vigor.

N. 2.607 — Contratando Olímpio Chagas Filho, pelo prazo de doze meses, para exercer as funções de coadjuvante de ensino de 5ª classe da Escola de Artífices no Estado do Rio de Janeiro, com a remuneração mensal de 350\$, correndo a despesa por conta da verba 2ª, consignação "Pessoal Variável", sub-consignação n. 4, do orçamento em vigor.

Dia 22

Requerimento despachado

N. 7.156-37/1.207 — José Alves Ferreira, pedindo aproveitamento como servente do Museu Histórico Nacional. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de abril de 1937

Requerimentos despachados

N. 6.601-35/1.248 — João Maria do Vale Carvalho, pedindo certidão do que constar em assentamentos. — Certifique-se.

N. 8.132-36/883 — Aurea Martins de Oliveira, pedindo licença. — Deferido.

N. 4.179-37/761 — Julieta Ferreira Simas, pedindo certidão de tempo de serviço. — Compareça nesta Diretoria.

N. 2.123-35/2.017 — Maria Dalva do Prado, pedindo licença, em prorrogação. — Submeta-se à inspeção de saúde.

Dia 22

licenças:

N. 7.209-37/1.219 — doze meses, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao conservador do quadro um, classe J, com exercício no Museu Histórico Nacional, Maurício Limpo de Abreu.

Dia 23

N. 6.285-37/1.137 — um mês, a partir de 1 do corrente, nos termos do art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, à professora interina do quadro um, classe K, com exercício na Escola Nacional de Belas Artes, Dinorah Azevedo de Simas Encas.

Dia 24

N. 7.016-37/1.172 — seis meses, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, à escriturária do quadro um, classe G, com exercício na Diretoria de Contabilidade, Eunice de Milan Barbosa.

Serviço de Obras

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 19 de abril de 1937

Ao diretor do Hospital São Francisco de Assis:
Processo n. 5-37 — Hospital São Francisco de Assis — Reparos no elevador.

Dia 20 de abril de 1937

Ao Sr. diretor de Contabilidade:

Ofício n. 93 — Comunicando a frequência do engenheiro, Mario Belisário de Carvalho.

Sr. superintendente do Serviço de Transportes:

Ofício n. 94 — Comunicando a frequência do ajudante de motorista de 1ª classe, Manuel Antonio do Carmo Parra, do contínuo João Batista Fraga e dos serventes, Raul Garcia e Onio Joaquim Mamóde.

Sr. engenheiro chefe do Material e Oficinas do Serviço de Aguas e Esgotos:

Ofício n. 95 — Comunicando a frequência do Sr. José Peixoto de Matos.

Sr. diretor do Serviço de Saude Pública do Distrito Federal:

Ofício n. 96 — Comunicando a frequência do fotógrafo, Martinho Dumiense.

Dia 22 de abril de 1937

Ao Sr. diretor de Contabilidade:

Ofício n. 99 — Remetendo em duplicata a folha do pessoal contratado deste Serviço, relativa ao corrente mês.

Sr. diretor do Departamento Nacional de Saude:

Ofício n. 101 — Acusando o recebimento do ofício n. 763, de 16 do corrente e agradecendo a gentileza da remessa.

Sr. diretor da Faculdade de Odontologia do Rio de Janeiro:

Processo n. 54-37 — Faculdade de Odontologia. — Obras urgentes e indispensáveis.

Sr. inspetor geral de Iluminação Pública:

Ofício n. 102 — Pedindo autorizar a The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co., Ltd. a fazer uma ligação provisória de 10 KW. para iluminação das obras de construção do edificio deste Ministério.

Sr. diretor dos Serviços de Utilidade Pública Prefeitura do Distrito Federal:

Ofício n. 103 — Solicitando o obsequio de ser autorizada a The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co., Ltd. a fazer uma ligação provisória de energia elétrica para força de 75 HP. destinada as obras de construção do edificio deste Ministério.

Sr. superintendente da The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co., Ltd.:

Ofício n. 104 — Pedindo as necessarias providencias urgentes afim de ser feita uma ligação provisória de energia elétrica (Luz: 10 KW e Força 75 HP.), para as obras de construção do edificio deste Ministério, na Esplanada do Castelo, à Avenida Araújo Porto Alegre.

Sr. chefe do Departamento Comercial da Companhia Telefônica Brasileira:

Ofício n. 105 — Pedindo providencias no sentido de ser instalado neste Serviço, à Avenida Rio Branco 219-39, 4º andar — edificio da Biblioteca Nacional, um aparelho telefonico; e modificada a extensão do aparelho n. 42.3243.

No processo n. 1-37, do Serviço de Obras, relativo à concorrência para a construção da estrutura de concreto armado do edificio do Ministério o Sr. Presidente da Republica á folhas 3 verso exarou o seguinte despacho: "Autorizado, fazendo-se concorrência administrativa. Em 9 de fevereiro de 1937. — G. Vargas.

No mesmo processo a fls. 44 e 44 verso:

"Sr. Presidente:

Quasi um mês já é passado depois da realização da concorrência administrativa.

Entretanto, não pode ainda ser dado andamento no processo, porque o Ministério da Fazenda não providenciou quanto aos recursos para a obra.

Nem a conta especial de 1.253:379\$000, autorizada por lei, foi aberta no Banco do Brasil, nem o credito de réis 3.000:000\$000, igualmente autorizado por lei, foi aberto.

Os pregos do material de construção, notadamente o ferro, sobem sensivelmente.

Além disto, somente depois que o Ministério da Fazenda tomar as providencias de sua alçada, é que poderá ser feito o contrato, o qual só começará a produzir efeito depois de registrado pelo Tribunal de Contas.

Trata-se, no caso, de uma obra urgente. O Ministério da Educação está esfacelado sem nenhuma possibilidade de organização, de ordem, de disciplina. Está disseminado por salas, muitas das quais alugadas a particulares, em varios pontos da cidade. Por causa disto, tudo nele se realiza com atraso, e á custa de grandes esforços.

É preciso começar a edificação da sua sede com a maior urgencia. Entretanto, ainda serão grandes as delongas de concorrência, causando prejuizo ao serviço publico.

Dados os fatos expostos, venho pedir a V. Ex. autorização para declarar sem efeito a concorrência iniciada e para promover, pelo Serviço de Obras deste Ministério, a realização das obras com toda a urgência.

Pego mais a V. Ex. que recomende ao Ministério da Fazenda as providências relativas aos recursos, os quais devem, desde já, ir sendo postos à disposição do Ministério da Educação à medida das necessidades da edificação".

13 de abril de 1937. — *Capanema*.

"Autorizado. Em 15 de abril de 1937. — G. Vargas".

Ainda no mesmo processo a fls. 45 o Sr. Ministro exarou o seguinte despacho:

"Tendo em vista as razões expostas na promoção de folhas 44, resolvo declarar sem efeito a concorrência administrativa de que trata este processo. Sejam as obras feitas diretamente pelo Serviço de Obras do Ministério. 19 de abril de 1937. — *Capanema*".

Divisão do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 16 de abril de 1937

Requerimentos despachados

José Soares Lopes. — Indeferido.
Emílio Napoli. — Autorizo, por equidade.
Aquiles Vancetto. — Autorizo, por equidade.
José Renucci Neto. — Indeferido; o prazo já foi encerrado.
Mateus Lignori. — Indeferido.
João Teixeira de Carvalho Filho. — Deferido, pagas as taxas.
Valdir José Macedo. — Deferido, de acordo com o artigo 10 da lei 9 A.

Diplomas

Moacir Pereira de Toledo — Contador pelo Instituto Comercial do Rio de Janeiro;
Vicente Martins Mammana — Perito contador pela Faculdade de Ciências Econômicas de Ribeirão Preto;
Wilson Quartin — Perito contador pela Faculdade de Ciências Econômicas de Ribeirão Preto. — Despachados.
José R. de Oliveira Roxo — Perito contador pela Escola Secundária Amaro Cavalcanti;
Ermanno Weber — Guarda-livros pelo Instituto de Ensino Comercial do Colégio São José de Lageado;
Francisco Petraglia — Perito contador pela Academia de Comércio do Rio de Janeiro;

Romualdo Boetto — Perito contador pela Escola de Comércio do Liceu Coração de Jesus;
Elza Malacc — Contadora pela Academia de Comércio de Belo Horizonte;

Anibal Miranda Ferreira da Silva — Perito contador pelo Instituto Comercial D. Bosco;

Jauari C. de Sousa Marinho — Perito contador pelo Instituto Comercial D. Bosco, Manáos;

Francisco Hidalgo de Lima — Perito contador pelo Instituto Comercial D. Bosco, Manáos;

José Figueiredo Filho — Perito contador pelo Instituto Comercial D. Bosco, Manáos;

Egberto Gonçalves da Silva — Perito contador pelo Instituto Comercial D. Bosco, Manáos;

Beda Siqueira — Perito contador pelo Instituto Comercial D. Bosco, Manáos;

Fuelh Paulo Mourão — Perito contador pelo Instituto Comercial D. Bosco, Manáos;

Maria Fúlalia V. Coutinho — Secretária — Externato São José;

Neuza Porto Anacleto — Secretário, pelo Externato São José;

Hilda Manache — Secretário, pelo Externato São José;

Nair Zenzini — Secretário, pelo Externato S. José;

Silvia Prado — Secretário, pelo Externato S. José;

Catarina Marzulo — Secretário, pelo Externato S. José;

Ruth Aguiar Magalhães — Secretário, pelo Externato São José;

Ercília Napoli — Secretário, pelo Externato S. José;

Angelina D'Alessandro — Secretário, pelo Externato São José;

Eponina Navajas — Secretário, pelo Externato S. José;

Leilah Farah — Secretário, pelo Externato S. José;

Zake Mansur Haddad — Secretário — pelo Externato São José;

Maria Alvares Prates — Secretário, pelo Externato São José. — Registrados.

Maurício Maia Ramos. — Não ha que deferir.

Alvaro Poggi de Figueiredo. — Deferido, de acordo com a informação.

Iraci Alves. — Deferido, tendo em consideração a retificação da nota feita em tempo pelo professor no exercício de suas atribuições.

Oswaldo F. Gibiu. — Prove o que alega.

Arnold James Templar. — Deferido, de acordo com a informação.

Olívia Robertson de Figueiredo. — Deferido, de acordo com a informação.

Francisco Mola Neto. — Deferido.

Carlos Pacheco de Almeida — Perito contador pela Escola de Comércio Amaro Cavalcanti;

Henrique Freitas Hufnagel — Contador pela Escola de Comércio da Baía;

Joaquim Marques de Azevedo — Contador pela Academia de Comércio do Rio de Janeiro;

Silvio Eugênio Torres — Contador pelo Instituto Comercial de Campos;

Murilo Teixeira de Melo — Contador pela Academia de Comércio do Rio de Janeiro;

James Lae Pereira — Contador pela Escola de Comércio Bento Quirino;

Adélia Pereira Alves — Guarda-livros pela Academia de Comércio de Uberlândia;

Manoel Costa Pereira — Guarda-livros pela Academia de Comércio de Uberlândia. — Despachados.

Dia 19 de abril de 1937

Diplomas

Moacir Pereira de Toledo — Contador pelo Instituto Comercial do Rio de Janeiro;

Vicente Martins Mammana — Perito contador pela Faculdade de Ciências Econômicas de Ribeirão Preto;

Wilson Quartin — Perito contador pela Faculdade de Ciências Econômicas de Ribeirão Preto;

Aquiles Vancello — Contador pela Academia Prática de Comércio de São Paulo (extinta);

Emílio Napoli — Contador pela Academia Prática de Comércio de São Paulo;

Joaquim Barbosa Almeida Filho — bacharel em Ciências Comerciais de Ribeirão Preto;

Antônio de Oliveira Reis — bacharel em Ciências Econômicas de Ribeirão Preto;

José Alves Rocha — Bacharel em Ciências Econômicas de Ribeirão Preto. — Registrados.

Carta

N. 21 — Ao Sr. Lâerte Valente Lopes.

N. 22 — A Sra. Dinorvalva Machado Braga.

N. 2150 — Ao Sr. Antônio Luis da Silveira Barbosa.

N. 2152 — Ao Sr. fiscal Edgard da Silva Melo.

N. 2153 — Ao Sr. diretor da Escola Comércio do Instituto Gammon.

N. 2154 — Ao Sr. diretor da Despesa do Tesouro Nacional.

N. 2155 — Ao Sr. diretor de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde.

N. 2156 — Ao Sr. diretor da Despesa do Tesouro Nacional.

N. 2157 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde.

N. 2158 — Ao Sr. diretor do Ateneu Rui Barbosa.

N. 2159 — Ao Sr. diretor do Ginásio Santana.

N. 2160 — Ao Sr. diretor da Escola Comercial Instituto Pedagógico de Campina Grande.

N. 2161 — Ao Sr. Luis Piva;

N. 2.162 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde.

N. 2.163 — Ao Sr. diretor da Escola de Comércio de Taquaralinga.

N. 2.164 — Ao Sr. diretor da Escola de Comércio de Ouro Fino.

N. 2.165 — Ao Sr. fiscal Fernando Pombo Dorneles.

N. 2.166 — Ao Sr. fiscal geral César Sales.

N. 2.168 — Ao Sr. fiscal Alberto Teófilo Terra Braga.

N. 2.170 — Ao Sr. diretor do Colégio Americano Batista.

N. 2.171 — Ao Sr. fiscal José Leal Ramos.

N. 2.172 — Ao Sr. Luis Guiães de Barros.

N. 2.173 — Ao Sr. Clovis Castanho Carneiro.

N. 2.174 — Ao Sr. fiscal regional João Silveira Filho.

N. 2.175 — Ao Sr. diretor do Alceu São Paulo, anexo ao Ginásio Municipal de Muriaé.

N. 2.176 — Ao Sr. Rodrigo Rogerio Duarte.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

INSPETORIA DOS CENTROS DE SAÚDE

Dia 14 de abril de 1937

Requerimentos despachados pelo Sr. inspetor:

Maria Benedita da Costa. — Concedo prazo até 14 de maio de 1937, em prorrogação, para cumprimento integral da intimação.

Dia 16

Arie Blum. — A multa não pôde ser restituída porque o infrator não requereu a sua relevação dentro do prazo regulamentar.

Maria Eugenia Flores. — Indeferido, á vista da informação.

Albino Barros & Comp. — Concedo prazo em prorrogação, até 15 de julho de 1937, para o cumprimento integral da intimação.

Dia 17

Antonio Botelho. — Concedo prazo até 17 de maio de 1937, para cumprimento integral da intimação.

Braga & Comp. — Deferido.

Antonio Botelho. — Concedo prazo até 20 de junho de 1937, para cumprimento integral da intimação.

Antonio Botelho. — Á vista da informação, concedo prazo até 17 de maio de 1937, para cumprimento integral da intimação.

Dia 20

Joaquim Carneiro de Souza Neto Sobrinho. — Tendo sido satisfeita a condição do despacho anterior, fica relevada a multa.

Dr. J. M. Mac Dowell da Costa. — O auto de infração será cancelado se a intimação for integralmente cumprida até 20 de maio de 1937.

Isabel F. da Silva. — Concedo prazo até 20 de maio de 1937, para cumprimento da intimação.

Antonio Botelho. — Concedo prazo até 20 de julho de 1937, para cumprimento integral da intimação.

Nicolau Daher Reis. — Indeferido, á vista da informação.

Miguel Oman. — Deferido, á vista da informação.

Raul Gonçalves Ferraz. — A multa será relevada se a intimação for integralmente cumprida até 20 de maio de 1937.

Antonio Botelho. — Concedo prazo até 20 de julho de 1937, para cumprimento integral da intimação.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

Expediente despachado pelo Sr. diretor

Offícios:

N. 785 — Ao Sr. inspetor de Fiscalização do Exercício Profissional, pede inspeção de saúde para fins de aposentadoria para o servente padrão "E", desta repartição Heitor Manias da Costa.

N. 787 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, pede seja incluído nos rôis da taxa do saneamento de 1935 e 1936 os prédios ns. 31 da rua Sabóia Lima e 4 da travessa Jaicós.

N. 789 — Ao Sr. primeiro procurador da República, restitui o processo de executivo fiscal n. 758/9, série H. B.

N. 791 — Ao Sr. diretor do Departamento de Educação da Prefeitura do Distrito Federal, pede seja construída uma caixa de alvenaria para abrigo do hidrômetro "Aster" de 30 m/m n. 4.000.094, que abastece á Escola da rua da Matriz n. 67.

N. 793 — Ao Sr. vice-superintendente geral da The Rio de Janeiro T. Light and Power Co. Ltd., em resposta ao officio n. L-132 de 1 de março último.

N. 795 — Ao Sr. juiz de direito da 3ª Vara Criminal, respondendo o officio n. 340, de 12 do corrente.

Requerimentos despachados pelo Sr. engenheiro-chefe da 3ª Divisão

N. 7.014/35 — Mariana Rodrigues da Silveira Pena. — Deferido.

Autos de infração:

N. 78/36 — Antônio dos Santos. — Cancele-se.

N. 70/36 — Maria José dos Anjos. — Cancele-se.

Requerimentos:

N. 13.006/35 — Jeno Jermann. — Arquite-se.

N. 16.284/36 — José Soares Filho. — Deferido.

N. 1.789/37 — Inês Baccarini Breia. — Deferido.

N. 2.186/37 — Godofredo Rodrigues Alexandre. — Deferido.

N. 2.658/37 — Higinio Pereira Viana. — Deferido.

N. 2.781/37 — Gaspar de Freitas. — Deferido.

N. 2.919/37 — Francisco Coutinho. — Deferido.

N. 3.019/37 — Frederick Julius Heinrick. — Compareça a 3ª Divisão.

N. 3.316/37 — Antônio Ribeiro Teixeira. — Deferido.

N. 3.318/37 — Rodolfo Severiano Vieira. — Deferido.

N. 3.460/37 — A. Souza & O. Santos. — Compareça a 3ª Divisão.

N. 3.364/37 — Alzira de Lima Ribeiro. — Deferido.

N. 3.771/37 — Valdemar Alves Pereira. — Deferido.

N. 3.819/37 — Antonio Henrique de Carvalho. — Deferido.

N. 2.814/37 — Antônio Teixeira. — Deferido.

N. 3.914/37 — David Gisser. — Compareça a 3ª Divisão.

N. 3.918/37 — Luis de Jesus Gouveia. — Deferido.

N. 3.966/37 — Joaquim de Almeida Gomes. — Deferido.

N. 4.029/37 — Francisco Antônio Lopes. — Deferido.

N. 4.172/37 — Favorini de Freitas Mercio. — Deferido.

N. 4.197/37 — César da Costa e outro. — Deferido.

N. 4.214/37 — Oliveira Lima & Comp. Ltd. — Deferido.

N. 4.435/37 — Cecília de Souza. — Deferido.

Ministério das Relações Exteriores

Por portaria de 23 de abril corrente, foi removido o primeiro secretário Luis Guimarães Fernandes Pinheiro, á Embaixada em Madrid para a Secretaria de Estado.

Ministério da Fazenda

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

O Diretor Geral da Fazenda Nacional por portaria de 23 do corrente concedeu 60 dias de licença para tratamento de saúde, ao servente da classe — B — quadro XII — Diretoria do Imposto de Renda — Antônio Ferreira da Costa, com exercício na Seção Anexa á Delegacia Fiscal no Estado de Goiás.

Por portaria de igual data foram concedidas licenças nos termos do art. 1º do Decreto n. 42, de 16 de abril de 1935:

De 6 meses ao contabilista da classe — I — quadro XII — Contadorias Seccionais — Luis Antonio de Figueiredo, com exercício na Sub-Contadoria Seccional da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Estado de Mato Grosso.

De 6 meses ao oficial administrativo da classe — H — quadro VIII — Alfandegas, Ernesto Braga, com exercício na Alfandega de São Salvador, Estado da Bahia.

De 6 meses ao eletriciista da classe — E quadro I — Diretoria do Domínio da União — Anibal Candido Viana, com exercício nos Palácios Presidenciais, ficando-lhes marcado o prazo de 8 dias para entrar no gozo das referidas licenças.

Diretoria do Expediente e do Pessoal do Tesouro Nacional

Requerimentos despachados pelo Sr. Ministro da Fazenda:

Processos:

N. 711-37 — Banco Italo Brasileiro, com sede na capital de São Paulo, pedindo seja autorizado, a título precário, a usar a máquina de estampar selo federal de que trata a circular n. 1, de 6-1-1936 — Deferido, de acordo com os pareceres.

N. 16.342-37 — Aliança da Baía Capitalização S. A., pedindo-lhe seja permitido emitir sete mil (7.000) títulos já timbrados com o imposto do selo — Defiro o pedido, por equidade. Espeça-se circular na forma proposta

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de abril de 1937

Offícios:

Ao Sr. Presidente do Tribunal de Contas:

N. 273 — Informando sobre os recursos para a abertura do crédito especial de 1.539:000\$000, destinada ao pagamento de ajudas de custo aos Deputados e Senadores, na sessão ordinária do Poder Legislativo, em 1937.

N. 274 — Remetendo a tabela da lei n. 300, de 13 de novembro de 1936, referente a despesas extraordinárias do Ministério da Fazenda, Anexo n. 12 — Obras, melhoramentos etc., na importância de 1.000:000\$000

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 24 de abril de 1937

Offício:

Ao Sr. Diretor do Expediente do Pessoal:

N. 106 — Comunicando haver designado o escriturário da classe G, quadro VIII, Dirceu Dantas Duarte, para servir como auxiliar da Fiscalização das Loterias durante o mês de maio proximo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 14 de abril de 1937

Offício:

Ao Sr. Inspetor Federal das Estradas:

N. 143 — Comunicando, em resposta ao ofício n. 263-DV de 5 do corrente mês, haver o Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional resolvido designar os oficiais administrativos José da Costa Carvalho, Floriano Leopoldino de Azevedo e Abilio Ribeiro da Silva para secretariarem os trabalhos das juntas apuradoras das contas das Estradas de Ferro Carangola e Ramais Santo Eduardo ao Cachoeiro de Itapemirim, Central do Macaê e prolongamento de Barão de Araruama e Vitória ao Cachoeiro de Itapemirim, respectivamente, referentes ao 2.º semestre de 1936.

Contadoria Central da República

EXPEDIENTE DO SR. CONTADOR GERAL

Dia 16 de abril de 1937

Offício circular n. 928 — Remetendo uma relação do material de escrituração, afim de que seja indicada na mesma, a quantidade existente na Delegação, bem como a necessária para o exercício de 1938.

Expediente do dia 20 de abril de 1937

Offícios:

N. 944 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública — Em referência ao ofício n. 139, de janeiro último, desta Contadoria que encaminhou as tabelas de distribuição de crédito do orçamento do Ministério da Marinha para o corrente exercício, transmite cópia do de n. 20.117, de 7 do corrente, da Secretaria do Tribunal de Contas (ficha n. 26.869, de 1937), sobre registro dos créditos pertencentes ao anexo 12 do orçamento da despesa do mesmo Ministério, para o exercício actual, no total de 65.000:000\$000.

N. 945 — Ao Exmo. Sr. diretor geral da Fazenda Nacional — Em referência ao ofício n. 141, de janeiro último, desta Contadoria, que encaminhou cópia do ofício n. 19.151, de 5 do mesmo mês, da Secretaria do Tribunal de Contas, transmite cópia do de n. 20.117, de 7 do corrente, de mesmo Tribunal, (ficha n. 26.869, de 1937), sobre o registro dos créditos pertencentes ao anexo 12 do orçamento da despesa do referido Ministério, para o exercício actual, no total de réis 65.000:000\$000.

N. 946 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública — Transmitindo cópia do ofício n. 20.141, de 13 do corrente, da Secretaria do Tribunal de Contas (ficha 28.161, de 1937) sobre registro da transferência dos créditos de réis 5.000:000\$000 e 2.000:000\$000, de que tratam os artigos 1 e 2 da lei 325, de 28-11-36.

N. 947 — Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional — Idem, idem, idem.

N. 948 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública — Em referência ao ofício n. 420, de 6 de fevereiro último, desta Contadoria, que encaminhou as tabelas de distribuição dos créditos orçamentários para o corrente exercício, do Ministério da Agricultura, transmite cópia do de n. 20.120, de 7 do corrente, da Secretaria do Tribunal de Contas (ficha n. 26.875, de 1937) sobre registro dos créditos pertencentes ao anexo 12 do orçamento da Despesa do mesmo Ministério, para o exercício actual e bem assim o da distribuição dos mesmos créditos.

N. 949 — Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional — Em referência ao ofício n. 421, de 6 de fevereiro último, desta Contadoria, que comunicou o registro das tabelas de distribuição dos créditos orçamentários para o corrente exercício, do Ministério da Agricultura, transmite cópia do de número 20.120, de 7 do corrente, da Secretaria do Tribunal de Contas (ficha n. 26.875, de 1937), sobre registro dos créditos pertencentes ao anexo 12 do orçamento da Despesa do mesmo Ministério para o exercício actual e bem assim o da distribuição dos mesmos créditos.

N. 951 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública — Em referência aos ofícios ns. 150 e 571, de 14 de janeiro e 1 de março do corrente ano, respectivamente, desta Contadoria, relativos ao registro das tabelas de distribuição dos créditos do orçamento do Ministério da Guerra, para o corrente exercício, transmite por cópia o de n. 20.116, de 7 do corrente, da Secretaria do Tribunal de Contas (ficha n. 26.867, de 1937), sobre registro dos créditos pertencentes ao anexo 12 do orçamento da Despesa do mesmo Ministério, para o exercício actual e bem assim o da distribuição dos mesmos créditos.

N. 952 — Ao Exmo. Sr. diretor geral da Fazenda Nacional — Em referência aos ofícios ns. 151 e 572, de 14 de janeiro e 1 de março do corrente ano respectivamente, desta Contadoria, relativos ao registro das tabelas de distribuição dos créditos do orçamento do Ministério da Guerra para o corrente exercício, transmite por cópia o de n. 20.116 de 7 do corrente, da Secretaria do Tribunal de Contas (ficha 26.867/37), sobre registro dos créditos pertencentes ao Anexo 12, do orçamento da Despesa do mesmo ministério, para o exercício actual e bem assim o da distribuição dos mesmos créditos.

N. 953 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, em referência aos ofícios ns. 249 e 417, de 21 de janeiro e 6 de fevereiro últimos, respectivamente, desta Contadoria, que enviou as tabelas de distribuição dos créditos orçamentários para o corrente exercício, do Ministério da Educação e Saúde Pública, transmite cópia do de n. 20.118, de 7 do corrente, da Secretaria do Tribunal de Contas (ficha 26.871/37), sobre registro dos créditos relativos ao Anexo 12, do orçamento da despesa do mesmo ministério, para o exercício em curso, no total de 8.180:300\$000.

N. 954 — Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, em referência aos ofícios ns. 220 e 418, de 21 de janeiro e 6 de fevereiro últimos, respectivamente, desta Contadoria,

comunicou o registro das tabelas de distribuição dos créditos orçamentários para o corrente exercício, do Ministério da Educação e Saúde Pública, transmite cópia do de número 20.118, de 7 do corrente, da Secretaria do Tribunal de Contas (ficha 26.871/37), sobre registro dos créditos relativos ao Anexo 12, do orçamento da despesa do mesmo ministério para o exercício em curso, no total de 8.180:300\$000.

N. 955 — Ao Sr. contador seccional no Departamento dos Correios e Telégrafos, encaminhando processo protocolado nesta Contadoria, sob o n. 2.826/37, originado pelo officio 51, de 24 de março último, da Contadoria Seccional na Diretoria Regional em Recife, sobre classificação da despesa de 856\$800.

N. 956 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade no Ministério da Educação e Saúde Pública, encaminhando processo protocolado no Tesouro Nacional, sob o n. 25.073/37, relativo à comprovação do adiantamento de 400:000\$000.

N. 957 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde Pública, encaminhando processo protocolado no Tesouro Nacional, sob o n. 25.069/37, relativo à comprovação do adiantamento de 80:000\$000.

N. 958 — Ao Sr. contador seccional no Departamento dos Correios e Telégrafos, encaminhando processo protocolado nesta Contadoria sob o n. 2.832/37, relativo à classificação de despesa na Contadoria Seccional na Diretoria Regional em Manaus.

N. 959 — Ao Sr. agente da Estação D. Pedro II — Estrada de Ferro Central do Brasil, solicitando fornecimento de passagem para funcionário, que viaja em objeto de serviço.

N. 960 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade no Ministério da Educação e Saúde Pública, encaminhando processo protocolado no Tesouro Nacional sob o n. 25.067/37, relativo à comprovação do adiantamento de 44:500\$000.

N. 961 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado de S. Paulo, comunicando designação de funcionário.

N. 962 — Ao Sr. chefe da Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em São Paulo, idem, idem, idem.

N. 963 — Ao Sr. chefe da Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em S. Paulo, encaminhando portaria n. 57, de funcionário.

Contadoria Central da República. Rio de Janeiro, 20 de abril de 1937. — Officio-circular. — N. 950.

Aos Srs. chefes das Contadorias Seccionais:

A Contadoria Central da República, tendo em vista as constantes ponderações feitas por parte de várias de suas delegações aos Estados, de não poderem dar execução regular aos serviços sob sua responsabilidade, por isso que o afastamento de grande número de funcionários não permite sejam os mesmos executados com os detalhes que seriam de desejar, e

Considerando que o número de afastados regula, em média, permanentemente, de 40 a 50 funcionários;

Considerando que a falta de preenchimento das vagas existentes coube-lhe dar substituto aos serventuários que se acham ausentes de suas repartições;

Considerando que em muitas das suas Delegações é impossível manter, com os funcionários atualmente em exercício, a escrituração detalhada de determinados serviços; e

Considerando que o desdobramento do imposto de consumo, embora concorrendo para o controle dos selos vendidos, interessa mais a Estatística que à Contabilidade;

Declara que no corrente exercício fica suspenso esse desdobramento em taxa, verba, registro e adicional, passando o imposto de consumo a ser escriturado e demonstrado nos balanços somente pelos totais das respectivas rubricas. — Manoel Marques de Oliveira, contador geral.

Directoria das Rendas Internas

FISCALIZAÇÃO BANCARIA

Dia 23 de abril de 1937

Ao Sr. Presidente do Banco do Brasil — Fiscalização Bancária:

N. 980 — De conformidade com o resolvido no processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 29.214, de 1937, comunicada, para os fins convenientes, que pode ser efetuada a entrega quantia de 125:000\$000 que, em 8 de março último,

foi depositada nesse estabelecimento pela Casa Bancária Seabra Santos S. A., afim de satisfazer exigências constantes do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, de vez que em favor da mesma já foi expedida a necessária carta-patente para funcionar.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de abril de 1937

Requerimentos:

N. 43.155-937 — Teixeira Soares & Comp. — Em face da informação, laudo e parecer, reduza-se o valor locativo do negócio de "generos alimentícios de 2ª classe" a 6:969\$000, e o de "botequim e bilhares" a 6:000\$000 tudo no lançamento para o corrente exercício.

N. 42.569-937 — Manoel Ferreira Ribeiro. — Em face do laudo e parecer, reduza-se a 4:200\$000 o valor locativo em questão, no lançamento para o corrente exercício.

N. 36.779-937 — João Antônio Lopes. — Em face da informação, laudo e parecer, reduza-se a 1:800\$000 o valor locativo de que se trata, no lançamento para o corrente ano.

N. 19.582-937 — Manoel Vaz Correia. — Cancelem-se as certidões indicadas, apurado como está que se trata de duplicata de lançamento.

N. 1.814-937 — Manoel de Souza Figueiredo. — Estando peregrina a reclamação, deixa de tomar conhecimento da mesma.

N. 6.410-937 — Albenzio Gaspare Raphael Perrone. — Em face do laudo e parecer, altere-se para "survives em pequena escala" a classificação do negócio em questão, no lançamento para o corrente exercício. Quanto à redução do valor locativo, à vista do documento de folhas, nada há que deferir.

N. 7.709-937 — Salem Salemem. — Em face da informação e parecer, reduza-se a 3:600\$000 o valor locativo em questão, no lançamento para o corrente exercício.

Portaria n. 120 — O Diretor resolve desligar do serviço desta Recebedoria o official administrativo da classe J. Darcy Louzada Tupy Caldas, por ter sido nomeado em comissão, Inspetor da Alfândega de Santana do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul, por decreto de 14 de abril do corrente, publicada no *Diário Oficial* de 19 do mesmo mês, o que comunica ao Sr. Assistente, para os devidos efeitos.

Aproveitando a oportunidade, agradeço ao referido funcionário os serviços que tem prestado à sua administração, com reconhecida dedicação e lealdade, principalmente como auxiliar de seu gabinete, onde revelou sufficientes competências intellectuel e considerável capacidade de trabalho nos serviços que lhe foram distribuídos, desempenhando-os com inteira regularidade, sem alardear esforços no cumprimento dos seus deveres. — Nisto Vieira Filho. Transcreva-se no ponto e assentamentos do funcionário. Vá depois, à Primeira Sub-Diretoria. Em 22 de abril de 1937. — Malaquias dos Santos, Assistente.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Requerimentos:

N. 10.356 — João Antonio Mellin. — Anote-se a baixa.

N. 10.357 — Luiz Vasconcellos. — Dê-se a baixa para o futuro exercício.

N. 8.249 — Donato Falce. — Revalide os selos da petição retro.

N. 10.530 — F. Tavares de Souza. — Averbese a baixa, a partir do 2º semestre de 1937.

N. 7.809 — J. Gomes & Valente. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 9.698. — Olga Marins Tavares. — Idem.

N. 8.211 — Saraiva & Cavalcanti. — Dê-se baixa para o futuro exercício de 1938, em face da informação e parecer.

N. 11.429 — Rabaga & Henriques. — Façam-se as transferências. Imponho a João Afonso Henriques e a Rabaga & Henriques, a cada um, a multa de 50\$000, mínimo da lei.

Certidões:

N. 1.411 — A. G. Neves. — Indique os exercícios.

N. 14.155 — Rubem José de Santana. — Certifique-se o que constar.

N. 14.156 — Idem.

N. 14.174 — Cavalcanti Junqueira & Comp. — Idem.

Notificações:

N. 570 — Antonio de Oliveira, rua 19 de Fevereiro n. 33. — Multa de 150\$, mais a importância de 100\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 574 — Abilio da Costa Ribeiro, rua Leopoldina Rêgo n. 878. — Multa de 150\$, mais a importância de 120\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 573 — Alfredo Martins, rua João Romaris n. 143. — Multa de 150\$, mais a importância de 150\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 471 — F. L. Alves, rua Conde Bomfim n. 966. — Multa de 150\$, mais a importância de 135\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 582 — Joaquim Serra, rua Aimoré n. 205. — Multa de 150\$, mais a importância de 161\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 572 — Antonio Augusto Ferreira Filho, rua Marechal Jardim n. 114. — Multa de 150\$, mais a importância de 159\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 462 — Orlando Soares de Carvalho, praça Lopes Trovão n. 8. — Multa de 150\$, mais a importância de 300\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 567 — Awad Moherdaul, rua da Alfandega n. 323. — Idem.

N. 581 — Jacintho Aguiar & Comp., avenida Rio Branco ns. 67/69. — Idem.

N. 470 — A. Burdot Dutra, rua Conde de Bomfim n. 301. — Multa de 150\$, mais a importância de 60\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 474 — Antonio Liotti, rua Frei Caneca n. 77. — Idem.

N. 580 — Michel & Otto, rua Senador Dantas n. 117-B. — Idem.

N. 500 — Nicolau David, rua Uruguai n. 191. — Idem.

N. 577 — Moisés & Jair Mussafir, avenida Rio Branco n. 151. — Multa de 150\$, mais a importância de 100\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 575 — Antonio Raimundo de Souza, rua João Torquato n. 279. — Idem.

N. 473 — Francisco Rocha & Ferreira, rua Frei Caneca n. 185. — Multa de 150\$, mais a importância de 125\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 569 — Antonio de Castro Abreu, estrada da Gavea n. 931. — Idem.

N. 469 — Manoel Ferreira Ribeiro, rua Conde de Bomfim n. 256. — Idem.

N. 579 — Manoel Soto Gordon, estrada da Gavea número 674. — Idem.

N. 589 — Fernando G. Pereira — Alvaro Alvim 15-23. — Multa de 150\$000, mais a importância de 60\$000 relativa a emolumentos de registro — Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 587 — J. Klapp — Marechal Floriano 6-B. — Idem.

N. 586 — J. Fernandes da Mota — Passeio 12 — Multa de 150\$000, mais a importância de 130\$000 relativa a emolumentos de registro — Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 858 — João Rodrigues Russo Junior — Aquidaban 154 — Multa de 150\$000, mais a importância de 155\$000 relativa a emolumentos de registro — Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 584 — José Taveira & Comp. — Marechal Floriano 197 — Multa de 150\$000, mais a importância de 145\$000 relativa a emolumentos de registro — Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 426 — Aires & Irmão — Acre 18 — Multa de 150\$000, mais a importância de 125\$000 relativa a emolumentos de registro — Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 477 — Artur Bocker — Leandro Martins 14 — Idem.

N. 479 — A. Santos Moreira & Comp. — Ave. Atlantica 444 — Multa de 150\$000, mais a importância de 150\$000 relativa a emolumentos de registro — Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 475 — Almeida Coutinho & Comp. — Camerino 15-A — Multa de 150\$000, mais a importância de 120\$000 relativa a emolumentos de registro — Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 478 — M. G. Basil — Camerino 30 — Multa de 150\$000, mais a importância de 140\$000 relativa a emolumentos de registro — Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 583 — João da Cunha Branco — Romeiros 60 — Multa de 150\$000, mais a importância de 120\$000, relativas a emolumentos de registro — Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 486 — Manuel Francisco Enes Filho — Coimbra 58 — Multa de 150\$000, mais a importância de 140\$000 relativa a emolumentos de registro — Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 464 — Badani & Comp. — Conde de Bomfim 24 — Idem.

N. 465 — Américo M. Pereira — Conde de Bomfim 98 — Multa de 150\$000, mais a importância de 130\$000 relativa a emolumentos de registro — Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 463 — Francisco de Alcida — Conde de Bomfim 10 — Idem.

N. 472 — Eurides Fernandes da Fonseca — Frei Caneca 287-A — Idem.

N. 564 — Antônio Amalti — Lapa 10 — Idem.

N. 578 — Manuel Elias Côrtes — Voluntários da Pátria 251 — Idem.

N. 571 — A. R. Lima — Miguel Couto 55 — Multa de 150\$000, mais a importância de 125\$000 relativa a emolumentos de registro — Prazo de 20 dias. — Intime-se.

N. 566 — Aderito Carlos da Cunha — Vilela Tavares 221 — Idem.

SEGUNDA SUB-DIRETORIA

Satisfaçam as exigências constantes dos seguintes processos.

N. 13.311-37 — Empresa Onibus Luxo Ltd.

N. 13.342-37 — Chandler e Adler — Idem, idem.

N. 13.378-37 — Artur d'Almeida — Idem, idem.

N. 13.522-37 — Endalecio Benjamin da Silva — Idem, idem.

N. 13.530-37 — Antônio Paiva Rabaca — Idem, idem.

N. 13.590-37 — Manuel da Costa Alves — Idem, idem.

N. 13.629-37 — Ernesto de Almeida Gomes — Idem, idem.

N. 13.697-37 — David Rodrigues Pedra — Idem, idem.

N. 13.767-37 — Umbelina Nunes de Sant'Ana — Idem, idem.

Em 23 de abril de 1937.

Diretoria do Imposto de Renda**EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR**

Dia 24 de abril de 1937

Requerimentos despachados.

N. 2.097-37 — Henrique Canongia — Certifique-se o que constar.

N. 3.898-37 — Casa Mayrink Veiga S. A. — Diga o fim a que se destinam as certidões pedidas e informe o que deseja passado por certidão.

N. 4.270-37 — Vieira Moutinho & Cia. — Certifique-se o que constar.

N. 4.361-37 — Pedro Vivaqua — Diga o fim a que se destina a certidão.

Esclareça, ainda, por itens, o que deseja passado por certidão.

N. 5.019-37 — Banco Mineiro do Café — Satisfeitas as exigências do art. 200 do Código de Contabilidade. — Certifique-se.

Segundo Conselho de Contribuintes

Resumo da sessão ordinária realizada no dia 20 de abril às 14 horas.

Compareceram os Srs. José Lourdes Salgado Scarpa, presidente; João Firmino Correia de Araújo, vice-presidente; Carlos Freire Zenha, Isnard Castro Neves, Valdemar Freire, Mesquita e Claudio Cunha; o Sr. Olon de Melo, representante da Fazenda Pública e o Sr. Frederico Diniz Martins, secretário do Conselho.

Passando-se a ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 177 R — Romeu Bofino — Dec. n. 15.524, de 1922 (pedindo reconsideração do acórdão n. 297, recurso n. 3.225) — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, o senhor Carlos F. Zenha — Indeferiu-se o pedido de reconsideração unanimemente.

N. 184 R — Napoleão Lima & Comp. — Dec. n. 22.495, de 24-2-1933 — Pedindo reconsideração do acórdão n. 3.508, recurso n. 3.852 — Relator, Sr. Valdemar Mesquita — Impedido o Sr. vice-presidente — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 185 R — Manoel Martins Portela & Comp — Imposto de consumo — (Pedindo reconsideração do acórdão n. 861, recurso n. 809 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator, Sr. Claudio Cunha — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 187 R — Boaventura Ferreira de Macedo — Imposto de consumo (pedido de reconsideração do acórdão n. 2.255, recurso n. 2.633) — Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha — Deferiu-se, em parte, o pedido de reconsideração, obrigar o recorrente ao pagamento da multa, visto o imposto já ter sido pago, unanimemente.

N. 398 — Cervejaria Oriental Ltda. — Dec. n. 22.495, de 24-2-1933 — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Isnard Castro Neves — Não se tomou conhecimento do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 2.514 — Jaime Mamid — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Valdemar Mesquita — Deu-se provimento, em parte, para reduzir a multa a 50\$000 mínimo do art. 111, § II do decreto n. 17.464 de 1926, unanimemente.

N. 3.411 — José de Cilo & Filhos — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, senhor João Firmino Correia de Araújo — Deu-se provimento, em parte, para reduzir a multa a 200\$000, grão mínimo do art. 61 do decreto n. 17.464 de 1926, unanimemente.

N. 3.545 — M. Almeida Lima — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — "ex-officio" — Relator, Sr. Claudio Cunha — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

N. 3.603 — Francisco Febrônio de Souza — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, Sr. Isnard Castro Neves — Deu-se provimento, em parte, para reduzir a multa a 200\$000 do art. 81 contra o voto do Sr. João Firmino que negava provimento.

N. 3.632 — S. Caldas Filho — Dec. n. 15.524, de 11 de junho de 1922 — Delegacia Fiscal em Pernambuco — "ex-officio" — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha — Deu-se provimento ao recurso "ex-officio", para, cobrado o imposto de 3:858\$000 propõe-se ao Sr. Ministro a dispensa da multa por equidade, unanimemente.

N. 3.738 — J. Scherpack & Kaufman Ltda. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, Sr. Isnard Castro Neves — Deu-se em parte, provimento ao recurso para reduzir a multa a 400\$000 grão mínimo do art. 72 do decreto n. 17.464 de 6 de outubro de 1926 unanimemente.

N. 3.811 — Sebastião Maria — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. João Firmino Correia de Araújo — Negou-se provimento ao recurso contra o voto do relator que dava provimento. É designado o Sr. Valdemar Mesquita para redigir o acórdão.

N. 3.868 — Sociedade Farmaceutica Silva Araújo Ltda. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Isnard Castro Neves — Negou-se provimento ao recurso pelo voto de qualidade e contra os votos dos Sr. relator Valdemar Mesquita e Carlos Zenha. É designado o Sr. Claudio Cunha para redigir o acórdão.

N. 3.879 — Pio Miranda & Comp Ltda. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Valdemar Mesquita — Deu-se provimento, ao recurso, para julgar insubsistente o auto, unanimemente.

N. 3.984 — Isnard & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, Sr. Valdemar Mesquita — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.069 — Leopoldo de Albuquerque, Maria Cristina de Albuquerque e Singer Sewing Machine Co — Dec. n. 21.949 de 12-10-1932 — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, Sr. Valdemar Mesquita — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.117 — José Gomes Pereira e Joaquim Gonçalves de Sousa — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha — Deu-se provimento em parte, ao recurso de José Gomes Pereira, para reduzir a 200\$000 a multa imposta e negou-se provimento ao recurso de Joaquim Gonçalves de Sousa, unanimemente.

N. 4.123 — M. Alves & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal na Baía — Relator, Sr. Isnard Castro Neves — Deu-se provimento ao recurso, para julgar improcedente a notificação, unanimemente.

N. 4.207 — L. Fialho — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — "ex-officio" — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

N. 4.295 — Horta & Cardoso, Antônio Cardoso e Mendes & Comp — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — Voluntário e "ex-officio" — Relator, senhor Claudio Cunha — Negou-se provimento a ambos os recursos interpostos, unanimemente.

Diligências ns. 2.125, 3.360.
Secretaria do 2º Conselho de Contribuintes, 20 de abril de 1937 — Frederico Diniz Martins, secretário.

Nota — O Sr. Valdemar Freire de Mesquita retirou-se ao ser julgado o recurso n. 4.117.

Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante

Credores convidados a assinar acordo nos termos do decreto n. 23.298, de 27 de outubro de 1933, no dia 28 do corrente, das 15 às 17 horas:

Processos:

- N. 1.414 de 1928 — Barbosa Albuquerque & Cia.
- N. 1.221 de 1927 — The Rio de Janeiro Light & Power Co. Limited.
- N. 1.297 de 1928 — Americo Pereira da Silva Pinto e outros.
- N. 1.772 de 1929 — Adamastor Sant'Ana Barbosa e outros.
- N. 2.118 de 1930 — Rodolfo Souza & Cia. e outro.
- N. 11.011 de 1923 — Banco Pelotense.

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Processos:

- N. 310-37 — Requerimento de Araújo Carvalho & Cia. — Satisfaca a exigencia do despacho de 27 de junho do ano findo, proferido no processo n. 3.519-36.
- N. 344-37 — Requerimento de Alberto Torres Filho. — Requeira, querendo, ao Ministério da Fazenda, visto não se encontrar mais nesta Comissão o processo em que foi proferida a decisão em causa.
- N. 374-37 — Requerimento de Prudencia Omeiro Marques — Requeira, querendo, ao Ministério da Fazenda, uma vez que o processo já não se encontra nesta Comissão.
- N. 417-37 — Requerimento do Dr. Joaquim Amarante Peixoto de Azevedo. — Aguarde-se a devolução do processo.
- N. 378-37 — Gentil Araújo — Em vista da informação, nada ha que deferir.

Câmara de Reajustamento Econômico

Expediente do dia 24 de abril de 1937

Foram mandadas protocolar, as petições de pedidos de reconsideração, referentes aos processos de numeros 25.779, 4.127, 25.599, 25.846, 25.845, 25.748, 25.749 e 25.751.

O Sr. Presidente despachou favoravelmente as petições em que os interessados nos processos de numeros 9.620, 9.238, 21.896, 22.611, 2.702, de Santos, e 22.451, pediam a juntada de documentos.

Mandou-se dar as certidões pedidas de referencia aos processos de numeros 25.601, 23.510, 5.825, 6.523, 4.053, 9.469, 21.764, 26.370 e 25.536.

Por despacho do Sr. Presidente foram enviados às respectivas agências do Banco do Brasil para a devida instrução os processos de números 4.222, e 12.155.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis os interessados nos processos de números 12.144, 12.169, 12.187 e 12.193.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis os interessados no processo número 26.031.

Por despacho do Sr. Presidente foram enviados às respectivas agências do Banco do Brasil para a devida instrução os processos de números 26.603 e 26.732.

Ministério da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de abril de 1937

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 857 — Transmite a S. Ex. o requerimento em que o marinheiro n. 14.871, PE-CM, 2ª classe, Cordolino dos Santos, pede, para fins de sua futura reforma, uma certidão do tempo em que serviu como praça do Exército Brasileiro.

— Ao Sr. diretor geral de Aeronautica:

N. 856 — Resolve conceder matrícula, durante o corrente ano letivo, no Curso Superior de Navegação Aérea da Escola de Aviação Naval, nas condições do art. 31 do decreto n. 263, de 3 de agosto de 1935, aos civis abaixo mencionados que satisfizeram as exigências do art. 21, § 1º, do referido decreto:

Milton da Silva Sarmiento,
Clay Presgrave do Amaral,
Juliano Luiz Tenan,
Cristovam Dias Gaspar,
Paulo Barbosa Bokel,
Ernesto Labarthe Lebre,
Aloisio Soares Castelo Branco,
Paulo Gonçalves Lefèvre,
José Gaspar da Rocha.

— Por portarias de 23 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças para residir fóra do Asylo de Invalidos da Pátria:

Aos asilados Manoel de Almeida, em Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, percebendo o soldo e o valor da etapa, e Lourenço Francisco de Sousa, no Estado de Santa Catarina, percebendo o soldo e o valor da etapa.

— No decreto de 10 de janeiro de 1935, que nomeou o bacharel Carlos Americo Brasil para exercer o cargo de adjunto de procurador junto ao Tribunal Marítimo Administrativo, foi feita a seguinte apostila:

"O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer efetivamente o cargo de adjunto de procurador, classe "L", do quadro II, Tribunal Marítimo Administrativo, do Ministério da Marinha, *ex-vi* da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936."

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1937. — Henrique A. Guilhem, vice-almirante, ministro da Marinha.

— No decreto de 8 do corrente, que reformou o sub-oficial mestre, praticado de 2ª classe, do Corpo de Práticos dos Rios da Prata, Baixo Paraná e Paraguai, Antonio Gamberalli, foi feita a seguinte apostila:

"O sub-oficial mestre de que trata o presente decreto tem direito, como reformado, a dois terços (2/3) dos vencimentos e vantagens da ativa e mais dez (10) quotas de dois por cento (2%) calculadas sobre o total dos vencimentos e vantagens integrais da ativa, visto contar trinta (30) anos e dias de serviço e não aos que se fez constar do mesmo."

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1937. — Henrique A. Guilhem, vice-almirante, ministro da Marinha.

Dia 24

Sr. ministro da Guerra:

N. 863 — Acusa o recebimento do aviso n. 53, de 27 de outubro de 1936, encaminhando o requerimento do capitão de administração do Exército, Graciano de Abreu Gonçalves, pedindo, para fins judiciais, uma certidão, relativa a fornecimento de viveres, ao tempo da revolução de 1932.

Em resposta, informa a S. Ex. que, pelas buscas procedidas, verificou-se que a certidão solicitada só poderia ser passada à vista da conta n. 6.203. Ocorre, porém, que esse documento já foi incinerado, juntamente com varias outras contas, cujos responsáveis já haviam obtido provisão do Tribunal de Contas. Assim, não é possível atender à solicitação daquele oficial de administração.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 864 — Transmitindo a esse ministerio as copias de duas comunicações da Empresa de Navegação Fluvial Migueis & Companhia, referentes a aumento de preços pelos serviços de transportes de bagagens, cargas e pessoal, consulta a Sua Excelencia se tais majorações de taxas podem ser ou não aceitas por este ministerio.

— Ao Sr. ministro da Educação e Saude Publica:

N. 865 — Afim de que o Estado Maior da Armada e a Diretoria de Engenharia Naval possam ultimar os seus estudos sobre o abastecimento d'agua aos navios da esquadra, quando na ilha Grande, solicita a S. Ex. sejam fornecidas a este ministerio copias das plantas topograficas dos terrenos do lazareto daquela ilha, com indicações dos mananciais, construções existentes e côtas de nível, de modo a tornar possível o estudo a que se vai proceder.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Requisições:

N. 866 — Acusa o recebimento do officio n. 83, de 11 de março de 1937, solicitando seja dada satisfação ao parecer de 9 de março ultimo, sobre o processo de requisição militar, do qual é interessado Roque Gomes de Oliveira.

Em resposta, informa a S. Ex. que o capitão-tenente Francisco Vicente Bulcão Viana declarou à Diretoria do Pessoal deste ministerio não lhe ter sido possível encontrar o Sr. José Verissimo da Fonseca, chefe do serviço de T.G.C. do destacamento "Newton Cavalcante", ao tempo da revolução de 1932, a quem competia assinar o recibo, exigido no parecer já mencionado.

Ministério da Guerra

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO DA GUERRA

Adalberto A. R. Petrasi, General reformado, solicitando seja admitido, pelo Governo Federal, nos estabelecimentos públicos, a prática do "Condicionamento do ar equiparado com anemostatos" e fornecida cópia autêntica do parecer que a respeito fôr emitido. — "Faça-se entrega ao requerente da documentação anexa ao seu requerimento."

Brivaldo Barroso de Barros, 2º Tenente, Godofredo da Silveira Mesquita, 1º sargento do 1º R. A., Izaías Barboza Ribeiro, 1º sargento servindo na E. A. M., Júlio Marinho de Carvalho, 3º sargento do 3º B. C., Olindor de Oliveira Dias, mestre de escola (Serviço de Proteção aos Índios), Vição Ferreira do Rio Grande do Sul (7 requerimentos), solicitando pagamento. — "Reconheço as dividas, nas importancias, respectivamente, de 720\$000, 413\$000, 279\$000, 358\$800, 450\$000, 2:603\$500, 4:529\$500, 4:283\$300, 2:862\$800, 3:779\$900, 2:039\$400, 8:819\$800."

Américo de Brito Gomes, 1º Tenente graduado, Alaíde Barreto Verçoza, Astórico de Quiroz, Major reformado, Larmatine José Borges, sargento-ajudante amanuense de 1ª classe reformado, Manoel Antunes de Castro Guimarães Júnior, Coronel, Milton Alves de Souza, Ruy Amaral Costa, reservista do Exército, solicitando certidão. — "Certifique-se, na forma da Lei."

Alberto de Mesquita Pacheco, Anísio Justo, Chuceri Nazigib Bridi, Clemelindo Abrabão, Dino Quiliconi, Emilio Pizocaro Meicheleti, Arch Hugo Faust, Francisco Martins, Fausto Crudo, Helio Ferreira, José Pedro Zampieri, José Carlos Pereira Geribelo, José Ribeiro Barboza, João Batista Salgado, José Joaquim Augusto, Leonardo Mauro, Manoel Francisco Batista, Onofre Lila, Raul Costa Neves, Ubirajara de Melo, solicitando matrícula na E. I. M. — "Indeferido, em face da informação da D. S. M. R."

Alfredo Tito dos Santos, 1º sargento reformado, Alfredo da Silva Santos, 2º Tenente da Reserva de 1ª classe, Corinto Castanho, 1º Tenente farmacêutico, Jacira Reis, solicitando pagamento. — "Indeferido, de acordo com as informações."

Alício Ramos, solicitando certidão. — "Certifique-se, na forma da Lei, de acordo com o parecer do Consultor Jurídico."

Antônio Mendes Teixeira, Tenente Coronel da Reserva de 1ª classe, solicitando reconsideração do despacho ex

do em seu requerimento, no qual pediu pagamento de diferença de vencimentos. — "Indeferido. Mantenho o despacho anterior."

A. Thun & Comp. Limitada, solicitando registro de uma fórmula de sua propriedade. — "Satisfaçam as exigências do art. 62 do Regulamento aprovado pelo decreto número 1.246, de 11-XII-1936."

Fernando de Campos Cardoso, ex-Inspetor de alunos de 2ª classe do Colégio Militar de Porto Alegre, solicitando ser reintegrado no aludido cargo ou aproveitado em qualquer vaga existente no Ministério da Guerra. — "Arquive-se. Em solução a analogo requerimento do postulante, dirigido à Comissão Revisora em 25-XI-1935, o Sr. Presidente da República houve por bem determinar o arquivamento do processo de reintegração do mesmo, firmando-se no voto vencido do Relator, Dr. F. Maximiliano."

José Ferreira dos Santos, 2º Tenente reformado, solicitando pagamento de quotas de 5 %. — "Deferido, de acordo com as informações S. F. E."

Nelson da Costa Alonso, reservista do Exército, solicitando pagamento da quantia de 195\$000. — "Deferido, de acordo com as presentes informações."

João Pôncio de Oliveira, 2º sargento do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, solicitando averbação do tempo (pelo dobro) em que serviu na campanha do Contestado, como praça do Exército. — "Como pede, em face da informação do D. P. E."

Afonso Cortiano, serralheiro da F. V. E., solicitando exoneração do aludido cargo. — "Deferido. A Comissão de Eficiência para apreciação oportuna."

Jarbas Cavalcanti de Aragão e Inácio Carneiro de Azambuja, Capitães, solicitando concessão da medalha "Duque de Caxias". — "Aprovo."

José Nicolau dos Santos, soldado do 12º R. I., solicitando alta de posto. — "Arquive-se, em face de já ter sido excluído."

João Pereira Damasceno, ex-3º sargento do Exército, solicitando reinclusão nas fileiras. — "Indeferido, em face do parecer da Consultor Jurídico do Gabinete."

Luiz de Souza Campos, desenhista cartógrafo da E. E. M., solicitando averbação em seus assentamentos: possui diploma de "Licença Lical", obtido na Itália e ter sido agraciado pelo Governo francês. — "Como pede."

Luiz Paulino de Melo, Capitão-médico, solicitando cancelamento de carga. — "Deferido."

Luiz Ernesto da Cunha, Capitão, solicitando retificação de seu nome, local e data de nascimento. — "Indeferida, em face da informação do D. P. E."

Olimpia Camarino, datilógrafa com exercício da D. S. M. R., José Bonifácio da Costa e Nelson Nunes de Carvalho, auxiliares da D. F. E., solicitando aumento de vencimentos. — "Aguarde-se a regulamentação de que trata o decreto n. 284, do 23-X-1936."

Policlínica Geral dos Sargentos, solicitando o fornecimento, pelo S. C. T. E., de gasolina para o respectivo serviço médico a domicílio. — "Deferido, de acordo com o item VII do ofício do S. C. T."

Pedro Gomes da Costa, solicitando ser admitido no curso de admissão para a Escola de Sargento Aviador do Exército. — "Requeira, em época oportuna, ao Diretor da Aviação Militar, de acordo com as instruções para matrícula, publicadas em Boletim do Exército n. 63, de setembro de 1931."

Pedro Arcuri, solicitando matrícula na E. I. M. — "Indeferido. O requerente só recorreu em 23-III-1937, quando as matrículas foram encerradas em 31-X-1936."

Silvio Cavalcanti da Cunha, 1º Tenente-médico, solicitando matrícula no Curso de Medicina de Aviação. — "Indeferido."

Vasco Kropf de Carvalho, Capitão, solicitando exoneração do cargo de Instrutor da Escola Militar. — "Deferido."

Vicente de Paula Pereira de Souza, ex-aluno do Colégio Militar do Ceará, solicitando ser submetido a nova inspeção de saúde, afim de efetuar matrícula na Escola Militar. — "Indeferido, à vista do parecer do Estado Maior do Exército."

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Sr. Presidente da República:

A Estrada de Ferro Central do Brasil, impossibilitada de reparar a única ambulância de que dispõe o seu Serviço Médico para socorros e condução de acidentados em trabalho, por isso que as peças sobressalentes necessárias aos concertos não são encontradas à venda, dado o tipo antiquado do veículo que é de fabricação Packard 1924, solicitou, com o ofício n. 168, de 17 de março próximo passado, anexo por cópia, autorização para adquirir uma nova ambulância para aquele serviço, do modelo semelhante às usadas na Assistência do Distrito Federal, cuja despesa está orçada em réis 32:000\$000.

A compra será feita por intermédio da Comissão Central de Compras.

Tratando-se na espécie, de uma autorização que só poderá ser concedida por V. Ex., em face do que dispõe o artigo 1º do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.524, de 16 de outubro de 1931, tenho a honra de submeter o assunto à deliberação de V. Ex.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1937. — *Marques dos Reis.*

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 31

Sr. Presidente da República:

Passando novamente às mãos de V. Ex. os lucros parciais, referentes à admissão de Carmem Rube Aguiar, na categoria de auxiliar de 5ª classe do quadro do pessoal contratado da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, tenho a honra de solicitar a V. Ex. seja autorizada, nos termos do incluso parecer da Comissão de Eficiência desse ministério, a admissão em apreço, cumprindo-me esclarecer que foram observadas as ponderações feitas pelo Ministério da Fazenda no parecer de 23 de setembro último.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1937. — *Marques dos Reis.*

Expediente de 23 de abril de 1937

Avisos:

N. 842 — Ao Tribunal de Contas, remetendo cópia da lei n. 412, de 29-3-37, mandando vigorar no corrente exercício, na parte não utilizada, o crédito de 10.000:000\$000, aberto pelo decreto 20.779, de 14-7-1931. (5.739-37).

N. 843 — Ao Ministério da Fazenda, solicitando que, por conta do saldo do crédito de 10.000:000\$000, seja distribuída à Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, à disposição da Superintendência da E. F. Maricá, a importância de 1.731:418\$600, para ser aplicada nos serviços de terraplanagem, obras d'arte e nos de melhoramentos daquela ferro-via. (5.739-37).

N. 844 — Ao mesmo, delegando competência ao engenheiro Heitor Teixeira Brandão, superintendente da E. F. Maricá, para requisitar adiantamentos até a importância de 1.731:418\$600, cuja distribuição à Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro foi solicitada no aviso n. 843, desta data. (5.739-37).

N. 845 — Ao Tribunal de Contas, idêntico. (5.739, de 1937).

N. 846 — A' E. F. Maricá, idêntico. (5.739-37).

N. 847 — A' Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, idêntico.

N. 848 — Ao Ministério da Guerra, encaminhando cópias dos ofícios ns. 1.237 e 1.238, de 16 do corrente, que foram dirigidos ao Sr. ministro pelo diretor do D. N. P. N. (6.811-37).

Ofícios:

N. 1.551 — Ao D. C. T., comunicando frequência, no corrente mês, do funcionário da D. R. do Distrito Federal, Elio José Teixeira de Uzeda. (3.495-37).

N. 1.552 — A' E. F. C. B., idem, do funcionário Tobias Gomes de Menezes. (3.495-37).

N. 1.553 — A' mesma, idem, do funcionário Sinésio Moura.

Gervásio Barroso, Augusto Cornélio do Nascimento, José Vieira de Melo, Jerônimo Henrique Sampaio, João Ferreira da Silva e Anísio Macedo. (4.403-37.)

N. 1.557 — A mesma, idem, dos funcionários João de Oliveira Braga, Alfredo da Costa Araújo e Benedito Tosta Parreiras. (4.403-37.)

N. 1.558 — Ao D. C. T., idem, dos funcionários: José Maria Fernandes Guimarães, Antônio Fernandes Carvalho Júnior, Lourival da Costa Figueiredo e José Venancio Dias. (4.403-37.)

N. 1.559 — Ao mesmo, idem, dos funcionários: Paulo Sebastião Maciel, Abílio Firmino, Antônio Alves Ferreira, Pedro de Alcântara Machado e João Bonifácio. (4.403-37.)

N. 1.560 — A Inspetoria F. Iluminação. — Idem, do funcionário Ari de Sousa Rangel. (4.403-37.)

N. 1.561 — A Inspetoria F. Estradas. — Idem, dos funcionários: José Luiz dos Passos, Camilo Matos e Sílvia Pires Pimenta. (4.403-37.)

N. 1.562 — Ao D.A.C. — Idem, do funcionário Isaías Lemos Monteiro. (4.403-37.)

N. 1.563 — Ao D.N.P.N. — Idem, dos funcionários: Valdemar Paulo de Sousa, Euzébio J. de Carvalho, Cassiano Silva de Oliveira, Cipriano J. B. de Carvalho, Jovelino J. de Carvalho, Augusto Martinelli, Antônio Gabriel, Manuel Jacinto Mendes, José André da Silva, Manuel Gonçalves Novo, João Amorim, Procópio Nicolau, Armando César Ramos e Arlindo Ferreira da Cunha. (4.406-37.)

N. 1.564 — A D. S. Baixada Fluminense. — Idem, dos funcionários Osvaldo Simões de Freitas e Manuel Pereira Rosa. (4.403-37.)

N. 1.565 — A C. E. Rodagem Federais. — Idem, do funcionário Hermílio Toscano de Brito. (4.403-37.)

N. 1.566 — Ao D.C.T. — Idem, do funcionário Antônio Fernandes de Carvalho Júnior. (4.403-37.)

N. 1.567 — A E.F.C.B. — Idem, do funcionário João Pereira da Silva. (4.403-37.)

N. 1.568 — A I. F. Estradas. — Idem, dos funcionários: Clotilde Beatriz Aires de Miranda, Juraci de Melo e Sousa Guimarães, Agésilas Pereira da Silva, Paulo Sebastião Morais Vellez, Francisco Assis da Silva, Arquibaldo Estelita Cavalcanti, Cesar Prieto e Augusto Moreira Fábão. (4.403-37.)

N. 1.569 — A E.F.C.B. — Idem, da funcionária Clara Iná de Araújo. (4.403-37.)

N. 1.570 — A mesma. — Idem, do funcionário Osvaldo Macedo Costa. (4.403-37.)

N. 1.571 — Ao D.C.T. — Idem, do funcionário Nelson Freire de Siqueira. (4.403-37.)

N. 1.572 — A I.F.O.C. Secas. — Idem, dos funcionários Belonaro da Silva Pessoa e Fernando José de Oliveira.

N. 1.573 — A E. F. Noroeste do Brasil. — Idem, do funcionário Júlio Diniz. (4.403-37.)

N. 1.574 — A Comissão de Eficiência deste Ministério. Remetendo o processo n. 6.489-37, relativo à admissão de pessoal mensalista para a I.F.O.C. Secas. (6.489-37.)

N. 1.575 — A mesma — Idem, do processo n. 6.490-37, relativo à admissão de pessoal contratado para a mesma Inspetoria. (6.491-37.)

N. 1.576 — A mesma — Idem, do processo n. 6.491-37, relativo à admissão de pessoal contratado para a mesma Inspetoria. (6.491-37.)

N. 1.577 — A mesma — Idem, do processo n. 6.531-37, relativo à admissão de pessoal contratado para a Rede de Viação Cearense. (6.531-37.)

N. 1.578 — Ao D.A.C. — Comunicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro do contrato celebrado com o engenheiro Alvaro Afonso do Nascimento, para servir na qualidade de técnico dos serviços aeronáuticos desse Departamento. (6.656-37.)

N. 1.579 — A Diretoria do Tribunal de Contas — Transmittindo a relação dos funcionários das estradas de ferro Central do Piauí, Central do Rio Grande do Norte, Goiás, Bragança e Maricá, que, em 1936, receberam, administraram, dispenderam ou guardaram bens pertencentes à União, comunicando que, oportunamente, será enviada a relação dos funcionários responsáveis pertencentes ao quadro das estradas de ferro de Luiz a Teresina, Petrolina a Teresina e Bala a Minas.

N. 1.581 — A mesma — Comunicando o seguinte despacho do Sr. ministro relativamente à tomada de contas da E. F. Maricá, correspondente ao 2º semestre de 1933: "F. nova tomada de contas, tendo em consideração o parecer da I.F.E." (24.614-36.)

N. 1.582 — A Associação Comercial do Rio de Janeiro — Em resposta ao pedido dessa Associação sobre o restabelecimento da escala de aviões em Penedo (Estado de Alagoas), comunica este Ministério que, ouvido a respeito, o Sindicato Condor Limitada informou não ser possível incluir aquela cidade entre as escalas regulares dos aviões que trafegam na sua linha Rio de Janeiro-Belém, não só por motivos de ordem econômica, em virtude do reduzidíssimo movimento daquele porto, mas especialmente por motivos de ordem técnica, pois o desvio da rota atual resultaria em perda de tempo e determinaria pousos noturnos em Recife, os quais não são absolutamente realizáveis, por motivo de segurança, dado o estado atual do porto daquela cidade. (5.429-37.)

N. 1.583 — A Diretoria do Expediente e do Pessoal do Tesouro Nacional — Comunicando que o maquinista da E. F. C. B., José Olegário Pereira de Andrade, não deixou declaração da família averbada nesta Secretaria de Estado. (6.572-37.)

N. 1.584 — A mesma — Idem, sobre a ex-agente, aposentada, do D.C.T., Maria da Conceição de Castro Saldanha. (6.571-37.)

N. 1.585 — A Despesa Pública — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que o guarda-chavês, aposentado, da E.F.C.B., Estêvão Ludgero, pede reavaliação do pagamento da importância de 373\$800. (6.202-37.)

N. 1.586 — A Comissão E. Liquidação da Dívida Flutuante — Afim de ser solucionado um pedido de pagamento de 8:748\$570, feito pelo Sr. Colobin Jordan, proveniente de material fornecido à C. E. Rodagem Federais, em fevereiro de 1930, consulto este Ministério sobre o que ficou resolvido em relação ao processo anterior n. 17.764, que foi encaminhado à Comissão da Dívida Passiva da União, em 3-11-1932. (3.288-37.)

N. 1.587 — A E. F. Noroeste do Brasil — Comunicando que o Sr. ministro autorizou essa Estrada a adquirir dos Srs. Irmãos Ferraro, o material constante da proposta que acompanhou o ofício n. 70, de 15 e março último. (4.831-37.)

N. 1.588 — Secretaria do Conselho Administrativo da Caixa Econômica da Bala — Esclarecendo que em virtude da lei n. 312-A, de 21-11-36, a Viação Férrea Federal Leste Brasileiro é repartição pública e seus empregados titulados, para todos os efeitos, são funcionários públicos. (17.169-36.)

N. 1.589 — Associação Comercial de Santos — Remetendo cópia dos esclarecimentos prestados pelo D. C. T. sobre o pagamento, pelos destinatários, das taxas dos telegramas expedidos para o exterior. (974-37.)

N. 1.590 — Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo — Comunicando que este Ministério é de parecer contrário à concessão do aforamento de um terreno de marinha, próprio nacional, situado no Caminho de Paqueta, hoje Newton Prado, n. 127, no município de Santos, requerido por Carlos e Germano Blume. (6.815-37.)

N. 1.591 — A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco — Comunicando que este Ministério nada tem a opor ao aforamento do prédio da rua General Abreu Lima n. 252, freguesia de Santo Antônio, na capital desse Estado, requerido por D. Leopoldina Maria Franco Ferreira. (16.240-37.)

N. 1.592 — A mesma — Idem, sobre um terreno acrescido de marinha, próprio nacional, lote n. 61, situado à rua da Vitória, freguesia de São José, na capital desse Estado, requerido por João Ansberto Lopes. (6.390-37.)

N. 1.593 — A Administração do Domínio da União no Estado do Espírito Santo — Comunicando que este Ministério é de parecer contrário à concessão do aforamento de um terreno acrescido de marinha, próprio nacional, situado na avenida Capichaba, na capital desse Estado, requerido por Cruz Sobrinho & Comp. (6.377-37.)

N. 1.594 — A mesma — Comunicando que este Ministério nada tem a opor ao aforamento de um terreno de marinha, próprio nacional, situado junto à Ponte da Passagem, arrabalde da capital desse Estado, requerido pela Prefeitura Municipal de Vitória. (6.375-37.)

N. 1.596 — A mesma — Idem, sobre o quadro de pessoal extranumerário para os serviços de construção de uma ponte sobre o rio Paranaíba, a cargo da E. F. São Luiz a Teresina. (4.370-37.)

Requerimentos despachados

Italo Pellizi, representante da S. A. Les Ateliers Metalurgiques de Divelles, propondo o fornecimento de mais 50 vagões de carga para a Rede de Viação Cearense. — Dada a inaceitabilidade da proposta ao parecer da diretoria da Rede nada ha que deferir. Ficam, assim, prejudicadas as demais providências sugeridas, que só teriam cabimento em face da viabilidade legal da proposta. (5.439-37.)

José Cristino da Rocha, mestre de 1ª classe, aposentado, da E. F. Central do Brasil, pedindo pagamento de adicionais a que se julga com direito. — Indeferido, de acordo com o parecer da E. F. C. B., e critério anteriormente adotado. (3.369-37.)

Manuel Pinto do Amaral Lisboa Filho, telegrafista da classe "J", do D. C. T., recorrendo do ato que negou licença prêmio. — Em vista do parecer n. 2.169, de 29 de agosto de 1935, do Sr. consultor jurídico, aprovado pelo Sr. ministro, nego provimento ao recurso de 9 de dezembro de 1936. (2.029-37.)

José Maciel, encarregado de Depósito de 1ª classe (atualmente classificado como maquinista da classe "F") da Rede de Viação Cearense, pedindo sua nomeação para o cargo de auxiliar técnico de 2ª classe da mesma Rede. — Indeferido, de acordo com os pareceres e em face de expressos dispositivos legais. (24.571-37.)

João de Lima, guarda chaves da E. F. C. B., solicitando lhe seja concedida a gratificação adicional de mais 20 % a que se julga com direito. — Indeferido, de acordo com os pareceres. (5.079-37.)

Aristides de Oliveira, maquinista da classe "G" da E. F. C. B., pedindo sua promoção a classe imediatamente superior. — Indeferido, de acordo com o parecer da Comissão de Eficiência. (5.019-37.)

Aristides Augusto Palhares, condutor de malas da agência postal telegráfica de Campinas a Conchal, em S. Paulo, pedindo readmissão no referido cargo. — Indeferido, de acordo com os pareceres. (166-37.)

Valdemar de Souza, agente-conferente de 1ª classe da E. F. Petrolina a Teresina, pedindo certidão do parecer do senhor consultor jurídico, relativo à sua exoneração, por abandono de emprego, do cargo de telegrafista da E. F. Central do Piauí. — Certifique-se o que constar. (4.621-37.)

João Francisco do Monte, ex-inspetor de 4ª classe da extinta Repartição Geral dos Telégrafos, reclamando contra sua exoneração. (Despacho proferido pelo Sr. Presidente da República, na exposição de motivos de 8 de abril de 1937). — Arquite-se. (485-37.)

Adalberto Jorge Nogueira Soares, ex-escrivento da Inspeção de Secas. — Compareça ao Protocolo desta Secretaria de Estado. (24.390-36.)

Comissão de Eficiência do Ministério da Viação

RESUMO DA ATA DA 36ª REUNIÃO, REALIZADA A 10 DE MARÇO, ÀS 17 HORAS

Compareceram os Srs. coronel Mendonça Lima, T. Furtado Reis e L. d. Siqueira Menezes.

Assumiu a presidência o Sr. coronel Mendonça Lima. Foi lida e aprovada a ata da ultima reunião.

No expediente, foram despachados os seguintes papéis: requerimento do Sebastião Ferreira Leite, escrivão de 4ª classe, interino, da E. F. Noroeste do Brasil, reclamando sua classificação na letra D, que corresponde ao seu cargo efetivo, por se julgar com direito à letra E; requerimentos de funcionários da Noroeste do Brasil, reclamando contra as classificações que lhes foram atribuídas nas tabelas da lei do Reajustamento; memorial de escrivãos da classe F, da Noroeste do Brasil, solicitando promoção à classe imediatamente superior, em virtude de injustiças sofridas desde 1930.

O Sr. presidente encaminhou esses papéis ao Sr. diretor da Noroeste do Brasil para as necessárias informações;

Ofício 14, do Centro dos Carteiros do Maranhão, encami-

Esses papéis foram enviados, para as necessárias informações, ao diretor do Departamento dos Correios e Telégrafos.

Requerimento de José Malaquias dos Santos, praticante de agente extranumerário da Central do Brasil, pedindo inclusão de seu nome na lista de nomeações, e telegrama de 27 de fevereiro último, dirigido ao Conselho Federal, por oficiais administrativos da Central do Brasil, reclamando contar a promoção, por merecimento, de funcionários sem concurso, e pedindo o cumprimento do art. 33, § 1º da lei n. 284, de 1936.

Esses papéis foram remetidos ao Sr. diretor da Central do Brasil para serem informados;

Ofício 258, de 27 de fevereiro, do Conselho Federal, pedindo urgentes providências no sentido de serem encaminhados o mais breve possível ao mesmo conselho as alegações dos funcionários deste ministério, para os fins do artigo 2º, da lei n. 284, de 1936, visto que o prazo para o exame dessas alegações termina a 31 do corrente — archive-se.

Foram distribuídos, para relatar, os seguintes papéis:

Ao Dr. Frederico Burlamaqui, telegrama de 6 do corrente (983-G-37), em que o Sr. inspetor de obras contra as sécas encarece a necessidade de serem contratados vários agrônomos para iniciar os serviços agrológicos.

Ao Dr. T. Furtado Reis, ofício 342, de 10 do corrente, do conselho federal, pedindo o parecer desta comissão sobre o ant-projeto organizado no Conselho Federal sobre classificação, por antiguidade, dos funcionários públicos civis.

Processo 18.179-36, sobre permuta de cargos de carteiros, de classes B e C, da DR. de São Paulo para a de Botucatu.

Passou-se à ordem do dia.

O Sr. T. Furtado Reis relatou os seguintes processos:

24.749-36, sobre omissão nas tabelas do Reajustamento de cargo que exerce na E. F. Goiaz, o ajudante de guarda-livros, Bento Borges de Carvalho.

Esse cargo foi extinto em virtude do decreto n. 24.754, de 14 de julho de 1934, juntamente com outros, mas aos seus ocupantes foram assegurados os direitos e vantagens em cujo gozo se achavam. O referido funcionário ficou adido, sendo-lhe reconhecido o direito de receber os vencimentos do cargo extinto mais o abono provisório.

O cargo não foi incluído nas tabelllas anexas à lei do Reajustamento, de sorte que, a partir de 1 de janeiro deste ano, ficou o interessado sem perceber vencimentos.

Julga o relator que o interessado tem direito líquido e certo aos vencimentos integrais do seu cargo, inclusive o abono provisório.

Assim como a lei do Reajustamento labelou cargos por ela extintos, assim não devia deixar de considerar outros que foram extintos por leis anteriores. Opina o relator pela inclusão do referido cargo nas tabelas anexas à lei 284, de 1936, ou como extinto, quanto se vagar, ou na classe G da carreira de escrivãos da referida estrada, percebendo o interessado a diferença de vencimentos como lhe garante a mesma lei 284.

O parecer foi aprovado: processo 6.681-36, relativo à ampliação do quadro de pessoal da Estrada de Ferro Goiaz, proposta pela Inspeção Federal das Estradas em ofícios de março de 1935 e março de 1936.

O relatório e parecer, que veem publicados ao pé desta, foram aprovados unanimemente.

Teve a palavra o sr. coronel Mendonça Lima, que relatou o ofício 98-S, de 3 de fevereiro último, da Inspeção das Estradas, em que são feitas várias considerações sobre a situação de alguns empregados da E. F. Goiaz em face da lei n. 284, de 1936.

Quanto à omissão do cargo de ajudante de guarda-livros, ocupado por Bento Borges de Carvalho, o assunto ficou resolvido em parecer do Sr. T. Furtado Reis. Sobre a classificação defeituosa do encarregado de depósito e de seis maquinistas de primeira classe, que tinham vencimentos iguais, mas que o primeiro exercia, como exerce, funções superiores às de maquinista, o assunto deve ser apreciado pelo Conselho Federal.

Com referência à questão de um carpinteiro e um artífice terem sido classificados como escrivãos, não cabe a culpa à Comissão que tratou do Reajustamento, uma vez que esses empregados figuravam como auxiliares de escrita.

O Conselho Federal, porém, poderá considerar o assunto.

extinguirem a medida que se vagarem, com o que ficará resolvida a questão. Por último, foram aprovadas as conclusões do relator. Passa o Sr. coronel Mendonça Lima a relatar o processo referente à classificação dada ao tesoureiro da Central do Brasil. Diz S. S.: o regulamento da Central de 1911, atribua ao referido cargo os vencimentos mensais de réis 1:250\$, com o de 1929, esses vencimentos foram elevados para 2:500\$, com a reforma de 1931, o cargo passou a denominar-se de inspetor, com os vencimentos mensais de 2:600\$000. Ao então ocupante do cargo foi garantida a percepção da diferença dos vencimentos.

Vago o cargo, o novo ocupante passou a ter 2:000\$000. Em face das responsabilidades desse cargo, tendo em conta a caução prestada pelo tesoureiro, a natureza dos serviços, que demandam grande atividade, de tratar-se de um cargo isolado, sem acesso, deve ele ser classificado na letra N, com o vencimento mensal de 3:100\$000.

O parecer foi aprovado.

Propôs o Sr. coronel Mendonça Lima se oficiasse ao Conselho Federal consultando sobre a conveniência de serem feitas as nomeações para os cargos de conferentes de valor, do Quadro III — E. F. Central do Brasil, antes de qualquer regulamentação, dada a urgência desses lugares serem preenchidos. A proposição foi aprovada.

Relatou, em seguida, o Sr. T. Furtado Reis, o processo referente ao preenchimento de uma vaga de engenheiro da classe N, na Inspetoria Federal das Estradas. O parecer do relator, que se acha ao pé desta ata, foi aprovado pelos demais membros presentes à sessão. Relatou mais os seguintes papéis: telegrama do inspetor de obras contra as sêcas, pedindo a admissão dos engenheiros Pedro de Faria Bastos, José Joaquim Monteiro de Castro Junior e Jorge de Oliveira Neto, para poder realizar obras de emergência. O relator opinou favoravelmente e o seu parecer foi aprovado; processo em que a Inspetoria das Estradas pede a inclusão, nas tabelas anexas à lei do Reajustamento, das gratificações de função do chefe de gabinete, de dois ajudantes e de um intendente. Mostra o relator que essas gratificações figuram na tabela aprovada pelo regulamento de 1911, e não foram suprimidas pela lei que aprovou o novo quadro da Inspetoria (decreto n. 24.391, de 1931). Salienta mesmo que, nos orçamentos para 1935 e 1936, figuram dotações de 11:000\$ para custear essas gratificações. Só não consta dotação no orçamento de 1937 porque a Câmara aprovou a inclusão, nesse orçamento, das tabelas da lei n. 284, nas quais as gratificações foram omitidas. Opina, assim, pela aceitação do pedido de inclusão das ditas gratificações, no total de 15:000\$ anuais, rejeitadas as bases propostas pela Inspetoria, de equiparação às da Central do Brasil. O parecer foi aprovado.

O Sr. Leonidas Menezes relatou o processo referente ao novo regulamento para a Viação Ferrea Federal Leste Brasileiro, concluindo fazendo algumas alterações. Pediu vista do processo, e lhe foi concedida, o Sr. coronel Mendonça Lima. Ainda o Sr. Leonidas de Menezes relatou o processo 1.149-37, referente ao aproveitamento de Luis Pereira, ex-chefe de trem da segunda classe da Rede de Viação Cearense, nessa mesma estrada. O interessado foi demitido a bem do serviço público, mas a Comissão Revisora, estudando o seu caso, julgou que ele devia ser aproveitado, não porém, como chefe de trem, pois não estava em condições de exercer esse cargo.

O Sr. presidente da República concordou com o aproveitamento. Agora, a Rede propõe seja ele contratado como guarda da segunda classe, com 350\$ mensais, lugar que o interessado diz aceitar, desistindo de qualquer reclamação futura, pois que o seu antigo cargo, com a lei do Reajustamento, passou a ser remunerado com 600\$ mensais.

O relator opina favoravelmente, mas entende que o Governo não deve aceitar a desistência do funcionário, chefe de família que prestou cerca de 20 anos de serviço, e levado a aceitar o lugar de guarda de 2ª classe provavelmente assaltado de necessidades múltiplas.

O parecer foi aprovado.

A sessão foi encerrada às 19.30. — Alvaro Pereira, secretário.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Offício n. 52 — Ao Sr. diretor da E. F. Noroeste do Brasil, pedindo informações e dados para julgamento da proposta de preenchimento de um lugar de mestre de linha da classe G.

Offício n. 53 — Ao Sr. presidente do Conselho Federal, enviando o parecer da Comissão sobre o pedido do engenheiro da Inspetoria de Obras contra as Sêcas, Tamás Pompeu de Souza Brasil Sobrinho, cujo cargo foi omitido nas tabelas da Lei do Reajustamento.

Offício n. 54 — Ao Sr. presidente do Conselho Federal, remetendo, com parecer, os requerimentos dos engenheiros da Rede de Viação Cearense, Inácio Marquês Dias e Francisco Porfírio Sampaio, pedindo nomeação para a classe J.

Offício n. 55 — Ao Sr. presidente do Conselho Federal, enviando, com parecer, o requerimento do químico da Inspetoria de Iluminação, Epimaco Araújo Melo, reclamando contra a classificação que teve nas tabelas da Lei do Reajustamento.

Offício n. 56, ao Sr. ministro, enviando proposição aprovada pela Comissão, encarecendo a necessidade de serem revistos os decretos ns. 871 e 872, de 1936, e do estabelecimento, quanto à admissão de pessoal, de regime próprio e adequado aos serviços de obras, construções e melhoramentos.

Offício n. 57 — Ao Sr. ministro, enviando requerimento de Darcê Fonseca, diarista da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, que pede ser nomeado escriturário da classe V, do quadro I.

Dia 14

Offício n. 58 — Ao Sr. ministro, remetendo, com parecer, o requerimento de Aurélio Valporio de Sá, tesoureiro da E. F. Central do Brasil, pedindo melhor classificação.

Offício n. 59 — Ao Sr. ministro, enviando, com parecer, o processo sobre a situação do ex-guarda-livros da E. F. Goiás, Bento Borges de Carvalho.

Offício n. 60 — Ao Sr. ministro, devolvendo, com parecer, o processo relativo à ampliação do quadro de pessoal da E. F. de Goiás.

Offício n. 61, ao Sr. presidente do Conselho Federal, enviando, com parecer, o ofício em que a Inspetoria das Estradas pede a inclusão, nas tabelas anexas à lei n. 284, de 1936, das gratificações de função ao pessoal de gabinete.

Offício n. 62 — Ao Sr. presidente do Conselho Federal, remetendo, com parecer, o ofício da Inspetoria das Estradas, n. 98-S, referente à situação criada para a E. F. de Goiás, com a aplicação da lei n. 284, de 1936.

Offício n. 63 — Ao Sr. presidente do Conselho Federal, transmitindo proposição aprovada pela Comissão, sobre a imediata nomeação de funcionários para os cargos de conferentes de valores, do quadro III.

Estrada de Ferro Central do Brasil. — Alvaro Pereira, secretário.

PARERES

Verificou-se uma vaga de chefe de seção da Inspetoria Federal das Estradas, ou seja, na forma da Lei do Reajustamento, de engenheiro da classe N, em consequência da aposentadoria compulsória do engenheiro Alberto Gaston Senegés, o Sr. inspetor federal das Estradas encaminha a relação dos 30 engenheiros classificados na letra M (antigos engenheiros de 1ª classe), com indicação do tempo de serviço de cada um na Inspetoria e do tempo de exercício na classe a que pertencem.

A vista da comunicação contida nos inclusos ofícios, e na conformidade do disposto no art. 17, alínea d, da lei número 284, de 28 de outubro de 1936, compete a esta C. E. organizar a lista triplíce prevista no art. 33, § 3º, da mesma lei, de vez que não há excedentes na classe N, em que ocorreu a vaga.

Tratando-se da última classe da carreira, a promoção obedecerá, exclusivamente, ao critério do merecimento absoluto, como determina o § 2º do citado art. 33.

Isto posto, e examinado o merecimento de cada um dos engenheiros da classe M, tendo em vista o valor profissional revelado no desempenho das comissões que lhes têm sido confiadas; a competência e o zelo demonstrados no exercício das suas funções; a importância e a responsabilidade das car-

Engenheiros:

Professor Joaquim Licínio de Souza Almeida;

Mário de Lacerda Gordilho;

Edmundo de Almeida Monte.

O primeiro, engenheiro Joaquim Licínio de Souza Almeida, professor catedrático da Escola de Engenharia da Bahia, ingressou na Inspetoria das Estradas em janeiro de 1914, tendo revelado no seu longo tirocínio de 23 anos de serviço na Inspetoria, uma capacidade de reconhecido mérito e valor, desempenhando sempre com o máximo critério, zelo e honestidade as diferentes comissões que lhe têm sido confiadas pelo Governo. Dirigiu a construção de diversas estradas de ferro, no país, na sua função de engenheiro-fiscal, e em diferentes ocasiões foi encarregado do expediente do 2º Distrito da Inspetoria, com sede na cidade do Salvador. Serviu em zonas perigosamente paludosas e malsãs. Representou o Brasil no Congresso Panamericano de Estradas de Rodagem, presidiu diversas comissões e exerceu por várias legislaturas o mandato de Deputado à Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, tendo além disso exercido outras comissões do Governo Federal fora da sua repartição. Como secretário do Sr. ministro da Viação e Obras Públicas vem prestando ao país, nesse elevado posto, a mais dedicada e competente colaboração ao Governo; e além do ter sido designado por várias vezes, encarregado de despatchar o expediente do Ministério, exerceu durante meses o alto cargo de Ministro de Estado interino da Viação e Obras Públicas.

O segundo, engenheiro Mário de Lacerda Gordilho, recomenda-se por serviços de grande valor, prestados em diferentes comissões, nas quais sempre se revelou profissional criterioso, competente e honesto.

Finalmente, o engenheiro Edmundo de Almeida Monte, que também tem prestado relevantes serviços no desempenho de diferentes funções na Inspetoria das Estradas, exerceu durante alguns anos, a direção desse importante Departamento técnico, na qualidade de inspetor, onde demonstrou o seu critério, honestidade e competência.

Rio, 10 de março de 1937. — T. Furtado Reis. — Mendonça Lima. — L. de Siqueira Menezes.

PARECER

Por competir às C. E. propor:

"as alterações que julgar convenientes na lotação ou re-lotação do pessoal das repartições, serviços ou estabelecimento" (art. 17, alínea c, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936).

O Sr. ministro da Viação mandou encaminhar a esta Comissão o incluso processo da Secretaria de Estado, sob n. 6.684-36, relativo à ampliação do quadro do pessoal da Estrada de Ferro de Goyaz, proposta pela Inspetoria Federal das Estradas em officios de março de 1935 e de março de 1936.

Para a ampliação do quadro da E. F. de Goyaz, fez a I. F. E. duas propostas compreendendo a criação dos seguintes lugares:

- 1ª { De 2 maquinistas de 3ª classe;
De 3 agentes de 1ª classe.
De 1 engenheiro-chefe de Divisão;
2ª { De 1 engenheiro de 1ª classe;
De 4 escrivães de 3ª classe.

A primeira proposta foi objeto de uma exposição de motivos de 29 de agosto de 1935, do Sr. ministro da Viação ao Sr. Presidente da República, que por despacho de 4-9-1935 mandou fazer o expediente para atender a proposta (fls. 7, do proc.).

Esse expediente, — exposição de motivos e projeto de mensagem ao Poder Legislativo, — foi encaminhado à Presidência da República em 4 de dezembro de 1935, mas não consta do processado o seu ulterior andamento.

Ficou, todavia, demonstrada a necessidade da criação desses lugares, e o Sr. Presidente da República aprovou a providência de se solicitar a autorização legislativa em face das razões expostas pelo Ministério.

A segunda proposta da I. F. E., datada de março de 1936, foi também objeto de estudo minucioso da Secretaria de Estado do Ministério, e o Sr. diretor geral de Expediente, em parecer de 1 de outubro de 1936, assim se manifestou a respeito, encarecendo a providência proposta:

decorre da circunstância de não possuir a estrada um único engenheiro residente. E, por fim, a de 4 cargos de escrivão de 3ª classe é imposta pela necessidade "da realização de serviços de controle e estatística, deficientes até aqui pela falta de funcionários, quer quanto ao número, quer quanto à capacidade" of. de fls. 16).

Não vejo como se possa melhor demonstrar a imprescindibilidade das medidas pleiteadas. Pelas razões apresentadas se infere mesmo que devem ser enormes as dificuldades com que luta a administração da Goyaz, pois não se compreende uma estrada de ferro que não possua um único engenheiro residente para cuidar dos seus 438 quilômetros, que não tenha, por falta de pessoal para executá-los, eficientes serviços de controle e de estatística (essenciais numa via férrea), e onde os serviços do tráfego, que permitem a arrecadação de 4.000 contos anuais, não constituam, na respectiva organização administrativa, uma divisão especial.

E' certo que, conforme está assinalado na informação retro, do 3º oficial Nazaré, o Governo se empenha em realizar economias, estando mesmo proibidas (lei n. 183, de janeiro corrente) as nomeações para cargos iniciais, salvo as que forem consideradas indispensáveis ao serviço público. Isso, porém, não pode obstar a criação dos cargos pretendidos, embora acarrete ele um aumento de despesa na importância anual de 60 contos. E' que a criação daqueles lugares decorre, como se viu, de imperiosas necessidades do serviço público, e a estrada sofrerá, quer na arrecadação de suas rendas, quer na conservação de sua via permanente e na manutenção do seu tráfego, se a sua administração não estiver aparelhada de pessoal para executar os diferentes serviços."

Justificadas, como estão, as propostas de criação dos lugares acima mencionados, nem só tendo em vista o desenvolvimento do tráfego e aumento da receita da E. F. Goyaz, que têm sido realmente apreciáveis de ano para ano, como atendendo à incorporação de novos trechos de linha, com novas estações a prover de pessoal e consequente aumento dos serviços da administração, — resta à C. E. examinar essas propostas em face da nova situação decorrente da lei do reajustamento.

O pessoal da E. F. Goyaz constitui o quadro XIII do M. V. O. P.

A situação dos agentes, antes e depois do reajustamento, é a seguinte:

Situação antiga	Situação nova
1 agente de 1ª classe.....	1 agente, classe E.
12 agentes de 2ª classe.....	12 agentes, classe E.
21 agentes — conferente de 1ª classe.....	14 agentes, classe D (7 excedentes).
3 agentes — conferente de 2ª classe.....	14 agentes, classe C (7 vagos a serem preenchidos a medida que se extinguírem os excedentes).
4 conferentes — telegrafista de 1ª classe.....	—
41	41

Não houve, pois, aumento do número de agentes. Como, pois, poderá a direção da E. F. Goyaz prover as novas estações com pessoal que tem de ser permanente e está sujeito a fiança?

Inpõe-se, sem dúvida, a criação de mais 3 lugares de agentes; e dado o desenvolvimento da estrada, compreende-se que esta tem necessidade de dispor de maior número de agentes da classe mais elevada, para colocá-los nas estações cuja renda está aumentando.

O escalonamento da carreira de agente do quadro XIII está assim estabelecido:

Parece, portanto, à C. E. que a criação de mais 3 lugares de agentes da classe F não prejudicará o escalonamento adotado, que ficará sendo o seguinte:

- 4 — Classe F.
- 12 — Classe E.
- 14 — Classe D.
- 14 — Classe C.

Os maquinistas estão distribuídos assim:

Situação antiga	Situação nova
6 maquinistas de 1ª classe 1 encarregado de depósito de 1ª classe.....	5 maquinistas, classe F (2 excedentes).
6 maquinistas de 2ª classe.	6 maquinistas, classe E.
4 maquinistas de 3ª classe.	6 maquinistas, classe D (2 vagos a serem preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes).
17	17

Na carreira de maquinistas não foi, também, atendida a necessidade de maior número de maquinistas, imposta pelo próprio aumento do tráfego e do número de locomotivas.

Havendo, na situação nova, 2 lugares vagos de maquinistas, classe D, que corresponde aos antigos maquinistas de 3ª classe, a proposta poderá ser também adotada sem prejudicar o escalonamento estabelecido, bastando que se admita o preenchimento, desde já, desses 2 lugares vagos.

A carreira dos escriturários da E. F. Goiaz ficou assim constituída:

Situação antiga	Situação nova
3 oficiais	4 escriturários, classe G (1 vago a ser preenchido à medida que se extinguirem os excedentes).
8 escriturários de 1ª classe	6 escriturários, classe F (2 excedentes).
2 auxiliares administr....	7 escriturários, classe E (5 excedentes).
10 escriturários de segunda classe	8 escriturários, classe D (2 excedentes).
10 escriturários de 3ª classe	10 escriturários, classe C (8 vagos a serem preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes).
2 escreventes de 1ª classe..	
35	35

O pessoal de escritório nas estradas de ferro atende não somente os trabalhos de expediente e contabilidade comuns às repartições públicas, mas ainda os de contabilidade ou sejam os de apuração e controle minucioso da arrecadação da receita e sua escrituração discriminada. Daí a necessidade imperiosa de aumentar o pessoal destinado a esses serviços à medida que o tráfego se desenvolve e a arrecadação aumenta. E' o que encarecem a I. F. E. e a diretoria da E. F. Goiaz.

Em lugar, porém, de mais 4 lugares de escriturários da classe D, (correspondente a de escriturários de 3ª classe), a C. E. propõe que, desde já, sejam preenchidos 4 lugares correspondentes aos dos antigos escreventes de 1ª classe da E. F. Goiaz.

Na finalmente a considerar a proposta da criação de

A situação anterior e posterior à lei do Reajustamento está assim estampada no quadro XIII, no tocante aos engenheiros:

Situação antiga	Situação nova
1 engenheiro de 1ª classe	2 engenheiros, classe e (1 vago).
1 auxiliar técnico de 1ª classe	2 engenheiros, classe e (1 vago).
2 auxiliares técnicos de 2ª classe	2 engenheiros, classe e
1 auxiliar técnico de 3ª classe	2 engenheiros, classe e (1 vago).
5	8

Os cargos vagos serão preenchidos com a dotação dos cargos a serem extintos, quando se vagarem, de engenheiros-chefes de divisão, em número 2, incluídos na classe I. (cit. quadro, cf. observações).

Verifica-se, pois, que a E. F. Goiaz dispõe de 7 engenheiros, incluídos nesse número os 2 engenheiros-chefes de Divisão; e que quando estes dois últimos cargos se vagarem passará a dispor de 8 engenheiros, ou seja mais 1 do que atualmente.

Mas não se pode prever quando essa transformação se operará, dependente como está da ocorrência de vagas. O que se verifica é que o tráfego da estrada se desenvolve e a sua extensão aumenta de ano para ano, com a abertura ao tráfego de novos trechos, no seu prolongamento.

E' de supor que os elaboradores do quadro XIII não tivessem conhecimento das necessidades atuais da E. F. Goiaz e que, por isso, se tenham limitado a dar novo escalonamento ao quadro antigo, como aliás parece ter acontecido com os quadros de quasi todas as outras estradas e repartições. E' de vez que a lei atribuiu à C. E.

"estudar permanentemente a organização dos serviços afetos ao respectivo ministério, afim de identificar as causas que lhes diminuem o rendimento" (alínea a do art. 17)

não pode esta C. E. deixar de apreciar, nesse ensejo que se lhe oferece, o problema da extinção de certos cargos de direção e o conseqüente limite das carreiras a níveis que não facilitam a seleção de elementos capazes, que em outras atividades encontram a possibilidade de ascenderem a postos de muito maior remuneração.

Esse caso está bem caracterizado no quadro da E. F. Goiaz. Os engenheiros só atingirão ali, no máximo, ao cargo de engenheiro da classe J, isto é, ao fim da carreira terão apenas 1:500\$000 por mês!

Evidentemente nenhum engenheiro que se sinta capaz de vencer na sua profissão, ingressará na E. F. Goiaz com ânimo de se dedicar aos seus serviços e de ali fazer sua carreira. Ou será um elemento adventício, desejoso de encontrar outro campo de atividade, ou será um desanimado que nenhum rendimento dará ao trabalho que lhe for confiado, e que jamais exercerá a atividade e a vigilância exigidas de chefes de serviço. E a E. F. Goiaz não é apenas uma ferrovia sem significação e alcance; é uma estrada de penetração, com mais de 450 quilômetros de linha e com uma receita anual que já atingiu 4.000 contos de réis.

Essa situação não deve, portanto, perdurar, no interesse, não dos engenheiros da estrada, mas, sim, no do serviço público.

Assim entendendo, e considerando a questão do ponto de vista do maior rendimento a obter nos serviços públicos, esta C. E. propõe que sejam criados na carreira de engenheiros da E. F. Goiaz dois cargos na classe I, e dois outros na classe K (remuneração mensal, respectivamente, de 2:300\$000 e de 1:900\$000), cancelando-se a extinção prevista, dos 2 cargos de engenheiros-chefes de Divisão, que passariam a en-

A carreira de engenheiros na E. F. Goiás ficaria assim constituída:

Situação antiga	Situação nova	Situação proposta
2 eng.-chefe de Divisão	2 eng.-chefe de Divisão, classe L (extintos quando se vagarem).	2 eng. classe L.
1 eng. de 1ª cl.	2 eng. classe J (1 vago).....	2 eng. classe K.
1 aux. técnico de 1ª classe.....	2 eng. classe I (1 vago).....	2 eng. classe I
2 aux. técnico de 2ª classe.....	2 eng. classe II	2 eng. classe J
1 aux. técnico de 3ª classe.....	2 eng. classe G (1 vago)	2 eng. classe II
	10	10
	(Os cargos vagos serão preenchidos com a dotação dos cargos extintos de chefes de Divisão).	

Essa organização da carreira de engenheiros da E. F. Goiás poderá satisfazer, no momento, as necessidades do serviço; e por isso a C. E. julga do seu dever não só propô-la como encarecer a conveniência de sua imediata adoção.

Ha ainda a considerar, no processo encaminhado a esta C. E., a proposta feita pela I. F. E. no segundo dos seus officios, relativamente à fixação de gratificações de função para o pessoal que exerce cargos em comissão, a saber: de secretário, de fiel do tesoureiro e de fiel do almoxarife.

A Diretoria Geral de Expediente da Secretaria de Estado, examinando essa proposta, salientou a falha que, nesse particular, parece ter havido no decreto n. 24.754, de 11 de julho de 1934, cujos quadros e tabelas deixaram de mencionar os cargos em comissão de algumas estradas de ferro, entre elas a de Goiás, muito embora o art. 34 assim disponha:

"Art. 34. Os funcionários designados para cargos em comissão de secretário, escrivão, fiel, agente especial e fiscal, perceberão, além dos vencimentos do cargo efetivo, a gratificação consignada no quadro da estrada."

Reproduz a referida diretoria geral os quadros da Noroeste do Brasil, da São Luís a Terezina, da Central do Rio Grande do Norte e da Petrolina a Terezina, baixados com aquele mesmo decreto e nos quais figuram os cargos em comissão e as respectivas gratificações de função; e mostra que do citado decreto somente não constam os cargos em comissão da Rede Cearense, da Goiás e da Central do Piauí.

Compulsando-se os quadros anexos à lei do Reajustamento, verifica-se que foram incluídas as gratificações de função nos quadros das estradas em que já estavam fixadas nas tabelas em vigor, e bem assim no da Rede Cearense, que lograra fixá-las na lei orçamentária, como esclarece a Diretoria Geral do Expediente em seu já citado parecer (fls. 21 v.).

Examinando-se, agora, a conveniência de ser ampliado o quadro a E. F. Goiás, é que de todo oportuno corrigir a falha, mesmo porque assim se estenderá àquela estrada o critério geral adotado para os quadros das demais ferrovias e se atenderá a uma necessidade de serviço, qual a de atribuir remuneração especial para o exercício de funções que de fato exigem maior soma de trabalho e de responsabilidade.

Propõe, por isso, esta C. E. que sejam também criadas, no quadro XIII, as gratificações de função sugeridas no officio

Conclusões

A C. E. do M. V. O. P., tendo em vista as necessidades dos serviços da E. F. Goiás, de correntes do desenvolvimento do seu tráfego, do aumento da sua receita e da recente incorporação ao tráfego regular de novos trechos de linha, e de acordo com a alínea c do art. 17, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, propõe as seguintes alterações na lotação do pessoal da E. F. Goiás, constante do quadro XIII do M. V. O. P., a saber:

1) criação de mais 3 lugares de agentes da classe F, ficando assim lotada a carreira de agentes:

4 da classe F.
12 da classe E.
14 da classe D.
14 da classe C.

2) preenchimento, desde já, dos 2 lugares vagos de maquinistas da classe D, na respectiva carreira;

3) preenchimento, desde já, de 4 dos 8 lugares vagos de escriturários da classe C;

4) a) cancelamento da extinção prevista, de 2 cargos de engenheiros chefes de Divisão, e aproveitamento dos engenheiros que ocupam esses cargos na carreira de engenheiros, na mesma classe em que foram incluídos no quadro XIII, isto é, na classe I;

b) criação de dois cargos de engenheiros da classe K;

c) supressão imediata de 2 cargos de engenheiros da classe G; ficando assim lotada a carreira de engenheiros na E. F. Goiás.

2 engenheiros, classe I.
2 engenheiros, classe K.
2 engenheiros, classe J.
2 engenheiros, classe I.
2 engenheiros, classe II.

5) fixação, no quadro XIII, das seguintes gratificações de função:

Por ano

Secretário 2:400\$000
Fiscal do tesoureiro..... 1:200\$000
Fiscal do almoxarife..... 1:200\$000

Com esta proposta, a C. E. submete o assunto à consideração superior.

Rio, 10 de março de 1937. — T. Furtado Reis, relator.
— Mendonça Lima. — L. de Siqueira Menezes.

Departamento de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 15 de abril de 1937

Offícios:

Ao Sr. comandante do 1º Regimento de Aviação:

N. 839 — Comunicando que requisitou à Pan American Airways, Inc., uma passagem de Porto Alegre a esta capital, para o segundo tenente Sílvio Fontoura, na viagem do dia 15 do corrente. (Ref. 13-37.)

— Ao Sr. representante da Pan American Airways, Inc.:

N. 840 — Informando que deverá viajar de Porto Alegre para esta capital no avião dessa empresa que parte daquela cidade dia 18 do corrente o 2º tenente aviador Sílvio Fontoura. (Ref. 13-37.)

— Ao Sr. diretor-gerente da Panair do Brasil, S. A.:

N. 841 — Requisitando uma passagem desta capital a Belém, para o funcionário Antônio José Augusto de Menezes Castro, que viaja em objeto de serviço, no avião dessa empresa que parte para o norte, dia 16 do corrente. (Ref. 277-37.)

N. 842 — Requisitando uma passagem do Belém a Manaus, para o funcionário Antônio José Augusto de Menezes Castro, que viaja em objeto de serviço, no avião dessa empresa que parte no dia 18 do corrente. (Ref. 227-37.)

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 844 — Restituir o processo n. 3.973-37, relativo à concessão de licença à "auxiliar técnica de 4ª classe", contratada, Cordelita Cordeiro Miranda e informando a respeito do assunto. (Ref. 2.262-37.)

— Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 846 — Remetendo 2ª via do conhecimento de empenho n. 104, de 14-4-37.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria da Viação:

N. 847 — Remetendo 3ª via do conhecimento do empenho n. 104, de 14-4-37.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 818 — Solicitando pagamento das inclúas, folhas de custo concedidas à Sra. Nidia Chaves de Moura e aos Srs. Benjamin Lucas de Oliveira, Adelir de Magalhães Peril, Henliodóro Antunes Cassiano e Alfredo Pinto de Carvalho, funcionários deste departamento. (Ref. 334-37.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo:

N. 849 — Solicitando seja entregue um adiantamento de 110:000\$000, ao praticado de engenharia, da classe G, deste departamento, Heli Corrêa, para atender ao pagamento de pessoal e material das obras de campos de pouso a seu cargo, nos meses de abril, maio e junho do corrente ano. (Ref. 3.107-37.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Belém do Pará:

N. 850 — Solicitando seja entregue um adiantamento de 150:000\$000, ao meteorologista da classe I, deste departamento, engenheiro Jasmelino Jardim Gomes Braga, encarregado da 1ª Região, para atender ao pagamento de pessoal e material das obras de campos de pouso a seu cargo, nos meses de abril, maio e junho do corrente ano. (Ref. 2.929-37.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Belo Horizonte — Minas:

N. 851 — Solicitando seja entregue um adiantamento de 100:000\$000, ao engenheiro da classe K, deste departamento, Fernando Gama Rodrigues, encarregado dos trabalhos em campos da rota Rio-Belo Horizonte, Petrolina-Joazeiro do Ceará-Fortaleza, para atender ao pagamento de pessoal e material, nos meses de abril, maio e junho do corrente ano. (Ref. 3.831-37.)

N. 852 — Solicitando seja entregue um adiantamento de 600:000\$000, ao engenheiro da classe J, deste departamento, José Marcello Pereira da Cunha, encarregado da execução dos serviços preparatórios para a instalação da Fábrica de aviões em Lagoa Santa, nesse Estado, para atender ao pagamento de pessoal e material, nos meses de abril, maio e junho do corrente ano. (Ref. 2.830-37.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. 853 — Solicitando seja entregue um adiantamento de 110:000\$000, ao engenheiro da classe J, deste departamento, Georg Frederico Stokly Junior, encarregado da 9ª Região, para atender ao pagamento de pessoal e material das obras de campos de pouso a seu cargo, nos meses de abril, maio e junho do corrente ano. (Ref. 3.195-37.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Curitiba — Paraná:

N. 854 — Solicitando seja entregue um adiantamento de 50:000\$000, ao engenheiro da classe J, deste departamento, Jorge Moniz, encarregado da 7ª Região, para atender ao pagamento de pessoal e material das obras de campos de pouso a seu cargo, nos meses de abril, maio e junho do corrente ano. (Ref. 3.196-37.)

— Ao Sr. presidente do Aero Club do Brasil:

N. 855 — Informando que este departamento providenciou imediatamente a designação de um dos engenheiros da Divisão de Aeroportos para estudar e orçar os trabalhos que compreendem diversos melhoramentos a serem executados no campo de Aviação de Manguinhos. (Ref. 995-37.)

— Ao Sr. gerente da "The Texas Company South Ame-

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras: N. 858 — Solicitando providências no sentido de serem com presteza iniciados os trabalhos de confecção e gravação da carta sinoptica da America do Sul.

N. 859 — Solicitando providências sobre a aquisição e impressão dos Codigos Internacionais.

— Ao Sr. comandante do Primeiro Regimento de Aviação: N. 860 — Comunicando que foi requisitada uma passagem de Porto Alegre a esta capital, para o major aviador Inácio Loliola Daher, na viagem do dia 22 do corrente, em avião da Panair do Brasil, S. A. (Referência n. 13-37.)

— Ao Sr. diretor-gerente da Panair do Brasil, S. A.: N. 861 — Requirindo uma passagem de Porto Alegre para esta capital, para o major aviador Inácio Loliola Daher, no avião dessa empresa que parte daquela cidade, dia 22 do corrente. (Referência n. 13-37.)

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas: N. 864 — Restituindo, informado, o requerimento de brasileiros naturalizados que exercem funções de pilotos e mecânicos de bordo de aeronaves. (Referência n. 50-37.)

— Ao Sr. diretor da Aeronáutica Naval: N. 865 — Pedindo seja examinada a possibilidade da utilização pela Aviação Civil do aeródromo da Base de Aviação Naval do Rio Grande do Sul. (Referência n. 832-37.)

Dia 16 de abril de 1937

Ofícios:

Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Secretaria da Viação:

N. 867 — Remetendo terceira via do conhecimento de empenho n. 102, de 14 de abril de 1937.

— Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 868 — Remetendo segunda via do conhecimento de empenho n. 103, de 14 de abril de 1937.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Secretaria da Viação:

N. 869 — Remetendo terceira via do conhecimento de empenho n. 103, de 14 de abril de 1937.

Dia 17

Ofícios:

Ao Sr. gerente da Panair do Brasil, S. A.:

N. 873 — Informando que ficam sem efeito os ofícios ns. 841 e 842, ambos de 15 do corrente, referentes a uma passagem para um funcionário deste departamento. (Referência n. 277-37.)

— Ao Sr. presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Aeroviários:

N. 876 — Prestando informações sobre reinício dos serviços do Aerolloyd Iguassú.

— Ao Sr. diretor-gerente do Sindicato Condor Limitada:

N. 877 — Solicitando informações a respeito do Serviço Condor-Lufthansa e a Luftschiffbau Zeppelin G.m.b.H. (Referência n. 3.060-37.)

Requerimentos despachados

Dia 19 de abril de 1937

Luiz Rodrigues, chefe de distrito de 1ª classe, do Instituto de Meteorologia, deste departamento, solicitando o desentranhamento de uma certidão de tempo de serviço federal. — Deferido (Referência n. 1.016-37.)

A Panair do Brasil, S. A., solicitando autorizar a expedição do atestado desse departamento, para a estação de rádio da aeronave PP-PAT de sua propriedade. — Deferido. (Referência n. 128-37.)

Portaria

Dia 22 de abril de 1937

Concedendo ao calculista da classe E, deste departamento, José de Sousa Santos Melo, três meses de licença para tratamento de saúde, sendo a mesma contada a partir do dia 6 de abril corrente. (Referência n. 3.116-37.)

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DE DIVISÃO DO TRÁFEGO

Dia 25 de abril de 1937

— Ao Sr. diretor-gerente da Viagem Aérea Rio-Grandense:

N. 856. — Solicitando informar com brevidade a respeito da discordância, constante dos mapas estatísticos, número de janeiro e fevereiro do corrente ano, onde mencionam as extensões de 180 e 262 quilômetros para as linhas Porto Alegre-Torres e Porto Alegre-Rio Grande, ao passo que essas extensões, pelo itinerário e horário vigentes, são 160 e 268 quilômetros, respectivamente, de acordo com os dados fornecidos, em lenipo, por essa empresa. (Referência n. 709-37.)

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO DE METEOROLOGIA

Dia 16 de abril de 1937

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Recife, Pernambuco:

Ofício n. 872 — Comunicando que o observador meteorológico da classe "E", interino, deste departamento, José Pinto Barbosa, teve permissão para permanecer afastado de suas funções durante 60 dias, a partir do dia 14 de março próximo findo, para tratamento de saúde. (Referência número 901-37.)

Dia 17

Ofícios:

Ao Sr. diretor da Diretoria de Serviços Geográficos Geológicos e Meteorológicos da Bahia:

N. 874 — Atendendo ao vosso pedido constante do ofício n. 359, de 8 outubro de 1936, informa que sob registro número 10.097, foram enviados os modelos solicitados. (Referência n. 7.632-37.)

— Ao Sr. juiz relator do Tribunal Administrativo do Ministério da Marinha:

N. 875 — Enviando dados meteorológicos.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA SECRETARIA GERAL

Requerimento despachado

Dia 19 de abril de 1937

Requerimento despachado

Primeiro F. Brigatto, diarista deste departamento, solicitando permissão para gozar suas férias regulamentares relativas aos anos de 1936 e 1937. — Deferido. (Referência n. 3.206-37.)

Ministerio da Agricultura

Portaria n. 3.396

O ministro da Agricultura, por portaria de 17 de abril de 1937, resolve conceder ao agrônomo fitossanitarista — classe A — engenheiro agrônomo João Alves Júnior, três meses de licença para tratamento de saúde, ficando-lhe fixado o prazo de quinze dias contado da data da publicação desta, para o início da referida licença.

— Idem, idem, por portaria de 18 de abril de 1937, resolve conceder ao trabalhador de 2ª classe do Núcleo Colonial de São Bento, do S. I. R. C. do D. N. P. V., Joaquim Fontenele de Menezes, seis meses de licença, para tratamento de saúde, a partir de 13 de fevereiro do corrente ano.

— Idem, idem, por portaria de 18 de abril de 1937, resolve conceder ao servente — classe C — do S. F. do D. N. P. V., — Marinho Alves da Silva, seis meses de licença, a partir de 1º de maio do corrente ano.

— Por portaria n. 3.397, de 19 do corrente, foi designado o Dr. Carlos de Souza Duarte, diretor do Fomento da Pro-

Portaria n. 3.104

INSTRUÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO DE CLASSIFICAÇÃO E BENEFICIAMENTO DO ALGODÃO DA DIRETORIA DO SERVIÇO DE PLANTAS TEXTÉIS, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

O Ministro de Estado dos Negócios da Agricultura:

Resolve:

Aprovar as novas instruções para o funcionamento do "Curso Oficial de Classificação Comercial do Algodão", destinado à habilitação dos candidatos aos cargos de fiscais de beneficiamento, classificadores e tecnólogos de fibras, da Diretoria de Plantas Textéis.

Art. 1.º O Curso Oficial de Classificação Comercial do Algodão será ministrado pela 3ª Seção Técnica, na sede da Diretoria de Plantas Textéis, sob a direção do respectivo chefe auxiliado por outros funcionários designados pelo Ministro da Agricultura, por proposta do S. P. T. e indicação do diretor do Curso.

Art. 2.º O Curso Oficial de Classificação Comercial do Algodão terá a duração de quatro meses, iniciando-se em fevereiro e agosto de cada ano, e constará de uma parte geral e outra especializada à escolha do candidato, nas três seções de que se compõe o mesmo, isto é, Classificação Comercial, Beneficiamento e Tecnologia da fibra do algodão.

Art. 3.º As matérias correspondentes à parte geral e especializada constarão dos respectivos programas elaborados pelos professores do Curso e deverão abranger a cultura, defesa sanitária, beneficiamento, classificação comercial, tecnologia da fibra e noções de administração pública.

Art. 4.º O edital para a inscrição no Curso será publicado no Diário Oficial, com antecedência nunca inferior a 30 dias, e noticiado nos jornais de maior circulação dos Estados algodoeiros.

Art. 5.º A inscrição no Curso será feita mediante requerimento dos interessados ao diretor do S. P. T., pela ordem de entrada, não podendo o seu número exceder de 30.

Art. 6.º Os funcionários do S. P. T. nos Estados apresentarão seus requerimentos aos respectivos chefes, os quais os informarão convenientemente, manifestando-se sobre a conveniência do afastamento do requerente e suas aptidões para o serviço.

Art. 7.º Os candidatos estranhos ao S. P. T. deverão juntar aos seus requerimentos os seguintes documentos:

- a) folha corrida;
- b) prova de quitação com o Serviço Militar;
- c) carteira eleitoral;
- d) atestado de vacina;
- e) atestado médico com firma reconhecida, declarando estar o candidato apto ao exercício da função e não sofrer de moléstia infecciosa e contagiosa e da vista;
- f) atestado de exame pelo menos do terceiro ano do curso secundário, ou de exames finais parcelados, equivalentes.

Parágrafo único. Não tendo o candidato o atestado a que se refere a letra f deste artigo, será submetido a um exame prévio, de acordo com o programa estabelecido pela direção do Curso.

Art. 8.º Deferido o requerimento, o interessado fará um depósito de 100\$000, na Diretoria do S. P. T., para o custeio de suas despesas com material e transporte, no decorrer do Curso. O saldo, se houver, será rateado pelos alunos que concluírem o Curso.

Art. 9.º Os funcionários e contratados do S. P. T. nos Estados, matriculados no Curso, terão direito à passagem de ida e volta, e ficarão sujeitos ao ponto da Seção a que pertencerem.

Art. 10. Terão preferência às vagas de cada Curso os funcionários e contratados do S. P. T. nos Estados e Distrito Federal, sendo contempladas as Comissões com um número equitativo de matrículas.

Art. 11. A Diretoria de Plantas Textéis providenciará de modo que todos os funcionários e contratados da 3ª Seção Técnica sejam contemplados com os benefícios do Curso, sem que fique prejudicado o andamento normal dos trabalhos nas dependências em que trabalharem.

Art. 13. O aluno que faltar 5 dias consecutivos ou 8 alternados no mez ou, ainda, 15 dias durante o prazo total do curso, será excluído.

Art. 14. Terminado o curso, feitas as provas de habilitação, o aluno receberá, mediante o pagamento de uma taxa de \$100.000, que será recolhida aos cofres públicos, um diploma de Classificador Fiscal de Beneficiamento ou Tecnologista de Fibras, assinado pelo Diretor do Curso, pelo próprio aluno, pelo Professor da especialidade e visado pelo Diretor do S. P. T.

Art. 15. Os diplomados por outras Escolas de Classificação nos Estados poderão ter os seus diplomas revalidados, mediante o pagamento das taxas do curso normal, estágio de adaptação nunca inferior a 30 dias e aprovação nos exames a que forem submetidos.

Art. 16. Compete ao Diretor do Curso:

- a) organizar e submeter à aprovação da autoridade competente o programa a ser observado em cada Curso;
- b) acompanhar a marcha geral dos trabalhos nas suas diversas especialidades;
- c) fazer cumprir o Regulamento e programa do Curso;
- d) apresentar no fim de cada período letivo um relatório sobre a marcha do Curso, sugerindo as modificações julgadas indispensáveis para maior eficiência do mesmo;
- e) ensinar a parte relativa à classificação e comércio do algodão.

Art. 17. Compete aos professores:

- a) organizar o programa da matéria de sua especialidade;
- b) executar as determinações que lhes forem transmitidas pela direção do Curso;
- c) acompanhar os alunos nas excursões e visitas de instruções suplementares.

Art. 18. Compete aos auxiliares de ensino:

- a) preparar o material de laboratório ou classificação comercial e acompanhar os alunos nas aulas práticas, de acordo com as instruções dos professores.

Art. 19. Os casos omissos nestas instruções serão resolvidos pelo Ministro da Agricultura, mediante proposta do Diretor do Curso, encaminhada pelo Diretor do S. P. T.

Disposições Transitórias

Art. 1.º O primeiro curso terá início em 1.º de maio do corrente ano.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1937. — Odilon Braga.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de abril de 1937.

Avisos:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 51 V — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências no sentido de ser designado um funcionário desse ministério, para, como representante do Governo da União, assinar a escritura de doação das terras destinadas à construção da Usina de Irerê, no Estado da Bahia.

— Sr. ministro da Viação:

N. 52 V — Solicito de V. Ex. as necessárias providências no sentido de serem concedidas franquias postal e telegráfica, durante o corrente ano, ao escritório do S. F. P. V., Leão Santiago, com sede em Niterói.

— Sr. ministro do Exterior:

N. 53 V — Com o fim de atender a uma justa solicitação do S. P. T. do D. N. P. V., venho rogar a V. Ex. se digne autorizar providências junto aos representantes consulares do Brasil nos países produtores de algodão, no sentido de estabelecer sempre a este ministério informações concernentes à

— Sr. Interventor no Distrito Federal:

N. 54 V — Solicito vossas providências no sentido de ser, pela Prefeitura Municipal do Distrito Federal, concedida nova licença e emplacamento para o corrente ano, ao auto-caminhão "Ford V-8", de oito cilindros, 30 H. P., motor n. B. B. 18-938.124, licenciado em 1915, sob n. 5.507, pertencente ao S. F. P. V.

Dia 22.

Sr. ministro da Viação:

N. 55 V — Solicito de V. Ex. as necessárias providências no sentido de serem concedidas franquias postal e telegráfica, durante o corrente ano, ao agrônomo do Posto de D. S. V., Isaías Augusto Deslandes, com sede em Itajubá.

O diretor geral por portaria de 22 de abril de 1937, resolve, conceder ao auxiliar de escrita de 2.ª classe, contratado, da Diretoria do S. P. T., deste departamento, Vanda Kropf Tustosa, um mês de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 19 de abril de 1937

Ofícios:

Sr. diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 1.401-V — Solicito vossas providências no sentido de ser destacada da quota de 38:500\$ do S. I. R. C. posta a disposição dessa diretoria na Sub-Consiguação 9, "Condução e Transporte" a importância de 10:000\$ e distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe, para o Flarestal de Ibura.

N. 1.402-V — Solicito vossas providências no sentido de que, idem, idem, no crédito de 2:600\$ (quota do S. P. B. V.), posta à disposição da Pagadoria deste ministério, por conta da verba 1.ª "Material", sub-consiguação 61 — "Iluminação, etc. do vigente orçamento, seja anulada a importância de 60\$000 e distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas, para despesas da Sub-Inspeção Agrícola no referido Estado, durante o corrente ano.

N. 1.403-V — Estando a Secção de Expediente e Contabilidade deste departamento asseverada dos serviços decorrentes de contabilidade em geral, venho consultar-vos se é possível a volta à mesma secção do oficial administrativo classe "H", Arnaldo Gomes Maciel, que se encontra servindo nessa diretoria.

Robusteco esse meu pedido o fato de ter sido afastado dessas funções, por motivo de ordem administrativa, o serventuario que auxiliava tais serviços.

— Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 1.404-V — Solicito vossas providências no sentido de ser paga a inclusa folha em 2 vias, de 3:001\$000, de diárias a que fizeram jus por serviços prestados fora da sede durante os meses de janeiro a março do corrente ano, Velbert de Lima Pereira, agrônomo de plantas textéis classe "K" do S. P. T. e mais 10 funcionários do referido serviço.

N. 1.405-V — Idem, idem, a inclusa folha suplementar, em 2 vias, de 2:550\$000, de salários a que fez jus nos meses de janeiro a março do corrente ano Maria José Barbosa Magalhães, amanuense de 3.ª classe contratado, para o Conselho das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil.

Sr. Ministro:

N. 1.406-V — O chefe da Secção de Café em Minas, transmite o orçamento para as obras de drenagem dos terrenos sitos às margens do correjo de Agua Limpa, da Estação Experimental de Café em Coronel Pacheco, subordinada àquela secção.

Vê-se que o orçamento monta em 30:202\$000, compreendendo os trabalhos para o aproveitamento dos terrenos e medidas necessárias para evitar inundações durante a temporada de chuvas.

Dia 20

Sr. diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 1.407-V — Junto vos transmiro, os balancetes demonstrativos do estado dos créditos distribuídos à Delegacia

"Diário Oficial de 17 de fevereiro de 1937, desde que já tinham sido substituídos de acordo com a autorização do Sr. Ministro, da seguinte forma:

Trabalhador de 1ª classe:

Em vez de Luiz Tagliarini — João Alexandre Viegas Neto, admitido a título precário por autorização do Sr. Ministro.

Trabalhador de 1ª classe:

Em vez de Tritemio Eustachio de Lima — Herminio Massarento, que estava como trabalhador de 2ª classe.

Trabalhador de 2ª classe:

Na vaga de Herminio Massarento — Angelo Raposo admitido a título precário por autorização do Sr. Ministro, antes da circular n. 2/37 de 20 de janeiro de 1927 do Sr. Presidente da Republica.

Trabalhador de 3ª classe:

Em vez de Pedro Benedicto — João da Conceição, admitido a título precário.

N. 1.409-V — Junto vos transmiro, os balancetes demonstrativos do estado dos creditos distribuidos ás Delegacias Fiscaes do Tesouro Nacional nos Estados do Rio Grande do Norte e Paraná, para ocorrer as despesas das Inspetorias Agricolas naqueles Estados.

N. 1.411-V — Junto a este vos transmiro, por cópia, a portaria de 16 do corrente, pela qual foram concedidos ao trabalhador de 3ª classe do Ilhote Florestal da Lorena, Virgilio Pereira Garcia, tres mezes de licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 8º, n. I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a partir de 1 do corrente mês.

N. 1.412-V — Idem, idem, a portaria de 14 do corrente, pela qual foram concedidos ao trabalhador de 1ª classe da Inspetoria Agrícola da 9ª Região, do S. F. P. V. deste Departamento, Lisis Moraes de Castro. Veloso, trinta dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, baseada no art. 8º, n. I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

N. 1.410-V — Idem, idem, que, por portaria n. 3.396, de 17 do corrente, foram concedidos ao engenheiro agrônomo (fitosanitarista classe J) João Alves Júnior, tendo em vista o disposto no art. 4º, § 3º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, três mezes de licença, para tratamento de saúde, ficando-lhe fixado o prazo de quinze dias da data da publicação da referida portaria, para o início da licença em apreço.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Santa Catarina:

N. 1.413-V — Idem, idem.

— Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministério:

N. 1.419-V — Solicito vossas providências no sentido de ser paga a inclusa conta, em duas vias, de 4:200\$, da Lux Jornal, proveniente de assinaturas de recortes de jornais, concedidos em proveito desta diretoria geral, no corrente exercício.

N. 1.420-V — Idem, idem, a inclusa folha, em duas vias, de 1:200\$ de diferença de vencimentos a que fez jus no mês de março do corrente ano, o Dr. Waldemar Ilaythe de Queiroz e Silva, assistente, em comissão, da 16ª cadeira da Escola Nacional de Agronomia, da Diretoria do Ensino Agrícola, por estar substituindo o professor catedrático da referida cadeira Dr. Guilherme Edelberto Hermsdorff.

N. 1.421-V — Solicito vossas providências no sentido de ser paga pela pagadoria deste ministério, idem, idem, a inclusa folha, em duas vias, de 3:150\$, de diárias a que fizeram jus por serviços prestados fora da sede durante os meses de janeiro a março do corrente ano, João Protásio Boga e José Patricio de Sena, respectivamente, classificador de algodão classe I e guarda fiscal de 1ª classe, contratado, ambos do S. P. T.

N. 1.424-V — Idem, idem, a inclusa folha em duas vias, de 1:125\$000, de diárias a que fez jus nos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano, Luiz Simões Lopes, agr. silvicultor, classe K, do S. I. R. C., por estado em comissão na Europa, na qualidade de Delegado brasileiro junto ao Instituto Internacional de Agricultura em Roma.

— Sr. Diretor do Ensino Agrícola:

N. 24-V — Incluso vos transmiro, para os devidos fins, cópia do officio n. 503, de 20 de março último, do senhor Prefeito do Distrito Federal, o qual foi encaminhado á este Departamento, com o officio n. 1.585, de 12 do andante, da Diretoria de Expediente e Contabilidade deste Ministerio.

Serviço Técnico do Café.
Instituto C. Agrícola.
Instituto Biologia Vegetal.
Serviço Fruticultura.

— Exmo. Sr. Ministro da Agricultura:

Tenho a honra de participar a V. Ex. que a X. Feira Internacional de Amostras da Cidade do Rio de Janeiro será inaugurada a 12 de outubro e encerrada a 12 de novembro do corrente ano.

Essa é a única Feira no Brasil que tem caráter internacional e goza, por isto, de favores especiais, entre esses o que dá preferencia, em caso de igualdade o condições de preço, aos expositores que se apresentam ás concurrencias públicas.

As inscrições serão recebidas até 30 dias antes da inauguração.

Os preços das áreas são os seguintes:

Internas:

2 ou 3 m2	100\$000 por m2
4 a 10 m2	90\$000 por m2
11 a 100 m2	85\$000 por m2
acima de 100 m2	85\$000 por m2

Externas:

para exploração de bars, restaurantes, charutarias, sorveterias, etc.	130\$000 por m2
para construção de pavilhões de representação industrial	45\$000 por m2

Ficarei muito grato a V. Ex. Sr. Ministro, se puder contar com sua valiosa colaboração para o êxito desse certamen.

Expedi á Diretoria de Turismo e Propaganda, que está encarregada da organização da Feira, as ordens necessarias para que sejam cumpridas as instruções de V. Ex. no caso do comparecimento de serviços de seu Ministerio, e eu mesmo terci satisfação em poder prestar a V. Ex. as informações de que precisar.

Valho-me deste ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha mais elevada consideração e estima. — *Olympio de Mello*, Interventor Federal.

Dia 22

Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 1.420-V — Solicito vossas providências no sentido de ser paga a inclusa folha, em duas vias, de 209\$000, de gratificação concedida pelo Sr. ministro, ao engenheiro agrônomo João Henrique Raeder, agrônomo — classe I — do D.N.P.V., com exercício no S.D.S.V., por serviços prestados fora das horas regulamentares durante o mês de março do corrente ano.

N. 1.423-V — Idem, idem, a inclusa folha, em duas vias, de 2:280\$000, de diárias a que fizeram jus por serviços prestados fora da sede durante o mês de março do corrente ano, Adolfo Ducke, biologista — classe L — do I.B.V. e mais três funcionários do referido Instituto.

N. 1.426-V — Idem, idem, a inclusa conta, em duas vias, de 1:410\$000, da "Lux Jornal", proveniente de assinaturas de recortes de jornais, durante o corrente exercício, concedidas em proveito do S.P.T.

N. 1.425-V — Em aditamento ao meu officio n. 1.288-V, de 8 do corrente, peço considerável solicitação de entrega do adiantamento de 3:000\$, ao Officio administrativo — classe I — Leopoldo de Maria, como feita nos termos das letras a e b do art. 267 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

N. 1.427-V — Idem, idem, de 7:000\$. Engenheiro rural — classe J — do S.T.R.C. Jair Sant'Ana, como feita nos termos da letra b do art. 267 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

— Sr. diretor do Expediente e Contabilidade:

N. 1.428-V — Solicito vossas providências no sentido de ser destacada da quota de 15:000\$000 da consignação Mate-

N. 1.429-V — Idem, idem deste Serviço, de 71:000\$000, por conta da Sub-consignação 56 "Adubos, etc.", "em ser" para efeito de empenho pela C. G. C., a importância de 10:000\$000, que passada para a quota do STC deverá ser distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, para despesas do mesmo STC no referido Estado.

N. 1.430-V — Junto vos remeto, em duas vias, a comprovação do adiantamento de 4:000\$000 recebido pelo Inspetor Agrícola do S. F. P. V., Otávio Brandão Caldas, em virtude do meu ofício 4.958-V, de 18 de dezembro do ano p. passado, a Delegação do Tribunal de Contas.

N. 1.431-V — Solicito vossas providências no sentido de ser delegado competência ao Diretor — classe N. — do S. I. R. C. José de Oliveira Marques, para requisitar pagamentos e adiantamentos por conta dos créditos orçamentários distribuídos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, e destinados às despesas do Horto Florestal de Lorena no corrente ano.

N. 1.432-V — Junto vos transmito cópia da Portaria de 18 do corrente mês, pela qual foram concedidos seis meses de licença, para tratamento de saúde, a partir de 13 de fevereiro do corrente ano, ao trabalhador de 2ª classe do Núcleo Colonial de São Bento, do S. I. R. C., deste Departamento, Joaquim Fontenele de Menezes.

N. 1.435-V — Apresento-vos o Oficial Administrativo, classe H, Ricardo Henrique Grimmer, constante da folha de pagamento por serviços extraordinários, encaminhada à Delegação do Tribunal de Contas pelo ofício n. 1.391-V, de 17-4-37, e que deixou por motivo de força maior de receber na ocasião oportuna.

Sr. Dr. André Artur Despinoy — Rua Mario Portela número 7, 2º andar apartamento 6. — Nesta:

N. 1.434-V — Para os devidos fins e de conformidade com a informação do Sr. Diretor do Serviço de Fruticultura, junto a este remeto o processo n. 2.681, deste ano, originado pelo vosso requerimento de 5 do corrente, dirigido ao Senhor Ministro.

DIRETORIA DO SERVIÇO DE PLANTAS TEXTEIS

Dia 14 de abril de 1937

Offícios:

Sr. Diretor da Estação Experimental de Plantas Textéis em Surubim:

N. 749 — Transmite a portaria na qual concedeu 30 dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 18 de março último, nos termos do art. 8º, n. 1, do decreto 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao escrivão — Classe "G" — dessa Estação, Ranylson de Sá Barreto.

Er. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 750 — Comunica que concedeu 30 dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 18 de março último, nos termos do art. 8º, n. 1, do decreto 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao escrivão — Classe "G" — da Estação Experimental de Plantas Textéis em Surubim, nesse Estado, Ranylson de Sá Barreto.

Sr. encarregado do expediente da Diretoria Geral do D. N. P. V.:

N. 751 — Idem, idem.

Sr. Diretor do Expediente e Contabilidade deste Ministério:

N. 752 — Idem, idem.

Dia 16 de abril de 1937

Sr. Chefe da Comissão de Classificação no Estado de São Paulo:

N. 767 — Transmite, a portaria na qual concedeu 60 dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 12 do corrente mês, nos termos do art. 8º, n. 1, do decreto 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao guarda fiscal de 1ª classe, contratado, dessa Comissão, Solon Nogueira Queiroz.

Sr. Diretor do Expediente e Contabilidade deste Ministério:

Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 769 — Idem idem.

Sr. encarregado do expediente da Diretoria Geral do D. N. P. V.:

N. 770 — Idem, idem.

Sr. encarregado do expediente da Diretoria Geral do D. N. P. V.:

N. 771 — Remeto para pagamento a conta na importância de 1:410\$000, de que é credora a "Lux Jornal", relativa a uma assignatura tomada por esta Diretoria no corrente ano.

Dia 17 de abril de 1937

Sr. encarregado do Serviço de Plantas Textéis no Estado do Rio Grande do Norte.

N. 790 — Transmite o conhecimento n. 718-G — do embarque, no vapor "Santarém", de um destocador "Smith" e informa ser de 1:390\$000, o custo do referido material.

— Ao Sr. encarregado do Serviço de Plantas Textéis no Estado de Alagoas:

N. 792 — Remete o conhecimento n. 716-G, do embarque, no vapor "Santarém", de um destocador "Smith" e informa ser de 1:390\$ o custo do referido material.

— Ao Sr. encarregado do Serviço de Plantas Textéis no Estado do Pará:

N. 793 — Transmite o conhecimento n. 720-G, do embarque, no vapor "Santarém", de um destocador "Aymoré" e informa ser de 1:980\$ o custo do referido material.

— Ao Sr. encarregado do Serviço de Plantas Textéis no Estado de Sergipe:

N. 794 — Transmite os conhecimentos ns. 712 e 714-G, do embarque, no vapor "Murtinho", de um destocador "Smith" e um "Aymoré" e informa ser o custo, respectivamente, de 1:390\$ e de 1:980\$000.

— Ao Sr. encarregado do expediente da Diretoria Geral do D. N. P. V.:

N. 797 — Remete, para pagamento, conta na importância de 573\$200 da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, relativa a passagens concedidas em proveito deste Serviço, no mês de janeiro último.

— Ao Sr. encarregado do Serviço de Plantas Textéis no Estado de Sergipe:

N. 799 — Comunica que, por portaria do Sr. ministro, de 30 de março último, foram extintos, por impropriedade de localização, os Campos de Sementes de Plantas Textéis em S. Paulo e Murilica, nos municípios de São Paulo e Propriá, nesse Estado, conforme vossa solicitação.

— Ao Sr. encarregado do S. P. T. no Estado de Sergipe:

N. 801 — Transmite, aprovada pelo Sr. diretor geral do D. N. P. V., a cópia de um termo de morte de animal, lavrado na Estação Experimental de Plantas Textéis em Quissamã, nesse Estado.

— Ao Sr. encarregado do S. P. T. no Estado do Pará:

N. 802 — Transmite, aprovada pelo diretor geral do D. N. P. V., a cópia de um termo de morte de animal, lavrado no Campo de Sementes de Plantas Textéis, em Santarém, nesse Estado.

— Ao Sr. encarregado do S. P. T. no Estado da Bahia:

N. 803 — Idem, idem, termo de morte de animal n. 11, lavrado na Estação Experimental de Plantas Textéis, em Entre-Rios, nesse Estado.

Diretoria de Expediente e Contabilidade

Terceira seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 14 de abril de 1937

Offícios:

Dia 20

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 1.764 — Transmite cópia da circular n. 5-37, de 27 de março último, contendo instruções elaboradas pelo Conselho Federal do Serviço Público Civil, para melhor observância e execução da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Fruticultura:

N. 1.767 — Remete, devidamente, aprovadas pelo senhor ministro, as relações numérica e nominal, do pessoal a ser contratado para os Campos de Propagação em vários Estados.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Plantas Têxteis:

N. 1.728 — Remete, já aprovadas, as relações nominais e numéricas do pessoal variável a ser contratado para os trabalhos do Campo de Sementes de Plantas Têxteis em Dr. Sampaio, Estado do Piauí, durante o atual exercício, bem como as relações do mesmo pessoal para o Campo de Sementes de Plantas Têxteis em David Caldas.

Dia 22

Ao Sr. diretor do Serviço de Fomento da Produção Vegetal e encarregado do Expediente do D. N. P. V.:

N. 1.771 — Remete a portaria n. 3.397, de 19 do corrente, em virtude da qual foi designado para servir como presidente da Comissão Reguladora do Tameamento dos gêneros de primeira necessidade, durante o impedimento do diretor da Diretoria de Estatística e Produção, Dr. Rafael da Silva Xavier.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Tesouro Nacional no Distrito Federal:

N. 1.774 — Solicita providências, de ordem do senhor ministro, no sentido de serem restituídos a esta Diretoria, o memorial e documentos referentes ao contrato de concessão siderúrgica, firmados por Fortunato Bulcão e Antenor Mayrink Veiga, enviados a essa Diretoria pelo Departamento Nacional da Produção Mineral.

Quarta Seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de abril de 1937

Offícios:

Ao Sr. Diretor do Instituto de Biologia Vegetal:

N. 1.752 — Comunica que os pedidos de material números 113.056/058 foram encaminhados à Comissão Central de Compras, em data de 15 deste, cujas terceiras vias, correspondentes as aludidas requisições, são restituídas.

Ao Sr. Diretor da Estação Experimental do Café, em Coronel Pacheco — Estado de Minas Gerais:

N. 1.751 — Em resposta ao ofício n. 61, de 3 de março findo, informa que, de acordo com o regulamento em vigor, o fornecimento gratuito de produtos farmaceuticos só é permitido em Aprendizados Agrícolas.

Ao Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral:

N. 1.757 — Transmite a cópia da exposição de motivos relativa à aquisição de um trator tipo lagarto, marca Car-piller ou Internacional e de tres caminhões marcas Ford, Chevrolet ou Internacional, devidamente equipados, na qual o Sr. Presidente da Republica exarou, em 8 do corrente, o despacho autorizando a referida aquisição no total de réis 100.500\$000.

Ao Sr. Diretor do Serviço de Fomento da Produção Animal:

N. 1.758 — Restitue 3 notas de empenho.

Ao Sr. Inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

Departamento Nacional da Produção Mineral

DIRETORIA GERAL

Seção de Expediente e Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de abril de 1937

Requerimentos despachados

Joaquim Pereira Torres Junior — Manifesto de mina. — Registre-se o manifesto. (DGPM 1.916-936.)

Dia 16

Alvaro Rodrigues da Costa — Manifesto de jazidas. — Registre-se o manifesto. (DGPM 3.151-936.)

Armando Spinola Pereira e outros — Manifesto de mina. — Registre-se o manifesto. (DGPM 2.696-936.)

Augusto Zono — Manifesto de jazida. — Registre-se o manifesto. (DGPM 3.150-936.)

Bemvindo de Novaes — Manifesto de jazida. — Registre-se o manifesto. (DGPM 2.685-936.)

Domingos Monteiro Drumond — Manifesto de jazida. — Registre-se o manifesto. (DGPM 3.495-935.)

Bento Honorato Ribeiro — Manifesto de jazida. — Registre-se o manifesto. (DGPM 3.153-936.)

Jovelina Bispo de Jesus — Manifesto de jazidas. — Registre-se o manifesto. (DGPM 3.102-935.)

Júlio de Souza Meireles — Manifesto de Jazidas. — Registre-se o manifesto. (DGPM 2.819-936.)

Maria Raimunda de Souza Brito — Manifesto de jazida. — Registre-se o manifesto. (DGPM 2.929-35.)

Mirena Ferreira Barros — Manifesto de mina. — Registre-se. (DGPM 4.106-935.)

Pedro Dell'Antonia — Manifesto de jazidas. — Registre-se o manifesto. (DGPM 3.207-936.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 24 de abril de 1937

Requerimento despachado

Companhia Brasileira de Cimento Portland S. A. submetendo à aprovação deste Ministério plantas e especificações, referentes à instalação de três balanças automáticas "Convey-Meigh". — Sele os documentos na forma da lei. (DGPM 492-37.)

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

O ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio:

Resolve, na conformidade do art. 56 do decreto numero 23.567, de 8 de dezembro de 1933, designar o escrivário, classe E, Hugo Vitorino Alquéres Batista, do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, para servir, até que se proceda à relocação do pessoal das repartições ou serviços deste Ministério, no Departamento Nacional do Trabalho, afim de auxiliar a fiscalização da observância das leis e prescrições oficiais relativas à higiene e segurança do trabalho, bem como a realização de pesquisas sobre as moléstias profissionais, propondo medidas de prevenção em defesa dos trabalhadores.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1937. — Agamemnon Magalhães.

O ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio:

Atendendo ao que lhe declara o Ministério da Guerra em ofício n. 8, de 29 de março de 1937, acerca da organização

tado, designar o diretor de secção José Caetano de Oliveira, que ora substitue o diretor geral da Diretoria Geral de Expediente desta Secretaria de Estado, para representar este Ministério na mencionada Comissão.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1937. — Agamemnon Magalhães.

O ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio:

Atendendo ao que solicitou o Ministério da Fazenda, mediante officio da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, n. 7, de 9 de março de 1937:

Resolve designar o official administrativo Darvina Drummond, de classe I do quadro único deste Ministério, para que na qualidade de representante do Conselho Nacional do Trabalho, e juntamente com os contabilistas Ivan Ferreira de Moraes e Eugênio Frazão, ambos de classe K do quadro I — 'Tesouro Nacional' —, faça parte da comissão incumbida de apurar o crédito exato das Caixas de Aposentadoria e Pensões decorrente da dívida anterior á vigência do decreto número 20.465, de 1 de outubro de 1931.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1937. — Agamemnon Magalhães.

Diretoria Geral de Expediente

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de abril de 1937

Foi assinada a Carta que, aprovando os estatutos apresentados, reconhece como profissional, nos termos da legislação em vigor, o Sindicato dos Enfermeiros Sanitários da Marinha Mercante, com sede nesta Capital. (DGE 3.160-1937).

Dia 15

Foram assinadas as cartas que, aprovando os estatutos apresentados, reconhecem como profissionais, nos termos da legislação em vigor, os seguintes sindicatos: Sindicato dos Empregados no Comércio, de Sobral, Ceará (DGE 19.478-936); Sindicato dos Operários Carregadores de Recife, com sede na mesma cidade, Estado de Pernambuco (DGE 5.352-937); Sindicato dos Carregadores e Trabalhadores em Armazéns e Trapiches de Recife, com sede na cidade do mesmo nome, Estado de Pernambuco (DGE 5.354-937).

Dia 16

Foram assinadas as cartas que, aprovando os estatutos apresentados, reconhecem como profissionais, nos termos da legislação em vigor, os seguintes sindicatos: Sindicato dos Bancários, com sede na cidade do Salvador, Estado da Bahia (DGE 17.510-935); Sindicato dos Operários na Fabricação de Bebidas do Distrito Federal, com sede nesta Capital (DGE 3.627-937); Sindicato dos Operários em Trapiches e Armazéns de Cargas e Descargas, de Porto Alegre, Rio Grande do Sul (DGE 20.090-936); Sindicato dos Operários Ladrilheiros de São Paulo, com sede na Capital do Estado de São Paulo (DGE 3.576-936).

Ao Sr. interventor do Distrito Federal:

IE-878 — Solicitando, e matenção ao justo pedido que a este Ministério formula o Sindicato dos Operários e Empregados das Empresas de Petróleo e Similares, com sede no Distrito Federal, se digen de acudir com as providências de que há mister afim de que, utilizados os recursos oferecidos pela referida corporação, se crie, para beneficio dos respectivos associados e seus filhos, uma escola primária na Vila do Governador

Dia 20 de abril de 1937

Foi assinada a Carta Patente n. 264 declarando preen-

Processos despachados

Dia 9 de abril de 1937

José Baltazar Novelino, pedindo sua reintegração no cargo que exercia na Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro (DGE 15.311-935, com informação da Delegacia do Trabalho Marítimo). — Transmita-se. (Este despacho se refere a seguinte informação: "Relativamente a reclamação de José Baltazar Novelino, (processo DGE 15.311-935), comunico-vos que solicitando da Diretoria Geral da Marinha Mercante o processo de reclamação do referido marítimo, pelo fato do mesmo declarar que toda a sua documentação se encontrava na mencionada Diretoria, nenhum elemento encontrou esta Delegacia para faze-lo prosseguir, visto que o processo correu no Ministério da Marinha, seguindo todos os seus trâmites, resultando, depois de acurado estudo e uma série de pareceres e diligências, no indeferimento do pedido do reclamante por despacho do Sr. Ministro da Marinha, em 15 de novembro de 1934").

Dia 13

Francisco Chagas Pereira, recorrendo da decisão da Delegacia do Trabalho Marítimo, em Belém, pela qual foi julgada improcedente a reclamação apresentada pelo requerente contra a Companhia de Navegação a Vapor do Rio Amazonas (DGE 1.744-937). — A Delegacia do Trabalho Marítimo.

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, transmitindo, por cópia, o artigo publicado pelo Sr. Durival Fagundes no "Correio do Ceará", sobre a intensa miséria a que estariam sujeitos os que trabalham na Ilha da Caieira (DGE 15.428-1936). — Arquite-se.

Sindicato Profissional dos Carregadores da Alfândega, desta Capital, promovendo a aprovação de um projeto de reorganização do respectivo trabalho pelo sistema de rodizio (DGE 13.141-936). — A Delegacia do Trabalho Marítimo.

Francisco Carrato & Nestor, pedindo avocação do processo relativo á reclamação apresentada contra os requerentes por seu ex-empregado Policarpo Ferreira (DGE 5.861-937). — Não ha fundamento legal para o pedido.

Companhia de Refumarias Beijafloer, pedindo avocação do processo relativo a reclamação apresentada contra a requerente por seu empregado João Barbosa da Silva (DGE 15.973-1936). — Não ha fundamento legal para o pedido.

Delegacia do Trabalho Marítimo do Rio de Janeiro, apresentando cópia do acôrdo firmado entre a Casa Borlido Maia e Ferragens Ltda. e a Sociedade Resistência dos Trabalhadores em Trapiches e Armazéns de Café (DGE 5.786-1937). — Ciente.

Dia 14

Sindicato dos Práticos da Navegação Fluvial, com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, pedindo aprovação de seus estatutos adaptados na conformidade do decreto n. 21.694, de 1934 (DGE 9.184-935). — Deferido.

Samuel Fridman, pedindo avocação do processo relativo á reclamação apresentada contra o requerente por seu ex-empregado Alexandre José Rodrigues (DGE 5.963-937). — Não ha fundamento legal para o pedido.

José dos Santos Azevedo & Comp., pedindo reconsideração do despacho proferido no processo relativo á reclamação apresentada contra os requerentes por seu ex-empregado Francisco Alves Ferreira (DGE 19.645-936). — Não ha fundamento legal para o pedido.

Associação Benficiente dos Operadores Cinematográficos do Rio de Janeiro, pedindo avocação do processo relativo á reclamação apresentada por seu associado Aureo de Oliveira contra a Empresa Paschoal Segredo S. A. (DGE 19.932-936). — Não ha fundamento legal para o pedido.

Martins do Amaral & Comp., pedindo avocação do processo relativo á reclamação apresentada contra os requerentes por seu ex-empregado Mário Reis (DGE 1.611-937). — Não ha fundamento legal para o pedido.

José Joaquim Pereira, apresentando defesa ao termo de verificação lavrado em virtude de infração do decreto número 21.696, de 1934 (DGE 5.962-937). — Arquite-se, de acôrdo com o parecer da procuradoria. (Este despacho se

2. José de Almeida Maia Rubião, pedindo, na qualidade de procurador de Antonio Pinto, seja desarquivado o processo relativo ao pedido de invenção, como modelo de utilidade, de "um novo tipo de lubrificador para frisos de locomotivas ou outro qualquer veículo de estrada de ferro" (DGE 4.318 de 1937). — Deferido, de acordo com o parecer do diretor geral. (Refere-se este despacho ao seguinte: "De, acordo com os precedentes, visto tratar-se de simples exigencia, na fase inicial do processo, sou de parecer que se poderá permitir ao requerente a apresentação do novo relatório, julgado necessário pelo consultor técnico, ficando sem efeito o arquivamento do processo. O pedido de privilégio em questão depende ainda de exame prévio e, destaarte, fica assegurado, a qualquer possível interessado, o direito de recurso. Sendo assunto de mera equidade, o Sr. Ministro dignar-se-á resolver como julgar mais acertado").

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 16 de abril de 1937

2. Ao delegado do Trabalho Marítimo de Santos:

1E-879 — Remetendo, afim de que se digne opinar à respeito, o processo DGE 956-937, iniciado pela petição em que Francisco Gabriel Sales e outros associados do Sindicato dos Trabalhadores em Trapiches e Armazéns de Café e Cereais, daquela cidade, apelam para o Sr. ministro, no sentido de ser declarado áquella delegacia que elles se acham sob a sua jurisdição.

— Ao presidente da Junta Diretora do Sindicato União dos Empregados do Comércio do Rio de Janeiro:

qualquer resolução dada ao seu caso, motivada pela situação animal que se criou independentemente de sua vontade, segundo alga (DGE 3.857-937). — Justifique-se o requerente perante a administração do Instituto.

1E-887 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o officio n. 0-29-3.211, de 6 do mês corrente, resolveu, por despacho da mesma data, aprovar as resoluções da assembléia gera lextaordinária daquelle sindicato realizada a 22 de março último aclamando, por unanimidade, a Junta Directora cuja presidência, lhe coube e a que foram delegados plenos poderes para dirigir o mesmo sindicato até á posse da Comissão Executiva que deveria ser eleita em nova assembléia geral extraordinária, a 12 do mês actual.

Instituto Nacional de Previdência, submetendo á apreciação o pedido de dispensa do atual contador da Agência do Recife, Sr. Haroldo Teixeira e a designação do Sr. Hildebrando Gomes Barreto Junior, para aquele cargo (DEG), 5.977-937). — Aprovo. Faça-se o expediente.

— Ao superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro:

Silvio do Vale Amaral, pedindo que, por equidade e pelos motivos que alega, seja susinado o arquivamento do processo relativo ao seu pedido de privilegio de invenção de "um reparo anti-aéreo S. V. A. modelo brasileiro 1936" (DGE 6.110-937). — Deferido, de accordo com o parecer do director geral. (Refere-se este despacho ao seguinte: "Sou tambem de parecer que, por equidade, como foi requerido, poder-se-á permittir ao requerente a apresentação do novo relatório exigido pelo consultor técnico, ficando sem effeito o arquivamento do processo. Desse ato nenhum prejuizo resultará, pois que ficará assegurado, a qualquer terceiro interessado, o direito de recurso").

1E-880 — Comunicando que, no processo concernente ao officio n. 1.013-D, de 27 de janeiro último, em que solicitou autorização para demitir dos serviços daquela administração o funcionário Raul Batista da Silva, acusado de exercer atividades comunistas, o Sr. ministro exarou, a 7 do mês corrente, o seguinte despacho: "Autorizo a dispensa, de acordo com a lei de esgrurança".

Gumercindo Saraiva de Melo, pedindo que, por equidade e pelos motivos que alega, lhe seja permitido efetuar o pagamento das 8.^a e 9.^a anuidades que se acham em atraso da sua patente de invenção de "um aparelho mecanico denominado — Universal G. S. M. 4, — destinado a abrir côcos, especialmente o babassú, com o máximo aproveitamento" (DGE 6.112-937). — Deferido, de accordo com o parecer de diretor geral. (Refere-se este despacho ao seguinte: "Desde que o atraso abrange apenas duas anuidades, sou tambem do parecer que se poderá consentir no pagamento, consoante precedentes, em casos semelhantes. Todavia, o Sr. Ministro melhor resolverá desde que trata de ato de mera equidade").

— Ao chefe de Polícia do Distrito Federal:

W. Keetman & Comp., pedindo que, por equidade, seja desarquivado o processo relativo à invenção, como modelo de utilidade, para "um novo tipo de recipiente portátil para o transporte cômodo de medicamentos em drageas, pílulas ou semelhantes" (DGE 6.115-937). — Deferido, de acordo com o parecer do diretor geral. (Alude este despacho ao seguinte despacho de 1937.)

1E-881 — Solicitando em virtude de ter José Francisco Mendonça, ex-empregado da The Rio de Janeiro, Tramway, Light & Power Company, Limited, pedido seja reconsiderada a decisão pela qual o Sr. ministro, a 12 de fevereiro de 1936, autorizou a sua dispensa dos serviços da referida empresa, e como o faça sob o fundamento de o haverem as autoridades posto em liberdade, a 29 de dezembro de 1936, porque nada fariam apurado contra êle, providências no sentido de serem prestadas informações sobre o que é alegado no requerimento constante da cópia inclusa.

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de abril de 1937

Foram assinados os títulos que concedem garantia da propriedade industrial e uso exclusivo das respectivas invenções, pelo prazo que mencionam, aos seguintes depositantes:

Por 15 anos (patentes de invenção):

Werner Baumann, para "aperfeiçoamentos nos dispositivos de resfriamento das armas a tiro rápido", (depósito número 13.958, a 18 de julho de 1934, no Departamento Nacional da Propriedade Industrial);

Vogt Processes, Incorporated, cessionária de Clarence Wedeking Vogt, para "um processo de manuseio, subdivisão e empacotamento" (diploma n. 15.319, de 4 de maio de 1935).

Geoffrey Clark e Valtter Clark, para "aperfeiçoamentos em ou relativos a moagem, pulverização e tratamentos semelhantes de substâncias" (depósito n. 16.011, a 4 de novembro de 1935, idem);

H. B. Werner & Comp. e Salvador de Domenico, para "aperfeiçoamentos em e referentes a condução da tiragem do ar em fornos, fornalhas, caldeiras e similares, com o fim de economizar combustível" (depósito n. 16.148, a 6 de dezembro de 1935, idem);

Pfeilring-Werke A. G., para "um processo para a produção de compostos de hidrogenação da série ciclopentano-polihidro-fenantrene" (depósito n. 16.506, a 3 de março de 1936, idem);

João Batista Anhaia de Almeida Prado, para "aperfeiçoamentos em hidrômetros para medição de água em metros cúbicos" (depósito n. 16.750, a 20 de abril de 1936, idem);

Gebrüder Zehnder Radiatoren- & Apparatebau, para "um frigorífico automático" (depósito n. 16.794, a 28 de abril de 1936, idem);

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, para "um processo de fabricação de éteres alifáticos de elevado peso molecular" (depósito n. 16.842, a 8 de maio de 1936, idem);

Os mesmos, para "um processo de fabricação de camadas de emulsão de prata halogênica para a fotografia em cores" (depósito n. 17.207, a 27 de julho de 1936, idem);

Dante Michelini e José Neiva, para "um queimador de óleo portátil, para fogões e similares" (depósito n. 16.922, a 26 de maio de 1936, idem);

Companhia Brasileira de Produtos em Cimento Armado "Casa Sano", para "um processo aperfeiçoado para manufatura de ladrilhos de tacos de madeira" (depósito n. 16.924, a 26 de maio de 1936, idem);

Alfeo Luiz Baccelli, para "um aparelho para a torsão de fibras vegetais" (depósito n. 17.018, a 16 de junho de 1936, idem);

Bernard Ciser, para "uma escova de dentes rotatória" (depósito n. 17.025, a 17 de junho de 1936, idem);

International General Electric Company, cessionária de George W. Fyler, para "aperfeiçoamentos em sistemas receptores" (depósito n. 17.056, a 22 de junho de 1936, idem);

*Sandvikens Jernverka Aktiebolag, cessionária de Albin Gottfrid Annerwal, para "molduras, encaixes, ou caixilhos para portas, janelas e similares" (depósito n. 17.105, a 3 de julho de 1936, idem);

José Neiva, para "uma geladeira aperfeiçoada" (depósito n. 17.234, a 30 de julho de 1936, idem);

Horacina Ferreira Braga, para "um aparelho eletro-mecânico para ensino de música" (depósito n. 17.332, a 24 de agosto de 1936, idem);

Dr. Euripedes Vieira de Castilhos, para "um desinfetor automático" (depósito n. 17.381, a 2 de setembro de 1936, idem);

Bruno Nier, para "um combustor de lanternas de uso durante tempestades" (depósito n. 17.424, a 14 de setembro de 1936, idem);

Angel Dusso, para "aperfeiçoamentos nos aparelhos produtores de filmagem contínua em um só projetor" (depósito n. 17.452, a 19 de setembro de 1936, idem);

General Electric S. A., para "aparelhos de descargas elétricas através de gases" (depósito n. 17.524, a 1 de outubro de 1936, idem).

— Por dez anos (patentes de modelo de utilidade):

Dilara Machado Campos, para "uma chapinha para prender o colarinho à gola da camisa na parte posterior" (depósito n. 16.333, a 18 de janeiro de 1936, no Departamento Nacional da Propriedade Industrial);

Moniz & Comp. Ltda., para "um escovão para encerrar soalhos" (depósito n. 17.096, a 2 de julho de 1936, idem).

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 16 de abril de 1937

Vasquez & Santos, pedindo homologação de convenção de horas de trabalho (DNT 6.998-37). — Aguarde.

Abilio Afonso enviando relação de empregados, fóra do prazo legal. (DNT 51.971-36). — Arquite-se em face da informação da Inspetoria. (Alude este despacho ao seguinte: "Tendo ido à rua Senador Pompeu, verifiquei que não mais existe o n. 272, pois para as obras da E. F. C. B. foi necessária a demolição de todos os prédios depois do de n. 258. No local informaram-me ter Abilio Afonso mudado seu estabelecimento para a rua General Pedra, porém ignoravam o numero.")

Antonio Pereira Lopes, pedindo homologação de convenção de horas de trabalho (DNT 26.014-36). — Aguarde-se a decisão a ser dada no DNT. 15.896-35.

Alfredo Marques dos Santos, pedindo homologação de convenção de horas de trabalho (DNT 6.985-37). — Aguarde.

Paschoal Stavale de Oliveira, pedindo homologação de convenção de horas de trabalho (DNT 6.978-37). — Aguarde.

Augustinha Schermann, pedindo homologação de convenção de horas de trabalho (DNT 7.002-37). — Aguarde.

Emilio Bouzan & Comp. Ltda., pedindo homologação de convenção de horas de trabalho (DNT 7.013-37). — Aguarde.

Luiz Gonçalves Segundo, pedindo homologação de convenção de horas de trabalho (DNT 7.023-37). — Aguarde.

Albino C. Gonçalves, pedindo homologação de convenção de horas de trabalho (DNT 6.996-37). — Aguarde.

Carvalho Ferraz apresentando relação de empregados (DNT 7.327-37). — Compareça o requerente de fls. 2 a este departamento, afim de esclarecer a duvida existente no processo.

A. J. Beato solicitando providencias acerca do processo DNT 4.866-37 (DNT 6.488-37). — A vista das informações supra, archive-se o presente processo na Inspetoria. (Alude este despacho ao seguinte: "O presente processo já está resolvido, conforme se verifica do despacho de fls. 5; do anexo DNT 4.866-37. — Certifique-se o que constar, atendendo ao pedido de fls. 2.")

Mendes & Cabral, pedindo homologação de convenção de horas de trabalho (DNT 6.789-37). — Aguarde.

Auto de infração n. 221, lavrado contra a Companhia Metropolitana de Construções Ltda., por inobservancia do artigo 10 do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932. (DNT 1.679-37). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, e não tendo a infratora apresentado defesa, imponho, nos termos do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932, a Companhia Metropolitana de Construções Ltda. a multa de 200\$000, por infração do art. 10 do citado decreto.

Auto de infração n. 383, lavrado contra a firma Chaves & Filho, por inobservancia do art. 16, alinea "c" do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934 (DNT 3.893-37). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais e não tendo a infratora apresentado defesa, imponho, nos termos do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934, a Chaves & Filho, a multa de 100\$000, por infração do art. 16, alinea "c" do citado decreto.

Dia 17

A Lima Ribeiro & Comp. Ltda. fazendo uma comunicação (DNT 1.629-37). — Arquite-se.

J. dos Santos Guimarães & Comp. Ltda. comunicando prorrogação de horas de trabalho DNT 5.321-37). — Arquite-se.

Dia 19

Auto de infração n. 309, lavrado contra a firma Edgard

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Termo de verificação n. 2.767, lavrado contra a firma Martins & Juvino, por inobservância dos arts. 1º e 9º do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934 (DNT 455-37). — Estando o termo de fls. 2 revestido das formalidades legais e não tendo a infratora apresentado defesa, imponho, nos termos do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, a firma Martins & Juvino, a multa de 100\$000, por infração dos artigos 1º e 9º do mesmo decreto.

Auto de infração n. 186, lavrado contra a firma Hubert Walter & Fuxreiter por inobservância do art. 2º do decreto n. 21.417-A, de 17 de maio de 1932 (DNT 2.855-37). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais e não tendo a infratora apresentado defesa, imponho, nos termos do decreto n. 21.417-A, de 17 de maio de 1932, a Hubert Walter & Fuxreiter, a multa de 100\$000, por infração do artigo 2º do citado decreto.

Auto de infração n. 463, lavrado contra a firma Garçhet & Comp., por inobservância do art. 10, parágrafo unico do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934 (DNT 5.007-37). — Em face das informações da Inspeção e não tendo a infratora apresentado defesa, imponho, nos termos do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, a firma Garçhet & Comp., a multa de 100\$000, por infração do parágrafo unico do art. 10 do decreto acima citado.

International Harvester Export Company apresentando defesa ao auto de infração n. 354, lavrado por inobservância do art. 5º e § 2º do mesmo artigo, do decreto n. 21.637, de 10 de julho de 1934 (DNT 6.606-37). — Aguardem-se. A Inspeção, para os devidos fins. (Alude este despacho ao seguinte: "Estando por determinação superior, suspensa a fiscalização do decreto n. 21.637, de 10 de julho de 1934, deve o presente processo aguardar as instruções que, á ordem do Sr. ministro, estão sendo elaboradas pelo Alvarado.")

Dia 23

Sindicato Condor Ltda., pedindo certidão acerca da sumprimento de dispositivos do regulamento anexo ao decreto n. 20.291, de 1931 (DNT 3.251-37). — Tendo em vista a informação de fls. 21 e atendendo a que a portaria do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas baixada em 8 de dezembro p. p. fixando o prazo para o desligamento de estrangeiros tripulantes (pilotos, mecânicos e rádio-telegrafistas) somente entrará em execução em setembro do corrente ano, certifique-se.

Departamento Nacional da Industria e Commercio

DIRETORIA DA SECÇÃO DE COMMERCIO

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL.

Dia 20 de abril de 1937

Expediente:

Officio do Juiz de Direito da comarca de Vassouras, comunicando a falencia da firma Antônio Bernardes de Freitas. — Anote-se e archive-se.

Requerimentos despachados:

Da S. A. de Perfumarias J. & E. Atkinson, para o arquivamento da ata de assembleia ordinária. — Deferido.

Da Sociedade Anônima Lloyd Nacional, para o arquivamento da ata de assembleia ordinária. — Deferido.

Do Banco Econômico do Brasil, para o arquivamento da ata de assembleia ordinária. — Deferido.

Da Companhia de Calçados D. N. B., para o arquivamento da ata de assembleia ordinária. — Deferido.

De A. Ramos & Marques, Laboratório Van Limitada, o arquivamento de seus contratos sociais. — Deferidos.

De Flávio Brouck & Comp., I. C. Barbosa & Comp., Sociedade Commercial e Citricola Limitada, M. Oliveira & Fernandes, Eiras & André, Melo Fernandes & Comp., para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos.

mitada, Intercambio Sueco Bras. Limitada, José Figueiredo Segundo, Alves & Matos, Sociedade Mecânica Limitada, Pacha, Chirili Limitada, Fábrica de Calçados Jardim Limitada, Francisco Rocha Duarte, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Ruy de Leonardo Truda, pedindo registro de seu diploma. — Deferido.

Da sucursal da Companhia Espírito Santo e Minas de Armazens Gerais, para o arquivamento de seu balancete. — Deferido.

Da Companhia Progresso de Armazens Gerais, para o arquivamento de seu balancete. — Deferido.

Do J. Pereira Coelho, para o cancelamento de sua firma. — Deferido.

Do Pereira & Alves, D Benjamin & Albino, Pereira & Gentil, Pritaneu Militar Limitada, Sociedade Capilar Limitada, Peres, Rodrigues & Comp. Limitada, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Satisfazam as exigências.

De M. Carneiro de Mendonça & Comp., para o arquivamento de seu distrato social. — Satisfaz a exigência.

Relação dos contratos, alterações de contratos, distratos e firmas individuais, despachados em 20 de abril de 1937.

Contratos:

De A. Ramos & Comp. Marques, firma composta dos socios solidarios, Antônio Pereira Ramos e Antônio Marques, para o comercio de leiteria, á rua dos Invalidos n. 171-B, com capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De Laboratório Van Limitada, firma composta dos socios quotistas, Pericles Lopes Barbosa, Nicanor Bidefinso Bittencourt, José Passos da Costa e de Agar Campos Bittencourt, para o comercio de produtos farmaceuticos, á rua Conde de Bomfim n. 213, com capital de 15:000\$000.

Alterações de contratos:

De Flávio Brouck & Comp., o capital fica elevado a 600:000\$000.

De I. C. Barbosa & Comp., o capital social fica elevado á 35:000\$000.

Da Sociedade Commercial e Citricola Limitada, retira-se o socio, Clovis Muniz da Silva, recebendo a importancia de 25:000\$000.

De Oliveira & Pinhão, retira-se o socio, Lino Pinhão, recebendo a importancia de 36:270\$100, é admitido como socio, Cesar Augusto Fernandes, a firma passa a ser M. Oliveira & Fernandes.

De Eiras & Amorim, é admitido como socio, André do Nascimento, retira-se o socio, Joaquim de Amorim, recebendo a importancia de 9:000\$000, a firma passa a ser Eiras & André.

De Melo Fernandes & Comp., o capital social fica elevado á 100:000\$000.

Distratos:

De Iglesias & Castro, retiram-se os socios, Agostinho Iglesias Escourido e João Antônio de Castro, recebendo cada um a importancia de 11:000\$000.

De Costa Abreu & Durão, retira-se o socio, Faustino Durão Araujo, recebendo a importancia de 6:000\$000, ficando com o ativo e passivo o socio, Antônio da Costa Abreu na importancia de 6:000\$000.

De Leitão & Medeiros Limitada, retiram-se os socios, José Pinto Leitão e Antônio Alípio Medeiros, recebendo o primeiro a importancia de 5:500\$000 e o segundo a importancia de 230\$700.

De Irmãos Matos & Comp., retiram-se os socios, Manuel de Magalhães Bastos e Manuel Gonçalves Lisboa, recebendo o 1º a importancia de 30:000\$000 e o 2º a importancia de 35:000\$000, ficando com o ativo e passivo o socio, Manuel de Matos Souza, na importancia de 61:556\$780.

Firmas Individuais.

De Antônio Francisco da Silva Junior, para o comercio de importação etc. á Avenida Rio Branco n. 9, 3º andar, sala 304, com capital de 200:000\$000.

De Abílio Lopes Ribeiro, para o comercio de liquidos etc., á rua Quatro n. 14, com capital de 4:000\$000.

De José Figueiredo Segundo, para o commercio de botelha etc., á rua Santo Christo n. 171, com capital de 5:000\$000.

De Manuel Pedro, para o commercio de açougue, á rua Carolina Machado n. 940, com capital de 5:000\$000.

De Rosário Quitele, para o commercio de fabrico de calçados, á rua Barão de São Felix n. 211, com capital de réis 10:000\$000.

De Rafael Albagli, para o commercio de brinquedos, á rua Regente Feijó n. 21, com capital de 30:000\$000.

Instituto Nacional de Previdência

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Expediente de 19 de abril de 1937

Processos:

N. 8/50 — Requerente, Pedro Paulo da Rocha. — Ciente. Guarde-se na C. Hipotecária.

N. 10/275 — Requerente, João Baptista de Carvalho Franca. — Não sendo sufficiente a quantia averbada, apresente melhor garantia.

N. 6.651 — Requerente, José Mariarotti. — Autorizo a restituição da importância de 56\$700 (cinquenta e seis mil e setecentos réis).

N. 8/55 — Requerente, Paulo Luiz de Miranda e Silva. — Dê-se conhecimento ao requerente do parecer supra.

N. 11/627 — Requerente, Vasco de Lacerda Gama. — É possível a operação pelo prazo de dez anos, satisfecitas, porém, as instruções em vigor.

N. 6.612 — Requerente, João Soares Pereira. — Restitua-se.

N. 6.405 — Requerente, Adelaide Braga da Silva. — Idem.

N. 12.400 — Requerente, Humberto Vicente de Abreu. — Idem.

N. 10/19.311 — Requerente, João Lacy da Silva. — Idem.

N. 10/ 2 N — Requerente, Maria Emilia de Souza. — Concedo 30 dias. Restituam-se os documentos.

N. 9.462/37 — Requerente, Artur Monteiro. — Deferido.

N. 10.999/37 — Requerente, Comissão de Compras — Concorrência n. 51. — Autorizo.

N. 9.9651/37 — Requerente, Nadir Freitas Tonini. — Em face das informações, nada ha que deferir.

N. 10.891/37 — Requerente, Comissão de Compras — Pedido n. 330. — Autorizo.

N. 10.996/37 — Requerente, Comissão de Compras. — Pedido n. 331. — Idem.

N. 10.997/37 — Requerente, Comissão de Compras — Pedido n. 337. — Idem.

N. 10.998/37 — Requerente, Comissão de Compras — Pedido n. 338. — Idem.

Inscrições a pecúlio:

N. 43.212 — Contribuinte, Vera Ewerton de Almeida. — Retifique-se.

N. 41.748 — Contribuinte, Alberto Linhares Reuttenmuller. — Concele-se a presente inscrição, ex-vi do parágrafo único do art. 32 do decreto n. 21.563.

N. 61.418 — Contribuinte, Antonio da Silva Veiga. — Em face do informado, autorizo a restituição da importância de 43\$600 (quarenta e três mil e seiscentos réis).

N. 61.467 — Contribuinte, Antonio Lisboa dos Santos. — Autorizo a restituição da importância de 12\$500 (doze mil e quinhentos réis).

N. 66.844 — Contribuinte, Georgino Sande Perez. — Autorizo.

N. 78.483 — Contribuinte, Paulo de Toledo Castro. — Cancele-se.

N. 79.219 — Contribuinte, Raul Tavares Nunes. — Idem.

Empréstimo:

Proposta:

217ª SESSÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos vinte dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e sete, ás 10 horas da manhã, na sede do Instituto Nacional de Previdência, sob a presidência do senhor Francisco Muniz Freire, no impedimento do Sr. Dr. Aristides Casado e presentes os senhores membros do Conselho Deliberativo, doutores Gualter de Pinho Bastos, Herbert Moses, José Cândido de Lima Ferreira e o Sr. Dr. Otacilio Alcerim, procurador, em exercício, realizou-se a 217ª sessão do Conselho Deliberativo, tendo sido tomadas as seguintes decisões:

Habilitações a pecúlios julgadas:

Relator, Dr. Gualter de Pinho Bastos.

N. 3.586 — Pecúlios obrigatorio 15:000\$000 e facultativo 15:000\$000 — Contribuinte Perí Alves dos Santos. — Atendendo á perfeita instrução da presente habilitação, resolve o Conselho Deliberativo, de acôrdo com o parecer e voto do Sr. relator, autorizar o pagamento dos pecúlios, obrigatorio e facultativo, á viuva e unica herdeira do ex-contribuinte Perí Alves dos Santos.

N. 3.671 — Pecúlio obrigatorio 10:000\$000 — Contribuinte, Leuro de Carvalho Ribeiro. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo autorizar o pagamento do pecúlio liquido, partilhado a fls. 23, á filha da ex-contribuinte Laura de Carvalho Ribeiro.

N. 3.636 — Pecúlio obrigatorio, 15:000\$000 — Contribuinte, Orlando Silva. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo autorizar o pagamento do pecúlio liquido, partilhado a fls. 18, á viuva e aos filhos do ex-contribuinte Orlando Silva.

Relator, Dr. Herbert Moses:

N. 583 — Pecúlio obrigatorio, 15:000\$000 — Contribuinte, Joaquim Marques Ferreira. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo deferir o pedido de fls. 31, da pensionista Rosa, nos termos do parecer da procuradoria, a fls. 33.

N. 1.092 — Pecúlio obrigatorio, 15:000\$000 — Contribuinte, Geralcino Pinto de Oliveira. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo deferir o pedido de fls. 41, da pensionista Dália Pinto de Oliveira, observado o parecer da procuradoria, a fls. 47.

Habilitações a pecúlios julgadas:

N. 2.895 — Pecúlio obrigatorio, 10:000\$000 — Contribuinte, Americo Duarte. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo autorizar o pagamento da quota parte pertencente ao beneficiário requerente, Otavio Duarte, observada a partilha de fls. 20.

N. 3.591 — Pecúlio obrigatorio, 10:000\$000 — Contribuinte, Edgard Pacheco dos Santos. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo autorizar o pagamento do pecúlio liquido, de acôrdo e na forma dos calculos e partilha de fls. 19.

N. 3.655 — Pecúlio obrigatorio, 5:000\$000 — Contribuinte, João Porto. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo autorizar o pagamento do pecúlio liquido, de acôrdo e na forma dos calculos e partilha de fls. 15.

N. 3.711 — Pecúlio obrigatorio, 15:000\$000 — Contribuinte, Maria da Gloria Costa Pereira. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo autorizar o pagamento do pecúlio liquido, de acôrdo e na forma dos calculos e partilha de fls. 20.

Relator, Dr. J. S. de Lima Ferreira:

N. 3.507 — Pecúlio obrigatorio, 15:000\$000. — Contribuinte, Mario de Sousa Velho. — O Conselho Deliberativo, de acôrdo com o voto verbal do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do pecúlio liquido, partilhado a fls. 22, observado o parecer de fls. 43 da procuradoria.

N. 3.603 — Pecúlio obrigatorio, 10:000\$000 — Contribuinte, Maximiano Pinto de Carvalho. — O Conselho Deliberativo, de acôrdo com o voto verbal do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento das quotas-partes pertencentes ás beneficiárias Helenita e Zelia, observada a partilha de fls. 17 e conforme parecer da procuradoria, a fls. 28.

Processos julgados:

N. 492-37. — Consultada Agência em São Paulo sobre

do a que o Instituto deve ter a máxima liberdade de ação no tocante ao arrendamento de suas dependências, resolve o Conselho Deliberativo, de acordo com o voto verbal do Sr. relator, autorizar a ligação de gaz no Edifício, por conta do Instituto, indeferindo, assim, o pedido de fls. 14.

N. 4.723/37 — Offício 3/577, da Agência do Instituto em S. Paulo, sobre o levantamento das contribuições dos funcionários da Alfandega de Santos. — O Conselho Deliberativo, de acordo com o voto verbal do Sr. relator, resolve converter o julgamento em diligência, afim de que sejam solicitados melhores esclarecimentos e prova da autorização que diz ter obtido.

N. 7.039 — Serviço extraordinário para "Secção de Classificação e Lançamentos". — O Conselho Deliberativo, de acordo com o voto verbal do Sr. relator, resolve aprovar o despacho de fls. 3, do Sr. Presidente.

N. 7.700/37 — Pedido formulado por vários serventuários da portaria para que lhes sejam fornecidos uniformes. — O Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer e voto do Sr. relator, resolve mandar arquivar o presente processo.

N. 10.622/37 — Req., Godofredo de Arango Bastos. — O Conselho Deliberativo, adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve arquivar o presente processo, o qual será apreciado no momento oportuno.

N. 11/401 — Predial — Req., Ulpiano de Barros. — O Conselho Deliberativo, atendendo à exposição verbal do Sr. presidente, resolve aprovar a transferência da operação para a Carteira Predial, sem prejuízo, porém, das escrituras já marcadas na mesma Carteira.

N. 10/9 "N" — Predial — Req., Lindolfo Fernandes Filho. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo deferir o pedido de fls. 14.

N. 10/163 — Predial — Req., Darval Bandeira de Souza. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo deferir o pedido de fls. 19 e 20.

N. 10/214 — Predial — Req., Luis José Moreira. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo autorizar o prosseguimento do processado, nos termos do pedido de fls. 17.

N. 11/17 "N" — Predial — Req., Manoel Galindo Júnior. — O Conselho Deliberativo, de acordo com o voto verbal do Sr. relator, resolve, no presente caso, exigir um depósito prévio correspondente a seis meses da contribuição não averbada.

N. 11/628 — Hipotecário — Req., Alvaro Francisco Gomes. — O Conselho Deliberativo, atendendo ao caso especial de que trata o presente processo, resolve, de acordo com o voto verbal do Sr. relator, deferir, por equidade, o pedido de fls. 5.

N. 11/586/37 — Proposta de nomeação do engenheiro Dr. Pedro Tenório de Albuquerque, para o cargo de sub-ajudante de 4.ª classe, contratado, da Agência do Instituto em S. Salvador, Estado da Bahia. — Atendendo a exposição de fls. 2, do Sr. presidente, resolve o Conselho Deliberativo, de acordo com o voto verbal do Sr. relator, propor à S. Ex. o Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio a nomeação do engenheiro Dr. Pedro Tenório de Albuquerque para exercer na Agência do Instituto em S. Salvador, Estado da Bahia, as funções de sub-ajudante de 4.ª classe, contratado, nos termos da indicação do Sr. presidente.

N. 11/357/37 — Proposta de nomeação do Sr. Clemente Ferreira da Costa para o cargo de servente de 5.ª classe, contratado, do Instituto Nacional de Previdência. — Atendendo à exposição do Sr. presidente, resolve o Conselho Deliberativo, de acordo com o voto verbal do Sr. relator, propor à S. Ex. o Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio o cancelamento da portaria expedida no nome do Sr. Osvaldo Ribeiro e a nomeação do Sr. Clemente Ferreira da Costa para o cargo de servente de 5.ª classe, contratado, do Instituto Nacional de Previdência.

zar a prorrogação do serviço extraordinário, de que trata o presente processo, nos termos do parecer de fls. 6.

N. 9.294-37 — Concorrência n. 47 — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo aprovar o despacho de fls. 10, do Sr. presidente.

N. 9.573-37 — Concorrência n. 37 — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo aprovar o despacho do Sr. presidente, a fls. 12.

Relator, Dr. J. C. de Lima Ferreira:

N. 24.869-36 — Comissão permanente de Compras — O Conselho Deliberativo, de acordo com o voto verbal do senhor relator, resolve autorizar, apenas, a aquisição da estanteria de aço destinada ao almoxarifado, ficando adiada a compra da projetada para o arquivo.

Inserções a pecúlios julgadas:

Relator, Dr. Gualter de Pinho Bastos:

N. 60.514 — Pecúlio obrigatório de 15:000\$000 — Cont. Ari Kerner Veiga de Castro.

N. 69.635 — Pecúlio obrigatório de 15:000\$000 — Cont. Maria da Castro Barbosa.

N. 69.637 — Pecúlio obrigatório de 10:000\$000 — Cont. Maria Praxedes Ramos.

N. 61.875 — Pecúlio obrigatório de 5:000\$000 — Cont. Heracleides Bispo dos Santos.

N. 65.564 — Pecúlio obrigatório de 10:000\$000 — Cont. Celso Guanabarro Freiria.

N. 67.678 — Pecúlio obrigatório de 10:000\$000 — Cont. José Bernardo de Lima.

N. 68.414 — Pecúlio obrigatório de 5:000\$000 — Cont. Leopoldina Saraiva Corrêa.

N. 71.011 — Pecúlio obrigatório de 5:000\$000 — Cont. José dos Santos.

N. 71.493 — Pecúlio facultativo de 10:000\$000 — Cont. Fernando Braz Pereira Gomes.

N. 72.408 — Pecúlio obrigatório de 10:000\$000 — Cont. Manuel Tustáquio Filho.

N. 73.372 — Pecúlio obrigatório de 5:000\$000 — Cont. Maria da Glória Matos Caruruca.

Relator, Dr. Herbert Moses:

N. 51.278 — Pecúlio obrigatório de 15:000\$000 — Cont. Luiza Carneiro Murat.

N. 60.009 — Pecúlio obrigatório de 20:000\$000 — Cont. Laura de La Roque Rodrigues.

N. 60.109 — Pecúlio obrigatório de 5:000\$000 — Cont. Carlos dos Santos Mourão.

N. 61.181 — Pecúlio obrigatório de 15:000\$000 — Cont. Euclides Franco Filho.

N. 71.082 — Pecúlio obrigatório de 5:000\$000 — Cont. Osvaldo dos Santos.

N. 71.133 — Pecúlio obrigatório de 5:000\$000 — Cont. Esmeraldino dos Santos.

N. 71.502 — Pecúlio obrigatório de 10:000\$000 — Cont. Artur Nilo Bispo.

N. 71.618 — Pecúlio facultativo de 15:000\$000 — Cont. Benito Denizans.

N. 72.411 — Pecúlio facultativo de 5:000\$000 — Cont. Levi Dias Franco.

N. 72.458 — Pecúlio obrigatório de 5:000\$000 — Cont. Vicente Custódio Luiz.

Relator, Dr. J. C. de Lima Ferreira:

N. 52.200 — Pecúlio obrigatório de 10:000\$000 — Cont. Maria Benedita Cúrio de Carvalho.

N. 55.760 — Pecúlio obrigatório de 5:000\$000 — Cont. Julieta Franco Cavalcanti de Albuquerque.

N. 70.242 — Pecúlio obrigatório de 5:000\$000 — Cont.

N. 72.022 — Pecúlio facultativo de 5:000\$000 — Cont. Isidoro da Costa Peixoto.

N. 72.629 — Pecúlio facultativo de 15:000\$000 — Cont. Crisôvão Breimer.

N. 72.714 — Pecúlio obrigatório de 20:000\$000 — Cont. Raimundo Gomes de Matos.

N. 74.021 — Pecúlio obrigatório de 5:000\$000 — Cont. Alcides Barreto da Silva.

O Conselho Deliberativo, nos termos do art. 82, letra "C", do decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934, julga regulares as presentes inscrições.

N. 271 — Pecúlio obrigatório de 15:000\$000 — Cont. Durval Borges de Moraes. — O Conselho Deliberativo, de acordo com o voto verbal do Sr. relator, resolve baixar o processo em diligência, afim de que seja ouvido o Dr. procurador, em exercício.

N. 53.130 — Pecúlio obrigatório de 5:000\$000 — Cont. João Pedro Lopes. — O Conselho Deliberativo, de acordo com o voto verbal do Sr. relator, resolve baixar o processo em diligência, afim de que seja ouvido o Dr. procurador, em exercício.

N. 66.584 — Pecúlio facultativo de 5:000\$000 — Cont. Raimundo de Sousa Maia. — O Conselho Deliberativo, de acordo com o voto verbal do Sr. relator, resolve baixar o processo em diligência, afim de que seja ouvido o Dr. procurador, em exercício.

Expediente do dia 20 de março de 1937

Processos:

N. 11/15 N — Requerente, Euripedes da Costa Rubim.
N. 11/414 — Requerente, Oter de Mendonça — Aguarde a dotação.

N. 487-F/934 — Requerente, Francisco de Assis Alves Monteiro — Autorizo a restituição da importância de réis, 257\$600 (duzentos e cinquenta e sete mil e seiscentos réis).

N. 11.115/37 — Requerente, Manoel dos Santos — Deferido.

N. 9.161/37 — Requerente, Emilio Romeo — Transmitta-se á agencia de São Paulo.

N. 10.466/37 — Requerente, Joveniano Braga Dias — Concedo 30 dias, improrogáveis.

N. 11.043/37 — Requerente, Manoel Augusto da Silva — Estando suspenso o recebimento de inscrições, não pode ser atendido.

Empréstimos — Propostas:

N. 11/212 — Amazonas — Requerente, Manoel de Melo Bacuri.

N. 11/214 — Amazonas — Requerente, Benjamin de Moraes Veloso.

N. 11/215 — Amazonas — Requerente, Antônio Batista do Carvalho.

N. 11/239 — Pará — Requerente, Mancel Antônio do Nascimento.

N. 11/240 — Pará — Requerente, João da Cruz Pinheiro.

N. 11/242 — Rio Grande do Norte — Requerente, José Martins do Sá e Benevides.

N. 11/243 — Paraíba — Requerente, Raul Batista Fernandes da Costa.

N. 11/244 — Paraíba — Requerente, Severino Pereira.

N. 11/247 — Espírito Santo — Requerente, Clinio Ferreira.

N. 11/248 — Espírito Santo — Requerente, Henedino Antônio de Carvalho — Autorizados.

Inscrições a pecúlio:

N. 60.860 — Contribuinte, Celeste Noim Fernandes. — Autorizo a restituição da importância de 340\$800 (trezentos e quarenta mil e oitocentos réis).

Expediente do dia 22 de abril de 1937

Processos:

N. 10/287 — Requerente, Manoel Joventino da Silva.

N. 10/310 — Requerente, Celestino Aarão.

N. 11/414 — Requerente, Oter de Mendonça. — Lavre-se a escritura.

N. 9.849 — Requerente, Iderval Corrêa da Silva.

N. 10/8.111 — Rquerente, Raphael Conceira.

N. 5.679/35 — Requerente, José Maria Nisoulau.

N. 15.742 — Requerente, Fausto de Moraes Lacerda — Autorizo.

N. 7.794/37 — Requerente, Representação em Maranhão — De acordo. Providencie-se.

N. 10.725/37 — Requerente, Jenuino Vieira da Cunha — Deferido.

N. 10.254-35 — Requerente, Manoel Rangel da Silva. — Autorizo a restituição da importância de 70\$200 (setenta mil e duzentos réis) e o levantamento, em termos, da caução.

N. 10.810-37 — Requerente, Mário de Mendonça.

N. 10.718-37 — Requerente, Hermínio Freitas.

N. 10.898-37 — Requerente, Adolfo Olinger dos Reis. — Considerem-se presentes.

N. 11.110-37 — Requerente, Gentil Moreira Damasco. — Estando suspenso o recebimento de inscrições, não pode ser atendido.

N. 13.780-35 — Requerente, Fausto da Silva Padrão. — De-se por certidão.

N. 10-23.332 — Requerente, Agência em Belo Horizonte. — Solicite-se autorização do Conselho.

N. 9.291-37 — Requerente, Erna Schlagin.

N. 9.413-37 — Requerente, Malvina Cunha.

N. 10.708-37 — Requerente, Eduardo de Amorim Carrião — Aguarde oportunidade.

N. 10.710-37 — Requerente, Atacílio Azevedo Ortigão.

N. 10.807-37 — Requerente, Francisco Ribeiro do Rê-sário.

N. 10.911-37 — Requerente, Alfredo Cumplido de Santana e Adalberto Cumplido de Santana. — Reporem a chamada.

N. 11.185 37 — Reuerente, Lucília Amarinho de Oliveira.

N. 11.204-37 — Reuerente, Jesuino Lopes Guimarães. — Certifique-se.

N. 29 S — Requerente, Sebastião Monteiro de Barros.

N. 10-227 — Requerente, Hernani Bhae Guimarães.

N. 5.629-37 — Requerente, Temistocles Roberto da Silva. — Autorizo.

N. 10-711-37 — Requerente, Valtér Pereira de Melo.

N. 10.713-37 — Requerente, Maria Praxedes Ramos.

N. 10.727-37 — Requerente, Félix Inácio Moses.

N. 10.808-37 — Requerente, Djalma Meirelles. — Aceito a justificação.

N. 10.429-37 — Requerente, Augusto Correia da Silva.

N. 10.433-37 — Requerente, José Rodrigues da Silva.

N. 10.652-37 — Requerente, José Pinto da Silva. — Concedo as férias e autorizo o pagamento.

N. 10-31 — Requerente, Alarico Raposo. — Em face das instruções da Carteira, não pode ser atendido.

Cartas de fiança:

N. 1.387 — Requerente, Giro Nunes Ferreira. — Em face do informado, autorizo a restituição da importância de 28\$600 (vinte e oito mil e seiscentos réis).

N. 10-2.631 — Requerente, Hildebrando Rolim da Silva. — Autorizo a restituição da importância de 70\$700 (setenta mil e setecentos réis).

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE ABRIL DE 1937

Inscrição a pecúlio:

N. 28.648 — Contr. — João Leite Martins. — Em face do informado, autorizo a restituição da importância de 413\$100 (cento e treze mil e cem réis).

N. 38.055 — Contr. — Nadir Freitas Tonini. — Ao Arquivo.

N. 30.266 — Contr. — João Ferreira Alves. — Cumpra-se a decisão de fls. 18, em face do despacho de fls. 22, do Sr. Ministro.

N. 50.572 — Contr. — Candido Bastos. — A vista das informações, autorizo a restituição da importância de 16\$900 (dezesseis mil e novecentos réis).

N. 50.468 — Contr. — Edgard Silva Palmeira. — A vista das informações, autorizo a restituição da importância de 330\$000 (trezentos e trinta mil réis).

N. 60.429 — Contr. — José Bifone. — Cancele-se a presente inscrição e proceda-se de acordo com a informação.

N. 61.729 — Contr. — Joaquim José dos Santos. — Remetta-se a C/C, autorize-se a restituição e reitere-se o pedido de fls. 8.

N. 61.913 — Contr. — Suzanna Jeanne Elizabeth Brigole. — Em face do informado, autorizo a restituição da importância de 421\$200 (quatrocentos e vinte um mil e duzentos réis).

N. 64.927 — Contr. — Harold Schultz. — Em face do informado, autorizo a restituição da importância de 446\$000 (quatrocentos e quarenta e seis mil réis).

N. 64.937 — Contr. — Rodolfo Kleionoscheg Junior. — Em face do processado, autorizo a restituição da importância de 390\$400 (trezentos e noventa mil e quatrocentos réis).

N. 66.685 — Contr. — Mário Melo. — Cancele-se a presente inscrição, ex-ri do parágrafo único do art. 32 do decreto 24.563, de 1934 e faça-se a juntada do documento de fls. 4 e 5 à inscrição n. 82.596.

N. 68.689 — Contr. — Cícero Cardoso de Oliveira. — Autorizo a restituição da importância de 53\$200 (cincoenta e três mil e duzentos réis).

N. 72.963 — Contr. — Moisés Castelo Branco. — Em face da informação, indefiro o pedido de fls. 14.

N. 11.743 — Contr. — José de Moraes Saldanha.

N. 14.741 — Contr. — Lucídio Felipe do Nascimento.

N. 14.778 — Contr. — Alfredo Manso.

N. 11.837 — Contr. — Francisco Alves de Oliveira.

N. 15.076 — Contr. — Bourbon. — Cancele-se.

N. 64.269 — Contr. — Maria dos Santos Roquette Gutierrez.

N. 68.406 — Contr. — Maria Duiza Pinheiro Zeferino. — Autorizo.

NOTICIÁRIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SERVIÇO DE ÁGUAS

Seção de Pluviometria e Inundações

Boletim diário

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1937

(O) em 24 horas

Estações Mts. Dif.

Dia 23.

Bacia Amazônica:

Fonte Boa	12.05	—
Teffé	16.61	0.02
Coari	11.83	0.02
Labrea	18.55	0.20
São Gabriel	5.89	0.01
Humaitá	11.51	0.01
Itacoatiara	10.04	0.06
Parintins	11.66	0.02
Obidos	5.58	0.00
Santarém	5.79	-0.03
Arumanduba	4.10	0.16

Bacia Paraná — Paraguai e Uruguai:

Jupia	3.10	-0.02
Presidente Epitácio	3.25	-0.05
Jataí	1.90	-0.04
São Mateus	1.88	-0.22
Rio Negro	2.30	0.02
Porto União	3.20	-0.15
Foz do Iguassu	9.05	0.45
Cuiabá	2.98	-0.24

Dia 24

Bacia São Francisco:

Pirapora	0.88	-0.06
São Francisco	1.10	0.18
Januária	1.10	0.12
Remanso	1.90	-0.06
Joazeiro	2.13	-0.05

Pão de Açúcar	1.70	-0.08
Traipu	3.25	-0.09
Propriá	0.55	-0.07
Penedo	2.32	-0.02

Dia 23

Bacia Itapicuru (Estado da Baía):

Pindobassu	0.40	-0.04
Cipó	0.88	0.00
Itapicuru	0.78	-0.02

Dia 24

Bacia Jequit. e Pardo:

Barra do Pontal	1.60	-0.08
Minas Novas	1.23	0.00
São Pedro	1.80	-0.05

Bacia Paraíba do Sul:

Jacareí	0.70	0.01
Caçapava	1.62	0.00
Pindamonhangaba	2.36	0.00
Guaratininguá	2.66	0.01
Cachoeira	1.66	-0.03
Cruzeiro	1.56	-0.04
Rezende	0.82	-0.13
Barra do Pirai	2.03	0.03
Paraíba do Sul	1.42	0.06
Anta	1.68	0.10
Porto Novo do Cunha	1.20	0.15
São Fidélis	2.51	-0.06
Campes	7.32	-0.02

Dia 23

Bacia Itajaí-Assu:

Taió	1.02	-0.15
Barracão	0.25	0.00
Rio do Sul	2.16	-0.14
Nova Bremen	0.80	0.00
Hansa	0.96	-0.03
Aquidaban	0.84	-0.01
Indaial	1.30	-0.03
Passo Manso	1.10	-0.04
Blumenau	0.69	-0.16
Gaspar	2.02	—
Ilhota	2.38	-0.12

Estado e tendência das águas dos rios

Dia 23

Bacia Amazônica:

Em ascensão em Teffé, Coari, Labrea, S. Gabriel, Humaitá, Itacoatiara, Parintins e Arumanduba; estacionário em Obidos e em declínio em Santarém.

Bacia Paraná-Paraguai e Uruguai:

Em ascensão em Rio Negro e Foz do Iguassu e em declínio em Jupia, Presidente Epitácio, Jataí, S. Mateus, Porto União e Cuiabá.

Dia 24

Bacia São Francisco:

Entrará em ascensão entre Pirapora e S. Francisco e continuará em declínio no resto do curso.

Dia 24

Bacia Itapicuru (Estado da Baía):

Estacionário em Cipó e em declínio em Pindobassu e Itapicuru.

Dia 24

Bacia Jequit. e Pardo:

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul:

Entrará em declínio em todo o curso.

Dia 23

Bacia Itajaí-Assu:

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — DEPARTAMENTO DE AERONAUTICA CIVIL

Boletim diario do Instituto de Meteorologia

SUB-DIVISÃO DE METEOROLOGIA APPLICADA

RIO DE JANEIRO — E. U. DO BRASIL — EM 22 DE ABRIL DE 1937

Previsões do tempo para o período das 18 de hoje às 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Bom, com nebulosidade. Nevoeiro possível. Temperatura: Estável a noite e em elevação de dia. Ventos: Variáveis.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom com nebulosidade. Nevoeiro possível. Temperatura: Estável a noite e em elevação de dia.

Estados do Sul — Tempo: Bom nublado, salvo no Rio Grande do Sul, onde passará a instável com chuvas. Temperatura: Estável. Ventos: Variáveis e frescos.

Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área do céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 hs. às 9 hs.
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Rio Branco (X).....																
Cruzeiro do Sul (X).....																
Manáos (X).....																
S. Gabriel (X).....																
Belém.....	NE	1	12.3	28	85	St	0	Cs	5	☉	3	Humido	32	22	17	Chuv.
Clevelandia (X).....																
Santarém.....	C	0	13.0	27	85	0	Ac-as	Cl	7	☉	8	Humido	31	24	6	☉
S. Luiz (X).....																
Barra do Corda (X).....																
Carolina (X).....																
Caxias (X).....																
Grajahu (X).....																
Imperatriz (X).....																
Tury-Assu (X).....																
Therézina.....	SE	1	12.3	27	85	Cu-sc	0	0	7	☉	7	Humido	32	22	0.2	
Fortaleza (Porangaba).....	SE	2	12.2	28	85	Cu	0	0	6	☉	7	Humido	31	21	—	
Guaramiranga.....	E	4	13.8	19	95	St	0	0	6	☉	6	Humido	25	18	0	
Iguatú (X).....																
Quixeramobim.....	NE	3	14.2	25	75	Cb-sc	Ac	0	7	☉	7	Humido	31	24	0	
Sobral.....	C	0	13.0	27	85	Cu-sc	0	0	6	☉	7	Humido	3	24	3	
Natal.....	SE	5	14.5	29	75	Cu-sc	Ac	Cs	6	☉	7	P. agit.	30	22	3	
João Pessoa.....	SE	2	10.6	29	65	Cu-sc	0	0	6	☉	8	Secco	31	21	0	
Recife (Ollinda).....	SE	2	14.5	29	75	Cb	0	0	6	☉	6	Tranq.	30	24	0	
Fernando Noronha.....	SE	2	12.5	28	65	Cu	0	0	5	☉	8	Agit.	30	26	0	
Garanhuns.....	SE	2	17.0	22	95	Sc	0	0	9	☉	5	Humido	23	17	13	
Nazareth.....	SE	2	14.3	27	85	Cb	0	0	8	☉	6	Secco	34	22	0	
Pesqueira.....	SE	3	12.1	12	75	St	0	0	9	☉	6	Secco	23	18	0	
Maceió.....	C	3	14.2	26	85	Cb-nb	0	0	7	☉	6	Tranq.	29	23	0.2	
Agua Branca (X).....																
Aracaju.....	NE	3	14.9	26	85	Cu	Ac	0	7	☉	7	Humido	30	24	2	
S. Salvador.....	E	2	15.9	28	65	Cb-sc	0	0	6	☉	7	Calmo	23	25	51	Chuva
Barra do Rio Grande (X).....																
Barreiras (X).....																
Caetité.....	SE	4	18.4	21	85	St	0	0	7	☉	—	Secco	23	22	0	☉
Cachoeira.....	SE	2	18.2	27	75	Cb-sc	0	0	7	☉	6	Calmo	29	21	0	

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 hs. às 9 hs.
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Bello Horizonte	SE	4	18.0	23	65	Cu	0	0	—	D	7	Sêco	24	13	0	00
Cambuquira	E	2	17.5	21	85	—	—	—	7	C	—	Sêco	28	16	3	00
Caratinga (X)																
Caxambu	C	0	18.4	20	85	0	Ac	Cs	7	0	7	Sêco	27	17	0	00
Diamantina	NE	4	15.8	20	75	Cu-sc	0	0	7	0	8	Sêco	22	16	0	00
Fortaleza	C	0	17.6	23	75	St	0	0	9	0	4	Sêco	28	17	0	00
Januária	C	0	12.6	25	65	St	0	0	5	0	9	Sêco	32	20	0	00
Juiz de Fora	NE	1	19.6	21	85	Sc	0	0	8	0	8	Humido	27	18	0	00
Lavras	E	1	17.9	20	95	St	0	0	9	0	—	Sêco	28	16	0	00
Monte Alegre (X)																
Montes Claros	N	2	15.8	24	65	Cu	As	Cs	6	0	6	Sêco	29	15	0	00
Muzambinho (X)																
Ouro Fino	—	—	15.1	22	85	Cu	Ac	0	7	D	7	Sêco	27	15	0	00
Paracatu (X)																
Parapórá (X)																
Poços de Caldas	NE	2	15.7	21	85	Cu	0	0	3	D	—	Humido	27	15	0	00
S. João del Rei	C	0	15.4	18	85	St	0	0	9	0	8	Humido	27	15	3	00
S. Lourenço	C	0	17.1	21	75	Sc	Ac-as	0	9	0	7	Humido	28	17	2	00
Theofilo Otoni (X)																
Uberlândia	ENE	2	12.9	25	75	0	Sc	0	5	0	—	Sêco	31	18	0	00
Viçosa	C	0	18.9	18	95	St	0	0	8	0	—	Sêco	25	13	0.2	00
Goiania	E	1	12.5	22	85	0	0	0	0	0	8	Sêco	30	16	0	00
Catalão (X)																
Formosa (X)																
Ipameri (X)																
Porto Nacional (X)																
Pirenópolis	C	0	15.5	24	75	0	0	0	0	0	7	Humido	23	17	1	00
Santa Luzia (X)																
Cuiabá (X)																
Aquidauana	C	0	11.9	24	85	0	0	Cl	7	D	7	Sêco	31	20	0	00
Bella Vista (X)																
Campo Grande	E	2	13.7	24	85	0	0	Cc	7	0	—	Humido	31	19	0	00
Corumbá (X)																
U. G. Carneiro (Meruri) (X)																
Presidente Murtinho (X)																
S. Luiz de Cáceres	C	0	12.1	27	75	0	0	0	0	0	7	Sêco	34	19	0	00
Tres Lagoas (X)																
Uitariti (X)																
Vitoria	C	0	19.4	27	75	Cu	Ac	0	5	0	6	Calmo	29	22	0	00
Barra S. Matheus	C	0	19.0	27	85	Cu	0	Ci	7	0	7	Calmo	29	22	0	00
Rio de Janeiro	C	0	18.2	24	85	0	0	0	0	0	6	Tranq.	28	23	0	00
Angra dos Reis	C	0	17.5	25	85	Cu	Ac	0	6	0	8	Tranq.	26	22	0	00
Cabo Frio	NE	0	18.6	25	85	Cb-sc	Ac	0	8	0	4	P. vgs.	25	23	0	00
Campos	C	0	19.1	25	85	St	0	0	8	0	9	Humido	28	21	0	00
Friburgo	ENE	2	18.4	21	75	Cu	0	0	8	0	5	Sêco	25	18	0	00
Macacé	NE	1	19.9	25	85	St	0	0	0	0	5	Agit.	27	22	0	00
Petropolis	NNW	3	17.9	22	75	0	0	0	0	0	9	Sêco	24	17	0	00
Rezende	C	0	17.5	21	95	St	0	0	6	0	7	Sêco	28	17	4	00
S. Maria Madalena	C	0	19.4	21	85	St	0	0	5	0	—	Humido	25	18	4	00
Terceopolis	—		19.0	21	85	—	—	—	5	0	7	Sêco	26	16	0	00
Vassouras	ENE	3	18.6	23	85	Cu	Ac	0	6	0	7	Sêco	29	20	1	00
S. Paulo	NE	2	17.5	21	—	St	0	Cs	9	0	—	Sêco	27	18	0	00
Avare	SE	1	18.3	18	—	0	As	0	9	0	4	Sêco	30	16	0	00
Campinas	C	0	18.2	23	75	0	0	Ci	6	0	7	Sêco	27	18	0	00
Campus do Jordão (X)																
Catanduvas (X)																
Faxina	C	0	16.2	21	—	Cu-sc	0	Ci	6	0	9	Sêco	28	13	0	00
Iguape (X)																
Jatú	E	2	17.4	18	—	St	0	0	7	D	—	Sêco	30	15	0	00
Marília (X)																
Presidente Prudente (X)																

Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 hs. às 9 hs.
	Direcção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Curitiba.....	C	0	15.7	15	98	Nb	0	0	9	0	5	Sêco	22	13	22	0
Castro.....	C	0	19.6	15	95	St	0	0	7	0	7	Sêco	23	12	0	0
Foz do Iguaçu (X).....																
Guarapuava (X).....																
Ivaí (X).....																
Jaguariaíva (X).....																
Palmas.....	NE	2	21.0	13	85	0	Ac	0	7	0	9	Sêco	21	11	0	0
Paranaguá.....	C	0	19.8	22	98	0	0	—	7	0	6	Tranq.	24	20	0	0
Ponta Grossa.....	C	0	19.8	17	95	Cu	0	0	7	0	—	Sêco	24	14	0	0
Rio Negro (X).....																
Florianópolis.....	SW	2	20.3	21	95	Se	Ac	0	7	0	8	P. agit.	24	20	2	Chuva
Araranguá.....	C	0	—	—	85	Cb-sc	0	0	9	0	6	Sêco	24	15	0	0
Blumenau.....	C	0	19.8	20	98	0	Ac	0	9	0	4	Humido	28	18	0	0
Campos Novos (X).....																
Laguna.....	N	3	19.9	—	—	0	Ac	0	7	0	6	Tranq.	—	—	0	0
Lages.....	SE	1	21.8	16	85	Cu-sc	0	0	7	0	8	Sêco	21	13	0	0
S. Francisco do Sul.....	SW	2	20.6	20	98	St	0	0	9	0	5	P. agit.	22	19	6	0
Urussanga.....	C	0	19.6	21	85	Se	0	0	7	0	7	Sêco	27	17	0	0
Valões (X).....																
Xanxerê (X).....																
Porto Alegre.....	ESE	1	18.7	22	75	0	0	0	0	0	7	Sêco	23	16	0	0
Alegrete (X).....																
Bagé (X).....																
Passo Fundo.....	NE	5	21.5	17	85	0	0	0	0	0	8	Sêco	24	15	0	0
Rio Grande (X).....																
Santa Maria.....	NE	1	16.4	23	75	0	Ac	0	7	0	6	Sêco	26	19	0	0
Sta. Victoria do Palmar.....	C	0	17.2	18	95	St	0	0	9	0	5	Sêco	23	16	0	0
S. Luiz Gonzaga (X).....																
Uruguayana (X).....																
Buenos Aires (X).....																
Montevideo.....	NNE	2	19.0	19	85	0	0	0	0	0	8	—	—	—	—	0
Santiago do Chile.....	C	0	17.0	6	—	—	—	—	—	—	4	—	—	—	—	0
Lima.....	C	0	15.1	18	95	Si	0	0	9	0	5	—	—	—	—	0
Assumpção (X).....																
La Paz (X).....																
Quito (X).....																

Observações: - Área de céu encoberto: em décimas, sendo 0, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto.
 Estado do tempo: - ① - Bom; ② - Nublado; ③ - Encoberto; ④ - Nevado; ⑤ - Chuva; ⑥ - Neve seca; ⑦ - Chuviscos;
 * - Neve; ⑧ - Granizo; ⑨ - Trovada com relâmpagos; ⑩ - Relâmpagos; ⑪ - Geadas; ⑫ - Orvalho; ⑬ - Ventania; ⑭ - Granizo;
 ⑮ - arco-íris; h. s. - halo solar; h. l. - halo lunar; c. s. - coroa solar; c. l. - coroa lunar. Estado do mar ou do solo: - Estado do mar, estações costeiras; estado do solo, estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort.
 Nota: - (x) indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 13 horas de ontem às 13 horas de hoje

O tempo decorreu instável com ligeira perturbação à noite e bom hoje. A temperatura foi estável à noite e ligeira ascensão de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: máxima 30.2 e mínima 22.1 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 29.0 e mínima 23.1, respectivamente, às 12 horas e 40 minutos e 6 horas e 30 minutos. Os ventos sopraram do quadrante leste fracos à tarde reinando calma após.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — O tempo nas 24 horas foi instável com chuvas. Às 9 horas de hoje o tempo era bom nublado. Os ventos sopraram de sueste frescos.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi em geral nublado e assim continuava às 9 horas de hoje. Os ventos foram variáveis e frescos.

Zona Sul — O tempo, nas 24 horas, foi bom nublado com chuvas esparsas. Às 9 horas de hoje o tempo era nublado. Os ventos

Postos Thermo-Pluviometricos do Districto Federal

Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação
Corcovado.....	—	—	—	Jardim Botânico	30.0	20.2	0.0	Campo Grande.....	—	—	—
Pão de Assucar	29.8	19.8	—	Saenz Peña.....	30.4	20.9	0.0	Santa Cruz.....	31.6	21.6	0.0
Paqueta.....	30.2	23.2	0.0	Andaraí.....	—	—	—	Bangu.....	32.0	21.2	0.0
Ipanema.....	23.0	24.2	0.0	Olaria.....	—	—	—	Campo dos Afonsos..	—	—	—

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 7 horas.

Sondagens aerologicas por meio de balões-piloto

[illegible]

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — DEPARTAMENTO DE AERONAUTICA CIVIL

Boletim diario do Instituto de Meteorologia

SUB-DIVISÃO DE METEOROLOGIA APLICADA

RIO DE JANEIRO — E. U. DO BRASIL — EM 23 DE ABRIL DE 1937

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Bom nublado; trovoadas locais. Nevoeiro possível. Temperatura: Estável.
Ventos: Variáveis e sujeitos a rajadas.

Estado do Rio de Janeiro - Tempo: Bom nublado; trovoadas locais. Nevoeiro possível. Temperatura: Estável.

Estados do Sul — Tempo: Bom nublado; trovoadas locais. Nevoeiro. Temperatura: Em elevação. Ventos: De sueste a nordeste, sujeitos a rajadas esparsas.

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área do céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 hs. às 9 hs.
	Direcção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Rio Branco (X).....	NE	2	11.1	29	75	St	0	Cs	7	☉	—	Húmido	32	23	0	☉
Cruzeiro do Sul (X).....																
Manáus (X).....																
S. Gabriel (X).....																
Belém.....																
Clevelândia (X).....																
Santarém (X).....																
S. Luis (X).....																
Barra do Corda (X).....																
Carolina (X).....																
Caxias (X).....	SE	1	11.5	26	85	Cb-sc	Ac	0	5	☉	7	Húmido	32	22	—	☉
Grajaú (X).....																
Imperatriz (X).....																
Tury-Assu (X).....																
Therézina.....																
Fortaleza (Porangaba) (X).....																
Guaramiranga.....																
Iguatú.....																
Quixeramobim (X).....																
Sobral.....																
Natal (X).....	C	0	11.9	25	95	Cu-sc	0	0	7	☉	7	Húmido	33	22	0	☉
João Pessoa.....																
Recife (Olinda).....																
Fernando de Noronha.....																
Garanhuns.....																
Nazaret.....																
Pesqueira (X).....																
Maceió.....																
Agua Branca.....																
Aracaju.....																
S. Salvador.....	NE	2	13.7	28	75	Cu	0	0	5	☉	7	Calmo	23	23	4	☉
Barra do Rio Grande (X).....																

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima		Temperatura mínima		Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 hs. as 9 hs.
	Direcção	Força				Baixas	Médias	Altas										
Bello Horizonte (X).....																		
Cambuquira (X).....																		
Caratinga (X).....																		
Caxambu.....	C	0	18.0	14	95				0	III	—	Ench.	27	12	28	III		
Diamantina.....	NE	2	13.8	18	75	Cu	Ac	0	7	III	8	Sêco	24	15	0	III		
Fortaleza.....	C	0	15.1	22	75	St	—	—	9	III	4	Sêco	26	15	0	III		
Januária(X).....																		
Juiz de Fora.....	NW	1	18.3	18	95	St	—	—	—	III	7	Húmido	29	15	3	III	Chuva	
Lavras.....	C	0	16.8	17	—	St	—	—	9	III	—	Sêco	29	13	5	III		
Monte Alegre (X).....																		
Montes Claros.....	NE	2	14.6	23	75	Cu	As	Cc	5	III	6	Sêco	31	18	0	III		
Muzambinho.....	NE	1	21.6	19	85	Cu	0	0	2	III	—	—	25	21	6	III		
Ouro Fino.....	C	0	14.3	20	75	Cu	0	0	2	III	7	—	27	13	6	III		
Paracatu (X).....																		
Pirapórá (X).....																		
Poços de Caldas.....	E	1	13.5	17	95	0	0	0	0	III	9	Húmido	26	12	12	III		
S. João del rei (X).....																		
São Lourenço.....	C	0	—	16	95	—	—	—	—	III	6	Húmido	29	13	4	III		
Theophilo Otoni.....	SE	1	12.6	24	85	Cu-sc	—	—	9	III	4	Húmido	28	21	8	III	Chuva	
Uberaba.....	NE	3	11.8	24	75	0	Ac	Cs	7	III	—	Sêco	30	18	0.4	III		
Viçosa.....	C	0	13.0	19	95	Nb	0	0	9	III	—	Sêco	28	15	0.6	III		
Goyaz (X).....																		
Catalão (X).....																		
Formosa.....	E	3	13.0	22	75	Cu	Ac	Ct	5	III	9	Sêco	27	16	0	III		
Ipameri (X).....																		
Porto Nacional (X).....																		
Pirenópolis.....	NE	2	14.6	23	75	0	0	Cs	3	III	7	Húmido	29	17	0	III		
Santa Luzia.....	N	3	18.6	21	75	0	0	Cs	2	III	7	Húmido	23	14	0	III		
Cuiabá.....	C	0	11.7	25	—	0	0	Ct	2	III	9	Húmido	30	23	5	III	Chuva	
Aquidauana.....	C	0	11.3	25	85	0	Ac	0	7	III	7	Sêco	33	21	0	III		

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 13 hs. às 9 hs.
	Direcção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Curitiba (X).....																
Castro (X).....																
Foz de Iguaçu (X).....																
Guarapuava (X).....																
Ivaí (X).....																
Jaguariaíva (X).....																
Palmas (X).....																
Paranaguá.....	SE	1	17.8	24	85	Cu	0	0	2	0	6	Tranq.	23	20	0	☉
Ponta Grossa.....	C	0	18.3	17	95	Cu	Ac	Ci	8	0	—	Sêco	24	15	0	☉
Rio Negro.....	N	1	19.0	17	—	Sc	0	Ci	5	0	—	Sêco	23	13	0	☉
Florianópolis.....	NW	2	17.9	24	95	St	—	—	7	0	7	P. agil.	23	20	11	☉☉☉
Araranguá (X).....																
Blumenau.....	C	0	17.6	21	—	Cu	0	0	8	0	—	Sêco	31	18	0	☉☉☉
Campos Novos (X).....																
Laguna (X).....																
Lages (X).....																
S. Francisco do Sul (X).....																
Urussanga (X).....																
Valões.....	C	0	21.2	17	95	St	As	0	5	0	6	Sêco	23	12	0.2	☉
Xanxerê (X).....																
Pôrto Alegre.....	C	0	16.8	19	95	Cu	0	0	2	☉	—	Humido	31	17	0	☉
Alegrete (X).....																
Bagé (X).....																
Passo Fundo (X).....																
Rio Grande (X).....																
Santa Maria.....	NE	1	15.1	22	85	0	0	Cs	5	0	—	Sêco	23	17	0	☉
Sta. Vitória do Palmar (X).....																
S. Luiz Gonzaga (X).....																
Uruguayana (X).....																
Buenos Aires.....	NNE	1	14.6	21	85	0	Ac	0	2	☉	6	—	—	—	—	☉☉☉
Montevideo.....	NE	2	15.5	21	85	Cb-sc	0	Ci	7	☉	7	—	—	—	—	☉☉☉
Santiago do Chile.....	C	0	18.0	7	—	—	—	—	—	☉	4	—	—	—	—	☉☉☉
Lima.....	C	0	15.5	17	95	St	—	—	9	☉	3	Humido	—	14	0	☉☉☉
Assunção (X).....																
La Paz (X).....																
Quito (X).....																

Observações: - Área de céu encoberto: em décimas, sendo 0, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto.
 Estado do tempo: - ☉ - Bom. ☉ - Nublado. ☉ - Encoberto. ☉ - Nevoeiro. ☉ - Chuva. ☉ - Neve. ☉ - Chuviscos.
 * - Neve. ☉ - Pancadas. ☉ - Trovoada com relâmpagos. ☉ - Relâmpagos. ☉ - Geadas. ☉ - Orvalho. ☉ - Ventania. ☉ - Granizos.

☉ - arco-íris; h. s. - halo solar; h. l. - halo lunar; c. s. - coroa solar; c. l. - coroa lunar. Estado do mar ou do solo. - Estado do mar, estações costeiras; estado do solo, estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort.
 Nota: - (x) indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 13 horas de ontem às 13 horas de hoje

O tempo foi instável com chuvas e trovoadas ontem a noite e bom após. A temperatura sofreu ligeira elevação. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 27.5 e mínima 20.0 e temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 26.8 e mínima 21.5, respectivamente até as 13 horas e às 4 horas e 55 minutos. Os ventos foram variáveis e frescos por vezes, com períodos de calmaria.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte - O tempo, nas 24 horas, foi perturbado, com chuvas esparsas. Hoje, às 9 horas, o tempo era nublado. Os ventos sopraram do sueste, frescos.

Zona Centro - Nas 24 horas o tempo decorreu, em geral, perturbado com chuvas esparsas. Às 9 horas de hoje, apresentava-se bom, nublado. Nevoeiros esparsos. Os ventos foram variáveis.

Zona Sul - O tempo, nas 24 horas, foi bom nublado. Às 9 horas o tempo era bom nublado. Os ventos foram variáveis.

Nota: - A presente sinopse foi elaborada...

Postos Thermo-Pluviometricos do Districto Federal

Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação
Corcovado.....	24.8	17.6	—	Jardim Botânico.....	27.6	13.4	0.0	Campo Grande.....	—	—	—
Pão de Açúcar.....	25.4	18.4	—	Saenz Peña.....	27.9	20.4	0.4	Santa Cruz.....	—	—	—
Paqueta.....	27.9	19.9	8.4	Andaraí.....	—	—	—	Bangu.....	28.4	19.0	1.6
Ipãema.....	26.9	22.0	0.0	Olaria.....	—	—	—	Campo dos Afonsos..	—	—	—

Nota.— As temperaturas são lidas ás 13 horas e a chuva ás 7 horas.

Sondagens aerologicas por meio de balões-piloto

Estações Aerologicas	Hora local	Altitude em metros sobre o nível médio do mar																
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		Altura maxima
		Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	
S. Gabriel (X).....	8.30																	
Manãos (X).....	8.30																	
Belém (XX).....	9.30																	
S. Lulz (X).....	9.30																	
Quixerabobim (X)....	9.30																	
F. de Noronha (XX).	10.30																	
Natal (X).....	9.30																	
Oitinda (XX).....	9.30																	
Maceió (XX).....	9.30																	
S. Salvador	9.30 E	3 E.	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	750 ms.
Cuyabá (X).....	8.30																	
Ipameri (X).....	9.30																	
Caravellas (XX)....	9.30																	
Bello Horizonte.....	9.30	—	—	—	N	2	NNE	3	NNE	2	—	—	—	—	—	—	—	2.233 ms.
Victoria	9.30 N	1	NNE	2	NE	4	NE	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.950 ms.
Campos (XX).....	9.30																	
Rio de Janeiro.....	9.30 NNW	3	WNW	1	NNE	2	NNW	4	NNW	5	WNW	4	WSW	3	—	—	—	4.950 ms.
Rio de Janeiro (X)...	13.00																	
Santos	9.30 SW	2	SW	3	W	1	W	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.800 ms.
Curityba (X).....	9.30																	
Florianopolis.....	9.30 ENE	1	E	1	E	2	E	3	E	4	E	5	E	6	E	7	E	2.250 ms.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras do Governo Federal

Térmo do contrato n. 116 — Pedido n. 2 — Requisição 413.041-3 — Nota de empenho n. 6.399 — Fornecedor: Alnorma, Soc. Maquinas Limitada — Repartição: Casa da Moeda:

Aos vinte dias do mês de abril do ano de mil novecentos e trinta e sete, nesta Cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manoel Moreira da Fonseca, compareceu Alnorma, Sociedade Maquinas Limitada, estabelecida nesta praça, á rua São Pedro n. 89, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 171, representada por seu socio, Sr. Hermann Berghoff; e por ele foi dito que, pela sociedade, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto número 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importancia

2 — Serra circular dos fabricantes Teichert & Sohn, modelo B-50 M 4 elétrica, com motor diretamente ligado ao eixo porta-laminas, mesa de 1150 x 650 CM., com gradação; altura de corte de 140 MM.; lamina de 500 MM. de diametro. Força do motor diretamente conjugado 4 KWA, 1.500 PRM., completa com todos os dispositivos de proteção e pertences normais, um, nove contos e oitocentos mil réis 9:800\$000

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende do seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, ao Almoxarifado da Casa da Moeda, Rio de Janeiro.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efectuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 5ª, sub-consignação 2 — do orçamento federal do Ministério da Fazenda para o exercício de 1937, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 6.399.

Cláusula sexta:

F. eleito o fóro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, á Secção de Expediente da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovada. Um certificado n. 146 do depósito feito no Tesouro Nacional, de uma apólice ao portador, valor nominal de 1:000\$ (um conto de réis), de n. 171.436, do decreto n. 15.037, de 1921, com coupons de julho de 1937 e seguintes, tomado por termo n. 159 na ata n. 26.

Cláusula nôna:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convencionado que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidas, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material identico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e cobravel por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi elle tomado por termo n. 116 a fls. 256/57 do livro 19º de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras — Manoel Moreira da Fonseca, diretor. Pelo fornecedor. — Alnorma, Soc. Maquinas Limitada. Testemunhas: Jorge Corrêa de Mendonça. — Oscar V. Moreira.

Aprovado por delegação do Sr. Ministro da Fazenda. — Otto Schilling, presidente.

Térmo do contrato n. 117. — Pedido n. 7. — Requisição n. 413.041/3. — Nota de empenho n. 6.401. Fornecedor — Aços Roechling Buderus do Brasil Ltd. Repartição — Casa da Moeda.

Aos vinte e dois dias do mez de abril do ano de mil novecentos e trinta e sete, nesta Cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manoel Moreira da Fonseca, compareceu Aços Roechling Buderus do Brasil Limitada, estabelecida nesta praça, á Travessa Bom Jesus, ns. 6/10, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o numero 24, representada por seu procurador, Sr. Hans Friedrich Werner; e por elle foi dito que por sua constituinte, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do Decreto 19.587 de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes clausulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quant. — Preço — Importancia

14.	Galvanometro marca "Roechling", perfilado com escala de 20 a 1.600° C., um	1:220\$000	1:220\$000
14.	Elemento termo elétrico de platina rodio com 100 cm. de comprimento, com todos os tubos de proteção angulados o com cabeça, um	1:750\$000	1:750\$000
			2:970\$000

Dois contos, novecentos e setenta mil réis.

Térmo de contrato n. 17, folha 2.

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal, por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue no prazo de 90 (noventa) dias, contado da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, ao Almoxarifado da Casa da Moeda, Rio de Janeiro.

Cláusula quarta:

ridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 5, sub-consignação 2 do orçamento federal do Ministério da Fazenda, para o exercício de 1937, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 6.404.

Cláusula sexta:

É eleito o fóro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, a Secção de Expediente da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convenionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado. Um certificado n. 13.574 do depósito feito na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, da importância de 297\$000 (duzentos e noventa e sete mil réis), tomado por termo número 156, na ata n. 25.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convenionado que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 117 a fls. 258/59 do livro 19º de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assinada pelas partes; e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras. — *Manoel Moreira da Fonseca*. — Aprovado, por delegação do Sr. Ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente. — Pelo fornecedor, pp. *Hans Friedrich Werner*. — *Joaquim Pereira Marques*. — Testemunha — *Oscar V. Moreira*.

Térmo do contrato n. 118.

Pedido n. 4 — Requisição n. 443.040/57.

Nota de empenho n. 4.919.

Fornecedor: Carl Zeiss.

Repartição: Casa da Moeda.

Aos vinte e dois dias do mez de abril do ano de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, com pareceu a firma Carl Zeiss, estabelecida nesta praça, à rua Beneditinos n. 21, inscrita no Registro de Fornecedor do Governo Federal, sob o n. 3, representada por seu procurador, Sr. Bernhard Bergner; e por ele foi dito que, por sua constituinte, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

5. Fotômetro "Zeiss" para medidas de cores e reflexos gerais, composto de:

2. Refletômetro com lampada nitra e duas objetivas f-223, "Zeiss",

7. Duas lampadas sobresalentes (é recomendável para tintas), Zeiss uma — 2	13\$000	26\$000
8. Seis cubas de metal numeradas, Zeiss, uma — 6	18\$000	108\$000
9. Placa de vidro com cabo (para medidas de reflexões fracas, abaixo de 2 %), Zeiss, uma — 1	12\$000	12\$000
10. Filtro de platina com suporte para completar o aparelho para medidas de colorimetria em líquidos, Zeiss, um — 1	184\$000	184\$000
18. Suporte para as cubas de metal, Zeiss, um — 1	100\$000	100\$000
19. Vidro Uran, Zeiss, um — 1	85\$000	85\$000
20. Cubas de vidro preto, Zeiss, uma, — 2	70\$000	140\$000
21. Suporte para colocar o fotômetro em posição horizontal, Zeiss, um — 1	180\$000	180\$000
22. Dois filtros para a lampada de Hanau, número 3.104, Zeiss, um — 2	617\$000	1.234\$000
		4.575\$000

(Quatro centos, quinhentos e setenta e cinco mil réis).

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, ao Almoxarado da Casa do Moeda, Rio de Janeiro.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 5, sub-consignação 2 do orçamento federal do Ministério da Fazenda para o exercício de 1937, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 4.919.

Cláusula sexta:

É eleito o fóro federal desta capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, a Secção de Expediente da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convenionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado. Um certificado n. 18.552 do depósito feito na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, da importância de 152\$500 (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos

entrega do material, no prazo e condições estabelecidos poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 118 a fls. 260/261 do livro 19º de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras — *Manuel Moreira da Fonseca*, diretor.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda, *Otto Schilling*, presidente.

Pelo fornecedor, por procuração *Bernhard Bergner*.

Testemunhas: — *Oscar V. Moreira*. — *Nelson Miranda*.

Termo de contrato n. 119 — Pedido n. 1 — Requisição número 624.071 — Nota de empenho n. 6.362 — Fornecedor: *J. G. Pereira & Comp.* — Repartição: *Imprensa Nacional*.

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor *Dr. Manuel Moreira da Fonseca*, compareceu a firma *J. G. Pereira & Comp.*, estabelecida nesta praça, à rua Buenos Aires n. 192-6, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal sob o n. 81, representada por seu sócio, *Coriolano Celso de Gusmão*; e por ele foi dito que, pela sociedade se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

1. Cartão bristol 730 x 550 milímetros, com 290 gramas por metro quadrado, com 60 quilos a resma de 500 folhas, resma.	340	188\$100	64:056\$000
--	-----	----------	-------------

Sessenta e quatro centos e cincoenta e seis mil réis.	64:056\$000
---	-------------

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue no prazo de 3 (três) dias, contado da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, à *Imprensa Nacional*, Rio de Janeiro.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 9º sub-consignação 4 do orçamento federal do Ministério da Justiça, para o exercício de 1937, tendo sido a despesa empenhada e feita na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 6.362.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, a Comissão de Expediente da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convenção a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado. Um certificado n. 157 do depósito feito no Tesouro Nacional de seis apólices ao portador, valor nominal de 1:000\$000 (um conto de réis) cada uma, números 467.633 do decreto n. 16.252, de 1923; 409.738 do de n. 16.031, de 1923; 511.815-7 do de n. 16.211, de 1923 e 548.214 do de n. 15.793, de 1922, coupons do julho de 1937 seguintes, tomado por termo n. 161, na ata n. 26 e um certificado n. 18.572 do depósito feito na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, da importância de quatrocentos e cinco mil e seiscentos réis, tomado por termo n. 155 na ata 26.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convenção que, si o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 119, a fls. 262/63 do livro 19º de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras. — *Manuel Moreira da Fonseca*, diretor. — Pelo fornecedor: *J. G. Pereira & Comp.* Testemunhas: *Adolpho Meurer*. — *Oscar V. Moreira*.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda, *Otto Schilling*, presidente.

Termo de contrato n. 120 — Pedido n. 1 — Requisição número 911.011 — Nota de empenho n. 5.091 — Fornecedor: *Carl Zeiss* — Repartição: *Departamento Nacional de Portos e Navegação, Administração Central*.

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor *Dr. Manuel Moreira da Fonseca*, compareceu a firma *Carl Zeiss*, estabelecida nesta praça, à rua Beneditinos n. 21, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 3, representada por seu procurador, *Sr. Bernhard Bergner*; e por ele foi dito que, por sua constituinte, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

1. Binóculo "Zeiss Telarem", 18 X, com estojo de cou-	
---	--

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, à praça Mauá n. 10, 1º andar, Rio de Janeiro.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 1, sub-consignação 26 do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1937, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 5.091.

Cláusula sexta:

É eleito o foro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, a Seção de Expediente da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor, são entregues à Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando condicionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado. Um certificado n. 18.551 do depósito feito na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, da importância de 165\$500 (cento e sessenta e cinco mil e quinhentos réis), tomado por termo n. 147 na ata n. 25.

Cláusula nona:

Independente da penza contratual, acima estipulada, fica convencionado que, si o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e cobravel por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 120, a fls. 264-65 do livro 19º de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras. — Manoel Moreira da Fonseca, diretor. — Pelo fornecedor, por procuração, Bernhard Bergner. Testemunhas: Oscar V. Moreira. — Nelson Miranda.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda, Otto Schilling, presidente.

representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Dias Garcia & Companhia Limitada, estabelecida nesta praça, à rua Visconde de Inhauma n. 23/5, inscrita no Registro de Fornecedor do Governo Federal, sob n. 228, representada por seu procurador, Sr. Heitor Marques Corrêa; e por ele foi dito que, por sua constituinte, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

Especificações do Caderno de Encargos n. 1, de 1931 e suas modificações.

Para a 4ª Divisão:

Chumbo em lençol, em caretes de madeira de:

1.	1/16", quilo	1.000	4\$550	4:550\$000
5.	1/4", quilo	200	4\$550	910\$000

Cinco contos, quatrocentos e sessenta mil réis 5:460\$000

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue no prazo de 90 (noventa) dias, contado da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, ao 1º almoxarifado da Inspetoria Administrativa de Materiais, Estação Marítima.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, sub-consignação 8, do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1937, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 4.557.

Cláusula sexta:

É eleito o foro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, a Seção de Expediente da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão

leito na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, da importância de 546\$000 (quinhentos e quarenta e seis mil réis), tomado por termo n. 153 na ata n. 25.

Clausula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convencionado que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 121 a fls. 266/67 do livro 19º de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras: *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor. — Pelo fornecedor: *P.p. Heitor Marques Corrêa*. — Testemunhas: *Oscar V. Moreira*. — *Nelson Miranda*.

Aprovado, por delegação do Sr. Ministro da Fazenda: *Otto Schilling*, presidente.

Termo do contrato n. 122 — Pedido n. 10 — Requisição número 904.139-49 — Nota de empenho n. 3.899 — Fornecedores, *Dias Garcia & Comp. Ltda.* — Repartição, Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manoel Moreira da Fonseca, compareceu a firma *Dias Garcia & Comp. Ltda.*, estabelecida nesta praça, á rua Visconde de Inhaúma ns. 23-25, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o número 228, representada por seu procurador, Sr. Heitor Marques Corrêa; e por ele foi dito que, por sua constituinte, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Clausula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importancia

Especificações do Caderno de Encargos n. 1, de 1931 e suas modificações:

Para a 1ª Divisão:

Item	Artigo	Unidade	Quantidade	Preço	Importancia
69.	132"	(Quilo, 50)	• • • • •	3\$150	157\$500
70.	116"	(Quilo, 100)	• • • • •	3\$150	315\$000
71.	332"	(Quilo, 200)	• • • • •	3\$150	315\$000
72.	118"	(Quilo, 200)	• • • • •	3\$150	630\$000

1:417\$500

Para despacho • • • • • 17\$500

1:435\$000

(Um conto, quatrocentos e trinta e cinco mil réis.)

Clausula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Clausula terceira:

Clausula quarta:

O material virá consignado á Comissão Central de Compras, em cujo nome virão todos os documentos de embarque, a saber: — conhecimento de carga, fatura consular traduzida, fatura comercial estrangeira e lista de conteúdo em cinco vias. A consignação da mercadoria á Comissão, nos documentos de embarque, é convencionada apenas para efeito de desembarque livre de direitos e taxas; mas os riscos da coisa expedida correm por conta do fornecedor até a sua entrega real no local indicado na clausula terceira.

Clausula quinta:

Estão incluídas no preço constante da clausula primeira todas as despesas até a colocação do material no local indicado na clausula terceira, com excepção apenas das despesas constantes dos dois parágrafos desta clausula.

§ 1º Não está incluída no preço unitario constante da clausula primeira a despesa de agencia do despachante para a qual foi empenhada a quantia de 17\$500 (dezesete mil e quinhentos réis), conforme const das clausulas primeira e sexta.

§ 2º Não estão incluídas no preço constante da clausula primeira as despesas de direitos aduaneiros, de que o comprador tem isenção, pr força do disposto no decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934, art. 12, inciso 1º e art. 20 e decreto n. 21.343, de 5 de junho de 1934, art. 8º e art. 8º, inciso 1º.

Clausula sexta:

O pagamento será feito na séde da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude do cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, sub-consignação 8 do orçamento federal do Ministerio da Viação para o exercicio de 1937, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessaria dedução, pela nota de empenho n. 3.899.

Clausula setima:

Obriga-se o fornecedor a antecipar o pagamento das despesas para o despacho alfandegario, incluindo em suas faturas a de agencia do despachante.

Clausula oitava:

É eleito o fóro federal desta capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Clausula nona:

A firma contratante dará preferencia para o embarque do material, aos navios do Lloyd Brasileiro, desde que esta preferencia não prejudique o cumprimento do contrato dentro do prazo.

Clausula decima:

No mesmo ato, pelo fornecedor foi entregue á Comissão o certificado n. 18.564, do deposito feito na Caixa Economica do Rio de Janeiro, da importancia de 143\$500 (cento e quarenta e tres mil e quinhentos réis), tomado por termo n. 151 na ata n. 25, em caução do fiel cumprimento de cada uma das clausulas do presente contrato, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional em caso de infração de qualquer das clausulas referidas, o que determinará, tambem, a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as clausulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 122 a fls. 268-269 do livro 19º de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Térmo de contrato n. 123 — Pedido n. 5 — Requisição n. 904.410/16 — Nota de empenho n. 1.001.
Fornecedor — Dias Garcia & Comp. Ltda.
Repartição — Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu Diretor, Dr. Manoel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Dias Garcia & Comp. Ltda., estabelecida nesta praça à rua Visconde de Inhaúma ns. 23/25, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 228, representada por seu procurador, Sr. Heitor Marques Corrêa; e por ele foi dito que, por sua constituinte, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

Para as 3.ª e 4.ª Divisões:

6. Goma laca amarela, quilo . . . 400 . 75\$20 = 300\$8000

Especificações do Cader-
no de Encargos n. 1,
de 1931 e suas mo-
dificações.

Para despacho 22\$500

3:020\$500

(Três contos, trinta mil e quinhentos réis.)

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, no 2.º Almoxarifado do Departamento de Material, Estação Marítima.

Cláusula quarta:

O material virá consignado à Comissão Central de Compras, em cujo nome virão todos os documentos de embarque, a saber: — conhecimento de carga, fatura consular trazida, fatura comercial estrangeira e lista de conteúdo em cinco vias. A consignação da mercadoria à Comissão, nos documentos de embarque, é convenionada apenas para efeito de desembaraço livre de direitos e taxas; mas os riscos da coisa expedida correm por conta do fornecedor até a sua entrega real no local indicado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

Estão incluídas no preço constante da cláusula primeira todas as despesas até a colocação do material no local indicado na cláusula terceira, com exceção apenas das despesas constantes dos dois parágrafos desta cláusula.

§ 1.º Não está incluída no preço unitário constante da cláusula primeira a despesa de agência do despachante para a qual foi empenhada a quantia de 22\$500 (vinte e dois mil e quinhentos réis), conforme consta das cláusulas primeira e sexta.

§ 2.º Não estão incluídas no preço constante da cláusula primeira as despesas de direitos aduaneiros, de que o comprador tem isenção, por força do disposto no decreto número 24.023, de 21 de março de 1934, art. 12 inciso 1 e artigo 2 — e decreto n. 24.343, de 5 de junho de 1934, art. 8.º

ridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, sub-consignação 8 do orçamento federal do Ministério da Viação para o exercício de 1937, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 1.001.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a antecipar o pagamento das despesas para o despacho alfandegário, incluindo em suas faturas a de agência do despachante.

Cláusula oitava:

E' eleito o foro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula nona:

A firma contratante dará preferência para o embarque do material, aos navios do Lloyd Brasileiro, desde que esta preferência não prejudique o cumprimento do contrato dentro do prazo.

Cláusula décima:

No mesmo ato, pelo fornecedor foi entregue à Comissão o certificado n. 18.562, do depósito feito na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, da importância de 303\$100 (trezentos e três mil e cem réis), tomado por termo n. 119 na Ata n. 23, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convenionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 123 a fls. 270/271 do Livro 19.º de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras, Manoel Moreira da Fonseca, Diretor. — Pelo fornecedor, pp. Heitor Marques Corrêa. — Testemunhas: Oscar V. Moreira. — Nelson Miranda. — Aprovado, por delegação do Sr. Ministro da Fazenda, Otto Schilling, Presidente.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Diretoria de Expediente e Contabilidade

Primeira secção

Termo de acôrdo celebrado entre o Governo da República dos Estados Unidos do Brasil e o do Estado do Maranhão, em conformidade com as conclusões da conferência dos Secretários de Agricultura, para a execução dos serviços públicos relativos ao Fomento da Produção Vegetal, no território do Estado, de acôrdo com o art. 1.º da lei número 199, de 23 de janeiro de 1936, e art. 9.º da Constituição Federal.

Aos 22 dias do mês de abril de 1937, presentes na Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura o respectivo ministro do Estado, senhor doutor Odilon Duarte Braga, por parte do Governo da República dos Estados Unidos do Brasil, e o governador do Estado do Maranhão, senhor doutor Paulo Martins de Souza Ramos, devidamente autorizado pela Assembléia Legislativa daquele Estado, acordam, nos termos do art. 1.º da lei n. 199, de 23 de janeiro de 1936, a articulação dos serviços federais e estaduais de Fomento da Produção Vegetal, com as suas respectivas dotações orçamentárias (S. 2.º de art. 42 da lei n. 199), mediante a qual adante

passam a ser dirigidos e executados pelo Ministério da Agricultura, são os seguintes:

a) serviços federais: Sub-Inspeção Agrícola do Distrito, com sede em São Luiz e os relativos a Plantas Têxteis e Fruticultura, mantidos até agora em virtude de acordo;

b) serviços estaduais: Diretoria de Agricultura e Campos de Sementes.

2.º Os trabalhos acima referidos compreenderão todas as medidas necessárias ao aperfeiçoamento das práticas agrícolas e industriais, como sejam:

a) divulgação falada e inscrita dos melhores meios de utilizar a fertilidade dos solos, pelo seu cultivo sistemático;

b) propaganda do emprego racional de máquinas agrícolas e de aplicação de fertilizantes;

c) distribuição de sementes escolhidas aos agricultores e sua multiplicação nos meios mais apropriados ao seu cultivo;

d) formação de "stocks" de máquinas agrícolas e material de defesa vegetal, para venda aos agricultores;

e) instalação de campos de cooperação com os agricultores em suas propriedades;

f) montagem de campos permanentes de multiplicação de sementes, em cooperação com os Municípios ou com os fazendeiros.

3.º Uma vez estabelecida a cooperação entre a União e o Estado, na forma do item 1.º, obriga-se aquela, dentro do território estadual e através da direção federal dos serviços articulados, a:

a) concorrer, por todos os modos, para o melhoramento da agricultura da região, pela propagação de novos métodos culturais, desenvolvendo as culturas existentes e facilitando a adoção de novas;

b) proceder a inspeção aos Municípios e às propriedades rurais, mantendo-se em constante contato com os lavradores;

c) coletar dados e informações sobre a riqueza natural da região;

d) levantar inquéritos econômicos, em cada Município da região agrícola;

e) encaminhar ao Ministério da Agricultura o material colhido para análise e estudo, constando de amostras de terras, flores, frutos, sementes, material lenhoso adubos etc.;

f) manter um serviço de informações sobre máquinas agrícolas e de indústria rural com especificação de qualidades, preços e outras indicações úteis;

g) facilitar ao agricultor a aquisição de máquinas agrícolas adequadas à lavoura regional;

h) ter sob a sua guarda e responsabilidade os depósitos de máquinas e instrumentos necessários aos seus serviços e para venda aos agricultores;

i) auxiliar a organização de congressos agrícolas regionais, feiras, exposições, etc.;

j) manter um serviço gratuito de consultas agrícolas.

4.º Os trabalhos a que se refere o presente acordo serão executados pelo Ministério da Agricultura, por seus órgãos competentes.

O Governo Federal poderá solicitar ao estadual a designação de técnicos estaduais para colaborarem neste acordo, até mesmo em cargos de direção, cabendo ao Governo do Estado a formalidade de atender ao pedido; mediante designação, desde que haja recíproca confiança.

6.º Os funcionários estadual que passaram a servir no presente acordo continuarão a perceber os seus vencimentos por conta das dotações orçamentárias das repartições a que pertencerem.

7.º Para a execução do presente acordo, além das dotações normais dos serviços articulados, o Governo da União contribuirá com a quota anual de duzentos e dez contos de réis (210.000\$), sendo 50.000\$ para os serviços de fomento em geral, 100.000\$ para os serviços especiais de plantas têxteis e 60.000\$ para os serviços especiais de fruticultura.

No vigente exercício a despesa acima correrá à conta das sub-assignações ns. 7 (100.000\$), 8 (60.000\$) e 12 (50.000\$) da verba única, título III — Serviços e encargos diversos, II — D. N. P. V., do anexo n. 11 a que se

8.º O Governo do Estado concorrerá igualmente com a quota mínima de cento e cinco contos de réis (105.000\$), correspondente a um terço do total das quotas, federal e estadual, destinadas ao custeio das despesas com a execução do acordo, além das dotações normais dos serviços articulados.

9.º Todas as despesas com pessoal, assalariado ou contratado, e material, referentes aos trabalhos de que cogita o presente acordo, serão pagas com os recursos provenientes das quotas acima referidas, exceto aquelas para as quais haja dotação própria nos orçamentos federal e estadual.

O Governo do Estado reserva-se o direito de fiscalizar, em qualquer ocasião, por intermédio da repartição competente a aplicação dada às importâncias com que tiver contribuído para a execução dos trabalhos contratuais.

10. O pessoal assalariado e contratado necessário será admitido pelo Ministério da Agricultura, de conformidade com os recursos dessas quotas.

11. As contribuições dos Governos federal e estadual serão recolhidas à agência do Banco do Brasil, na capital do Estado, à disposição do funcionário regularmente designado para dirigir os serviços articulados na forma do presente acordo, ouvido o Governo do Estado, em quatro prestações iguais e trimestrais.

12. Respeitada a proporção fixada no item 8.º, o valor das quotas estadual e federal poderá variar cada ano, mediante combinação prévia entre o Governo estadual e o Ministério da Agricultura.

13. A duração do presente acordo será de cinco exercícios financeiros, inclusive o atual, podendo ser prorrogado, a juízo das partes acordantes.

14. O presente acordo será rescindido no caso de inobservância de qualquer uma das suas cláusulas ou se isso não ocorrer, mediante assentimento de ambas as partes acordantes.

15. As dúvidas que porventura surgirem durante a execução do presente acordo, sobre o cumprimento das obrigações mutuas, serão esclarecidas por arbitramento, conforme o estabelecerem as partes, considerando-se em vigor o acordo, até que a arbitragem resolva a dúvida advinda.

16. O presente acordo só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indenização alguma, si o referido Tribunal denegar o registro.

17. Na hipótese de rescisão ou extinção do presente acordo, os materiais e sementes adquiridos na sua vigência serão divididos entre as partes, na proporção do seu valor, cabendo à União bens de valor de dois terços e ao Estado, bens de valor do outro terço, determinados esses valores por meio de inventário especialmente levantado.

E' lícito, entretanto, a qualquer das partes acordantes, no caso de extinção ou rescisão, ficar com o acervo dos estabelecimentos custeados com as quotas contratuais e adquirido por conta dessas quotas, desde que indenize a outra parte da importância que lhe couber e que for verificada no inventário de que trata a presente cláusula.

18. São considerados rescindidos os acordos vigentes nesta data, celebrados entre a União e o Estado do Maranhão e relativos a plantas têxteis e fruticultura.

19. Os materiais e sementes adquiridos na vigência do regime estatuído pelos acordos referidos na cláusula anterior continuam a ser administrados pela União, de conformidade com este contrato.

20. No caso de extinção ou rescisão do presente contrato, os materiais e sementes de que trata a cláusula anterior serão divididos entre as partes, segundo as normas estabelecidas nos acordos ora revogados, idênticas à descritas na cláusula 17.

21. O presente termo não está sujeito ao pagamento de selo por se tratar de assunto de interesse do Governo da União.

E, para firmeza e validade do que acima ficou estatuído, lavrou-se o presente termo no livro 1.º de acordo com a Res.

de Estado dos Negócios da Agricultura, com exercício na Diretoria de Expediente e Contabilidade, 1.ª Secção, que o lavrei.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1937. — *Odilon Braga.* — *Paulo Martins de Souza Ramos.* — *Itagiba Barçante.* — *Jorge Rodrigues Coutinho.* — *J. Soares Pereira.*

Confere. — Diretoria de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, 1.ª Secção, em 24 de abril de 1937. — *J. Soares Pereira*, of. adm. I — Visto. *M. Poppe*, chefe de Secção.

RENDAS PÚBLICAS

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias Em papel
Receita do dia:	
23 de abril de 1937	3.046:275\$000
23 de abril de 1936	752:703\$200
Receita mensal:	
De 1 de abril a 22 de abril de 1937	35.238:672\$400
De 1 de abril a 22 de abril de 1936	19.791:140\$900
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937	15.444:531\$500
Receita global:	
De 2 de janeiro a 23 de abril de 1937	139.141:452\$900
De 2 de janeiro a 23 de abril de 1936	124.942:457\$600
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937	14.198:995\$300

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

	Geral	Exclusive de pósitos
Arrecadada de 1 a 23 de abril de 1937	18.420:389\$300	17.740:904\$200
Arrecadada em 24 de abril de 1937	1.401:223\$500	1.398:635\$900
Total	19.821:612\$800	19.139:540\$100
Em igual período de 1936	17.076:599\$400	16.422:791\$800
Diferença para mais em 1937	2.745:013\$400	2.716:748\$300
Arrecadada de 2 de janeiro a 21 de abril de 1937	107.951:213\$200	105.225:799\$700
Em igual período de 1936	100.501:660\$900	97.516:824\$100
Diferença para mais em 1937	7.446:552\$300	7.708:975\$300

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 17

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Arrecadação de 1 a 20 de abril de 1937	14.717:197\$900
Arrecadada em 22 de abril de 1937	739:618\$800

Arrecadada de 2 de janeiro a 22 de abril de 1937	76.946:338\$900
Arrecadada em igual período de 1936	68.475:823\$100
Diferença para mais em 1937	8.470:515\$800

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 20 de abril de 1937	14.617:643\$600
Arrecadada em 22 de abril de 1937	718:718\$500
Total	15.336:362\$100
Em igual período de 1936	12.803:675\$300
Diferença para mais em 1937	2.532:686\$800

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias Em papel
Receita do dia:	
19 de abril de 1936	Domingo
19 de abril de 1937	3.476:677\$600
Receita mensal:	
De 1 de abril a 19 de abril de 1936	27.661:927\$200
De 1 de abril a 19 de abril de 1937	32.359:888\$100
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937	4.694:960\$900
Receita global:	
De 1 de janeiro a 19 de abril de 1936	147.525:156\$900
De 1 de janeiro a 19 de abril de 1937	157.890:515\$500
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937	10.365:358\$600

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias Em papel
Receita do dia:	
20 de abril de 1936	2.312:186\$400
20 de abril de 1937	2.161:078\$100
Receita mensal:	
De 1.º de abril a 20 de abril de 1936	29.977:113\$600
De 1.º de abril a 20 de abril de 1937	31.520:966\$200
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937	1.543:852\$600
Receita global:	
De 1.º de janeiro a 20 de abril de 1936	152.831:879\$600
De 1.º de janeiro a 20 de abril de 1937	160.051:593\$600
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937	7.219:714\$000

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
-------	--------------

Receita mensal:

De 1º de abril a 14 de abril de 1937.....	2.034:039\$500
De 1º de abril a 14 de abril de 1936.....	1.360:882\$000
Diferença da receita arrecadada para mais em em 1937.....	1.473:157\$500

Receita global:

De 1º de janeiro a 14 de abril de 1937.....	19.380:159\$900
De 1º de janeiro a 14 de abril de 1936.....	15.307:748\$800
Diferença da receita arrecadada para mais em em 1936.....	4.072:411\$100

RECEITA ARRECADADA

Datas

Importâncias
Em papel

Receita do dia:

15 de abril de 1937.....	240:782\$600
15 de abril de 1936.....	768:947\$100

Receita mensal:

De 1º de abril a 15 de abril de 1937.....	3.074:322\$100
De 1º de abril a 15 de abril de 1936.....	2.129:829\$100

Diferença da receita arrecadada para mais em 1937.....	944:993\$000
---	--------------

Receita global:

De 1º de janeiro a 15 de abril de 1937.....	19.620:942\$500
De 1º de janeiro a 15 de abril de 1936.....	16.076:695\$900

Diferença da receita arrecadada para mais em 1937.....	3.544:246\$600
---	----------------

RECEITA ARRECADADA

Datas

Importâncias
Em papel

16 de abril de 1937.....	78:073\$200
16 de abril de 1936.....	294:214\$100

Receita mensal:

De 1º de abril a 16 de abril de 1937.....	3.152:895\$300
De 1º de abril a 16 de abril de 1936.....	2.424:043\$500

Diferença da receita arrecadada para mais em 1937.....	2.424:043\$500
---	----------------

Receita global:

De 1º de janeiro a 16 de abril de 1937....	19.699:015\$700
De 1º de janeiro a 16 de abril de 1936....	16.370:910\$300

Diferença da receita arrecadada para mais em 1937.....	3.328:105\$100
---	----------------

Alemanha:

Reichsmark.....	—	6\$400
Reisemark.....	—	3\$657
Verrechnungsmark.....	3\$600	5\$100
Unterstützungsmark.....	—	3\$696
Portugal.....	—	\$720

Bélgica:

Papel.....	—	—
Ouro.....	—	2\$688
Espanha.....	—	1\$338
Suica.....	—	3\$637
Suécia.....	—	—
Noruega.....	—	—
Dinamarca.....	—	—
Tcheco-Slováquia.....	—	\$565
Nova York.....	11\$359	15\$876
Montevideo.....	—	—
Buenos Aires (pêso-papel).....	—	4\$842
Holanda.....	—	8\$746
Japão.....	—	4\$718
Rumânia.....	—	—
Canadá.....	—	—
Austria.....	—	3\$000
Chile.....	—	—

Moedas

Libra.....	79\$999
Franco.....	\$766
Pêso argentino.....	4\$850
Reichsmark.....	3\$690
Dollar.....	16\$138
Escudo.....	\$729
Pêso uruguaio.....	6\$800
Lira.....	\$812
Shilling austriaco.....	3\$000

Rio de Janeiro, em 23 de abril de 1937:

Bolsa

Apólices e obrigações:

Uniformizadas de 1:000\$, 5%.....	795\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port.....	824\$000
Reajustamento Economico de 1:000\$, 5 %, port...	779\$000
Empréstimo Municipal de 1906, port.....	150\$000
Empréstimo Municipal de 1917, port.....	145\$000
Empréstimo Municipal de 7% (Decreto número 1.535.....)	170\$000
Empréstimo Municipal de 8 %, portador (Decreto n. 1.933).....	193\$000
Empréstimo Municipal de 1931, port.....	168\$500
Preferência de Porto-Alegre de 50\$, 3 ½ %, por- tador.....	51\$000
Estado do Espírito Santo de 1:000\$, 6 % nominal	610\$000
Estado de Minas Gerais de 200\$, 5 %, portador (1934).....	159\$000
Estado de Minas Gerais de 1:000\$, 7 % portador (Decreto 10.246).....	735\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 200\$, 9 %....	178\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 500\$, 9 %....	450\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9 %....	911\$000
Estado de São Paulo de 200\$, 5 %, port.....	187\$000
Estado de São Paulo de 1:000\$, 8 %, portador (Uni- formizadas).....	934\$000

Ações de companhias:

Tecidos Corcovado.....	70\$000
Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo.....	92\$000
Docas de Santos, nom.....	228\$000

Debêntures:

Companhia Progresso Industrial do Brasil.....	190\$000
Companhia Docas de Santos.....	192\$000
Banco Hipotecário "Lar Brasileiro".....	200\$000

Vendas judiciais:

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Cotações oficiais de cambio e títulos fixados pela Câmara
Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do
Rio de Janeiro

Praças

A vista

JUNTA DOS CORRETORES

N. 86

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1937

Mercado a termo

Cotações de café da Bolsa de Mercadorias

Base tipo 7 por 10 kilos

Mezes	Pregão de abertura		Pregão de fechamento		Total de vendas
	Vendedor	Comprador	Vendedor	Comprador	
Abril	18\$250	18\$100	—	—	—
Maior	17\$975	17\$900	—	—	—
Junho	17\$800	17\$725	—	—	—
Julho	17\$350	17\$300	—	—	—
Agosto	17\$150	17\$125	—	—	—
Setembro	17\$175	17\$125	—	—	—

Vendas: 6.500 saccas.

Mercado firme.

MERCADO DISPONÍVEL

Preço do tipo 7: 17\$800 por 10 quilos.

Mercado firme.

Vendas: 2.219 saccas

N. 88

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1937

MERCADO DISPONÍVEL

Movimento do dia 20

Café

	Sacas
Entradas	7.327
Saídas	7.985
Consumo local	500
Café retirado do Mercado pelo Departamento Nacional do Café	—
Café doado	20
Existência	651.768

Preços por 10 quilos:

Tipo 3	19\$800
Tipo 4	19\$300
Tipo 5	18\$900
Tipo 6	18\$300
Tipo 7	17\$800
Tipo 8	17\$300

Mercado firme.

Açúcar

Entradas	6.397
Saídas	6.497
Existência	107.012

Preços por sacos, com 60 quilos:

Branco cristal	a 72\$000
C. amarelo	a 60\$000
Mascavinho	Nominal
Mascavo	43\$000 a 47\$000

Mercado firme.

Algodão

Entradas	70
Saídas	721
Existência	11.593

Mercado firme.

Fardos

Preços por 10 quilos:

Fibra longa — Tipo Seridó:

Tipo 3	55\$500 a 56\$000
Tipo 4	51\$000 a 51\$500

Fibra média:

Serções:	
Tipo 3	53\$000 a 54\$000
Tipo 5	50\$000 a 51\$000

Ceará:

Tipo 3	— a —
Tipo 5	48\$000 a 48\$500

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	— a —
Tipo 5	46\$500 a 47\$000

Paulista:

Tipo 3	— a —
Tipo 5	— a —

O síndico, Humberto M. Tavares.

EDITAIS E AVISOS**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE**

Universidade de São Paulo

FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA

CARGO DE PROFESSOR CATEDRÁTICO DE CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DO PRÓTESE DENTÁRIA

De ordem do Dr. diretor e de acordo com o regulamento, aprovado pelo decreto n. 7.392, de 25 de setembro de 1935, faço público, para conhecimento dos interessados, que, a partir desta data, até 1.º de julho do corrente ano, estarão abertas na Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia da

São as seguintes as exigências regulamentares:

Por ser privativa do curso de Odontologia a cadeira de Prótese Dentária, de acordo com o parágrafo único do artigo 9.º do regulamento em vigor, só poderá ser lecionada por cirurgião-dentista diplomado, pelo menos 21 cinco anos, em curso oficialmente reconhecido pelo Governo Federal.

Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição:

1.º) — Um requerimento com firma reconhecida, dirigido ao diretor da Faculdade, no qual será indicado o nome, filiação, naturalidade, estado civil, idade, residência, profissão, tempo decorrido de sua formatura, fazendo-o acompanhar das provas competentes;

2.º) Diploma profissional em original, devidamente registrado no Departamento Nacional de Educação, Saúde Pública e no Serviço Sanitário do Es-

5.º) Memorial com documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;

6.º) Título de eleitor.

O memorial acima citado dirá respeito a tudo que se relacione com a formação intelectual do candidato e com a sua vida e atividade profissional ou científica e será dividido nas seguintes partes:

a) indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando as datas, lugares e instituição em que estudou e prêmios ou outras distinções conseguidas; descrição minuciosa do seu curso superior com a indicação da época e lugar em que foi feito e relação das notas obtidas em exame;

b) relatório de toda sua atividade científica, reportando-se às memórias e trabalhos de qualquer forma divulgados e que versem exclusivamente so-

4) relação minuciosa de todas as funções públicas ou particulares, de exclusivo interesse profissional, que tenha exercido.

Todas essas informações deverão ser acompanhadas de certidões originais ou reproduções devidamente autenticadas.

Esse memorial poderá ser editado, instruído e completado até o encerramento das inscrições.

Torno igualmente público que o artigo 85 da Constituição do Estado, resa o seguinte:

"Os cargos públicos são acessíveis a todos os brasileiros, sem distinção de sexo ou estado civil, residentes no Estado, pelo menos ha dez anos, observadas as condições que a lei estatuir".

Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo, 1º de abril de 1937. — O secretário, prof. *Archimedes Baillet*.

(C 2.905—5-4-37—3:213\$—45 vezes).

Serviço de Febre Amarela

REGIAO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 34-37

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que o Sr. Francisco Fernandes Vieira, residente em Petrópolis á rua Tereza n. 153, responsável pelo prédio da rua Figueira de Melo (casa 2) n. 142, está sendo intimado pelo termo de intimação 3.177, incidente sobre o prédio acima referido, de acordo com o termo de intimação que vai adiante transcrito:

Zona 3.094 — 1ª via — N. 3.177

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE
PÚBLICA

Serviço de Febre Amarela

De conformidade com o artigo 3º, letra "c", parágrafo único do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimado o responsável pelo prédio sito á rua Figueira de Melo (casa 2) n. 142, e, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito ás penalidades da lei, a executar no prazo de 15 dias o seguinte: Fazer desaparecer as depressões da cimentação do quintal.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1936. — Dr. *Sylvio Cardoso*.

REGIAO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 33-37

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para

de intimação n. 3.877, incidente sobre o prédio acima referido, de acordo com o termo de intimação que vai adiante transcrito:

Zona 3.094 — 1ª via — N. 3.877

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE
PÚBLICA

Serviço de Febre Amarela

De conformidade com o artigo 3º, letra "c", parágrafo único do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimado o responsável pelo prédio sito á rua Figueira de Melo n. 134, e, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito ás penalidades da lei, a executar no prazo de 10 dias o seguinte: Conectar a canalização da pia situada na cozinha afim de ser evitada a estagnação de águas no quintal.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1936. — Dr. *Sylvio Cardoso*.

REGIAO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 32-37

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que o Sr. Francisco Fernandes Vieira, residente em Petrópolis á rua Tereza 153, responsável pelo prédio de n. 142, casa 1, da rua Figueira de Melo, está sendo intimado pelo termo de intimação 3.176, incidente sobre o prédio acima referido, de acordo com o termo de intimação que vai adiante transcrito:

Zona 3.094 — 1ª via — N. 3.176

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE
PÚBLICA

Serviço de Febre Amarela

De conformidade com o artigo 3º, letra "c", parágrafo único do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimado o responsável pelo prédio sito á rua Figueira de Melo (casa 1) n. 142 e, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito ás penalidades da lei, a executar no prazo de 15 dias o seguinte: Fazer desaparecer a depressão da cimentação do quintal.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1936. — Dr. *Sylvio Cardoso*.

REGIAO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 31-37

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para

á rua Figueira de Melo n. 136, de acordo com o termo de intimação que vai adiante transcrito:

Zona 3.094 — 1ª via — N. 3.175

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE
PÚBLICA

Serviço de Febre Amarela

De conformidade com o artigo 3º, letra "c", parágrafo único do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimado o responsável pelo prédio sito á rua Figueira de Melo n. 136, e, na falta do cumprimento desta intimação sujeito ás penalidades da lei, a executar no prazo de 15 dias o seguinte: Fazer desaparecer as depressões da cimentação do quintal.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1936. — Dr. *Sylvio Cardoso*.

REGIAO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 30-37

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que o Sr. Francisco Fernandes Vieira, residente em Petrópolis á rua Tereza 153, responsável pelo prédio da rua Francisco Eugênio n. 127, está sendo intimado pelo termo de intimação 3.173, incidente sobre o prédio acima referido, de acordo com o termo de intimação que vai adiante transcrito:

Zona 3.094 — 1ª via — N. 3.173

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE
PÚBLICA

Serviço de Febre Amarela

De conformidade com o artigo 3º, letra "c", parágrafo único do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimado o responsável pelo prédio sito á rua Francisco Eugênio n. 127, e, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito ás penalidades da lei, a executar no prazo de cinco dias o seguinte: Cimentar o tanque afim de ser evitado o vazamento de águas.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1936. — Dr. *Sylvio Cardoso*.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

De ordem do Sr. diretor, aviso o proprietário do prédio n. 22 da rua Visconde de São Vicente, que tem o prazo de oito dias para apresentar de-

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 23 do corrente, páginas 9.012.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

Secção de Expediente

De ordem do Sr. diretor, aviso os Srs. proprietários que deverão tomar dentro do prazo de oito dias as providências abaixo indicadas, antes de ser aplicada a penalidade prevista no decreto n. 21.732, de 13 de julho de 1934:

Defesa — Auto n. 496 — Estrada do Agudo n. 19 — Art. 90.

Defesa — Auto n. 497 — Estrada do Agudo n. 15 — Art. 90.

Defesa — Auto n. 498 — Estrada das Furnas n. 184 — Art. 90.

Defesa — Auto n. 503 — Rua Escobar n. 107 — Art. 90.

Defesa — Auto n. 504 — Rua General Sampaio n. 71 — Art. 90.

Defesa — Auto n. 505 — Rua Ferreira de Araujo n. 13 — Art. 90.

Defesa — Auto n. 43 — Rua Dias Ferreira n. 155 — Art. 90.

Defesa — Auto n. 70 — Rua Aristides Lobo n. 180 — Art. 90.

Defesa — Auto n. 155 — Rua do Pinto n. 102 — Art. 90.

Defesa — Auto n. 159 — Ladeira do Meireles n. 60 — Art. 88.

Defesa — Auto n. 416 — Rua Pedro Americo n. 2 e 4 — Art. 90.

Defesa — Auto n. 379 — Rua Bento Lisboa n. 67 — Art. 90.

Defesa — Auto n. 407 — Senador Euzébio n. 234 — Art. 90.

Defesa — Auto n. 291 — Sá Ferreira n. 211 e 215 — Art. 90.

Defesa e construção de caixa de alvenaria ou cimento:

Auto n. 494 — Rua Conde de Bomfim n. 801 — Art. 90.

Auto n. 499 — Rua Dr. Sá Freire n. 59 — Art. 90.

Auto n. 500 — Praia de S. Cristóvão n. 31 — Art. 90.

Auto n. 501 — Rua Benedito Ottoni n. 54 — Art. 90.

Auto n. 502 — Rua Conde de Leopoldina n. 105 — Art. 90.

Auto n. 453 — Rua Copacabana número 1.344 — Art. 90.

Auto n. 451 — Rua Copacabana número 1.369 — Art. 90.

Auto n. 434 — Rua Frei Caneca número 264 — Art. 90.

Auto n. 431 — Rua Cinco de Julho n. 112 — Art. 90.

Auto n. 404 — Rua Dom Manoel número 58 — Sobrado. — Art. 90.

Auto n. 388 — Largo do Machado n. 33 — Art. 90.

Auto n. 443 — Rua Castro Lopes n. 46-A — Art. 90.

Auto n. 113 — Rua Cruzeiro n. 148 a 158 — Art. 90.

Auto n. 277 — Rua Belford Roxo n. 100 — Art. 90.

Auto n. 281 — Rua da Lapa n. 70.

Auto n. 305 — Rua Luiz Ferreira n. 59 — Art. 90.

Auto n. 311 — Rua Julio Ribeiro n. 17 — Art. 90.

Auto n. 313 — Estrada Porto de Iniaúma n. 58 — Art. 90.

Defesa e colocação de porta nas caixas existentes:

Auto n. 495 — Estrada Nova da Tijuca n. 28, rua S. Miguel n. 783 — Art. 90.

Auto n. 178 — Rua Dezesete de Fevereiro n. 12 — Art. 90.

Auto n. 212 — Rua João Torquato n. 307 — Art. 90.

Auto n. 316 — Avenida Paris n. 113 — Art. 90.

Auto n. 323 — Rua dos Coqueiros n. 87 — Art. 90.

Auto n. 430 — Rua Pedro Americo n. 55 — Art. 90.

Secção de Expediente, 22 de abril de 1937. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção.

Escola de Aprendizizes Artífices no Estado do Rio de Janeiro — Campos.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO À ESCOLA DE APRENDIZES ARTÍFICES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM CAMPOS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 1937

Aviso

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" da União n. 91, de 23 do mês de abril corrente, para fornecimento a esta Escola do material de consumo habitual, constante da relação geral que acompanha o referido edital.

Diretoria da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado do Rio de Janeiro, Campos, 19 de abril de 1937. — *Paulo Pereira de Araujo*, diretor em comissão.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de corveta, encarregado do inquérito, faço ciente aos interessados que, nesta Capitania de Portos, acham-se com vista, na forma e prazo da lei, os autos de inquérito referente a irregularidades na caderneta matrícula n. 59.739, de Izaltino Canuto dos Santos.

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, 12 de abril de 1937. — *Manoel Leite da Silva Medeiros Filho*, 2º tenente, reformado, escrivão.

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

o prazo da lei, os autos do inquérito que se procedeu para se apurar quanto ao quasi abaloamento havido na baía de Guanabara entre as barcas "Quinta" e "Visconde de Moraes", no dia 29 de dezembro do ano proximo passado.

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 12 de abril de 1937. — *Léo Moury*, escrivão.

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

Na conformidade do despacho de 7 de abril de 1937, do Sr. diretor da Marinha Mercante, exarado em continuação ao officio de n. 657, de 26 de novembro de 1936, da Capitania dos Portos do Estado do Espírito Santo, abro vista do inquérito procedido na agência da Capitania do Porto do Estado do Espírito Santo, em Conceição da Barra, ao Sr. José Ferreira Pauzeiro, mestre do navio *Betty Henderson*, na forma e prazo da lei. — *Léo Moury*, escrivão.

Diretoria do Ensino Naval

COMISSARIOS DA MARINHA MERCANTE

Afim de traçar de seus interesses são convidados a comparecer à Diretoria do Ensino Naval os comissários abaixo mencionados:

José Batista dos Santos
Vicente Guedes de Araujo
Manuel Vangelotti
Antônio da Silva Carvalho Júnior
Alfredo Tigre Moss
Lourival Justo da Silva
Severino Resende e Silva
Raif da Costa Frazão
Aparício Alves do Amaral.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1937.
— *Benjamin Constant de Magalhães Se-
rejo*, capitão-tenente, auxiliar da Quart.
Divisão.

Tribunal Marítimo Administrativo

Para ciência do acordam proferido pelo Tribunal Marítimo Administrativo, na forma abaixo:

O presidente do Tribunal Marítimo Administrativo da República dos Estados Unidos do Brasil, contra almirante Dario Pais Leme de Castro, pelo presente edital, na forma da lei, notifica aos interessados, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação do presente, que por este Tribunal foi proferido acordam em o processo número cento e setenta e um, referente ao naufrágio da chata "Ecephora", ocorrido na noite de doze para treze de abril de mil novecentos e trinta e seis, no porto de Santos, no Estado de São Paulo, julgando o referido naufrágio

sado nesta Capital Federal, aos vinte e dois dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e sete. Eu, Hugo Baloussier, segundo official da Secretaria, o dactilografei. E eu, Gilberto de Alencar Saboya, secretário do Tribunal, o subcrevo. — *Dario Pais Leme de Castro*, contra-almirante, presidente.

Tribunal Marítimo Administrativo

De intimação, a Guilhermino Martins Arêas, para ciência do acórdão, com o prazo de trinta (30) dias:

O presidente do Tribunal Marítimo Administrativo da República dos Estados Unidos do Brasil, contra-almirante Dario Pais Leme de Castro, pelo presente edital e na forma da lei, intima, a contar da publicação do presente e pelo prazo de trinta dias, ao patrão de pesca Guilhermino Martins Arêas, para ciência do acórdão proferido pelo Tribunal em o processo número cento e trinta e sete, referente ao naufrágio do barco de pesca "Guarani", ocorrido em treze de maio de mil novecentos e trinta e seis, no litoral do Estado do Rio de Janeiro, julgando o patrão de pesca Guilhermino Martins Arêas, como responsável pelo encalhe e consequente naufrágio, verificado nas circunstâncias descritas nos autos, dos quais resultou perda total da embarcação, impondo-lhe a pena de suspensão do exercício de suas funções por seis meses, como incursão na letra "f" do artigo sessenta e um do Regulamento do Tribunal Marítimo Administrativo, devendo ser-lhe apreendida a respectiva caderneta durante esse prazo, e custas. E, como o intimando se encontre em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente edital para os efeitos legais. Dado e passado nesta Capital Federal, aos vinte e dois dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e sete. Eu, Hugo Baloussier, segundo official da Secretaria, o dactilografei. E eu, Gilberto de Alencar Saboya, secretário do Tribunal, o subcrevo. — *Dario Pais Leme de Castro*, contra-almirante, presidente.

Tribunal Marítimo Administrativo

De citação, com o prazo de noventa dias, ao capitão Athanasio P. Eugenides na forma abaixo:

O Juiz do Tribunal Marítimo Administrativo da República dos Estados Unidos do Brasil, Capitão Tenente Sylvio Borges de Souza Motta, pelo presente edital, na forma da Lei, cita pelo prazo de noventa dias, a contar da publicação do presente, ao capitão Athanasio P. Eugenides a apresentar defesa em o processo número cento e vinte e nove, referente ao incendio e consequente naufrágio do vapor grego "Ariadne Pandelis" ocorrido no dia vinte quatro de junho de mil novecentos e trinta e seis, no porto da Baía, recomendando-se que

Excellentissimo senhor Presidente do Tribunal Marítimo Administrativo, A Procuradoria Especial no exercício de suas atribuições, consoante a determinação do Tribunal Marítimo Administrativo, vem requerer a V. Ex. a citação do Capitão de Longo Curso Athanasio P. Eugenides, comandante do vapor grego "Ariadne Pandelis" e bem assim do Practico do Porto da Baía, Caetano Teixeira de Oliveira, para, sob pena de revelia, responderem aos termos desta representação na qual se lhes imputa a responsabilidade dos fatos abaixo narrados que os tornam passíveis das responsabilidades digo das penalidades de ordem administrativa previstas na legislação em vigor. Havendo o vapor cargueiro "Ariadne Pandelis", em viagem para a Republica Argentina, sido forçado a arribar ao porto da Baía, por ter fogo a bordo, o Corpo de Bombeiros desse porto prestou todo auxilio a seu alcance sem que lograsse abafar o incendio e sem que lograsse digo que se visse auxiliado pela guarnição do vapor e pelo primeiro suplicado (o paraceiro era ignorado). Foi quando se tornou util o alagamento da carvoeira de bombordo e do porão número dois, sendo o navio, para isso, conduzido a lugar apropriado onde sem que o segundo suplicado houvesse procurado proceder as necessarias sondagens foi pelo primeiro suplicado dada a ordem de abrir todas as valvulas do navio, não obstante haver, durante a execução da referida ordem se retirado para a cidade da Baía, enquanto logo após a retirada do primeiro suplicado, com sua bagagem, retirou-se a guarnição que tão dispendiosa fôra, resultando de tudo isso que o navio, havendo sido levado, sem as devidas cautelas, a lugar improprio, encalhou e logo após virou, submergindo, devendo, por isso, retribuir-lhe a sua perda ao desasos do primeiro suplicado e ao desleixo do segundo suplicado porque não procedem a sondagens antes de serem abertas as valvulas de alagamento, ed instar ser de presumir que sendo o vapor encalhado em lugar apropriado, e devidamente alagado ainda fosse possível o salvamento do navio e da carga. Do exposto se positivava a responsabilidade tanto do primeiro quanto do segundo suplicado que, por isso, devem sofrer as penalidades de ordem administrativa em manifestamente incidiram. Eis como esta Procuradoria espera que, recebida a presente representação se prosiga na instrução da causa, no curso da qual, quando julgar util esta Procuradoria iniciará as provas que pretende oferecer a comprovação do alegado. Nestes termos Pe de deferimento. Rio de Janeiro, quatorze de Dezembro de mil novecentos e trinta e seis. *Carlos Americo Brasil*, Procurador Especial, em exercício. — Despacho: — "Cite-se o capitão Athanasio P. Eugenides por edital, pelo prazo de noventa dias. Rô vinte e tres de abril de trinta e sete. — *Sylvio Motta*." — E, como esteja o citando em lugar incerto e não sabido expede-se o presente edital, para os efeitos legais. Dado e passado nesta Capital Federal, aos vinte e tres dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e sete.

Diretoria de Obras do Novo Arsenal de Marinha

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA

AQUISIÇÃO DE MAQUINAS FERRAMENTA PARA INSTALAÇÃO DA OFICINA DE CALDEIRAS DE COBRE E FORJAS

De ordem do Contra-almirante Diretor das Obras do Novo Arsenal de Marinha, comunica-se aos interessados que acham-se abertas nesta Diretoria de Obras, até 10 de maio do corrente ano, inscrições para as firmas que desejam tomar parte na concorrência das máquinas acima referidas.

Estas inscrições obedecerão as exigências constantes da Diretoria de Fazenda da Marinha, publicada no Diário Oficial de 4 de fevereiro de 1935 ás paginas números 2.597 e 2.598.

Comissão de Concorrencias da Diretoria de Obras do Novo Arsenal de Marinha, 3 de abril de 1937. — *Mario Duarte Hell* Capitão de Fragata, Presidente.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Circumscripção de Recrutamento Militar

Deve comparecer na sede desta Primeira Circumscripção de Recrutamento, á avenida Barão de Tefé n. 99, 1º andar, em horas de expediente (das 11 1/2 ás 17 horas e das 9 1/2 ao meio dia, aos sábados), afim de tratar de assuntos de seu particular interesse, o cidadão Nilton de Barrôs, filho de João de Barros e Antônio Alves.

Capital Federal, 20 de abril de 1937. — *Paul Poggi de Figueiredo*, tenente-coronel, chefe da 1ª C. R.

Costuras da Guerra

1 — Na alfaiataria do E. M. I. da 1ª R. M., haverá distribuição de costuras na semana entrante na ordem seguinte: Quinta-feira, 29, costureiras de números 1 a 500. — *João Luiz da Costa Lima*, 1º tenente encarregado da O. A. do E. M. I. da 1ª Região Militar.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

Fica convidado o ajudante de 1ª classe da 1ª Inspetoria da 3ª Divisão desta Estrada, Manuel Teixeira Possas, a comparecer, dentro do prazo de oito (8) dias, a partir desta data, ao escritório da referida inspetoria, na Estação de São Cristóvão, afim de apresentar sua defesa no inquerito instaurado para apuração de

Estrada de Ferro Central do Brasil**CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 16**

De ordem da diretoria, faço publico que ás 14 horas do dia 5 de maio de 1937, no Departamento de Material desta Estrada, à praça da República n. 227, sobrado, serão recebidas propostas para fornecimento dos artigos abaixo discriminados, cujo pagamento será efetuado á vista das contas devidamente processadas na Inspetoria do Tesouro, mediante as seguintes condições:

I

As propostas deverão ser apresentadas em tres vias, em papel tamanho 22 x 33, no dia e hora acima citados, assinadas, com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo a primeira via vir selada com estampilha federal de mil réis (1\$000) por folha e mais o selo de "Educação e Saúde" (\$200).

II

Serão entregues em envolveros fechados e lacrados, com a declaração por fora, do nome do proponente e número da concorrência, envolveros que serão acompanhados, em separado, de todos os documentos que possam provar a identidade do proponente, entre eles o recibo de quitação da ultima cota de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Comercial, com a declaração de estar sua firma ou contrato social ali registrado, ou do certificado de registro previamente feito nesta inspetoria. As sociedades anônimas e as companhias nacionais ou estrangeiras, provarão sua existência legal de conformidade com a lei.

III

No ato da entrega das propostas, o concorrente deverá anexar o recibo da caução anual de 5.000\$000, feita na Inspetoria do Tesouro da Estrada, em dinheiro ou no seu equivalente em títulos da dívida federal, para garantia de suas propostas durante o corrente exercício.

Os concorrentes que não tiverem a caução anual para garantia da proposta acima referida, poderão fazer, para cada concorrência, na proporção de 10 % sobre o valor do material que se propõem fornecer, (mínima de 200\$000), sendo que nesse caso, as suas propostas deverão ser calculadas e somadas afim de facilitar a fiscalização.

IV

Os envolveros serão abertos deante de todos os concorrentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha a folha, a proposta de todos os outros em presença do presidente que, por sua vez, as autenticará com a sua rubrica. Uma vez iniciada a abertura das propostas, não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado respectivo.

V

Versará a concorrência sómente para o preço em réis, papel, indicado em alvarão e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

VI

Não serão tomadas em consideração os preços que não satisfizerem a exigência acima, os que não se referirem rigorosamente ás unidades e especificações da cláusula XVII deste edital, bem os apresentados em detalhe para os artigos de preço médio.

VII

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital e dos preços, conforme ficou estabelecido, sendo que os referidos preços vigorarão pelo espaço de quatro meses, contados da data da realização da concorrência.

VIII

Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a mais barata.

IX

Fica reservado á estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a diferença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou anular a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

X

Todos os artigos relacionados neste edital que constarem do caderno de encargos em vigor, deverão ser fornecidos com observancia das exigencias do mesmo caderno e suas modificações publicadas no *Diário Oficial*.

XI

Caberá a preferencia para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ela e qualquer outra, não excedendo de 10 % dos preços correntes da praça, bem como ao produto de industria nacional, em igualdade de preços e condições com o estrangeiro, satisfeitas as exigencias do caderno de encargos, quando se tratar de material constante do mesmo caderno, e, ainda, ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hipoteses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso.

XII

Os materiais deverão ser entregues nos almoxarifados desta inspetoria, obedecendo ás seguintes condições:

- a) dentro de oito dias, contados da data da entrega do respectivo pedido, para os existentes na praça ou imediatamente em caso de urgencia;
- b) dentro de 20 dias, para os da praça a serem confeccionados;
- d) todas as despesas até o local da entrega correrão por conta do fornecedor, inclusive as de cais, descargas, armazenagem, etc., ou outras que forem devidas ao Departamento Nacional de Portos e Navegação.

XIII

O proponente não poderá em caso algum, deixar de fornecer os materiais pedidos, assim como deixar de substituir imediatamente aqueles que forem rejeitados, sob pena de correr por sua conta as despesas com a aquisição em outro fornecedor, aplicando-se assim o que estabelece o § 4º do art. 52 do Código de Contabilidade Publica.

XIV

As cauções a que se refere a cláusula III só serão desembarcadas depois de cumpridos integralmente os fornecimentos propostos, observados rigorosamente os prazos de entrega estabelecidos e depois de aceitos os respectivos materiais.

XV

Pelo não cumprimento do fornecimento ficará o fornecedor sujeito a uma multa que, a juízo da Administração da Estrada, poderá atingir até o valor da caução de que trata a cláusula III, podendo ainda a Administração impedir o seu comparecimento, durante um ano, os futuros fornecimentos e na reincidência casar-lhe definitivamente a idoneidade.

XVI

A estrada reserva-se o direito de anular esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interposição judicial ou extra judicial.

XVII

Relação dos materiais a que se refere este edital:

Material necessário ao reforço da ponta de Pirapóra:

Item 1 — 15.000 quilos de zarcenite ou similar, quilo.

Item 2 — 3.000 quilos de óleo de linhaça crú, quilo.

Item 3 — 1.000 quilos de secante branco em pacotes de 1 qg., quilo.

Item 4 — 120.000 quilos de cimento nacional em sacos de 42,5 qg., quilo.

Aço ao carbono tipo I (doce):

Em chapas:

Item 5 — 3.000 quilos de 8"x1/2", quilo.

Item 6 — 4.500 quilos de 12"x1/2", quilo.

Item 7 — 4.500 quilos de 16"x3/8", quilo.

Item 8 — 9.500 quilos de 16"x1/2", quilo.

Em cantoneiras L, de lados iguais:

Item 9 — 2.800 quilos de 3-1/2"x3-1/2"x5/16", quilo.

Em vergalhões redondos:

Item 10 — 20.000 quilos de 1/4", quilo.

Item 11 — 3.000 quilos de 5/16", quilo.

Item 12 — 30.000 quilos de 3/8", quilo.

Pontas de Paris com cabeça:

Item 13 — 200 quilos de 18"x24", quilo.

Departamento do Material, 23 de abril de 1937. — (Assinatura ilegível), pelo C. M.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**Departamento Nacional da Produção Vegetal**

CONCURRENCIA PÚBLICA PARA CONSTRUÇÃO E FORNECIMENTO DO "EXTINTOR AGRIDEFESA", CONFORME MODELO DO SERVIÇO DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL, DESTINADO À EXTINÇÃO DE FORMIGAS SAUVAS

Faço público, para conhecimento dos interessados que o Sr. ministro da Agricultura, por ato de 14 deste mês, resolveu prorrogar a data da realização desta concorrência pública para o dia 30 de abril corrente, devendo os licitantes apresentar suas propostas às 14 horas daquele mesmo dia.

Seção de Expediente e Contabilidade da Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, em 14 de abril de 1937. — *Carlos de Souza Duarte*, pelo diretor geral.

Departamento Nacional da Produção Mineral**DIRETORIA GERAL**

Nos termos do art. 29 do decreto n. 21.612, de 10 de julho de 1931 (Código de Minas), pelo presente, fica intimado o Sr. Evaristo Rodrigues de Rezende Chaves a apresentar, dentro do prazo de 15 dias, a partir da data da publicação do presente edital, contestação aos motivos pelos quais vai este Departamento proceder ao início do processo de caducidade da autorização que lhe foi concedida por decreto n. 67, de 26 de fevereiro de 1935, para pesquisar ouro nos terrenos denominados "Rua da Prata", "Monjolo", "Ba" e "Patrimônio", de sua propriedade, situados na Vila de Lagoa Dourada, no município do mesmo nome, comarca de Prados, Estado de Minas Gerais, visto ter incidido no disposto no n. 1 do art. 2º do referido decreto, segundo ficou apurado na 3ª Seção Técnica do Serviço de Fomento da Produção Mineral deste Departamento.

Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral, em 22 de abril de 1937. — *D. Fleury da Rocha*, diretor geral.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**Departamento Nacional do Trabalho**

(Notificação de multa).

Sr. J. Ferreira Maia:

Fica essa firma notificada de que, de acordo com a decisão proferida no processo n. DNT 25.407-35, e nos termos do artigo 29, do decreto 23.768, de 18 de janeiro de 1934, foi multada em 100\$000 (cem mil réis), importância essa que, acrescida da quantia de réis 210\$000 (duzentos e dez mil réis), correspondente à indenização de férias, a que tem direito a reclamante Antônio de Souza, deverá ser recolhida à Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, conforme o

estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

No caso de interposição de recurso, dentro do prazo que a lei faculta, deverão ser depositadas as importâncias acima mencionadas, ainda mediante guia deste Departamento, o que, também, não se realizando, importará na inserção da dívida para cobrança executiva.

Terceira seção, 13 de abril de 1937. — *Laerte Machado*, diretor da seção, interino.

MINISTÉRIO DA FAZENDA**Diretoria do Domínio da União****ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL****EDITAL N. 20**

Por ordem do Sr. Administrador, faço público que o Sr. Carlos Albino de Almeida e filhas, requereram o aforamento do lote de terreno n. 15-A, subdividido em 15-B, da Avenida Carmem, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, como ocupante legal.

Processo n. 70.536/36.
Rio de Janeiro, 15 de março de 1937. — *Arnaldo Fê Pinto*, escrivão.
(C-2520-22-3-937-2958800-29 vs.)

Comissão Central de Compras do Governo Federal

Leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do dec. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 28 de abril de 1937, ofertas de colações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão, à Avenida Rodrigues Alves, 135.

Requisições — Materiais

N. 116.029 — Máquina de forjar de grande precisão, etc.
N. 220.077 — Mat. para desenho.
N. 615.018 — Ferramentas diversas.
N. 620.108 — Oculos enfumagados, etc.
N. 802.016 — Livro impresso.
N. 819.006 — Máquina de escrever, etc.
N. 811.008 — Mat. de expediente.
N. 903.165 — Máquina de escrever.
N. 911.025 — Capas para processos.
Rio, 21 de abril de 1937. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do dec. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 29 de abril de 1937, ofertas de colações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão, à Avenida Rodrigues Alves, 135.

Requisições — Materiais

N. 107.016 — Mat. de expediente.
N. 108.062 — Drogas.
N. 113.049 — Barra de ferro.
N. 261.029-A — App. para análise de gases.
N. 244.004 — Ferragens, etc.
N. 403.036 — Tinta para caneta.
N. 408.006 — Achivadores de aço, etc.

N. 413.098 — Torno mecânico.
Para stock:
N. 419.063/67-A — Drogas.
N. 419.101/4-A — Drogas.
N. 612.038-B — Mat. de expediente.
N. 615.034 — Acido muriático, etc.
N. 615.035 — Braçadeiras de ferro.
N. 624.078-A — Barras de ferro.
N. 624.087 — Ferragens, etc.
N. 904.513 — Alcool, benzina, oleos, etc.
N. 904.544/46 — Mat. de pintura.
Rio, 24 de abril de 1937. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do dec. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 4 de maio de 1937, ofertas de colações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão, à Avenida Rodrigues Alves, 135.

Requisição — Material

N. 231.082 — Hidrometro, etc.
Rio, 24 de abril de 1937. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do dec. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 5 de maio de 1937, ofertas de colações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão, à Avenida Rodrigues Alves, 135.

Requisição — Material

N. 201.003 — Moveis.
Rio, 21 de abril de 1937. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do dec. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 10 de maio de 1937, ofertas de colações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão, à Avenida Rodrigues Alves, 135.

Requisição — Material

N. 901.566/69 — Dormentes.
Rio, 21 de abril de 1937. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Tribunal de Contas**Edital**

Pelo presente edital, são intimados os herdeiros do Sr. Olimpio Catão Viriato Montez, fiel da Estrada de Ferro Central do Brasil, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que for a bem dos seus direitos sobre a importância de 48\$572, débito apurado no processo de levantamento da fiança do aludido fiel, produzirem documentos, constituirem procurador na sede deste Tribunal, ou declararem o domicílio, para o efeito de serem nele notificados das decisões proferidas no aludido processo, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

Diretoria de Tomada de Contas, 17 de março de 1937. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O ANO DE 1937

Fornecimento de fardamentos de brim de linho pardo, inglez, «H-1.200», para o pessoal da portaria

Quadro de inscrição das firmas proponentes ao fornecimento de que trata o edital publicado no *Diário Oficial* de 5 de abril de 1937, conforme despacho do Sr. diretor secretario do Tribunal de Contas, de 20 do mesmo mez, nos respectivos requerimentos, com indicação dos preços oferecidos (processos ns. 9.336, 9.338 e 9.734, de 1937 — G. 15 — Ha. 51 e 53)

Numero de ordem	Natureza do fornecimento	Proponentes e preços oferecidos por unidade		
		Vieira, Barcellos & Cia. Ltda.	Abilio Magalhães & Cia.	A. Rodrigues Costa
1	Uniformes de brim de linho pardo, inglez, H-1.200, composto de jaquetão e calça, do tipo, qualidade e modelo já em uso no Tribunal, conforme o edital:			
	a) — Para o chefe da Portaria.....	125\$300	130\$800	x 112\$200
	b) — Para o ajudante de porteiro.....	125\$300	130\$800	x 112\$000
	c) — Para os continuos.....	125\$300	130\$800	x 110\$000
	d) — Para os serventes.....	125\$300	130\$800	x 109\$500
2	Bonets de brim de linho pardo, inglez, H-1.200, do tipo, qualidade e modelo já em uso no Tribunal.....	22\$600	25\$300	x 19\$800

Secretaria do Tribunal de Contas, 20 de abril de 1937 — *Pedro das Chagas Werneck de Lacerda*, 2º escriptorio (of. administrativo da classe J). — *Francisco Carlos Lopes Lima*, 2º escriptorio (of. administrativo da classe J).

Caixa de Amortização

EDITAL N. 8

Faço público que, tendo-se extraviado dez apólices da dívida publica, do tipo "Uniformizadas", do valor nominal de 1:000\$ cada uma, juros de 5%, de ns. 279.864 a 279.873, pertencentes a Durval Gonçalves de Azevedo, brasileiro, solteiro, serão expedidos novos títulos si, no prazo de cinco (5) dias contados da data da publicação deste edital, nenhuma reclamação for apresentada.

Em 23 de abril de 1937. — *Gladstone Rodrigues Flores*, diretor.

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspetor, convido o dono ou interessado em seis camisas de seda, apreendidas em 17 de abril de 1937, no Cais do Porto, pelo guarda aduaneiro Pancracio Guimarães, auxiliado pelo guarda do Cais do Porto Antonio Martins de Araujo, a vir alegar o que entender a bem do seu direito, no prazo de 30 dias uteis, contados da publicação deste, sob pena de revelia. (Processo n. 16.148/37).

Alfândega do Rio de Janeiro, 23 de abril de 1937. — *João Alves de Moura*, escriptorio.

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspetor, convido o dono ou interessado em cinco camisas de seda apreendidas em 20 de abril de 1937, no Cais do Porto, pelo guarda aduaneiro Luiz Pinto Peixoto, a vir alegar o que entender a bem do seu direito, no prazo de 30 dias uteis, contados da publicação deste, sob pena de revelia. (Processo n. 16.149/37).

Alfândega do Rio de Janeiro, 23 de abril de 1937. — *João Alves de Moura*, escriptorio.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGÓCIOS INTERIORES

Escrifório de Obras

CONCURRENCIA PÚBLICA N. 9, PARA EXECUÇÃO DE UM SERVIÇO CENTRAL SANITÁRIO NO EDIFÍCIO DA IMPRENSA NACIONAL

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência que saiu publicado no "Diário Oficial" número 89 de 20 de abril a pag. 8.843 a 8.845.

Escrifório de Obras, 23 de abril de 1937. — O engenheiro chefe, *Luiz Hildebrando de E. Lorta Barbosa*.

Patronato Venceslau Braz

CAXAMBÚ — MINAS

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa para venda de materiais em baixa inservíveis, publicado no "Diário Oficial" de 23 do corrente, pag. 9.048.

CAXAMBÚ — MINAS

Chama-se a atenção dos interessados para o fornecimento de artigos de consumo habitual, publicado no "Diário Oficial" de 23 do corrente, páginas 9.048.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 24 do corrente:

Aprovados:

Hebe Pereira Guerra, Declarey Gomide de Moura Souza, Djalma Marques da Silva Acauan, Heinz Mirow, Dalmyr Muller de Campos, Albino Ferreira Curto, Noêmia de Matos Fernandes, Carlos Oberg, Vicente Jaconianni, Floriano de Matos Fernandes, Rafael Teixeira dos Santos, Francisco Rodrigues Marques.

Egídio Augusto Abrunhosa, Felisberto Alves Nogueira, Rubens Hugo Machado. Reprovados: 5.

Observação: — A falta á chamada da turma efetiva importará no pagamento de nova inscrição. (Art. 294 do R. T.).

Inspetoria do Tráfego, 4 de abril de 1937. — Dr. Edgar Pinto Estrella.

Pelo presente edital ficam notificadas a comparecer nesta Inspetoria dentro do prazo de 18 horas, para responder por infrações do Regulamento do Tráfego, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Ismael Pinto de Souza, n. 5.929 — Artigo 22.

João Rangel Peixoto, n. 5.972 — Artigo 102.

Laurindo M. Barreto, n. 6.177 — Artigo 102.

Jorge Luis Alves Araújo, n. 7.184 — Art. 102.

Francisco Daniel Pinheiro, n. 7.185 — Art. 151.

Oscar Pereira Carvalho, n. 7.400 — Art. 248 L.

J. Soares B. Filho, n. 7.418 — Artigo 102.

João Rolandaro, n. 7.427 — Artigo 248 L.

Antônio J. da Mota, n. 7.763 — Artigo 248 L.

Maria A. Barco, n. 8.001 — Art. 102.

N. de Souza Gomes, n. 8.289 — Artigo 248 L.

Manuel Alves da Costa, n. 8.531 — Art. 257.

José Manuel, n. 9.217 — Art. 248 L.

José A. Mota, n. 9.367 — Art. 248 L.

Roberto Machado, n. 9.600 — Artigo 102.

Ernesto N. Bento, n. 10.751 — Artigo 248 L.

Bernardino Alonso, n. 11.366 — Artigo 257.

Jordão Alves Batista, n. 11.408 — Artigo 248 L.

João da Silva Gaspar, n. 11.444 — Art. 248 L.

Levi Menok, n. 11.485 — Art. 248 L.

Manuel F. Mateus, n. 11.502 — Artigo 151.

Oswaldo Paula e outro, n. 13.815 — Art. 248 L.

Mário de Abreu, n. 14.066 — Artigo 248 L.

José Armino Bomfim, n. 14.408 — Art. 102.

Sebastião R. Junior, n. 14.519 — Artigo 102.

Dario Luis Ferreira, n. 15.167 — Artigo 102.

José Pinto dos Santos, n. 15.279 — Art. 248 L.

Vicente de Paula, n. 15.423 — Artigo 79.

Ypi B., n. 15.484 — Art. 248 L.

Braulio Silva Braga, n. 15.637 — Artigo 102.

J. Rodrigues Barcelos, n. 16.281 — Art. 248 L.

Manuel Gomes, n. 16.501 — Artigo 248 E.

Aires Saraiva, n. 16.753 — Art. 248 L.

João Ferreira, n. 17.109 — Art. 143.

Jorge Fonseca Santos, n. 17.273 — Arts. 102 e 248 L.

Francisco D. da Gama, n. 17.405 — Art. 248 L.

Companhia Comércio Marítimo, n. 20.667 — Art. 248 L.

Valdemar A. de Souza, n. 20.917 — Art. 248 L.

Antônio Agnolo S. e Silva, n. 20.924 — Art. 144.

J. Marques Reis, n. 21.000 — Artigo 144.

Alvaro A. Carvalho, n. 21.226 — Artigo 248 L.

Guilherme Wiffene, n. 21.464 — Artigo 102.

Maria Izabel Sampaio, n. 22.01 — Artigo 248 L.

Bernardino Lenacestuk, n. 22.120 — Art. 248 L.

Francisco José Souza, n. 22.926 — Art. 248 L.

Antero Cardoso, n. 22.939 — Artigo 143.

Maria de Lourdes, n. 23.912 — Artigo 248 L.

Eduardo E. Lapue, n. 23.995 — Artigo 248 L.

Jacó Voloes, n. 24.424 — Art. 102.

Romário Gomes Cardina, n. 24.042 — Art. 102.

Newton Guarana, n. 24.411 — Artigo 141.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. número 282 do regulamento em vigor.

SOCIEDADES CIVIS

"NÚCLEO DE ESTUDOS O MESTRE E JESUS"

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Fundado nesta capital onde tem sede e fôro, tem por fins propagar com a caridade e a palavra escrita e falada, a todos os lugares possíveis, o verdadeiro cristianismo segundo o espiritismo. O núcleo será dirigido por duas diretorias; uma de caráter material que terá sob sua responsabilidade as atividades sociais composta de: Presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretários, tesoureiro, e 1º e 2º zeladores e outra de conselheiros espirituais para dirigir os trabalhos espirituais. O presidente representa o núcleo em juízo ou fora dele. No caso de dissolução resolvido em assembleia geral extraordinária com 2/3 dos votos, o seu patrimônio (a constituir-se) reverterá em favor do Abrigo Terezinha de Jesus. Os socios não respondem subsidiariamente ou solidariamente pelas obrigações assumidas pelo núcleo. Os presentes estatutos só podem ser reformados com aprovação de 2/3 dos socios quites, nunca porém em tempo inferior a 2 anos. A diretoria atual consta dos Estatutos.

(C-3.258-24-4-937-20\$400)

SOCIEDADES ANÔNIMAS

COMPANHIA GEREMOABO, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 1937

Aos dez dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e sete, na sede social, a rua Mairink Velga n. 28, 4º andar, sala 6, reunidos acionistas represen-

tando mais de dois terços do capital social, conforme livro de presença; o Dr. Gonçalves de Sá, presidente da Companhia, declarou aberta a sessão, solicitando aos presentes indicasse um acionista para presidir os trabalhos. Convidado e aceito o Dr. Viçoso Jardim convidou para secretários os Srs. Flávio Gomes Cruz e Jesuino Martins de Sá Neto.

A seguir o Sr. presidente declarou, que de acordo com anúncio publicado no *Diário Oficial* de 11 de março de 1937, foi a presente assembleia convocada para aprovação de balanço e atos da directoria, encerrados em 31 de dezembro de 1936, e eleição da nova directoria e membros do conselho fiscal e seus suplentes.

Submetidos a aprovação dos senhores acionistas o balanço e contas da directoria assim como o parecer do conselho fiscal foram unanimemente aprovados.

A seguir o Sr. presidente anunciou a eleição da nova directoria e membros do conselho fiscal e seus suplentes, os primeiros para o período de 1937 a 1942 e os segundos para o exercício de 1937.

Corrido o escrutínio, verificou-se terem sido eleitos para diretor-presidente, o Dr. Gonçalves de Sá, e diretor-gerente, Marcos Aurélio de Viçoso Jardim; membros efetivos do conselho fiscal, os Srs. Dr. Emílio Sá, Duarte Gonçalves e João Martins e Silva; para suplentes, Aureo Lourenço de Carvalho, Jesuino Martins de Sá Neto e Braulio Nolasco de Carvalho.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradeceu o comparecimento dos Srs. acionistas e encerrou os trabalhos da presente assembleia, do que para constar se lavrou a presente ata que depois de lida é por todos assinada, e da qual, uma cópia, autenticada, pelo secretário da mesma é extraída para as formalidades legais. — Pela Gerência S. A., *Marcos Aurélio de Viçoso Jardim*.

(C. 3.611-21-4-37-35\$700)

PRODUTOS ROCHE, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 ABRIL DE 1937

Aos vinte dias do mês de abril de 1937, na sede social, á rua Evaristo da Veiga n. 101, sobrado, ás 10 horas da manhã, presentes acionistas em número legal representando 480 ações, isto é, mais de dois terços do capital social, conforme atesta o livro de presença, o presidente da sociedade, Sr. doutor Edouard O. Grillet declarou aberta a sessão, pedindo aos Srs. acionistas para indicarem quem deveria presidir os trabalhos da presente assembleia.

Indicando por aclamação o acionista Sr. Dr. Edouard O. Grillet, este, em breves palavras agradeceu a indicação do seu nome e convidou para secretário da mesa o acionista Sr. Antônio da Rocha Pinto.

Dando início aos trabalhos, o Sr. presidente declarou que os motivos da presente reunião, de acordo com as publicações feitas no *"Diário Oficial"* de 22 e 23 de março e 17 de abril do corrente ano, tinha por fim levar ao conhecimento dos Srs. acionistas o relatório e contas da directoria e o respectivo pare-

cer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1936, e bem assim a eleição da diretoria, membros efetivos do conselho fiscal e seus suplentes.

Pedindo a palavra, o acionista Sr. E. Kistler propoz a esse dispensa a leitura do relatório da diretoria e do balanço visto terem os mesmos sido publicados no "Diário Oficial" do dia 15 do corrente neste e ani. Esta proposta foi submetida à discussão, e como ninguém pedisse a palavra, foi a mesma votada e aprovada. Em seguida, o Sr. secretário procedeu à leitura do parecer do conselho fiscal, o qual está concebido nos seguintes termos:

Parecer do Conselho Fiscal — "Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Produtos Roche S. A. após examinados livros e documentos apresentados pela diretoria, relativos ao exercício de 1 de janeiro a 31 de de-

zembro de 1936, são de parecer que sejam as contas aprovadas". Rio de Janeiro, 12 de abril de 1937. — Adolpho Schäfer. — E. Kistler. — J. R. Claverie.

Terminada a leitura, o Sr. presidente declarou que se ia proceder à eleição da diretoria, membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes pedindo por esse motivo que os acionistas presentes se munissem das respectivas cédulas para a votação.

Recolhidas e apuradas as cédulas, verificou-se o seguinte resultado: para diretor-presidente, Sr. Dr. Edouard O. Grillet, para diretor-comercial, Sr. Hervé Guinchard, ambos por unanimidade; para membros efetivos do Conselho Fiscal, Srs. Adolfo Schäfer, E. Kistler e J. R. Claverie; para suplentes: Srs. F. Ducommun, J. Deluz e R. Jomelli, por 6 votos cada um.

Terminada a votação o acionista senhor E. Kistler propoz ficasse consignado na ata um voto de agradecimento ao Sr. F. Pareus que após ter exercido durante 6 anos o cargo de suplente do Conselho Fiscal, dele se afastou por ter-se retirado do país. Tendo sido esta proposta unanimemente aprovada, e nada mais havendo a tratar o Sr. presidente agradeceu a presença dos senhores acionistas e declarou encerrada a sessão, pedindo-lhes se conservarem no recinto durante 15 minutos, afim de ser lavrada e lida a presente ata, assignada por mim, secretário da mesa e por todos os presentes. Rio de Janeiro, 20 de abril de 1937. — A. Rocha Pinto. — Adolpho Schäfer. — H. Guinchard. — G. de Weck. — E. Kistler. — J. Deluz. — J. R. Claverie. — E. O. Grillet. — F. Ducommun. — R. Jomelli.

(C. 3.612—24-4-937—568100)

S. A. "PECULIO"

ASSEMBLÉIA GERAL

Aos sete de abril de 1932, às 14 horas, na sede social à rua do Rosário n. 129, 4º andar, depois de previamente convocados, na forma dos estatutos, os acionistas da S. A. "Pecúlio", representando 500 ações integradas, totalidade do capital social, para o fim de elegerem os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e Suplentes, os daquela pelo prazo de 6 anos a começar de 7 de abril corrente e a terminar em 7 de abril de 1938 e os destes dois últimos pelo prazo de um ano a começar de 7 de abril corrente e a terminar em 7 de abril de 1933, foi aclamado para presidir os trabalhos o acionista Oscar Moura, convidando para Secretário o acionista Francisco Duarte. O Sr. presidente ordenou ao secretário que procedesse à leitura da ata anterior que sem discussão foi aprovada por unanimidade e bem assim os editais de convocação da presente assembleia nos seguintes termos: "Ficam convocados os Srs. acionistas da S. A. "Pecúlio" para se reunirem em assembleia geral no dia 7 de abril de 1932, às 14 horas, na sede social à rua do Rosário n. 129, 4º andar, afim de elegerem a Diretoria para o período de 7 de abril de 1932 a 7 de abril de 1938 e o Conselho Fiscal e Suplentes para o período de 7 de abril de 1932 a 7 de abril de 1933. Concluída essa leitura, o acionista Antonio Costa pediu a palavra, apresentando a seguinte chapa: Para membros da Diretoria: diretor-presidente, Oscar de Moura; diretor-tesoureiro, Francisco Cardoso. Para membros do Conselho Fiscal: Gustavo Pinfili, Armando Donofrio e Antonio Costa; Suplentes: José Bicalho, Antonio Pires Cruz e Tarquinio Garbini. Corrido o escrutínio e apurado o resultado pelo Sr. presidente, foram proclamados eleitos, por unanimidade, para a Diretoria: diretor-presidente, Oscar de Moura e diretor-tesoureiro, Francisco Cardoso; Para membros do Conselho Fiscal: Gustavo Pinfili, Armando Donofrio e Antonio Costa; Suplentes: José Bicalho, Antonio Pires Cruz e Tarquinio Garbini. Achando-se presentes os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, foram declarados empossados dos seus cargos. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente suspendeu a sessão por meia hora, ordenando ao secretário que lavrasse a ata. Concluída a ata e reaberta a sessão, foi a mesma lida e achada conforme, sendo a seguir assinada pelos acionistas abaixo, representando a totalidade do capital social. E eu, secretário, a redigi e subscrevo para os efeitos legais. — Oscar de Moura. — Antonio Costa. — Francisco Duarte. — Francisco Cardoso. — José Mascarenhas. — Raul Villalobos. — José de Azeredo. — Gaspar Marques Leite. — Raphael Rastelli. — Francisco Ignacio Filho. — Victor R. de Faria.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE S. A. "PECULIO"

Aos 19 dias de abril de 1937, às 14 horas, na rua General Camara n. 23, 1º andar, nesta cidade, depois de previamente convocados, na forma dos estatutos, os acionistas da S. A. "Pecúlio", conforme editais publicados no Diário Oficial da União dos dias 14 e 17 do corrente e no "Jornal do Comércio" desta Capital dos dias 15 e 17 do mês em curso,

representando integralmente o capital social, por 500 ações que o compõe, foi designado pela assembleia para dirigir seus trabalhos o acionista Oscar de Moura que convidou para Secretário o acionista Francisco Duarte. O Sr. Presidente depois de agradecer sua eleição ordenou ao Secretário que procedesse à leitura da ata anterior que sem discussão foi aprovada por unanimidade e bem assim os editais de convocação da presente assembleia nos termos seguintes: "Ficam convocados os acionistas dessa sociedade para comparecerem no dia 19 do corrente à rua General Camara número 23, 1º andar, às 14 horas, afim de autorizarem o presidente da S. A. "Pecúlio" a vender bens móveis e imóveis, gravál-os com onus reais, como e quando assim o entender. Concluída a leitura do edital, pediu a palavra o acionista Antonio Costa que, depois de justificar a necessidade da assembleia geral autorizar o diretor-presidente, senhor Oscar de Moura, a vender bens móveis e imóveis da sociedade ou gravál-os com onus reais, apresentou a seguinte proposta: Fica autorizado o Sr. presidente-diretor da S. A. "Pecúlio", Sr. Oscar de Moura, a vender a prédio da rua Mena Barreto, n. 11, em Botafogo, pelo preço de 90:000\$000 (noventa contos de reis), incluída nessa importância os móveis e alfaias constantes da relação discriminada a que se refere o contrato de arrendamento ou gravál-o com onus real até a importância de 60:000\$000 (sesenta contos de reis), juros até o máximo de 12 % ao ano e prazo de 20 anos estipulando as cláusulas que julgar convenientes, na escritura do empréstimo, podendo assinar as respectivas escrituras, receber o preço, dar quitação, imitar na posse o comprador e obrigar-se pela evicção de direito, requerendo no registro de imóveis, cancelamento, transcrições, inscrições e praticando todos os demais atos necessários ao complemento dos ditos fins. Posta a votos a proposta do acionista Antonio Costa pelo Sr. presidente, foi a mesma por unanimidade aprovada. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspendeu a sessão, por meia hora, ordenando ao Secretário que lavrasse a ata. Concluída a ata e reaberta a sessão, foi a mesma lida e achada conforme, sendo a seguir assinada pelos acionistas abaixo, representando a totalidade do capital social. E eu a redigi e subscrevo, para os fins legais. — Oscar de Moura. — Antonio Costa. — Francisco Duarte. — Francisco Cardoso. — Raul Villalobos. — José Mascarenhas. — José de Azeredo. — Gaspar Marques Leite. — Raphael Rastelli. — Francisco Ignacio Filho. — Victor R. de Faria.

(C. 3.356 — Em 24-4-1937 — 91\$800).

EMPRESA DE TRANSPORTE "COMÉRCIO E INDÚSTRIA" (Sociedade Anônima)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA EMPRESA DE TRANSPORTE "COMÉRCIO E INDÚSTRIA", REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 1937.

Aos vinte e sete dias do mês de março de mil novecentos e trinta e sete, às quatorze horas, na sede da Empresa de Transportes "Comércio e Indústria", à rua Visconde de Inhaúma n. 59, loja, presentes os acionistas constantes do livro de presença respectivo, representando 1.718 ações, assumiu

na presidência o Sr. Manoel José Almeida, diretor-presidente da Empresa, que, declarando abertos os trabalhos da reunião pôde a assembléia, que na forma dos estatutos designasse dentre os acionistas presentes um acionista para presidir os trabalhos. Pediu a palavra o acionista Sr. Manoel Gomes Moreira e apresentou o nome do acionista Sr. Arlindo do Valle para ocupar a presidência, sendo a indicação unanimemente aceita. Assumindo a presidência, o Sr. Arlindo do Valle agradece a sua designação e convida para secretários os Senhores Fausto Silva e Rubem Teixeira, os quais ocupam seus lugares na mesa. Em seguida o Sr. presidente mandou que o primeiro secretário procedesse à leitura do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal e o balanço, visto como não havia matéria de expediente a tratar na presente assembléia. Posta em discussão a matéria relativa à convocação, constante do relatório, parecer do conselho fiscal, balanço e inventários apresentados pela diretoria relativos ao último ano social, que foram postos sobre a mesa dos trabalhos à disposição dos Srs. acionistas para exame e verificação, foram pelos interessados examinados e discutidos. Encerrada a discussão, o Sr. presidente declarou que ia proceder à votação e aprovação das contas e atos da diretoria (relatório, balanço, inventários e parecer do conselho fiscal) e como não houvesse quem pedisse a palavra procedeu-se à votação tendo sido aprovados unanimemente. Como do balanço constasse apenas um pequeno lucro, o Sr. presidente opinou para que a percentagem a ser arbitrada à diretoria fosse resolvida em assembléia geral extraordinária, de conformidade com o art. XII, § 1º dos estatutos, no que a assembléia se manifestasse de pleno acordo. Seguindo a ordem dos trabalhos o Sr. presidente declarou que se achavam vagos os cargos da diretoria e membros do conselho fiscal, pela terminação do mandato e levantou a sessão por quinze minutos afim de se munirem os Srs. acionistas das cédulas necessárias para a eleição daqueles cargos. Reaberta a sessão e apurada a votação deu o seguinte resultado: Para presidente: Sr. Manoel José Almeida, com 333 votos; para secretário-tesoureiro, Sr. José Joaquim de Brito com 322 votos. Para membros do conselho fiscal: Srs. Domingos da Silva Pinho, Galeno Gomes e Arnaldo Voigt com 343 votos cada um. Para suplentes: Sr. Mário de Souza com 303 votos, Sr. Arlindo do Valle com 323 votos e Senhor Narciso Pereira Braga de Siqueira com 343 votos, os quais o Sr. presidente desde já declara eleitos e empossados. Pede a palavra o acionista Sr. Manoel Gomes Moreira e propõe que fosse consignado em ata um voto de louvor à diretoria, pelo tino e critério com que tem administrado a empresa, o que os Srs. acionistas acabavam de verificar pelo balanço apresentado. Pede finalmente a palavra o acionista Senhor Manoel Rodrigues Craveiro e propõe à assembléia um voto de louvor à mesa pela forma como dirigiu os trabalhos, o que foi aprovado unanimemente. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspende os trabalhos por meia hora, afim de ser lavrada a presente ata. Reaberta a sessão foi a mesma lida e unanimemente aprovada, lida assinada pela mesa e demais acionistas presentes. — *Arlindo do Valle*, presidente. — *Fausto Silva*, 1º secretário. — *Rubem Teixeira*, 2º secretário. — *Manoel José Almeida*. — *Manoel Gomes Moreira*. — *Narciso José Rodrigues*. — *Victor Fontes*. — *Manoel Rodrigues Craveiro*. — *José Joaquim de Brito*. — *Mário de Souza*. — *Aureliano Rocha*.

(C-3.363 — 24-4-1937 — 63\$200).

SOCIEDADE ANÔNIMA RIO PALÁCIO HOTEL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 1937

Aos vinte e sete dias do mês de março de mil novecentos e trinta e sete, às dezessete horas, na sede social, à rua dos Andradas número dez, nesta Capital, presentes acionistas representando mais de dois terços (2/3) do capital social, assumiu a presidência o senhor doutor Armando C. Paranhos, diretor presidente, que declarou haver número legal de acionistas, pelo que abriu a sessão e convidou para presidir a o acionista doutor Ernesto C. Paranhos. Tomando assento na presidência o citado acionista convidou para secretário o senhor Abelardo de Vasconcelos Brito e declarou iniciados os trabalhos, adiantando que o fim da presente assembléia era formar conhecimento dos atos da Diretoria, Balanço Geral encerrado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e seis, parecer do Conselho Fiscal referente ao citado exercício, cujos documentos se achavam à disposição dos senhores acionistas, conforme o disposto pelo artigo cento e

quarenta e sete do decreto número quatrocentos e trinta e quatro, de quatro de julho de mil oitocentos e noventa e um, desde dois de fevereiro do corrente ano, e bem assim, para realizar a eleição da nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de mil novecentos e trinta e sete e resolverem assuntos de interesse da Sociedade, tudo de conformidade com a convocação feita em dez de março do corrente ano e publicada no "Diário Oficial" de onze do referido mês. Pediu a palavra o doutor Armando C. Paranhos e disse que a publicação da ata da assembléia geral ordinária, realizada em vinte e nove de março de mil novecentos e trinta e seis, tinha sido feita sem a retificação final, feita na mesma ata, relativamente à advertência levantada pelo doutor Cesar C. Paranhos, de que não cabia àquela assembléia eleger nova diretoria como vinha de fazer, visto como o mandato dos diretores só terminaria a trinta e um de março de mil novecentos e trinta e sete. Assim, propunha que fizesse constar da presente ata a retificação não publicada naquela. Posta em discussão a presente proposta foi unanimemente aprovada, pelo que vai aqui transcrita: "Depois de lida e aprovada a presente ata, e, antes de ser ela assinada, o acionista César C. Paranhos pediu a palavra e propôs ficasse sem efeito a eleição da Diretoria, visto como seu mandato é bianual e só terminará em trinta e um de março de mil novecentos e trinta e sete o da Diretoria presente. Verificado haver razão na retificação proposta o senhor presidente pôs em discussão o assunto e logo em votação, tendo sido unanimemente aprovado, pela que mandou que constasse da presente ata esta retificação." O senhor presidente anunciou que estavam em discussão o Balanço Geral do exercício de mil novecentos e trinta e seis (1936), Parecer do Conselho Fiscal e demais documentos comprovantes dos atos da Diretoria.

Pediu a palavra o doutor César C. Paranhos e propoz, por já terem sido previamente examinados pelos senhores acionistas os documentos acima aludidos, fossem os mesmos aprovados. Posta em discussão a proposta foi unanimemente aprovada. O senhor presidente anunciou que daria a palavra a quem tivesse assunto de interesse da Sociedade a tratar. Falou o doutor Armando C. Paranhos encarecendo a necessidade de ser firmado, com a Empresa Brasileira Industrial e Locativa Sociedade Anônima, novo contrato de arrendamento das dependências do imóvel onde funciona o "Rio Palácio Hotel", à rua dos Andradas número dez. Adiantou o orador que optava por um contrato nas condições gerais do anterior, visto como a Sociedade estava no regime de contrato sem prazo determinado, de vez que terminado o anterior, nenhuma notificação fôra feita a ele, denunciando a terminação do antigo contrato. Posta em discussão a proposta acima, como ninguém pedisse a palavra, foi posta em votação e unanimemente aprovada. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra para tratar de outros assuntos de interesse da Sociedade, o senhor presidente anunciou que se ia proceder à eleição da nova Diretoria, membros do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de mil novecentos e trinta e sete, pelo que suspendia os trabalhos por cinco (5) minutos para os senhores acionistas se munirem das respectivas cédulas para a votação. Reaberta a sessão, o senhor presidente designou para escrutinadores os acionistas Alderano C. Paranhos e Hildebrando C. Paranhos, dando logo início à votação, finda a qual foi feita a apuração, cujo resultado foi o seguinte: para presidente, diretor gerente e diretor secretário, respectivamente, foram eleitos os senhores doutor Armando C. Paranhos, doutor César C. Paranhos e doutor Mário C. Paranhos, por mil e duzentos votos cada um; para o Conselho Fiscal os senhores Benjamin da Fonseca Rangel, Hildebrando C. Paranhos e Alderano C. Paranhos e para suplentes os senhores José Aranha Packness, Luiz Dell'Isola e Otávio Valdetaro Coimbra por mil e duzentos votos cada um. Proclamado o resultado verificou-se ter sido reeleita a Diretoria e o Conselho Fiscal, pelo que o senhor presidente se congratulou e felicitou os senhores diretores, cujo mandato vinha de ser revigorado. O senhor presidente, agradecendo a presença dos senhores acionistas, declarou que, já tendo sido resolvidos todos os assuntos referidos à convocação da presente assembléia, mandava lavrar a presente ata, que lida e posta em discussão, foi aprovada unanimemente, pelo que encerrou os trabalhos. Eu, Abelardo de Vasconcelos Brito, a escrevi e assino. — *Abelardo de Vasconcelos Brito*. — *Armando C. Paranhos*. — *Mário C. Paranhos*. — *José Pereira da Rocha Paranhos Junior*. — *Ernesto C. Paranhos*. — *Alderano C. Paranhos*. — *Vera Paranhos Rangel*. — *Benjamin da Fonseca Rangel*. — *Margarida C. Paranhos Junior*. — *Waldemar Junior*. — *Cesar C. Paranhos*. — *Hildebrando C. Paranhos*.

(C-3.608 — 24-4-37 — 91\$800).

DARKE COMP., S. A.

**RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
A REALIZAR-SE EM 4 DE MAIO DE 1937**

Srs. Acionistas:

Em obediência às determinações legais, temos o prazer de submeter à vossa apreciação o balanço geral relativo ao ano financeiro, encerrado em 31 de dezembro de 1936, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal.

É com justa satisfação que registramos o animador volume de vendas de terrenos da Fonte da Saudade, de propriedade desta Empresa, que deduzidas as despesas realizadas, permitiu o lucro de 840:960\$570, do qual retiramos 345:285\$900, para amortização de verbas depreciáveis do ativo; 29:783\$710, para fundo de reserva de acordo com os estatutos e 315:000\$000, para distribuição de dividendo, permanecendo em ser o saldo de 150:890\$960, cuja aplicação sujeitamos à deliberação da assembleia geral.

No começo do ano passado, o Sr. Darke Bhering de Oliveira Matos Junior, renunciou, por motivo de interesses particulares, o cargo de vice-presidente, tendo sido convidado para substituí-lo interinamente, a nossa Diretoria D. Astréa Matos Rocha Vaz.

Acentuando, de público, a valiosa cooperação do Sr. Darke de Matos na administração da nossa Empresa, lamentamos a sua renúncia aceita unicamente em respeito à relevância dos motivos que a determinaram.

Deveis, portanto, do acordo com os estatutos, eleger o novo vice-presidente, pelo prazo de 3 anos, e os Membros do Conselho Fiscal para servirem no corrente exercício.

Permanecemos Srs. Acionistas, ao vosso inteiro dispor para todo o qualquer esclarecimento de que proventura carecerdes.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1937. — *Jorge Bhering de Oliveira Matos*, presidente. — *Astréa Matos da Rocha Vaz*, vice-presidente.

BALANÇO GERAL

ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936

Ativo

Propriedades Imóveis	4.315:312\$490
Concessões	600:000\$000
Títulos N/Propriedade	168:000\$000
Móveis e Utensílios	2:709\$000
Depósito	15\$000
Contas Correntes — devedores	2.903:896\$233
Devedores em Promessa de Compra	571:861\$300
Impostos a receber	11:736\$600
Caixa	15:735\$000
Ações Cauçionadas	60:000\$000

8.649:266\$523

Passivo

Capital	6.300:000\$000
Fundo de Reserva	46:394\$900
Contas Correntes — credores	1.186:430\$163
Peros Antecipados	27:388\$000
Dividendos não Reclamados	2:550\$000
Dividendo a distribuir	315:000\$000
Terrenos em Promessa de Venda	560:000\$000
Caução da Diretoria	60:000\$000
Lucros suspensos:	
Saldo do exercício de 1935..	612\$500
Saldo deste exercício.....	150:890\$960

8.649:266\$523

Jorge Bhering de Oliveira Matos, presidente. — *Astréa Matos da Rocha Vaz*, vice-presidente. — *João Salustiano de Campos*, contador.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do Conselho Fiscal de Darke Companhia S. A., tendo examinado a sua escrituração e encontrado tudo em perfeita ordem, opinam pela aprovação do balanço e contas apresentados pela Diretoria referentes ao exercício p. findo.

Do lucro líquido foram retirados 600:069\$610, para amortização, fundo de reserva e dividendo a distribuir, ficando ainda um saldo de 150:890\$960, sobre cujo destino tereis que deliberar.

Somos de parecer, em vista do meticuloso exame procedido que o balanço apresentado pela Diretoria está em condições de ser aprovado, e que o saldo em ser, evidenciado no mesmo, seja levado à conta "Concessões", para sua amortização.

Consignamos aqui, os nossos particulares louvores pela eficiência atuação dos dirigentes da Darke Companhia S. A., cujo futuro se apresenta bem promissor.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1937. — *Alberto David Pereira Braga*. — *Antonio Lartigue Seabra*. — *Moacyr de Carvalho Chelles*.

(C. 3.339 — Em 22 de abril de 1937 — 107\$100)

COMPANHIA ELECTROLUX, S. A.

**RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EM 15 DE MAIO DE 1937**

Srs. Acionistas,

De acordo com as determinações dos estatutos e os preceitos da lei, a Diretoria tem o prazer de apresentar a esta Assembleia Geral o seu relatório, balanço e contas, referentes ao ano social findo em 31 de dezembro de 1936, submetendo-os ao vosso exame e aprovação.

Pelo balanço anexo podeis verificar a situação da sociedade notando-se o grande aumento das nossas transações sobre o exercício anterior, ano este que também demonstrava grande aumento sobre os anos anteriores, enquanto pela conta de Lucros e Perdas podeis apreciar o movimento do exercício, resultando num lucro de 169:749\$010 contra reis 60:975\$670 no ano anterior, deixando assim um saldo positivo nesta conta de 218:270\$840.

O aumento de nossas vendas continua sempre, demonstrando assim que a utilidade e qualidade de nossos artigos continuam merecendo a confiança do público. Os prejuízos em dividas perdidas, incluindo nesta verba reservas que sua Diretoria julga necessárias, não são grandes em comparação com as vendas, a porcentagem sendo a metade daquela do ano de 1934.

Para o ano vindouro temos que enfrentar um aumento no custo de nossos artigos devido aos grandes aumentos no custo de materia prima verificados ultimamente na Europa, aumento este que deve levar algum tempo para ser compensado nos preços de venda, razão porque não julgamos oportuno a distribuição dum dividendo, ainda que parte deste aumento de custo devia ser compensado pela melhoria observada na situação cambial do país.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1937. — A Diretoria.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936**Ativo**

Móveis, utensílios e instalações	
Saldo desta conta.....	49:689\$000
Mercadorias existentes e em transitio	
Pelo valor conforme inventario.....	2.103:074\$900
Devedores diversos	
Saldo desta conta.....	9.081:368\$600
Ações em deposito	
Saldo desta conta.....	25:000\$000
Caixa	
Nos bancos e em mão.....	109:180\$740
	11.368:304\$240

Passivo

Capital	100:000\$000
A/B. Electrolux — Stockholm.....	9.819:401\$500
Credores diversos	483:541\$200
Reserva para devedores duvidosos.....	722:000\$700
Caução da Diretoria.....	25:000\$000
Lucros e perdas	
Saldo credor em 31 de dezembro de 1936.....	48:521\$830
Mais:	
Lucro do Exercício.....	169:749\$010
	218:270\$840
	11.368:304\$240

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

	Debito.	Credito
Mercadorias		6.085.004\$600
Rendas diversas		128.430\$710
Despesas de vendas	4.280.804\$400	
Despesas de cobranças	508.672\$800	
Despesas de descontos	64.045\$400	
Despesas de administração	275.764\$000	
Diferenças de cambio	61.547\$000	
Dívidas perdidas	100.172\$400	
Roserva para devedores duvidosos	722.090\$700	
Depreciações	30.589\$600	
Saldo — Lucro do Exercício	169.749\$010	
	6.213.435\$310	6.213.435\$310

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1936. — *Erik Wiklund*
— Diretor-gerente. — *Antonio Ramon Perez* — Contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. Acionistas,
Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Electrolux S/A., tendo procedido ao exame dos livros, balanço geral e demais documentos referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1936, e tendo encontrado tudo em perfeita ordem, são de parecer que sejam aprovado o balanço e as contas relativas a esse exercício.
Rio de Janeiro, 13 de abril de 1937. — O Conselho Fiscal.
(C — 3.361 — 24-4-937 — 122\$400).

COMPANHIA DE SEGUROS "PREVIDENTE", MARÍTIMOS E TERRESTRES

65º RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EM 29 DE ABRIL DE 1937

Srs. Acionistas — Em obediência às disposições estatutárias, vimos apresentar à vossa consideração os principais fatos que se verificaram durante o exercício findo em 31 de dezembro de 1936.

Prêmios — Importaram em 1.583.225\$400 os prêmios relativos aos contratos de seguros efetuados.

Responsabilidades assumidas — Ascenderam à cifra de 462.984.348\$290 os valores garantidos pelos contratos de seguros acima referidos.

Sinistros — Foi de 349.297\$900 a importância paga pelos sinistros havidos durante o exercício relatado.

Foi assim, aumentada para 19.754.076\$377 a soma de sinistros indenizados pela Companhia desde a sua fundação.

Dividendos — Foram pagos dois: um de 60\$000 e outro de 80\$000, isto é, 140\$000 por ação, relativos, respectivamente, aos 1.º e 2.º semestres.

Ficou resolvido distribuir, em abril p. f., um dividendo extraordinário de 100\$00 por ação.

Transferência de ações — Atingiu 2.860\$000 a maior cotação obtida pelas ações, tendo sido lavrados diversos termos de venda.

Sucursal em São Paulo — O Sr. Osvaldo Rudge, sob cuja gerência se encontra a mesma, continua a empregar os seus esforços para desenvolvê-la.

Eleições — Devese proceder, não só à do Conselho Fiscal para o actual exercício, como também à da Administração para o novo biénio.

Examinando os anexos que acompanham este relatório, podereis constatar a excelente situação da Companhia e verificar minuciosamente o que vos é afirmado de um modo sucinto no presente relatório.

Se vos forem necessários quaisquer outros esclarecimentos, estamos à vossa disposição para os dar.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1937. — *João Alves Affonso Junior*, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. Acionistas — Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Seguros "Providente", infra-assinados, opinam favoravelmente à aprovação pela Assembléia Geral Ordinária, do balanço, contas e inventário correspondente ao exercício

social de 1936, por terem verificado em tudo a mais perfeita ordem, regularidade, clareza e exatidão, propondo, ao mesmo tempo, um voto de louvor à digníssima administração.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1937. — *José Gomes de Freitas*. — *Hermano de Villemor Amaral*. — *José de Figueiredo Bastos*.

ANEXOS

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1936

Ativo	
28 prédios de propriedade da Companhia (valor do custo)	2.464.619\$006
Títulos:	
1.000 apólices da Dívida Pública de 1.000\$000 cada uma, de diversas emissões, nominativas, juros de 5 %	903.493\$100
1.000 ditas do Estado do Rio de Janeiro de ... 500\$000, cada uma, nominativas, juros de 6 %	469.843\$900
1.000 ditas da Prefeitura de Belo Horizonte, de 200\$000 cada uma, nominativas, juros de 6 %	151.694\$900
1.000 ditas da Prefeitura do Distrito Federal, de 200\$000 cada uma, nominativas, juros de 6 % do empréstimo de 1906	195.018\$000
1.000 ditas, idem, idem, do empréstimo de 1914	196.415\$000
1.000 ditas, idem, idem, do empréstimo de 1917	186.458\$000
Contas Correntes	611.852\$100
Depósito no Tesouro Nacional	200.000\$000
Ações Caucionadas	140.000\$000
Juros e Dividendos a Receber	46.000\$000
Alugéis a Receber	58.696\$700
Sucursal em São Paulo	2.287\$000
Seguros	102.713\$800
Sêlos: Saldo existente	3.482\$900
Bancos: Saldos a favor	1.969.773\$200
Caixa: Saldo existente	22.333\$700
	7.724.681\$300

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1936. — *João Alves Affonso Junior*, Presidente.

Passivo	
Capital integralizado	2.500.000\$000
Fundo de Reserva	1.581.750\$000
Reserva de Riscos não expirados	415.000\$000
Reserva para Sinistros a Liquidar	20.000\$000
Reserva Extraordinária	1.100.000\$000
Lucros e Perdas	1.519.227\$600
	4.635.977\$600

Apólices da Dívida Pública depositadas no Tesouro Nacional	200.000\$000
Caução da Diretoria	110.000\$000

Honorários e Percentagens à Diretoria	37:500\$000	
Dividendos a Pagar	45:950\$000	
Dividendo 119º	150:000\$000	
Imposto de Fiscalização	12:036\$600	
Imposto de Riqueza Móvel	217\$100	215:703\$700

Fundo de Previdência 3:000\$000

7.724:681\$300

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1936 — *João Alves Affonso Junior*, Presidente. — *Joaquim Cerqueira*, Guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS — NO 1º SEMESTRE DE 1936

Débito		
Imposto e Taxas	78:896\$600	
Honorários e Percentagens à Diretoria, Ordenados e gratificações a empregados, despesas gerais e da Sucursal em São Paulo	302:202\$500	
Resseguros, comissões e rescisões e alterações	306:937\$100	
Conservação dos imóveis	18:253\$300	
Sinistros	115:326\$700	
Fundo de Reserva (creditado)	16:357\$000	
Fundo de Previdência (creditado)	6:476\$300	
Dividendo 119º (a distribuir)	150:000\$000	
Reserva extraordinária	83:308\$000	
Saldo para o semestre vindouro	1.519:227\$600	
	2.599:985\$100	

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1936. — *Joaquim Cerqueira*, Guarda-livros.

LUCROS E PERDAS
Crédito

Saldo do semestre anterior	1.064:145\$100	
Prêmios de Seguros	816:454\$200	
Juros, dividendos, aluguéis e impressos	298:172\$100	
Reserva extraordinária	43:787\$000	
Ações da Companhia de Seguros "Previdente"	22:320\$000	
Fundo de amortização de ações da companhia	350:000\$000	
Salvados	109\$600	
	2.599:985\$100	

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936

Ativo

Imóveis:	
28 prédios de propriedade da Companhia (valor do custo)	2.470:214\$000
Títulos:	
1.000 apólices da Dívida Pública, de 1:000\$, cada uma, de diversas emissões, nominativas, juros de 5 %	903:493\$100
1.000 ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$, cada uma, nominativas, juros de 6 %	469:843\$900
1.000 ditas da Prefeitura de Bello Horizonte, de 200\$, cada uma, nominativas, juros de 6 %	151:694\$900
1.000 ditas da Prefeitura do Distrito Federal, de 200\$000, cada uma, nominativas, juros de 6 % do empréstimo 1906	195:018\$000
1.000 ditas idem, idem, do empréstimo de 1914	196:415\$000
1.000 ditas idem, idem, do empréstimo de 1917	186:458\$000
	2.102:922\$900
	4.573:136\$900

Contas correntes	621:000\$000	
Recuperações de sinistros	68:731\$100	
Depósito no Tesouro Nacional	200:000\$000	
Ações caucionadas	120:000\$000	
Juros e dividendos a receber	46:000\$000	
Aluguéis a receber	71:600\$000	
Sucursal em São Paulo	8:531\$700	
Seguros	134:404\$200	260:535\$900

Selos: Saldo existente	2:000\$800	
Bancos — Saldo em n/favor:		
Em c/c de movimento	784:810\$000	
Em c/c corrente prazo fixo	1.200:000\$000	1.984:810\$000

Caixa: Saldo existente	19:654\$700	2.006:495\$500
----------------------------------	-------------	----------------

7.849:899\$100

Passivo

Capital integralizado	2.500:000\$000	
Fundo de reserva	1.598:081\$000	
Reserva de riscos não expirados	415:000\$000	
Reserva para sinistros a liquidar	65:000\$000	
Reserva extraordinária	1.100:000\$000	
Lucros e perdas	1.520:811\$600	1.695:892\$600
Apólices da Dívida Pública depositadas no Tesouro Nacional	200:000\$000	
Caução da Diretoria	120:000\$000	
Honorários e percentagens à Diretoria	50:000\$000	
Dividendos a pagar	45:730\$000	
Dividendo 120º	200:000\$000	
Imposto de fiscalização	21:125\$600	
Selos a pagar por verba	13:151\$200	331:006\$800
	7.849:899\$100	

Joaquim Cerqueira, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

No 2º semestre de 1936

Débito

Impostos e taxas	56:545\$200	
Honorários e percentagens à Diretoria, ordenados e gratificações a empregados, despesas gerais e da sucursal em S. Paulo	279:070\$800	
Resseguros, comissões e rescisões e alterações	222:728\$300	
Conservação dos imóveis	18:897\$100	
Sinistros	233:971\$200	
Fundo de reserva (creditado)	16:331\$000	
Fundo de Previdência	4:123\$000	
Dividendo 120º (a distribuir)	200:000\$000	
Reserva extraordinária	13:592\$000	
Reserva para sinistros a liquidar	65:000\$000	
Reserva de riscos não expirados	415:000\$000	
Saldo para o semestre vindouro	1.520:811\$600	
	3.046:180\$500	

Crédito

Saldo do semestre anterior	1.519:227\$600	
Prêmios de seguros	766:774\$100	
Juros, dividendos, aluguéis e impressos	320:703\$300	
Reserva para sinistros a liquidar	20:000\$000	
Reserva de riscos não expirados	415:000\$000	
Salvados (São Paulo)	186\$200	
Restituição de impostos e taxas	4:000\$000	
Imposto de riqueza móvel	282\$300	
	3.046:180\$500	

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1936. — *Joaquim Cerqueira*, guarda-livros.

(C. 3.363—24-4-37—428\$400.)

BANCO HIPOTECÁRIO "LAR BRASILEIRO", S. A. DE CRÉDITO REAL**RELATÓRIO DO DÉCIMO PRIMEIRO EXERCÍCIO SOCIAL TERMINADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936**

Srs. acionistas:

Cumprindo dispositivo estatutário, vimos submeter à vossa apreciação o balanço e a demonstração da conta de "Lucros e perdas" do décimo primeiro exercício correspondente ao ano de 1936.

O sensível desenvolvimento de operações, nesse período, é uma demonstração eloquente da confiança que o LAR continua a inspirar pela sua solidez, continuidade de ação administrativas e normas de invariável honestidade no trato de todos os negócios.

Empréstimos hipotecários

Os empréstimos concedidos durante o exercício foram em número de 261, no valor de 19.260:562\$482, com garantias hipotecárias avaliadas em 29.945:296\$250. Desses empréstimos, 89, no valor de 7.004:925\$000, foram destinados ao financiamento de construções executadas pelo próprio LAR; 62, no valor de 7.053:362\$600, ao financiamento de construções efetuadas por terceiros, sob nossa fiscalização; finalmente, 110, no valor de 5.202:275\$282, correspondem a hipotecas sobre prédios já existentes.

Depósitos

Em 31 de dezembro de 1935 os depósitos em conta corrente atingiam a 195.546:74\$882 e, em 31 de dezembro próximo passado, a 115.689:078\$878, tendo havido, portanto, uma elevação de 10.442:333\$936. Durante o exercício, foram abertas 1.668 contas novas na Matriz, 332 na Agência de São Paulo e 606 na Agência da Baía, elevando-se, assim, o número de depositantes, que era de 26.197 em 31 de dezembro de 1935, a 28.803 em 31 de dezembro próximo passado.

Construções

Durante o exercício foram construídos e entregues aos respectivos proprietários: nesta Capital, 8 prédios, no valor de 3.567:490\$710; em São Paulo, 33, no valor de réis 3.080:160\$800; finalmente, na Baía, 12, no valor de réis 804:550\$515. As construções em curso, que, em 31 de dezembro de 1935, eram em número de 50, no valor de réis 16.646:646\$325, estavam representadas, em 31 de dezembro próximo passado, por 42 prédios, no valor de réis 29.720:861\$537.

Agências de São Paulo e Baía

A reorganização dessas Agências produziu os efeitos esperados. Seus negócios vão se desenvolvendo normalmente, com resultados apreciáveis.

Lucros

Foi de 1.342:333\$299 o lucro líquido do exercício, o que permitiu a distribuição de um dividendo de dez mil réis por ação, além da quota de 301:671\$390 atribuída ao Fundo de Reserva, que ficou, com essa dotação, elevado a réis 1.691:744\$285.

Reforma de estatutos

Foi finalmente aprovada pelo Governo em 24 de agosto, decreto n. 1.057, tendo sido iniciadas no corrente ano as operações da Carteira Comercial.

Conselho Fiscal

De acordo com as disposições dos estatutos, tercis do eleger os membros deste conselho e seus suplentes.

Funcionários

Continuam a prestar dedicado auxílio à administração e a merecer a sua confiança.

Para quaisquer outros esclarecimentos, ficamos à vossa disposição, como nos cumpre.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1937. — Antonio Carlos Ribeiro de Andrada. — Corrêa e Castro. — J. Picanço Costa. — James Darcy. — Mario Brant. — Joaquim Magalhães. — Eustachio Alves. — Alvaro Silva Lima Pereira.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal do Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", declaram que, tendo examinado cuidadosamente os livros e documentos referentes ao balanço do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1936, encontraram tudo em perfeita ordem, sendo de parecer que a assembléia geral aprove as contas e o relatório, assim como a proposta para a distribuição dos lucros líquidos do exercício, que a Diretoria apresenta.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1937. — Otto Raulino. — Luiz Novaes. — José Mattoso Sampaio Corrêa.

BALANÇO GERAL DA CASA MATRIZ NO RIO DE JANEIRO, DA SUCURSAL DE SÃO PAULO E DA AGÊNCIA DA BAÍA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936

Ativo	
Empréstimos hipotecários	125.702:253\$943
Contratos de promessa de venda	6.734:757\$583
Imóveis	19.783:556\$185
Imóveis prometidos à venda	9.021:978\$683
Imóveis recebidos em hipoteca	169.990:325\$828
Construções em curso	17.111:118\$443
Materiais para construções	391:560\$516
Material de expediente	65:510\$788
Móveis e utensílios	402:213\$440
Valores a cobrar	1.734:893\$365
Devedores diversos	5.766:721\$636
Valores caucionados	1.181:000\$000
Valores em depósito	6.167:885\$090
Títulos em cobrança	2.883:876\$308
Estampilhas e selos	21:737\$340
Caixa:	
Em moeda corrente ..	4.733:913\$689
Em diversos Bancos ..	1.564:498\$820
Diversas contas	622:556\$352
	373.790:381\$619
Passivo	
Capital	12.000:000\$000
Emissão de obrigações —	
Série A — Autorizada	100.000:000\$000
Menos — Obrigações não emitidas e recolhidas	83.168:800\$000
Fundo de reserva	1.691:744\$285
Dividendos	560:777\$800
Percentagem da diretoria	148:116\$390
Partes beneficiárias	134:233\$300
Fundo de beneficência	139:185\$090
Depósitos:	
Em corrente com juros	6.276:738\$329
Com aviso prévio ..	41.590:098\$085
Em corrente sem juros	21:849\$793
A prazo fixo	47.149:501\$800
Em corrente limitada ..	20.649:091\$171
Construções Contratadas	29.829:802\$037
Compromissos de venda de imóveis	9.021:978\$683
Garantias hipotecárias	169.990:325\$828
Credores diversos	2.158:166\$753
Credores por títulos em cobrança	2.883:876\$308
Depositantes de valores	7.348:885\$090
Diversas contas	5.453:014\$747
	373.790:381\$619

Pedro Luiz Corrêa e Castro, superintendente. — Alcides Caneca, gerente. — Adamastor Verqueiro da Cruz, contador. — Conselho Fiscal: Otto Raulino. — Luiz Novaes. — José Mattoso Sampaio Corrêa. — Diretores: Antonio Carlos Ribeiro de Andrada. — João Picanço da Costa. — James Darcy. — Augusto Mario Caldeira Brant. — Joaquim Magalhães. — Eustachio Alves. — Alvaro Silva Lima Pereira.

COMPANHIA FEDERAL DE FUNDIÇÃO

RELATÓRIO DA DIRETORIA, DO EXERCÍCIO DE 1936, A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS SRS. ACIONISTAS, EM 28 DE ABRIL DE 1937

Srs. acionistas: No ano findo de 1936 os trabalhos, tanto para a secção de fundição, como para a secção de oficinas, decorreram satisfatoriamente. Melhoramentos introduzidos na fundição e a instalação de novas máquinas nas oficinas contribuíram para maior desenvolvimento dos negócios e melhora do resultado.

Já distribuimos, por conta do dividendo, Rs. 14\$000 por ação e propomos um complemento de mais Rs. 12\$000.

Apresentando a VV. SS., anexo, o nosso balanço anual, propomos levar em conta nova o saldo de Rs. 83:679\$100.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1937.—Os diretores: *Carl H. Runge*. — *Max Teichmann*.

BALANÇO GERAL PROCEDIDO EM 30 DE JUNHO DE 1936

Ativo

Caução da diretoria.....	15:000\$000
Maquinismos	400:000\$000
Móveis, utensílios e ferramentas.....	53:608\$100
Moldes de fundição	100:000\$000
Imóveis	632:000\$000
Matérias primas	214:424\$000
Obras manufaturadas	211:952\$300
Caixa	4:107\$900
Títulos e valores	4:500\$000
Devedores diversos	453:888\$100
Rs.	2.089.480\$300

Passivo

Capital	600:000\$000
Fundo de reserva tributado.....	309:000\$000
Fundo de depreciação	333:000\$000
Empréstimo de debêntures	294:600\$000
Títulos caucionados	15:000\$000
Credores diversos	415:893\$900
Dividendo	42:000\$000
Lucros e perdas	79:986\$400
Rs.	2.089.480\$300

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1936. — Os diretores: *Carl H. Runge*. — *Max Teichmann*.

BALANÇO GERAL PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936

Ativo

Caução da diretoria	15:000\$000
Maquinismos	450:000\$000
Móveis, utensílios e ferramentas.....	55:469\$800
Moldes de fundição	100:000\$000
Imóveis	632:000\$000
Matérias primas	248:689\$900
Obras manufaturadas	275:636\$700
Caixa	4:940\$900
Títulos e valores	4:500\$000
Devedores diversos	422:814\$100
Rs.	2.209.051\$700

Passivo

Capital	600:000\$000
Fundo de reserva tributado.....	449.000\$000
Fundo de depreciação	390:000\$000
Empréstimo de debêntures	274:600\$000
Títulos caucionados	15:000\$000
Credores diversos	360:772\$600
Dividendo	36:000\$000
Lucros e perdas	83:679\$100
Rs.	2.209.051\$700

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1936.—Os diretores: *Carl H. Runge*. — *Max Teichmann*

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas: — O conselho fiscal da Companhia Federal de Fundição, tendo examinado a escrituração e as contas apresentadas pela diretoria da mesma companhia, relativas ao exercício de 1936, declara que encontrou tudo em perfeita ordem e regularidade.

E, portanto, de parecer que sejam aprovados os atos e as contas da diretoria e também o dividendo.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1937. — O conselho fiscal: *Carlos F. de Noronha*. — *Ernst Jost*. — *Herm. Stoltz & Cia.*

(C. 3.360 — 24-4-1937 — 96\$900)

GRAFICOR CONCENTRA HARTMANN IRMÃOS, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária no dia 29 de abril de 1937, às 10 horas, na sede desta sociedade, à avenida Mem de Sá n. 208, loja, para tomarem conhecimento do relatório e do parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1936. De acordo com o art. 18, é necessário que os senhores acionistas depositem as ações no escritório da sociedade até a véspera da assembleia.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1937. — A Diretoria

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Gráfica Concentra Hartmann Irmãos S. A., tendo examinado o inventário, as contas e o balanço relativos ao exercício de 1936, é de parecer que ditos inventário, contas e balanço, que aliás, só se referem à formação da sociedade e às despesas com a aquisição do terreno sito à praia de São Cristóvão n. 249, para a construção da fábrica da companhia, não merecem opposição, de vez que são exatos e verdadeiros.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1937. — *Valter Fraeb*. — *Eurico Vale*. — *Frohmueller*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936

Ativo

Contas correntes	98:255\$000
Terreno	160:000\$000
Despesas com a aquisição do terreno	24:615\$800
184:615\$800	
Móveis e utensílios.....	2:071\$000
Automóvel	11:000\$000
Depósitos	50\$000
Banco Alemão Transatlântico.....	6:512\$400
Lucros e perdas.....	8:495\$800
311:000\$000	

Passivo

Capital	300:000\$000
Contas correntes	11:000\$000
311:000\$000	

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1936 — Dr. *Leo Seligmann*, diretor. — *W. Surkow*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936

Deve

Despesas de constituição da sociedade	5:670\$100
Despesas gerais	218\$500
Despesas bancárias	1:055\$900
Impostos e licenças.....	1:824\$000
8:769\$200	

Haver

Juros	275\$400
Perda	8:495\$800
8:769\$200	

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1936. — Dr. *Leo Seligmann*, diretor. — *W. Surkow*, contador.

43.357—24-4-1937—21\$000

EMPRESA PASCOAL SEGRETO, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA
EMPRESA PASCOAL SEGRETO S. A., REA-
LIZADA EM 2 DE ABRIL DE 1937

Aos dois dias de abril de mil novecentos e trinta e sete, presentes na sede social, à rua Pedro I n. 11, sob., os acionistas constantes do livro de presença o senhor Dr. Domingos Segreto, diretor presidente da Empresa, declarou que, havendo número legal, podia ser realizada a sessão, convidando a seguir para presidir os trabalhos, o senhor Dr. Celso do Vale Silva, procurador bastante de D. Concetta Segreto Gorga, indicação esta que foi aprovada por todos os presentes. Assumindo a presidência dos trabalhos, o senhor Dr. Celso do Vale Silva convidou para secretário o senhor Osvaldo Fernandes do Vale. Continuando com a palavra o Sr. presidente expoz os motivos da presente reunião, tendo declarado que por falta de número legal não podesse ser efetuada em primeira convocação, conforme publicações feitas no "Diário Oficial", cujos exemplares submetia à apreciação dos presentes. A seguir, pediu ao senhor secretário procedesse à leitura da ata da assembleia anterior que, submetida à discussão, foi por todos aprovada. Passando-se à ordem do dia, o senhor presidente submeteu à exame dos senhores acionistas o relatório, contas e balanços da sociedade, relativos ao ano de mil novecentos e trinta e seis, bem assim o parecer do Conselho Fiscal, os quais foram aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar os inibidos por lei. Continuando o senhor presidente declarou que, em virtude da ausência de declaração nos editais de convocação publicados no "Diário Oficial", na presente assembleia não podia, como era do seu dever proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal para o corrente exercício e que seria feito sem demora, por uma assembleia geral extraordinária, que seria convocada especialmente para esse fim. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que lida e por todas julgada conforme, vae por mim, Osvaldo Fernandes do Vale, secretário, assinada, bem assim por todos os acionistas presentes.

Rio de Janeiro, dois de abril de 1937.
— *Oswaldo Fernandes do Valle*. — *Domingos Segreto*. — *Afonso Segreto Sobrinho*. P. p. Paschoal Segreto Sobrinho. — *Afonso Segreto Sobrinho*. — *Armando de Almeida Pereira*. — *Angelina Barilli*. — *Elia Segreto*. — *Luiz Segreto Sobrinho*. — *Gastão de Albuquerque*. P. p. Concetta Segreto Gorga, Celso do Valle Silva.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EMPRESA PASCOAL SEGRETO S. A., REALIZADA AOS OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1937

Aos oito dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e sete, presentes na sede social os acionistas constantes do livro de presença, o Sr. Dr. Domingos Segreto, diretor presidente, declarou que, havendo número legal, a assembleia podia funcionar, nos termos do edital de convocação publicado no "Diário Oficial" de 6 do corrente. Propoz

a seguir fosse indicado dentre os presentes, um acionista para dirigir os trabalhos, tendo a escolha recaído na pessoa do Dr. Celso do Vale Silva, que convidou para secretário o Sr. Osvaldo Fernandes do Vale. Lida e aprovada a ata da reunião anterior, o senhor presidente declarou que, como era do conhecimento de todos, a presente assembleia tinha por fim unico a eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes para o atual exercício, sugerindo fosse a mesma feita por aclamação, tendo sido então aceita a sua idéa e reeleitos os Srs. Gastão de Albuquerque, Armando de Almeida Pereira e Luiz Segreto Sobrinho, para conselheiros fiscais e os Srs. Dr. Francisco Euclálio do Nascimento e Silva Filho, Osvaldo Fernandes do Vale e Marinho Segreto, para suplentes. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente deu por finda a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que lida e julgada de acórdão, é por mim assinada e pelos demais acionistas presentes.

Rio de Janeiro, oito de abril de 1937.
— *Oswaldo Fernandes do Valle*. — *Domingos Segreto*. — *Afonso Segreto Sobrinho*. P. p. Paschoal Segreto Sobrinho. — *Afonso Segreto Sobrinho*. — *Armando de Almeida Pereira*. — *Angelina Barilli*. — P. p. Concetta Segreto Gorga, Celso do Valle Silva. — *Elia Segreto*. — *Luiz Segreto Sobrinho*. — *Gastão de Albuquerque*.

(C-3.613-24-4-937-71\$400)

COMPANHIA DEODORO INDUSTRIAL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS
ACIONISTAS DA COMPANHIA DEODORO
INDUSTRIAL, REALIZADA EM 25 DE MAR-
ÇO DE 1937

Aos vinte e cinco dias do mês de março de mil novecentos e trinta e sete, às quatorze horas, reuniram-se na sede da Companhia, à rua Visconde Inhaúma numero oitenta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, em sessão de assembleia geral ordinária, os acionistas cujas assinaturas constam do termo de presença, representando trinta e quatro mil quatrocentos e trinta e quatro ações, para examinarem os atos e contas da diretoria, referentes ao exercício findo em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e seis. Na qualidade de diretor presidente da Companhia, assumiu a presidência dos trabalhos o acionista Virgínio Velloso Borges que convidou para secretário o acionista doutor Ernesto Mendonça de Carvalho Borges. Constituída assim a mesa, o Sr. presidente mandou proceder à leitura dos anúncios de convocação publicados no "Diário Oficial". A seguir, declara o Sr. presidente que vae ser feita também a leitura do balanço e demais documentos que o acompanham, bem como do parecer do conselho fiscal, que opina pela aprovação dos atos e contas da diretoria. Fazendo uso da palavra o acionista doutor Bartolomeu Anacleto do Nascimento, pede para ser dispensada a leitura dos referidos documentos, uma vez que todos os presentes já têm deles pleno conhecimento, pelas publicações feitas no "Diário Oficial", com exceção, porém, do parecer do conselho fiscal, e nesse sentido requer seja consultada a assembleia. Submetida à votos, é dita proposta aprovada. Após a leitura do pa-

recer, feita pelo Sr. secretário, o Sr. presidente declara aberta a discussão sobre o mesmo, bem como sobre o inventário, balanço, contas e atos da diretoria. Como nenhum dos presentes fizesse uso da palavra, determinou o Sr. presidente que os citados documentos fossem submetidos à votação, sendo unanimemente aprovados, abstendo-se, porém, de votar, os Srs. membros da diretoria e do conselho fiscal. Terminada a primeira parte dos trabalhos, o Sr. presidente anunciou que ia proceder à eleição do conselho fiscal e suplentes para o exercício de mil novecentos e trinta e sete, convidando todos os presentes a se munirem das respectivas cédulas e designando o doutor Bartolomeu Anacleto do Nascimento para escrutinador. Feita a votação por escrutínio secreto, é apurado o seguinte resultado: Doutor Bartolomeu Anacleto do Nascimento, doutor Ernesto Mendonça de Carvalho Borges e coronel Eduardo de Lima Castro, para membros do conselho fiscal; doutor Nelson Magalhães Porto, Germano Bittencourt Rodrigues e Alfredo Bittencourt, para suplentes, que o Sr. presidente os declara desde logo empossados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se em seguida a presente ata, que vae assinada por todos os presentes e por mim secretário, que a fiz lavrar. Rio de Janeiro, 25 de março de 1937. — *Virgínio Velloso Borges*. — *Dr. Ernesto Mendonça de Carvalho Borges*. — *Priscilla Freire Velloso Borges*. — *Claudino Velloso Borges*. — *Maria das Neves Velloso Borges*. — *Dr. Manoel Velloso Borges*. — *Andréa Velloso Borges*. — *Dr. Nelson Velloso Borges*. — *Dr. Bartholomeu Anacleto do Nascimento*.

(C-3.613-24-4-937-55\$100)

ANÚNCIOS**Companhia Sul Mineira de Eletricidade****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convidam-se os Srs. acionistas para uma reunião extraordinária, a realizar-se na sede da companhia, à praça Floriano n. 7, 9º andar, às 16 horas do dia 27 do mês corrente, para o fim de aprovarem o aumento de capital autorizado pela assembleia geral extraordinária, de 15 de dezembro de 1936 e a alteração dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1937.
— *A diretoria*.

(C 3.321-19-4-37-33\$700-3 vezes)

Companhia Inhangá S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia no próximo dia 4 de maio, às 14 horas, à avenida Rio Branco n. 117, sala 420, para prestação de contas e conhecimento do relatório referentes ao ano de 1936 e eleição do conselho fiscal para o corrente ano.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1937.
— *A diretoria*.

(C 3.514-24-4-37-24\$500-3 vezes)

S. A. Chapéu Mangueira

RUA OITO DE DEZEMBRO N. 28

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da sede social, acima, os documentos de que trata o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 (decreto n. 164, de 1890, artigo 16).

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1937.
— *A diretoria.*

(C 3.291—22-4-37—27\$500—3 vezes)

Construtoras Reunidas do Brasil S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em sessão de assembléia geral extraordinária, que se realizará no dia 12 de maio, às 17 horas, na sede da sociedade, à rua do Ouvidor n. 75, afim de deliberar sobre a reforma dos estatutos sociais proposta pela administração e integralização do capital subscrito.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1937.
— *A diretoria.*

(C 3.293—22-4-37—36\$700—3 vezes)

Companhia Mecânica Internacional Brasil Interbraz S. A.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Moacir Laport Leitão, Fideleino Leitão, incorporadores da Companhia Mecânica Internacional Brasil "Interbraz S. A.", convocam os interessados e subscritores a comparecerem à rua São Pedro n. 103, 1º andar, no dia 25 de abril próximo, às 9 horas, para, em assembléia geral deliberarem sobre a constituição definitiva da sociedade. — *A diretoria.*

(C 3.335—22-4-37—30\$600—3 vezes)

Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes

DIVIDENDOS

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede desta companhia, à rua da Alfândega n. 50, e a partir de 26 de abril próximo vindouro, os dividendos relativos ao 2º semestre de 1936, na base de 32\$000 por ação.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1937.
— *A diretoria.*

(C 3.342—22-4-37—27\$500—3 vezes)

S. A. Chapéu Mangueira

RUA OITO DE DEZEMBRO N. 28

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 25 de maio de 1937, às 14 horas, na sede da sociedade, à rua Oito de Dezembro n. 28, para apresentação das contas da diretoria do ano findo, e eleição do conselho fiscal e suplentes para o corrente ano.

As transferências de ações ficam suspensas durante três dias anteriores ao da reunião da assembléia.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1937.
— *A diretoria.*

(C 3.292—22-4-37—36\$700—3 vezes)

Bank of London & South América Limited

CONTAS CORRENTES COM LIMITE

Comunicamos aos nossos distintos amigos e clientes que, do próximo dia 16 de maio em diante, a taxa de juros de 4 %, que abonamos em diversas destas contas será reduzida para 3 % (três por cento) ao ano.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1937.
— *Fortescue Whittle*, gerente.

(C 3.516—23-4-37—30\$600—3 vezes)

Associação dos Agentes Fiscais do Imposto de Consumo

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. associados para, em assembléia geral extraordinária, que terá lugar no dia 7 de maio, próximo futuro, às 15 horas na sede da associação, à avenida Rio Branco n. 117, 2º andar, sala 228, tratar-se da reforma dos estatutos, criação de filiais nos Estados, tudo na forma do que prescreve o § 1º, art. 32, dos atuais estatutos.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1937.
— *Rubens Rêgo Serra Martins*, presidente.

(C 3.518—23-4-37—33\$700—3 vezes)

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

A Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro avisa a quem interessar possa que os Srs. H. B. Werner & Comp., estabelecidos nesta praça, à rua da Alfândega ns. 100/102, comunicaram-nos ter-se extraviado o conhecimento n. 8, de Penedo para o Rio de Janeiro, no vapor *Miranda*, vgm. 74/i/937, entrado em 19 do corrente, relativo a três fardos de fio de algodão, marca HB&C, embarcados pela Companhia Agro Fabril Mercantil e consignados à ordem.

Si nenhuma reclamação fôr apresentada dentro do prazo do § 1º do art. 9º do decreto n. 19.473, de 1930, será a carga entregue ao notificante independente do conhecimento.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1937.
— *Heracito da Graça Aranha*, vice-almirante, diretor.

(C 3.437—23-4-37—39\$900—3 vezes)

A Praça

Luiz Inácio Alves, na qualidade de sócio da firma Abel de Barros & Comp., pelo presente declara aos seus amigos e freguezes, que nesta data, retirou-se da aludida firma, pago e satisfeito de todos os seus haveres.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1937.
— *Luiz Ignacio Alves.*

Reconheço a firma de Luiz Ignacio Alves.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1937.
Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Paula e Costa*, tabelião.

(C 3.438—23-4-37—23\$500—3 vezes)

Companhia Geral de Petróleo Pan-Brasileira

Acham-se à disposição dos acionistas, na sede social, à rua do Passeio n. 2, sala 1.208, nesta cidade, os livros e demais documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. — *A diretoria.*

(C 2.359—23-3-37—12\$200—2 vezes)

A Praça

Abel de Barros & Comp., estabelecidos à rua Buenos Aires n. 233, comunicam à praça e aos seus amigos e freguezes, que, nesta data, retirou-se da firma acima o sócio Sr. Luiz Inácio Alves, pago de todos os seus haveres, ficando a firma com toda a responsabilidade do ativo e passivo.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1937.
— *Abel de Barros & Comp.*

Reconheço a firma de Abel de Barros & Comp.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1937.
Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Paula e Costa*, tabelião.

(C 3.439—23-4-37—27\$500—3 vezes)

Companhia Litográfica Ferreira Pinto

A diretoria convida os acionistas para se reunirem em assembléia geral extraordinária, na sede da companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 8º andar, no dia 28, às 14 horas, afim de aprovarem e ratificarem o aumento do capital da companhia, já autorizado. — *A diretoria.*

(C 3.457—23-4-37—18\$400—3 vezes)

Contadoria Central Ferroviária

De acôrdo com os termos do ofício-circular n. 4.536, de 4-11-35, do Ministério da Viação e Obras Públicas, convide o praticante de primeira classe Adolfo Rodrigues a comparecer, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da publicação do presente edital, à Contadoria Central Ferroviária, perante a comissão designada para apurar, em inquérito administrativo, as causas da sua ausência, ha mais de 30 dias, sob pena de correr o processo à sua revelia.

Contadoria Central Ferroviária, 24 de abril de 1937. — *Horacio Baptista de Moura*, secretário da comissão.

(C 3.359—24-4-37—32\$600)

Fábrica de Tecidos Santo Antônio S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os acionistas da Fábrica de Tecidos Santo Antônio S. A. para uma reunião de assembléia geral extraordinária, que se realizará em sua sede, nesta cidade, à rua Lima Barros n. 61, pelas 10 horas da manhã do dia 28 do andante, afim de tomar conhecimento da renúncia do director-presidente, Antônio Augusto da Paz, e eleger seu substituto, si aceita a mesma renúncia.

Rio de Janeiro, 21 de abril de 1937.
— *A diretoria.*

Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados todos os Srs. acionistas para a assembleia geral ordinária, a se realizar no dia 30 do corrente, às 15 horas, na sede social da companhia, à rua Artidoro da Costa n. 67, afim de tomarem conhecimento dos relatórios da diretoria, contas, balanços e parecer do conselho fiscal para o ano findo em 31 de dezembro de 1936, bem assim, procederem à eleição do novo conselho fiscal e suplentes.

De acordo com o art. 23 dos estatutos todos os Srs. acionistas devem depositar suas ações ou certificado de depósito do Banco, na caixa da sociedade, cinco (5) dias antes da data da assembleia.

Outrossim, a transferência das ações será suspensa cinco (5) dias antes da data da assembleia.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1937.
— A diretoria.

(C 3.221—14-4-37—52\$000—3 vezes)

Associação Brasileira de Imprensa

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Tercera convocação

São convidados os Srs. associados a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 30 de abril corrente, às 17 horas (5 da tarde), na sede social desta associação, à rua Alvaro Alvim n. 24, 1º andar, afim de tomarem conhecimento das contas da diretoria, referentes ao exercício de 1936, findo, do parecer do conselho fiscal, devendo-se proceder à eleição, no dia seguinte, 1 de maio, das 10 às 22 horas, do terço do conselho deliberativo para 1937/1940; do conselho fiscal e dos seus suplentes.

De acordo com o art. 48 dos estatutos e sendo a assembleia geral em terceira convocação, reunir-se-á com qualquer número, devendo os senhores associados apresentar o recibo de quitação do mês de abril, de conformidade com o art. 15 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1937.
— Helio Silva, 1º secretário.

(C 3.336—22-4-37—45\$900—3 vezes)

Empresa Gráfica "O Cruzeiro" S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, que se realizará no dia onze (11) de maio próximo futuro, em sua sede, às 14 horas, à rua Treze de Maio n. 33, 3º andar, afim de deliberar sobre a aprovação do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço referente ao ano de 1936 e eleição da diretoria e membros do conselho fiscal.

Os documentos se encontram à disposição dos senhores acionistas na caixa da sociedade.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1937.
— A diretoria.

(C 3.418—23-4-37—36\$800—3 vezes)

Empresas Elétricas Brasileiras, S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede da companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 13º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1937.
— A diretoria.

(C 3.364—7\$100—24-4-37)

Fábrica Docevitá S. A.

São convocados todos os Srs. acionistas da Fábrica Docevitá S. A. para uma assembleia geral extraordinária, a se realizar no dia 30 de abril, às 15 horas, em sua sede social, à rua Buenos Aires número 87, 1º, afim de tomar conhecimento da renúncia da diretoria e proceder à eleição de novos diretores.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1937.
— A diretoria.

(C 3.367—24-4-37—7\$100)

Sociedade Brasileira de Explosivos Rupturita

De acordo com o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, convocam-se os senhores acionistas para se reunirem, na sede social, à avenida Rio Branco n. 137, 8º andar, sala 820, no dia 22 de maio próximo futuro, às 15 horas, em assembleia geral ordinária para aprovação de contas e atos da diretoria, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1936, bem como para eleição do conselho fiscal.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, todos os documentos exigidos em lei. — A diretoria.

(C 3.419—20-4-37—30\$600—3 vezes)

A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

Não tendo havido número na primeira convocação feita para o dia 22 de abril, são novamente convidados os Srs. senhores, para, em assembleia geral ordinária, que, em segunda convocação, se efetuará no dia 5 de maio do corrente ano, às 14 horas, em sua sede, à avenida Rio Branco n. 125, 7º andar, tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório e contas da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1936, publicados no *Jornal do Commercio* de 2 e *Diário Oficial* de 2 e 5 do corrente mez. — A diretoria.

(C 3.351—22-4-37—32\$600—2 vezes)

Companhia Geral de Petróleo Pan-Brasileira

De acordo com os arts. 7º e 17, f, dos estatutos, são convidados os acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 27 de abril de 1937, às 2 horas da tarde, na sede social, sala 1.208, rua do Passeio n. 2, nesta cidade, para aprovação de contas e do balanço, bem como a eleição dos membros da diretoria, do conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1937.
— W. C. Birnfeld, presidente.

(C 2.671—1-4-37—20\$400—2 vezes)

Sociedade Anônima Farrulla

Aos Srs. acionistas será pago, na sede social, à rua da Alfândega n. 108, 1º, o 4º dividendo semestral de 30\$000 por ação, do dia 30 do corrente em diante.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1937.
— A diretoria.

(C 3.368—24-4-37—6\$100)

Vendas Judiciais

O corretor Paulo Robillard de Marigny, autorizado por alvará do Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos, venderá em leilão, na Bolsa do dia 4 de maio 193 apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 % e seis ditas, diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom., pertencentes ao espólio do barão de Santa Margarida (Fernando Vidal Leite Ribeiro).

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 24 de abril de 1937.
— Ary de Almeida e Silva, síndico.

(C 3.609—24-4-37—8\$200)

Caixa Beneficente e Auxiliar dos Empregados Municipais

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

São convidados os Srs. associados desta Caixa a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 30 de abril corrente, às 19 horas, na sede social, à rua Senhor dos Passos n. 108, sobrado, afim de tomarem conhecimento do relatório, contas, balanço e atos da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao 2º exercício financeiro desta caixa.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1937.
— A diretoria.

(C 3.614—24-4-37—30\$600—3 vezes)

Empresa de Transporte "Comércio e Indústria"

SOCIEDADE ANÔNIMA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 5 de maio vindouro, às 14 horas, na sede social, à rua Visconde do Inhaúma n. 59, loja, para os fins do artigo XII, § 1º, dos estatutos vigentes.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1937.
— A diretoria.

(C 3.362—24-4-37—7\$100)

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convido os Srs. acionistas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, nos termos da deliberação da assembleia geral extraordinária, realizada em 23 de abril corrente, para se reunirem em assembleia geral extraordinária no próximo dia 30 do corrente, às 9 horas a. m., na sede da empresa, à rua do Rosário ns. 2 a 22, para tomarem conhecimento do parecer do conselho fiscal sobre o balanço e contas da atual administração e procederem à discussão e aprovação do referido parecer, balanço e contas.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1937.
— Heraclito da Graça Azevedo, vice-administrador, diretor.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Abril de 1937

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAs DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

Boletim n. 91

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do diretor geral

Dias 22 e 23 de abril de 1937

Registros de marcas

Falchi Papini & Comp. — "Regal" — Classe 41 (térmo 15.103). — Registre-se.

Manuel F. da Silva Bastos — "Seleta" — Classe 48 (térmo 22.075). — Indeferido, de acordo com o que dispõe o art. 2º § 3º do decreto 24.347, de 6 de junho de 1934.

G. Pereira, Carvalho & Comp. — "Triunfo" — Classe 17 (térmo 36.960). — Registre-se.

Muszynski, Ferreira & Comp. (sucessores de Muszynski & Ferreira) — "Peletería Siberia" — Classe 35 (térmo 37.130). — Registre-se.

Prado & Comp. Ltda. — "Dinamon" — Classe 3 (térmo 42.737). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto 16.264, de 1923.

The Liverpool Borax Company Limited — "Rito" — Classe 16 (térmo 44.926). — Registre-se.

Rolls Royce Limited — "Rollis" — Classe 6 (térmo número 45.959). — Registre-se.

Rosario Massara & Comp. — "Emulsin" — Classe 3 (térmo 46.115). — Registre-se.

Moinho Fluminense S. A. — "Prata" — Classe 41 (térmo 46.119). — Registre-se.

Joaquim da Silva & Rocha — "4 Balentes" — Classe 8 (térmo 46.139). — Registre-se, considerando-se como distintivo a forma da representação da marca.

Perlin & Doctors — "Sereia" — Classe 17 (térmo 46.775). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 6, do decreto número 16.264, de 1923.

Antonio P. Galiazzi — "Oceanico" — Classe 49 (térmo 43.850). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto 16.264, de 1923.

Arnaldo Lopes "Protolyseno" — Classe 3 (térmo 47.053). — Registre-se.

Fabio Neto & Comp. — "Café Inegualavel" — Classe 41 (térmo 47.055). — Registre-se.

Oswaldo Paixão — "Rui" — Classe 60 (térmo 47.061). — Registre-se.

Companhia "Gessy" S. A. — "Marca Emblematika" — Classe 48 (térmo 47.065). — Registre-se.

Dadisláu Guedes Alcoforado "Superfixo" — Classe 48 (térmo 47.066). — Registre-se.

H. Simon — "Thermax" — Classe 16 (térmo 47.068). — Registre-se.

Scarmagan & Comp. Ltda. — "Gigante" — Classe 14 (térmo 47.071). — Registre-se.

Companhia Melhoramentos de São Paulo — "Marte" — Classe 38 (térmo 47.078). — Registre-se.

Companhia Melhoramentos de São Paulo — "Tupi" — Classe 38 (térmo 47.079). — Registre-se.

S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo — "Marca Emblematika" — Classe 15 (térmo 47.080). — Registre-se.

Fábrica de Artefatos Textis "Artex" S. A. — "Artex" — Classe 23 (térmo 47.087). — Registre-se.

Sociedade Cooperativa Viti Vinicola São Sebastião Limitada — "SALVADOR" — cl. 42 (térmo 47.094). — Registre-se.

R. Carvalho & Cia Limitada — "CONFIARIO" — cl. 60 (térmo 47.095). — Registre-se.

S. I. A. M. — Sociedade Industrial Americana de Maquinas — Torcuato Di Tela S. A. — "A.I.A.M. SELLO DE OURO" — cl. 6 (térmo 47.096). — Registre-se.

Juvenal Cardoso de Andrade e Francisco Pereira de Almeida Junior — "NIJMAH" — cl. 49 (térmo 47.100). — Registre-se.

Ricardo Ferreira — "LUMINAR" — cl. 48 (térmo 47.121). — Indeferido, de acordo com o art. 80 n. 7 do Decreto 16.264, de 1923.

Lundgen, Irmãos, Ltda. — "BULL DOG" — cl. 23 (térmo 47.145). — Indeferido, de acordo com o art. 80 n. 7 do Dec. 16.264, de 1923.

Insignia Comercial

Scabra & Companhia — "ANDORINHA" — (térmo número 37.774). — Registre-se, de acordo com o art. 26 n. 7 do Dec. 24.507, de 1934, menos quanto ao genero de indústria ou comércio relativo a meias, da classe 36.

Arquivamento de processos de Patente

De acordo com o art. 6º do dec. 22.990, de 26 de julho de 1933, foram mandados arquivar os seguintes processos de patente:

Sociedade "VITAM" Limitada (térmo 15.292 — "UMA MAQUINA PARA DESCASCAR BANANA MADURA")

Raul Fontaina (térmo 16.062 — "RECLAMES OU ANUNCIOS DOTADOS DE LUZES INDIRECTAS. PROVINDAS DE FONTE LUMINOSAS APLICADAS NO VERSO DAS LETRAS, ALGARISMOS OU OUTROS ELEMENTOS NÃO TRANSPARENTES, EMPREGADOS EM ANUNCIOS").

Raul Fontaina (térmo 16.063 — "UM AUTO-CAMINHÃO PARA PROPAGANDA COMERCIAL").

Joaquim da Silva (térmo 16.239 — "UM DISPOSITIVO DE MAQUINA PARA FECHAR SACOS").

The Columbus Dental Manufacturing Company (térmo 16.255 — "UM METODO DE EMPACOTAR MISTURAS PULVERISADAS").

João de Araujo Coutinho (térmo 16.524 — "UM NOVO TIPO DE FECHADURA DE SEGURANÇA").

Vito Passero (térmo 16.630 — "CALÇADEIRA FIXA").

Allyne International Limited (térmo 16.698 — "UM NOVO PROCESSO DE REFRIGERAÇÃO POR ABSORÇÃO").

Salvador Sidivó (térmo 16.743 — "UMA TAMPA-VALVULA PARA RECIPIENTES, PRINCIPALMENTE GARRAFAS E SIMILARES").

Seidenwerk Spinnhutte Aktiengesellschaft (térmo número 16.780 — "UM PROCESSO E RESPECTIVOS MEIOS PARA EXTRAIR E ENROLAR OS FIOS DE SEDA NATURAL").

Maria Rosa Moreira Tavares (térmo 16.812 — "UMA NOVA FORMA DE BONECAS SERVINDO COMO DEPOSITO E PULVERISADOR PARA POS DE TOCADOR").

Alberto Dumont Vilares (térmo 17.474 — "UM PROCESSO OTICO PARA VISÃO ESTEREOSCOPIA OU EM RELEVO. DE CINEMATOGRAFIA E PROJEÇÕES LUMINOSAS, POR MEIO DE LUZ POLARIZADA").

Arquivamento de processos de marcas

De acordo com o artigo 6º do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933, foram mandados arquivar os seguintes processos de marcas:

Albino, Costa & Companhia (térmo 28.764 — "IMPERIAL").

Daimler-Benz Aktiengesellschaft (térmo 38.192 — "BENS").

J. H. Costa (térmo 38.542 — "VILARIÇA").

Domingos de Castro & Comp. (térmo 38.544 — "ARMAZEM AFONSO PENA").

Leandro de Figueiredo (termo 38.802 — "LUZ ENGARRAFADA").

João Aita & Comp. Ltda. (termo 38.889 — "FUTURISTA").

Caetano Gramani (termo 40.801 — "GELSI").

Indústria Nacional Moveis de Aço, Limitada (termo 41.765 — "INMA").

Almir Bomfim de Andrade (termo 42.051 — "BIBLIOTECA UNIVERSAL DE FILOSOFIA").

Indústria Nacional Moveis de Aço, Limitada (termo 42.189 — "INMA RIBEIRO").

Tom Cyrill Harrison (termo 42.917 — "LUAR DE HONOLULU").

Novaes Filhos & Comp. (termo 42.930 — "MARABA").

Carmen Faria Marinho (termo 42.949 — "ALIZALINDA").

Ferreira & Pinto, Ltda. (termo 42.960 — "ATLANTIDA FILMES").

Sociedade Vermilonicas Ltda. (termo 43.003 — "PIULIAS RENAISS").

João Nizzo Sobrinho (termo 43.087 — "JORNAL DAS PRAIAS").

Eduardo Medina e Oto Zumsteg (termo 43.215 — "FLAKETTI").

Carlos Romeiro Peret (termo 45.060 — "PERET").

Arquivamento de titulo de estabelecimentos

De acordo com o artigo 6º do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933, foram mandados arquivar os seguintes processos de titulos de estabelecimentos:

Luiz Pereira Teixeira (termo 39.158 — "EDIFICIO SÃO LUIZ").

Augusto Cezar de Magalhães (termo 39.907 — "REX").

Nicolau Pagani (termo 41.943 — "CAN-BOL").

João de Carvalho Macedo Junior (termo 43.200 — "EDIFICIO ITAÚNA"), (termo 43.201 — "EDIFICIO "HICATU").

Exigencias

J. M. Pedro (6.357-37 junto a marca 32.251. — Apresente procuração com poderes expressos para requerer transferência da marca.

Ingersoll-Rand do Brasil S. A. (25.392-36 junto ao processo n. 25.392-36 anexo a marca 16.430). — Satisfaca as exigencias da Secção.

Organização Jupiter Ltda. (termo 45.529). — Mantenho a exigencia.

João de Plato (termo 46.645). — Apresente novas vias descritivas com a discriminação precisa dos artigos a serem protegidos.

Diversos

J. Adolfo H. Kraemer (5.350-37 junto a marca 4.770 do Rio Grande do Sul). — Aguarde-se solução do Processo 9.140-36.

Virio Luppi (termo 39.956). — Expeça-se o certificado.

Carrier Engineering Corporation (termo 42.307). — Aguarde-se solução do caso relativo á liquidação da firma procuradora.

Alves & Ries (termo 44.301). — Aguarde-se solução do processo de transferencia.

Bebiano Nunes & Comp. (termo 45.644). — Aguarde-se solução da transferencia.

Laboratorios Silva Araujo-Roussel S. A. (termo 49.100). — Aguarde-se solução no processo n. 900-37.

Gregorio Satanowsky e Willy Fuessenhaeuser (termo 45.665). — Expeça-se a patente.

Silvio de Macedo Rabelo (termo 18.039). — Junte-se o expediente proposto.

Jorge de Randich (termo 18.131). — Junte-se o expediente proposto.

Expediente do diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 23 de abril de 1937

Exigencias

José Machado Sobrinho (termo 16.599). — Apresente amostra.

Sebastião Silveira e Pedro Guilherme Waack (termo 27.620). — Cumpra a exigencia da Secção.

Diversos

Monsen & Harris (7.335-37, 7.908-37 e 7.920-37) e f. Faber & Cia. Ltda. (6.376-37). — Deferidos.

José Gerin Neto (7.733-37 junto ao 6.795-37). — Junte-se.

Expediente do diretor da Secção de Marcas

Dia 23 de abril de 1937

Exigencias

Nieckele, Palmeira & Cia. (termos 34.263 a 34.264). — Satisfacam a exigencia constante da informação.

Instituto Biotímico Paulista Limitada (termo 46.417). — Satisfacam a exigencia, quanto á selagem do documento.

NOTICIARIO

RECURSOS

Mario Silvestrini (8.266, de 16-4-37 — recorre do despacho que lhe indeferiu o seu pedido de privilegio de "um aparelho e processo para applicações de cortinas e semelhantes", depositado sob o n. 17.661).

Instituto de Terapeutica "Humanitas" Ltda. (8.691, de 22-4-37 — recorre do despacho que mandou registrar a marca "Canfo-Quinol", depositada pela firma A. Machado & Cia. — Laboratorio Químico Leopoldinense, sob o n. 45.450).

OPOSIÇÕES

Ramos Cardoso & Cia. (8.721-37 — apresentou opposição ao pedido de registro da marca "Reumatase", depositada pela firma J. Pelosi, sob o n. 49.153).

Sociedade Asclépias Limitada (8.723-37 — apresentou opposição ao pedido de registro da marca "Nibion", depositada pelo Instituto São Paulo Ltda., sob o n. 47.478).

Laboratorios Silva Araujo-Roussel, S. A. (8.724-37 — apresentou opposição ao pedido de registro da marca "Nibion", depositada pelo Instituto São Paulo Ltda., sob o numero 47.478).

Instituto de Terapeutica "Humanitas" Ltda., (8.737-37 — apresentou opposição ao pedido de registro da marca "Dentecalcio", depositada pelo Laboratorio Albéria Ltda., sob o n. 49.834).

Société du Louvre, Société Anonyme (8.757-37 — apresentou opposição ao pedido de registro da marca depositada pela firma Boaventura J. de Carvalho & Cia., sob o numero 49.735).

REPLICA Á OPOSIÇÃO

Suzanne Deschaux, Robert Plantier e Madame Claire Plantier (8.758-37 — apresentaram replica á sua opposição feita ao pedido de registro da marca "Bilipan", depositada pela firma Ramos Cardoso & Cia., sob o n. 47.546).

Laboratorio Immunoterapico, Ltda. (8.746-37 apresentaram replica ás opposições feitas por Millet & J. Roux e Romeu Rodrigues, Instituto Cientifico São Jorge S. A., ao seu pedido de registro da marca "Focoseptina", depositada sob o n. 45.245).

Coimbra & Irmão (8.752-37 — apresentaram replica á opposição feita ao seu pedido de registro da marca "Biju", depositada sob o n. 49.371).

NOTIFICAÇÃO

Mattias da Silva & Cia. Limitada (6.915-37 — junto ao termo 36.230) são convidados a comparecer a este Departamento afim de revalidarem os selos da petição de fls. 7.

RETIFICAÇÃO

A exigencia feita pelo Diretor da Secção de Marcas a marca n. 25.605, foi feita a José Peres de Oliveira (5.420-37) e não como sahiu publicado no "Diário Oficial" de 22-4-37.

Preço do numero de hoje \$100

IMPRENSA NACIONAL — INDUSTRIA DO JORNAL

Praça Marechal Ancora — Ponta do Calabouço